



Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal do ABC

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**



UFABC

Ano XVIII
Nº 1311 - 16 de janeiro de 2024

Fundação Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitora:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Fernanda Graziella Cardoso

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof^a Cláudia Regina Vieira

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Marcos Vinicius Pó

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof^a. Tatiana Lima Ferreira

Fundação Universidade Federal do ABC

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 3025/2022 - REIT (11.01), de 29 de dezembro 2022

Dispõe sobre a publicação de matérias legais e atos normativos no Boletim de Serviço da UFABC e revoga as Portarias nº 1, de 02 de janeiro de 2007, nº 176, de 22 de julho de 2008 e nº 82, de 15 de fevereiro de 2013.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

Produção e Edição
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD
boletim@ufabc.edu.br

SUMÁRIO

CONSEPE	5
PROAD.....	8
PROEC	14
PROGRAD	157
SUGEPE	184
NETEL	190
SECRETARIA GERAL	280

CONSEPE
CONSELHO DE
ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 273/2024 - CONSEPE (11.99)

Nº do Protocolo: 23006.000646/2024-18

Santo André-SP, 12 de janeiro de 2024.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConSEPE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução ConsEPE nº 246, que normatiza o processo seletivo para acesso aos cursos interdisciplinares de ingresso da UFABC, revoga e substitui a Resolução ConsEPE nº 235;

CONSIDERANDO o Art. 3º da Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023, que altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e altera e inclui modalidades de acesso ao ensino superior;

CONSIDERANDO o Art. 2º e o Art. 3º do Decreto nº 11.781, de 14 de novembro de 2023, que altera o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e regulamenta a Lei nº 14.723/2023, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o fluxo de migração de candidato(a)s eventualmente convocado (a)s para ocupar uma vaga disponível em outra modalidade de concorrência no processo seletivo para ingresso na UFABC, conforme Anexo I.

Art. 2º Aprovar o fluxo de migração de vagas para os casos em que não haja mais candidato(a)s apto(a)s para serem convocado(a)s em determinada combinação de curso/campus/turno e modalidade, conforme Anexo II.

Art. 3º Este Ato Decisório revoga e substitui o Ato Decisório ConsEPE nº 198.

Art. 4º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Art. 5º Este Ato Decisório está sendo aprovado *ad referendum* e deverá ser homologado na próxima sessão ordinária do ConsEPE.

(Assinado digitalmente em 12/01/2024 14:24)

MONICA SCHRODER

PRESIDENTE(A) EM EXERCÍCIO

VICE/REIT (11.01.04)

Matrícula: 1766082

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **273**, ano: **2024**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **12/01/2024** e o código de verificação: **42fa7dc7a2**

PROAD
PRÓ-REITORIA DE
ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 3947 / 2024 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.000703/2024-69

Santo André-SP, 15 de janeiro de 2024.

Designa a servidora Marcela Bermudez Echeverry para responder como Gestora responsável pelo Termo de Contrato nº 60/2023.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Marcela Bermudez Echeverry (SIAPE nº 1872537) para responder como Gestora responsável pelo Termo de Contrato nº 60/2023, processo nº 23006.013810/2023-76, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA, tendo como substituta a servidora Silvia Honda Takada (SIAPE nº 1994696).

Art. 2º - Designar a servidora Raquel Vecchio Fornari (SIAPE nº 1893240) para responder como Fiscal Técnica, tendo como substituto o servidor Alexandre Hiroaki Kihara (SIAPE nº 1676367).

Art. 3º - Designar o servidor Carlos Eduardo Giordano (SIAPE nº 1854736) para responder como Fiscal Administrativo, tendo como substituta a servidora Quélita Lidaiana de Souza Nogueira (SIAPE nº 1624703).

(Assinado digitalmente em 15/01/2024 09:09)
VANESSA CERVELIN SEGURA
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)
PROAD (11.01.09)
Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3947**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/01/2024** e o código de verificação: **2e9401bd26**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3949 / 2024 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.000765/2024-71

Santo André-SP, 15 de janeiro de 2024.

Designa o servidor Luis Eduardo Gomes da Silva para responder como fiscal responsável pelas Atas SRP nº 110/2023 a 112/2023.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Luís Eduardo Gomes da Silva (SIAPE nº 2093132) para responder como fiscal responsável pelas Atas SRP nº 110/2023 a 112/2023, processo nº 23006.015382/2023-16, celebradas entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e as empresas TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA, LUXPLACAS INDÚSTRIA, COMÉRCIO & SERVIÇOS LIMITADA e FERGAVI COMERCIAL LTDA, respectivamente, tendo como substitutos os servidores Flávio da Silva Nogueira (SIAPE nº 1681234) e Jorge Luiz de Oliveira Borges (SIAPE nº 1380534).

*(Assinado digitalmente em 15/01/2024 14:40)
VANESSA CERVELIN SEGURA
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)
PROAD (11.01.09)
Matrícula: 1991139*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3949**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/01/2024** e o código de verificação: **8ad0044074**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 3950 / 2024 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.000772/2024-72

Santo André-SP, 15 de janeiro de 2024.

Designa o servidor Luis Eduardo Gomes da Silva para responder como fiscal responsável pelas Atas SRP nº 114/2023 e 115/2023.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Luís Eduardo Gomes da Silva (SIAPE nº 2093132) para responder como fiscal responsável pelas Atas SRP nº 114/2023 e 115/2023, processo nº 23006.023390/2023-36, celebradas entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e as empresas FORMIGARI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e PRIMER SOLUÇÕES LTDA, respectivamente, tendo como substitutos os servidores Flávio da Silva Nogueira (SIAPE nº 1681234) e Jorge Luiz de Oliveira Borges (SIAPE nº 1380534).

(Assinado digitalmente em 15/01/2024 14:40)
VANESSA CERVELIN SEGURA
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)
PROAD (11.01.09)
Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3950**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/01/2024** e o código de verificação: **4aefdb4ca4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3951 / 2024 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.000775/2024-14

Santo André-SP, 15 de janeiro de 2024.

Designa o servidor Felipe Baena Garcia para responder como Gestor responsável pelo Termo de Contrato nº 52/2023.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Felipe Baena Garcia (SIAPE nº 1784324) para responder como Gestor responsável pelo Termo de Contrato nº 52/2023, processo nº 23006.005703/2023-74, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa PASSERTI SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, tendo como substituto o servidor Carlos Alberto Orsolon Silva (SIAPE nº 1758431).

Art. 2º - Designar o servidor Henrique de Abreu Piccolo (SIAPE nº 1673023) para responder como Fiscal Técnico, tendo como substituto o servidor Mailsom Jose de Souza (SIAPE nº 2091692).

Art. 3º - Designar a servidora Helena Fernandes Dolfato (SIAPE nº 1322386) para responder como Fiscal Administrativo, tendo como substituto o servidor Francisco Felix da Silva Junior (SIAPE nº 2116646).

Art. 4º - Designar o servidor Flavio Archanjo Carramaschi (SIAPE nº 2266366) para responder como Fiscal Setorial, tendo como substituto o servidor Samuel Carmo Teixeira (SIAPE nº 2091865).

(Assinado digitalmente em 15/01/2024 14:39)
VANESSA CERVELIN SEGURA
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)
PROAD (11.01.09)
Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3951**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/01/2024** e o código de verificação: **24aa7e41e7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 3952 / 2024 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.000779/2024-94

Santo André-SP, 15 de janeiro de 2024.

Designa o servidor Luis Eduardo Gomes da Silva para responder como fiscal responsável pelas Atas SRP nº 01/2024 e 02/2024.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Luís Eduardo Gomes da Silva (SIAPE nº 2093132) para responder como fiscal responsável pelas Atas SRP nº 01/2024 e 02/2024, processo nº 23006.023741/2023-17, celebradas entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e as empresas QKZ COMERCIAL LTDA e EVX PLASTIC DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, respectivamente, tendo como substitutos os servidores Flávio da Silva Nogueira (SIAPE nº 1681234) e Jorge Luiz de Oliveira Borges (SIAPE nº 1380534).

(Assinado digitalmente em 15/01/2024 14:39)
VANESSA CERVELIN SEGURA
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)
PROAD (11.01.09)
Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3952**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/01/2024** e o código de verificação: **d409e344cf**

PROEC
PRÓ-REITORIA DE
EXTENSÃO E CULTURA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 1/2024 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.000824/2024-19

Santo André-SP, 15 de Janeiro de 2024

(Assinado digitalmente em 16/01/2024 04:14)

EDSON PINHEIRO PIMENTEL

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1672965

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **15/01/2024** e o código de verificação: **d023d74312**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

EDITAL

Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações do Programa de Apoio a Ações de Extensão (Edital nº 62/2023-PROEC - PAAE 2024), aprovadas pelo Ato Decisório do CEC nº 104, de 7 de dezembro de 2023, e das ações do Programa de Apoio a Ações de Cultura (Edital nº 63/2023-PROEC - PAAC 2024), aprovadas pelo Ato Decisório do CEC nº 106, de 7 de dezembro de 2023 .

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) torna público Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações aprovadas do Programa de Apoio a Ações de Extensão (Edital nº 62/2023-PROEC - PAAE 2024), aprovadas pelo Ato Decisório do CEC nº 104, de 7 de dezembro de 2023, e das ações do Programa de Apoio a Ações de Cultura (Edital nº 63/2023-PROEC - PAAC 2024), aprovadas pelo Ato Decisório do CEC nº 106, de 7 de dezembro de 2023 .

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O presente Edital tem por objetivo regulamentar a seleção de bolsistas para atuarem nas ações do Programa de Apoio a Ações de Extensão (Edital nº 62/2023-PROEC - PAAE 2024), aprovadas pelo Ato Decisório do CEC nº 104, de 7 de dezembro de 2023, e das ações do Programa de Apoio a Ações de Cultura (Edital nº 63/2023-PROEC - PAAC 2024), aprovadas pelo Ato Decisório do CEC nº 106, de 7 de dezembro de 2023.

2. DAS NORMAS E ORIENTAÇÕES GERAIS

2.1. Este Edital é regido pela [Portaria ProEC nº 2510/2022](#), disponível [na página da ProEC](#).

2.2. Para o cumprimento das disposições previstas neste Edital, discentes e docentes deverão seguir as orientações contidas nos seguintes manuais disponíveis [na página da ProEC](#):

2.2.1. [Manual coordenação: Processo Seletivo de Discentes para Bolsas de Extensão e Cultura](#);

2.2.2. [Manual discentes: Participação de Discente em Processo seletivo de Bolsas de Extensão e Cultura e Voluntariado](#).

3. DAS BOLSAS

3.1. Serão oferecidas 171 vagas de bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito do PAAE 2024 e do PAAC 2024 da UFABC 2024. A quantidade de vagas disponibilizadas por ação, a

descrição das vagas e suas atividades e o período de vigência das bolsas estão descritos no **ANEXO I** deste Edital.

3.2. Os pré-requisitos, as formas de seleção de candidatos(as) e os critérios de pontuação que guiarão este processo seletivo estão descritos nos **ANEXOS II e III** deste Edital.

3.3. O(A) bolsista receberá uma bolsa mensal no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, cujo pagamento será feito até o 10º dia útil do mês subsequente ao da realização das atividades, por meio de depósito bancário na conta **corrente individual de titularidade do(a) próprio(a) bolsista no Banco do Brasil**.

3.4. As atividades do(a) **bolsista** totalizarão **10 (dez) horas semanais**, distribuídas a critério da coordenação da ação.

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. Poderão se candidatar às vagas de bolsistas oferecidas por meio deste Edital, discentes de graduação e de pós-graduação regularmente matriculados na UFABC e com acesso ao Portal do Discente do SIGAA.

4.2. Não será permitido o acúmulo de bolsas previstas neste Edital com outras concedidas pela UFABC ou por outras instituições de fomento, exceto as bolsas socioeconômicas.

5. DA INSCRIÇÃO (manifestação de interesse em oportunidades de bolsas)

5.1. As inscrições (manifestações de interesse em oportunidades de bolsas) deverão ser efetuadas por meio do [Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA](#), Portal Discente, no período indicado em cronograma.

5.2. A inscrição do(a) candidato(a) neste processo seletivo implica no reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste Edital e das obrigações previstas pela [Portaria ProEC nº 2510/2022, ou outra que venha a substituí-la](#).

5.3. A ProEC não se responsabiliza por erros cometidos pelo(a) candidato(a) durante a inscrição (manifestação de interesse em oportunidades de bolsas), bem como a sua não efetivação por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

5.4. Ao término das inscrições, estas serão analisadas, com homologação das que cumprirem os requisitos previstos neste Edital.

5.5. Não serão homologadas as inscrições:

5.5.1. efetuadas fora do meio eletrônico definido no item 5.1;

5.5.2. efetuadas fora do prazo descrito em cronograma;

5.5.3. que não se enquadrem nas ações de cultura e de extensão definidas no **ANEXO I**.

5.6. As inscrições não homologadas não serão canceladas no SIGAA.

5.7. O resultado da análise e homologação das inscrições de que trata o item 5.5. deste Edital será publicado no Boletim de Serviço da UFABC e na página da ProEC de acordo com o indicado em cronograma.

6. DA SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

6.1. A seleção dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será de responsabilidade da coordenação da ação e ocorrerá conforme previsto neste Edital.

6.2. O(A) candidato(a) deve atentar-se ao cronograma, às comunicações eletrônicas advindas das coordenações das ações e/ou da ProEC e à divulgação dos resultados.

6.3. Somente poderão participar da seleção os(as) discentes que cumprirem todos os critérios para inscrição estabelecidos neste Edital e na [Portaria ProEC nº 2510/2022](#).

6.4. Comunicações referentes à seleção serão enviadas ao(à) candidato(a) por *e-mail*. O(A) candidato(a) deve se certificar que o endereço eletrônico indicado no ato da inscrição está correto e verificar se sua conta de *e-mail* não possui filtro “*anti-spam*” para endereços de *e-mail* da UFABC (@ufabc.edu.br).

6.5. Caso o(a) discente se inscreva em mais de uma ação, diante de eventuais conflitos de horários nos processos seletivos das ações, fica a critério do(a) discente optar pelo processo seletivo em que participará.

6.6. Caso seja identificada pela ProEC a seleção do(a) mesmo(a) discente em mais de uma ação, este(a) será notificado(a), via *e-mail*, devendo optar por apenas uma delas, dentro do prazo estipulado.

6.7. Caso o(a) discente não se manifeste dentro do prazo estipulado na comunicação a que se refere o item 6.6, será alocado(a) automaticamente na primeira ação na qual se inscreveu.

6.8. Nos casos de vagas remanescentes ou vacância, a coordenação da ação poderá solicitar à ProEC novos processos seletivos de bolsistas por meio de publicação de chamadas públicas complementares, respeitando as exigências legais, os requisitos deste Edital e os cronogramas de inclusão de novos(as) bolsista.

6.9. São consideradas vagas remanescentes ou vacância quando:

6.9.1. não houve manifestação de interesse na vaga por parte de discentes;

6.9.2. não houve discente selecionado(a) para a vaga;

6.9.3. não há discentes disponíveis na lista de espera;

6.9.4. não há lista de espera; ou

6.9.5. houve aporte de novas vagas de bolsistas.

6.10. Havendo necessidade e disponibilidade de recursos, mediante aprovação da Comissão de Extensão e Cultura (CEC), poderá ser prorrogado o prazo de vigência das bolsas e/ou aumento do número de vagas para bolsistas na ações indicadas no ANEXO I.

6.11. No caso de aumento de vagas, serão utilizados os mesmos critérios indicados no Art. 33 da [Portaria ProEC nº 2510/2022](#)

6.12. **Discentes inscritos, que desistirem de participar ou forem reprovados em processos seletivos de ações constantes deste Edital, ficarão impedidos de se inscrever em novas chamadas e editais de vagas remanescentes ou de novas vagas de bolsistas para as mesmas ações nas quais já se inscreveram em 2024.**

7. DO PLANO DE TRABALHO E DO TERMO DE OUTORGA

7.1. A coordenação deverá cadastrar o Plano de Trabalho e assinar o Termo de Outorga para todos(as) os(as) discentes bolsistas no SIGAA, **impreterivelmente** no período previsto em cronograma publicado na página da ProEC e neste Edital.

7.2. Após o cadastro do Plano de Trabalho e da assinatura do Termo de Outorga pela coordenação, os(as) discentes selecionados(as) deverão assinar o mesmo Termo no SIGAA, impreterivelmente no período previsto em cronograma.

7.3. O não cumprimento dos itens 7.1, 7.2 e 7.3 impedirá o pagamento da bolsa.

7.4. Discentes que participarem de processo seletivo e que constem em lista de espera poderão ser cadastrados(as) no SIGAA como discentes voluntários(as).

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS(AS) BOLSISTAS

8.1. Conforme as obrigações previstas no artigo 22 da [Portaria ProEC nº 2510/2022](#), o(a) bolsista deve inserir seus dados bancários no Portal do Discente do SIGAA e mantê-los atualizados, bem como os demais dados pessoais.

8.2. A ProEC não se responsabilizará por pagamentos de bolsas não efetuados por falta ou incorreção dos dados bancários inseridos no sistema.

9. DAS OBRIGAÇÕES DAS COORDENAÇÕES

9.1. Além das obrigações previstas na Seção III do Capítulo II da [Portaria ProEC nº 2510/2022](#), caberá às coordenações das ações o preenchimento dos Planos de Trabalho e assinatura dos Termos de Outorga dos(as) bolsistas, ambos disponíveis no SIGAA, no prazo estipulado em cronograma.

9.2. As coordenações deverão, para fins de comprovação, manter sob sua guarda todos os documentos comprobatórios do processo seletivo referente ao preenchimento de vagas sob sua responsabilidade.

9.3. As coordenações deverão atentar-se às normativas expressas na [Resolução ConsEPE nº 105 de 2011](#), respeitando a forma como as pessoas transgêneras, transexuais e travestis desejam ser reconhecidas, identificadas.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

10.1. A classificação será feita com base na Pontuação Final individual dos(as) candidatos(as), na respectiva categoria, em ordem decrescente.

10.2. O resultado final do presente processo seletivo será publicado na página da ProEC e no Boletim de Serviço, conforme previsto em cronograma.

11. DA SOLICITAÇÃO DE RECURSO

11.1. O recurso é previsto somente após a divulgação do resultado final.

11.2. A solicitação de recurso deverá ocorrer no prazo estabelecido em cronograma a partir da divulgação do resultado final na forma descrita no item 11.2 deste Edital, mediante o preenchimento de formulário próprio, conforme modelo constante do **ANEXO IV** deste Edital, e encaminhamento **EXCLUSIVAMENTE** no formato eletrônico a partir do e-mail institucional do(a) discente para o e-mail proec@ufabc.edu.br.

11.3. O assunto da mensagem deve ser: “Recurso Resultado Final Seleção Bolsista PAAE/PAAC 2024 - XXX (*nome completo do candidato*)”.

11.4. Serão desconsiderados os recursos:

11.4.1. encaminhados através de outras modalidades que não as estabelecidas neste Edital;

11.4.2. enviados para endereços eletrônicos diferentes do estabelecido no item 11.2. deste Edital;

11.4.3. encaminhados fora dos respectivos prazos estabelecidos em cronograma;

11.4.4. que não esteja em formato do formulário do referido recurso, conforme disposto no Anexo III deste Edital;

11.4.5. se o formulário disposto no item anexo deste Edital não estiver integralmente preenchido.

11.5. As solicitações de recursos serão analisadas pela ProEC, podendo haver solicitação de parecer à coordenação da ação quando necessário.

12. DO CRONOGRAMA

Ação	Data
Período de Inscrição (manifestação de interesse)	De 16 a 29 de janeiro de 2024
Publicação da homologação das inscrições	02 de fevereiro de 2024
Encaminhamento da lista dos(as) discentes inscritos à coordenação da ação	02 de fevereiro de 2024
Seleção dos(as) inscritos(as) pela coordenação	De 05 a 09 de fevereiro de 2024
Encaminhamento à ProEC pela coordenação de ação da relação dos(as) bolsistas selecionados(as) e da lista de espera	Até 16 de fevereiro de 2024
Publicação do resultado parcial	20 de fevereiro de 2024
Solicitação de recurso	21 de fevereiro de 2024
Análise das solicitações de recurso	De 22 a 23 de fevereiro de 2024
Resultado do(s) recurso(s)	27 de fevereiro de 2024
Publicação do resultado final (*)	27 de fevereiro de 2024
Inserção do Plano de Trabalho do(a) bolsista no SIGAA pela coordenação da ação e assinatura do Termo de Outorga	28 e 29 de fevereiro de 2024
Assinatura do Termo de Outorga pelo(a) discente	Até 01 de março de 2024

(*) ATENÇÃO: obrigatória a inserção dos dados bancários pelo(a) discente selecionado(a) no SIGAA para fins de preenchimento do plano de trabalho e pagamento de bolsa.

12.1. No caso de vagas remanescentes, durante o ano de 2024 a ProEC poderá disponibilizar novos cronogramas de seleção de bolsistas, conforme disposto no item 6.8 deste Edital.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1. A critério da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e/ou da coordenação da ação poderão ser solicitados outros documentos aos(as) bolsistas não previstos neste Edital.

13.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

13.3. Casos omissos serão deliberados pelo Comitê de Extensão e Cultura (CEC) da UFABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

ANEXOS

ANEXO I – RELAÇÃO DE VAGAS

Código da Ação	Título da Ação	Coordenação	Início e final da Vigência da Bolsa	Nº de bolsistas	Descrição da(s) Vaga(s) e Plano de Atividades
PJ025-2024	ABC da Física	Sylvain Pierre Joseph Fichet	De 01/03/2024 a 30/10/2024	1	Atividade 1 (principal): Contribuir na elaboração do material bruto dos vídeos. A elaboração será feita em conjunto com os(as) supervisores(as) do projeto. Os primeiros temas são no tema da Matéria Escura. Atividade 2: Contribuir como assistente de produção durante a elaboração de roteiro e possivelmente nas outras fases da realização dos vídeos.
PJ026-2024	Ações educacionais e extensionistas da Revista Inclusão e Sociedade - Revincluso: estratégias para divulgação científica e formação de professoras	Priscila Benitez	De 01/03/2024 a 30/11/2024	1	O(A) bolsista participará de todo o processo de elaboração, aplicação e condução das atividades necessárias para a organização burocrática da Revincluso e passos do fluxo de trabalho, divulgação científica, análise dos dados e escrita de relatório.
PJ028-2024	Ações Públicas Culturais e Socioeducativas: Extensão Conectando Universidades e Território via Estação de Pesquisa M'Boi	Lúcio Nagib Bittencourt	De 01/03/2024 a 20/12/2024	2	<ul style="list-style-type: none"> • Visitar ações públicas culturais e socioeducativas na região de M'Boi Mirim, zona sul da cidade de São Paulo; • Pesquisa bibliográfica sobre ações públicas, ciência cidadã e vulnerabilidades urbanas; • Participar da construção e da realização de atividades de formação de curta duração que podem vir a ser desenvolvidas na região; • Participar das reuniões de trabalho referentes ao desenvolvimento do projeto de extensão; • Interação constante com professores e pesquisadores da UFABC e do CEAPG (Centro de Estudos em Administração Pública e Governo da Fundação Getúlio Vargas em São Paulo, organização parceira deste projeto de extensão); • Elaboração de relatórios de visitas de campo.

Código da Ação	Título da Ação	Coordenação	Início e final da Vigência da Bolsa	Nº de bolsistas	Descrição da(s) Vaga(s) e Plano de Atividades
CR013-2024	Africanidades por elas	Ana Maria Dietrich	De 01/03/2024 a 20/12/2024	2	<ul style="list-style-type: none"> • Arquivamento e organização dos documentos gerados nas formações; • Reuniões mensais; • Organização de orçamentos; • Pesquisa das temáticas do projeto; • Publicações do blog e da página do facebook e site proec; • Organização de publicação referente às formações; • Avaliação do projeto; • Sensibilização e ensino de valores relacionados à educação étnico racial.
PJ038-2024	Algas por Elas	Priscila Barreto de Jesus	De 01/03/2024 a 20/12/2024	2	<ul style="list-style-type: none"> • Pesquisa e preparo de material para divulgação; • Manutenção das redes sociais e produção de conteúdo; • Atualização do blog Algas por Elas; • Editoração das postagens; • Produção de materiais didáticos.

Código da Ação	Título da Ação	Coordenação	Início e final da Vigência da Bolsa	Nº de bolsistas	Descrição da(s) Vaga(s) e Plano de Atividades
PJ040-2024	ARANDU: A Engenharia Aplicada ao Ensino Básico	Cláudia Celeste Celestino	De 01/03/2024 a 20/12/2024	2	<ul style="list-style-type: none"> • Confeccionar material para publicação nas mídias, manter o site do projeto no ar atualizado e utilizá-lo para divulgação; • Preparar material de divulgação sobre o curso nas mídias; • Colocar em prática a ideia de impulsionar as mídias; • Preparar artigos para publicação em revistas científicas sob orientação da coordenação; • Ler relatórios das aulas de 2023; • Avaliar os pontos favoráveis e desfavoráveis; • Verificar se a ementa (objetivos) são atendidos pelo conteúdo dado; • Propor as mudanças necessárias relacionadas a cada tema das aulas; • Após conversa com membros do grupo fazer as mudanças; • Apresentar resumidamente os relatórios nas reuniões semanais para restante equipe; • Preparar o curso para treinamento; • Aplicar treinamento; • Apresentar resultados resumidos nas reuniões semanais; • Rever os questionários a priori e finais do curso; • Apresentar resultados resumidos nas reuniões semanais; • Elaborar relatórios finais das atividades para envio a PROEC; • Elaborar relatórios sobre as atividades finais do projeto aplicados aos alunos de ensino público; • Executar as aulas aos alunos, do ensino médio; • Participar das reuniões (ordinárias e extraordinárias); • Participação em eventos remotos interno e externo a UFABC; • Confeccionar material para participação em eventos e artigos.

Código da Ação	Título da Ação	Coordenação	Início e final da Vigência da Bolsa	Nº de bolsistas	Descrição da(s) Vaga(s) e Plano de Atividades
EV004-2024	Arte Indígena e Tradicional na UFABC	Bruna Muriel Huertas Fuscaldo	De 01/02/2024 a 30/06/2024	3	<p>Em conjunto com a coordenação, os bolsistas (perfis 1, 2 e 3) deverão realizar tarefas de produção (planejamento, organização, execução) e divulgação de atividades acadêmicas, artísticas e culturais que permitam uma maior aproximação entre, de um lado, a comunidade da UFABC e a população do ABC interessada e, de outro, mestres, artistas e coletivos envolvidos com as artes indígenas e tradicionais (ribeirinhas, quilombolas, caiçaras, população de terreiro, etc.). Entre as quais, destacam-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Participar das reuniões organizativas dos eventos; • Auxiliar os coordenadores a contatar os convidados e oferecer toda assistência técnica necessária antes, durante e depois do encerramento dos eventos; • Participar de breves visitas a campo na região da grande SP; • Organização da agenda do projeto, realização de entrevistas e reuniões; • Divulgação de material escrito e audiovisual (captação, edição, publicação do material em redes sociais, etc.). • Considerando a indissociabilidade entre as dimensões do ensino, pesquisa e extensão: participar das atividades do Grupo de pesquisa Globalizações e Epistemologias do Sul/Gepisul, contribuindo para a produção de reflexão teórica empírica sobre a inter-relação entre as dimensões culturais do local e do internacional/global. • Apresentar relatório final contendo: a) descrição das atividades realizadas (ações, carga horária disponibilizado, dias, horários, pessoas envolvidas, etc.); b) uma auto avaliação de sua participação no projeto, em particular, o que pode incorporar na sua formação técnica e política com sua experiência; c) breve reflexão sobre a experiência da extensão e as discussões teóricas e conceituais realizadas no âmbito do Gepisul.

Código da Ação	Título da Ação	Coordenação	Início e final da Vigência da Bolsa	Nº de bolsistas	Descrição da(s) Vaga(s) e Plano de Atividades
PJ018-2024	Arte Pública e Comunitária da região metropolitana do ABC Paulista em diálogo com o mundo: história e práticas da Casa de Cultura Cuiabá 153	Andrea Paula dos Santos Oliveira Kamensky	De 01/03/2024 a 20/12/2024	2	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades formativas presenciais/virtuais em arte pública, espaços culturais e produção cultural e artística; • Divulgação e Comunicação Digitais da Iniciativa em mídias sociais com: 1) Criação de peças gráficas e virtuais; 2)Manutenção do site e plataforma de armazenamento; • Produção cultural; • Participação em eventos a fim de comunicar a ação; • Produção de artigos, publicação em espaços especializados em cultura/extensão, arte e cultura; • Visitas técnicas e oficinas práticas em arte e cultura; • Elaboração de entrevistas, transcrições e catálogos; • Auxílio em tarefas da gestão do projeto; • Produção de relatório final.

Código da Ação	Título da Ação	Coordenação	Início e final da Vigência da Bolsa	Nº de bolsistas	Descrição da(s) Vaga(s) e Plano de Atividades
PJ043-2024	ASTROEM	Cláudia Celeste Celestino	De 01/03/2024 a 20/12/2024	2	<ul style="list-style-type: none"> • Confeccionar material para publicação nas mídias, manter o site do projeto no ar atualizado e utilizá-lo para divulgação; • Preparar material de divulgação sobre o curso nas mídias; • Colocar em prática a ideia de impulsionar as mídias; • Preparar artigos para publicação em revistas científicas sob orientação da coordenação; • Ler relatórios das aulas de 2023; • Avaliar os pontos favoráveis e desfavoráveis; • Verificar se a ementa (objetivos) são atendidos pelo conteúdo dado; • Propor as mudanças necessárias relacionadas a cada tema das aulas; • Após conversa com membros do grupo fazer as mudanças; • Apresentar resumidamente os relatórios nas reuniões semanais para restante equipe; • Preparar o curso para treinamento; • Aplicar treinamento; • Apresentar resultados resumidos nas reuniões semanais; • Rever os questionários a priori e finais do curso; • Apresentar resultados resumidos nas reuniões semanais; • Elaborar relatórios finais das atividades para envio a PROEC; • Elaborar relatórios sobre as atividades finais do projeto aplicados aos alunos de ensino público; • Executar as aulas aos alunos, do ensino médio; • Participar das reuniões (ordinárias e extraordinárias); • Participação em eventos remotos interno e externo a UFABC; • Confeccionar material para participação em eventos e artigos.

Código da Ação	Título da Ação	Coordenação	Início e final da Vigência da Bolsa	Nº de bolsistas	Descrição da(s) Vaga(s) e Plano de Atividades
PJ046-2024	Atendimento a pacientes com necessidade de estimulação cerebral não invasiva	Yossi Zana	De 01/03/2024 a 30/11/2024	2	Atividades de ambos bolsistas - Ação Período <ul style="list-style-type: none"> • Inscrição de pacientes 01/02/2024 – 30/08/2024 • Atendimento de pacientes 01/03/2024 – 30/09/2024 • I Apresentação de resultados dos casos clínicos 01/04/2024 • II Apresentação de resultados dos casos clínicos 01/06/2024 • Apresentação de relatório final 01/11/2024 a 30/11/2024
PJ048-2024	AtivAmente Parkinson	Daniel Boari Coelho	De 01/03/2024 a 30/11/2024	2	<ul style="list-style-type: none"> • capacitação em aspectos teóricos-práticos na doença de Parkinson; • prescrição das atividades cognitivas; • divulgação do treino cognitivo para a população; • aplicação e acompanhamento do treino cognitivo
PJ051-2024	Atuação no Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Tietê	Camila Clementina Arantes	De 01/03/2024 a 20/12/2024	2	<ul style="list-style-type: none"> • Apoio na análise dos projetos FEHIDRO; • Análise de documentos e de deliberações que estiverem em discussão nas CTs, GTs, Subcomitês e Plenária; • Acompanhamento de reuniões de CTs, GTs, Subcomitês e/ou Plenárias; • Planejamento e execução de um evento com a temática Recursos Hídricos; • Reuniões mensais da equipe de extensão; • Organizar a agenda da representação da UFABC no CBHAT.
EV007-2024	Calendário Cultural Plurilíngue da UFABC	Bianca Rigamonti Valeiro Garcia	De 01/02/2024 a 30/11/2024	2	<ul style="list-style-type: none"> • Assistência pedagógica das ações; • auxílio na produção das ações; • atendimento e comunicação com público-alvo; • auxílio no planejamento das ações; • elaboração de ações de comunicação.

Código da Ação	Título da Ação	Coordenação	Início e final da Vigência da Bolsa	Nº de bolsistas	Descrição da(s) Vaga(s) e Plano de Atividades
CR010-2024	CAPOEIRA E CULTURA NO CHÃO DA UNIVERSIDADE	Ana Maria Dietrich	De 01/03/2024 a 20/12/2024	2	<ul style="list-style-type: none"> • Arquivamento e organização dos documentos gerados no curso; • reuniões mensais; • organização de orçamentos; • contato com discentes; • contato com docentes; • verificação e agendamento dos espaços para o curso; • publicações do blog e da página do facebook e site proec; • organização de publicações referente ao curso; • avaliação do projeto; • verificação de material do curso; • verificação do andamento do curso.
PJ059-2024	Célula Virtual UFABC	Christiane Bertachini Lombello	De 01/03/2024 a 20/12/2024	2	<ul style="list-style-type: none"> • desenvolvimento do roteiro teórico de cada atividade devidamente orientado pelos docentes; • seleção e captação de material didático, incluindo referências bibliográficas, imagens e vídeos devidamente orientado pelos docentes; • criação de material didático por meio de ferramentas digitais, podendo incluir ferramentas de ilustração, animação e modelagem, devidamente orientados pelos docentes; • inclusão das informações do site.

Código da Ação	Título da Ação	Coordenação	Início e final da Vigência da Bolsa	Nº de bolsistas	Descrição da(s) Vaga(s) e Plano de Atividades
CR024-2024	Ciência cidadã nas escolas: propostas pedagógicas para a alfabetização científica	Natalia Pirani Ghilardi Lopes	De 01/03/2024 a 30/09/2024	1	O bolsista auxiliará: <ul style="list-style-type: none"> • Na organização e estruturação do curso no Moodle UFABC; • Na divulgação do curso; • Nas inscrições de participantes; • Na manutenção do site do grupo de pesquisa em Ciência Cidadã da UFABC; • Em tarefas práticas demandadas pela coordenadora do curso; • Na coleta e organização de dados para elaboração de relatório do curso.
PJ062-2024	Ciência em Foto - 6. edição	Maria Beatriz Fagundes	De 01/03/2024 a 20/12/2024	2	<ul style="list-style-type: none"> • Participação em reuniões semanais; • Realização de pesquisas e estudos de fundamentação teórica; • Desenvolvimento de materiais didáticos e de divulgação científica; • Realização de postagens em site e redes sociais do projeto; • Desenvolvimento e execução de oficinas; • Participação em visitas técnicas (museu e escola); • Elaboração de relatório final.

Código da Ação	Título da Ação	Coordenação	Início e final da Vigência da Bolsa	Nº de bolsistas	Descrição da(s) Vaga(s) e Plano de Atividades
EV012-2024	CIENTEC - Mostra de Ciências e Tecnologia da UFABC	Aline Neves Panazio	De 01/03/2024 a 30/06/2024	1	<ul style="list-style-type: none"> • auxiliar no processo de acompanhamento das escolas participantes, tomando como base o curso de Robótica Pedagógica oferecido pelos Profs Ricardo Suyama e Marco Cazarotto. O curso é oferecido aos sábados e portanto é interessante que o bolsista tenha disponibilidade para participar pelo menos de algumas aulas; • auxiliar no contato com professores, diretorias de ensino e secretaria de educação no processo de divulgação e inscrição dos trabalhos participantes; • auxílio na organização do evento que inclui: processo de inscrição dos trabalhos, definição do cronograma de apresentações, impressão de certificados e crachás, atendimento para responder à dúvidas dos professores e alunos participantes; • auxílio no dia do evento (junho): recepção das equipes que irão se apresentar, entrega de crachás e certificados, documentação do evento através de filmagem e foto, auxílio no processo de organização das avaliações dos projetos sendo apresentados; • após o evento, auxílio no fechamento: reimpressão de certificados que por ventura podem ter ficado com erros ou faltando; organização de fotos e vídeos para que possamos disponibilizar para as escolas, diretorias de ensino e secretaria de educação.
EV002-2024	Cinematographo cineclubes	André Luis La Salvia	De 05/02/2024 a 20/12/2024	3	<ul style="list-style-type: none"> • Sessões quinzenais (ou semanais) fixas e mostras paralelas • Organização da sessão – curadoria de filmes <ul style="list-style-type: none"> - confecção de cartaz - divulgação redes sociais (instagram) - divulgação canais oficiais da ufabc (página proec, eventos da semana – secretaria de imprensa) - divulgação em espaços no entorno da ufabc/sbc - colar cartazes ufabc sa e sbc - folheto sobre o filme • Sessão – auditório – apresentação <ul style="list-style-type: none"> - debate • Articular ações com espaços culturais do entorno da UFABC

Código da Ação	Título da Ação	Coordenação	Início e final da Vigência da Bolsa	Nº de bolsistas	Descrição da(s) Vaga(s) e Plano de Atividades
PJ065-2024	Clínica de Políticas Públicas e Direitos Humanos da UFABC (CPPDH/UFABC)	Carolina Martins Marinho	De 01/03/2024 a 30/06/2024	2	A vaga se destina a alunos que desejam apoiar a Clínica de Políticas Públicas e Direitos Humanos, exercendo papel de secretário/a/e executivo/a/e, auxiliando tanto no preparo das reuniões e eventos, como na confecção de materiais para os encontros.
PJ066-2024	COMPREENDENDO A BIOLOGIA MOLECULAR E A BIOTECNOLOGIA - III	Sergio Daishi Sasaki	De 01/03/2024 a 20/12/2024	2	<p>Parte 1:</p> <ul style="list-style-type: none"> • preparo de aula sobre biologia molecular e biotecnologia aplicada no desenvolvimento de vacinas; • contato com escolas para agendamento de visita ao câmpus; • aula sobre biologia molecular e biotecnologia aplicada no desenvolvimento de vacinas para alunos do ensino médio. <p>Parte 2:</p> <ul style="list-style-type: none"> • preparo do curso biologia molecular e biotecnologia; • divulgação e seleção de alunos do curso biologia molecular e biotecnologia; • aplicação do curso biologia molecular e biotecnologia geral; <p>Elaboração do relatório final da ação de extensão</p>
PJ067-2024	Comunicação feminista no enfrentamento às desigualdades de gênero	Bruna Mendes de Vasconcellos	De 01/03/2024 a 20/12/2024	2	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar os processos e eventos realizados pelo Núcleo e parcerias, de modo a registrar em vídeo, foto e texto os acontecimentos e reflexões realizadas; • Realizar oficinas de comunicação feminista com as atuais entidades parceiras do Núcleo; • Participar dos podcasts já existentes na UFABC e fortalecer relação com meios de divulgação oficiais da universidade; • Compartilhar os debates amadurecidos pelo NEG com seus parceiros à comunidade da UFABC e ABCDMRR de modo mais amplo; • Participar das reuniões gerais do núcleo, da equipe de comunicação e realizar tarefas e demandas que venham destas instâncias.

Código da Ação	Título da Ação	Coordenação	Início e final da Vigência da Bolsa	Nº de bolsistas	Descrição da(s) Vaga(s) e Plano de Atividades
PJ068-2024	Conhecendo as Engenharias da UFABC - Ano IV: Alunos, alunas, suas famílias e a comunidade	Renata Ayres Rocha	De 01/03/2024 a 20/12/2024	2	<ul style="list-style-type: none"> participação em reuniões periódicas da equipe (coordenadoras, monitores e voluntários); organização das informações sobre as escolas de ensino médio da região do ABC; atualização das informações referentes aos cursos de engenharia da UFABC; divulgação na UFABC e para o público alvo das atividades do projeto; convite, planejamento, organização e execução da atividades com as escolas (apresentação da UFABC e dos cursos de engenharia); execução de atividade prática sobre engenharia nos encontros com as escolas; preparação de material sobre engenharia (cursos da UFABC, notícias, eventos, informações técnicas) para atualização da página do projeto e das redes sociais, com postagens periódicas; avaliação das atividades do projeto; preparação de texto para apresentação do trabalho em congressos e eventos na área de extensão / educação em engenharia.
PJ069-2024	Conversas Neuromusicais - Ano X	Patricia Maria Vanzella	De 01/03/2024 a 20/12/2024	2	<ul style="list-style-type: none"> Auxiliar na organização e na realização das palestras (ex: elaboração do cronograma, contato com os palestrantes, agendamento em plataformas virtuais, elaboração da divulgação); Solicitar aos palestrantes que enviem os documentos pertinentes (ex: termo de cessão de imagem, biografias e resumos das palestras para divulgação, pdf de suas apresentações no qual constem as bibliografias sobre os temas apresentados.); Auxiliar, se necessário, na edição dos vídeos das palestras e na disponibilização dos mesmos em nossas plataformas. Acompanhar a transmissão ao vivo das palestras e administrar o contato entre participantes, palestrante e moderadores.

Código da Ação	Título da Ação	Coordenação	Início e final da Vigência da Bolsa	Nº de bolsistas	Descrição da(s) Vaga(s) e Plano de Atividades
EV001-2024	Crianças na Universidade: Maternidade e Paternidade na UFABC e fora dela	Ana Fava	De 01/02/2024 a 20/12/2024	3	<ul style="list-style-type: none"> • Organização da participação no Evento Dia das Mulheres com temática da maternidade; • Desenvolvimento de Formulário para questionamentos para o corpo da UFABC e rede do coletivo sobre temas relacionados à maternidade; • Disparo e acompanhamento das respostas do formulário; • Elaboração do cronograma da atividade, materiais de divulgação e organização dos espaços; • Debater os resultados do evento junto ao Coletivo de Mães e Pais da UFABC e outras organizações que participaram da Semana de Mulheres <p>1ª Visita - Apresentação do Espaços Marielle Franco e seus objetivos na Universidade</p> <p>2ª Visita - Apresentação do Espaços Marielle Franco e seus objetivos na Universidade</p> <ul style="list-style-type: none"> • Avaliar junto ao Coletivo de Mães e Pais da UFABC os resultados das visitas <p>Elaboração do cronograma da atividade, materiais de divulgação e organização dos espaços para o Evento de Dia das Mães;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apoio no Evento de Dia das Mães; • Apuração do Evento de Dias das Mães e Organização de Evento do Dia dos Pais <p>Desenvolvimento de Formulário para questionamentos para a comunidade da UFABC e rede do coletivo sobre temas relacionados à paternidade;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Disparo e acompanhamento das respostas do formulário <p>Elaboração do cronograma da atividade, materiais de divulgação e organização dos espaços</p> <p>3ª Visita - Apresentação para as organizações o Espaços Marielle Franco e seus objetivos na Universidade</p> <p>Avaliar junto ao Coletivo de Mães e Pais da UFABC os resultados das visitas</p> <p>Participação no Evento de Dias dos Pais com a temática da paternidade</p> <p>4ª Visita - Apresentação para as organizações o Espaços Marielle Franco e seus objetivos na Universidade</p> <ul style="list-style-type: none"> • Debater os resultados do evento junto ao Coletivo de Mães e Pais da UFABC e outras organizações que participaram do Evento de Dia dos Pais • Planejamento do cronograma de tarefas para a construção do evento de Dia das Crianças • Diálogo com a rede de mães e pais, coletivos, entidades e educadores da região sobre o evento e construção da programação • Criação e acompanhar do formulário de inscrição do evento • Evento Dia das Crianças na UFABC • Apoio no dia do evento de Dia das Crianças na UFABC • Realização de atividade no Dia do Evento de Dia das Crianças na UFABC • Criação e tabulação do formulário do perfil das/os participantes • Criação, acompanhamento e tabulação do formulário de avaliação do evento • Reunião de avaliação do evento e tarefas finais • Auxílio para o envio das declarações de participação aos demais voluntários • Debater os resultados do evento junto ao Coletivo de Mães e Pais da UFABC e outras organizações que participaram do Evento de Dia das Crianças <p>21 Realização e envio de Relatório Final sobre os resultados das ações do ano</p> <p>Participação no Evento Dia das Mulheres com temática da maternidade</p> <p>Participação no Evento de Dia das Mães</p>

Avenida dos Estados, 5001 - Bairro Santa Terezinha - Santo André - SP CEP 09210-580

Bloco A - piso térreo - S003 - Fone: (11) 3356-7282

proec@ufabc.edu.br

Código da Ação	Título da Ação	Coordenação	Início e final da Vigência da Bolsa	Nº de bolsistas	Descrição da(s) Vaga(s) e Plano de Atividades
PJ071-2024	CRU SOLO: uma década de trocas de sabores e saberes entre o campo e a cidade.	Andrea Santos Baca	De 01/03/2024 a 20/12/2024	2	<ul style="list-style-type: none"> • Cuidar das distribuições no campus de São Bernardo (Bolsista_1) e Santo Andre (bolsista_2), nas quartas feiras a cada 15 dias no período 15 -19:30 h. Atividade presencial nos campus da UFABC. • Participar das reuniões do projeto a cada 15 dias, online. • Participar uma vez por mês do mutirão da RAMA, na última quinta feira do mês no período das 11 - 15h. Atividade presencial na cidade de Sao Paulo. • Participar da organização das visitas a campo e das outras atividades do coletivo. • Cuidar das redes sociais do projeto e da imagem visual, elaborando cartazes, post, etc.
CR027-2024	Curso de Formação Popular	Rafael Cava Mori	De 01/03/2024 a 30/11/2024	2	<ul style="list-style-type: none"> • Mapeamento/sondagem de escolas com discentes que potencialmente poderão participar do projeto, visita às escolas para apresentação/divulgação da ação de extensão e convite para os interessados participarem dela; • Planejamento, desenvolvimento e aplicação de material didático em aulas presenciais aos sábados; • Participação ativa nas reuniões de planejamento e estudo coletivo; • Manutenção de contato permanente com a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, corpo diretor de escolas e diretorias/secretarias de educação da região.
CR002-2024	Curso de Instalador de Sistemas Fotovoltaicos do Programa Bolsa Formação - Qualifica Mais Energife	Ricardo da Silva Benedito	De 01/03/2024 a 30/11/2024	2	<ul style="list-style-type: none"> • auxiliar na solução de dúvidas dos estudantes do curso; • auxiliar na execução das aulas práticas; • auxiliar na manutenção, transporte e uso dos equipamentos das aulas práticas; • auxiliar na preparação dos roteiros das aulas práticas; • auxiliar na revisão de normas técnicas e do material didático; • auxiliar na aplicação de avaliações.

Código da Ação	Título da Ação	Coordenação	Início e final da Vigência da Bolsa	Nº de bolsistas	Descrição da(s) Vaga(s) e Plano de Atividades
PJ004-2024	Democratizando Saberes: produção e curadoria de material didático para o ensino de Ciências	Priscila Barreto de Jesus	De 01/03/2024 a 20/12/2024	2	<ul style="list-style-type: none">• Elaboração de material didático para o acervo;• Pesquisa e preparo de material para divulgação;• Adequação dos materiais didáticos para utilização no ensino remoto das escolas públicas;• Disponibilização do acervo em um banco de dados digital;• Manutenção das redes sociais;• Curadoria do acervo

Código da Ação	Título da Ação	Coordenação	Início e final da Vigência da Bolsa	Nº de bolsistas	Descrição da(s) Vaga(s) e Plano de Atividades
EV005-2024	Desafios e oportunidades da destinação adequada de resíduos no Brasil	Rodolfo Sbrolini Tiburcio	De 01/03/2024 a 31/07/2024	2	<p>Os bolsistas atuarão de forma conjunta com a coordenação no desenvolvimento das atividades previstas nas comissões estruturantes da ação (Comissão de Infraestrutura, Comissão de Seleção, Comissão de Comunicação e Imprensa, e Comissão de Captação de Recursos), almejando-se a realização de um evento diferenciado e de elevado nível para que os participantes (membros da comissão, convidados e público-alvo) sejam impactados de forma positiva e conclua a ação com ganho de experiência e de senso crítico. Além disso, espera-se que os bolsistas discutam e proponham soluções para contornar os desafios diversos relacionados à organização do evento. As atividades previstas serão assistidas pela coordenação e incluem, dentre outras:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atividades de infraestrutura que garantirão a realização do evento, incluindo reserva de espaços, materiais e equipamentos; requisição de serviços de limpeza e copa; solicitação de acesso ao Campus e estacionamento da UFABC; e levantamento de informações para requisição de transporte oficial para palestrantes. • Prospecção, indicação e seleção de convidados para a realização de palestras, minicursos e painéis de discussão. • Elaboração e impressão de materiais (flyers, banners etc.); divulgação do evento em universidades e instituições/empresas afins, por meio de mídia impressa e eletrônica; desenvolvimento de roteiros da solenidade de abertura/encerramento e de modelo de certificados aos conferencistas e participantes. • Articulação de contatos com o setor privado e instituições afins, com o intuito de obter recursos complementares para viabilizar a realização do evento.
PJ007-2024	Desenvolvimento de alguns Aplicativos para o Ensino de Ciências em Linguagem Python	Hueder Paulo Moisés de Oliveira	De 01/03/2024 a 20/12/2024	1	<ul style="list-style-type: none"> • Pesquisa sobre o tema do projeto; • Análise das possibilidades; • Desenvolvimento dos aplicativos.

Código da Ação	Título da Ação	Coordenação	Início e final da Vigência da Bolsa	Nº de bolsistas	Descrição da(s) Vaga(s) e Plano de Atividades
CR004-2024	Desenvolvimento de Robótica Pedagógica - Avançado	Marco Aurelio Cazarotto Gomes	De 01/03/2024 a 30/11/2024	1	<ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar nas Aulas; • Monitoria; • Visita as Escolas.
CR005-2024	Desenvolvimento de Robótica Pedagógica - Básico	Ricardo Suyama	De 01/03/2024 a 30/11/2024	2	<ul style="list-style-type: none"> • auxílio na preparação dos materiais do curso; • acompanhamento das aulas; • atendimento aos alunos do curso; • visita às escolas participantes.
PJ012-2024	Diálogos de Ciência na Escola!	Evonir Albrecht	De 01/03/2024 a 30/11/2024	1	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar equipe no desenvolvimento do projeto; • Auxiliar no planejamento; • Construir relatórios; • Atuar no desenvolvimento das atividades; • Participar de reuniões e outros.
CR008-2024	Diálogos docentes Inter-regionais em Ensino de Ciências e Biologia: Terceira edição	João Rodrigo Santos da Silva	De 01/03/2024 a 30/09/2024	1	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar e participar das reuniões mensais e o desenvolvimento do grupo/curso; • Participar de reuniões sazonais que definirão os diálogos mensais; • Colaborar nas escolhas textuais e leituras propostas.
PJ014-2024	Disseminação de metodologias e experiências latino-americanas de participação popular e gestão associada	André Pasti	De 01/03/2024 a 30/11/2024	1	<ul style="list-style-type: none"> • Produção de material audiovisual em português, de facilitações gráficas e de uma cartilha digital apresentando metodologias de participação popular e gestão associada; • Atualização de website (baseado no gerenciador de conteúdo Wordpress ou similar) "Como fazer processos participativos?", reunindo as informações produzidas no projeto - processo em andamento no momento, no atual projeto em curso (2022) - em https://participacaopopular.proec.ufabc.edu.br/; e • Realização de contato com prefeituras e movimentos sociais do Grande ABC e de municípios da rede Mercocidades, do Mercosul, para estabelecer trocas sobre práticas e metodologias de participação popular em ações de planejamento do território.

Código da Ação	Título da Ação	Coordenação	Início e final da Vigência da Bolsa	Nº de bolsistas	Descrição da(s) Vaga(s) e Plano de Atividades
PJ017-2024	Disseminando a Língua Brasileira de Sinais - Libras nos espaços educacionais: Inclusão, Diversidade e Conhecimento	Luiz Renato Martins da Rocha	De 01/03/2024 a 30/10/2024	2	<ul style="list-style-type: none"> • Estudos sobre a libras e a pessoa surda e com deficiência auditiva na sociedade; • Preparação de oficinas sobre a libras e a pessoa surda e com deficiência auditiva na sociedade; • Disseminar a libras nas escolas de Santo André e região; • Participação de oficinas, lives e estudos propostos pela coordenação; • Auxílio em atividades de inclusão e acessibilidade: técnicas e científicas; • Escrita do relatório parcial; • Escrita do relatório final.
PJ020-2024	Disseminando o Braille nas escolas de Educação Básica de Santo André e região: Inclusão, Diversidade e Conhecimento	Luiz Renato Martins da Rocha	De 01/03/2024 a 30/10/2024	2	<ul style="list-style-type: none"> • Estudos sobre o braille e a pessoa com deficiência visual; • Preparação de oficinas sobre o braille e a pessoa com deficiência visual; • Disseminar o braille nas escolas de Santo André e região; • Participação de oficinas, lives e estudos propostos pela coordenação; • Auxílio em atividades de inclusão e acessibilidade: técnicas e científicas; • Escrita do relatório parcial; • Escrita do relatório final.

Código da Ação	Título da Ação	Coordenação	Início e final da Vigência da Bolsa	Nº de bolsistas	Descrição da(s) Vaga(s) e Plano de Atividades
PJ029-2024	Diversão Séria: Jogos Digitais	André Luiz Brandão	De 01/03/2024 a 30/11/2024	2	<p>Bolsista 1 - desenvolvedor:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Organizar capacitações sobre o design e o desenvolvimento de jogos educacionais (para o público interno e externo); • Desenvolver e apoiar o desenvolvimento de jogos educacionais (pelo público interno e externo); • Divulgar, realizar atividades de extensão e conclusão do projeto "Diversão Séria". <p>Bolsista 2 - didática:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Organizar capacitações sobre o design e o desenvolvimento de jogos educacionais (para o público interno e externo); • Elaborar orientações didáticas do uso dos jogos desenvolvidos ou em desenvolvimento pelo projeto; • Participar do design dos jogos desenvolvidos ou em desenvolvimento do projeto; • Divulgar, realizar atividades de extensão e conclusão do projeto "Diversão Séria".

Código da Ação	Título da Ação	Coordenação	Início e final da Vigência da Bolsa	Nº de bolsistas	Descrição da(s) Vaga(s) e Plano de Atividades
PJ032-2024	Educação sobre a Dengue - 2024	Sergio Daishi Sasaki	De 01/03/2024 a 20/12/2024	2	<ul style="list-style-type: none"> • Consultar os órgãos de saúde e de controle de zoonoses das cidades do ABC paulista sobre os números de casos de Dengue, Zica e Febre Amarela. • Busca de informação que fundamente a palestra a ser preparada. • Preparo da palestra. • Contato com as escolas, telefônico e por email. • Atualização de site e redes sociais do projeto. • Execução das palestras. • Reuniões de discussão. • Aplicação dos questionários aos alunos. • Aplicação dos questionários para a escola. • Coleta de espécimes de fases do mosquito para análise em laboratório. • Extração de material genético e ensaios de PCR em tempo real para identificação de possíveis mosquitos contaminados. • Elaboração do relatório.
PJ034-2024	EducaMiN@	Juliana Berbert	De 01/03/2024 a 20/12/2024	2	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de materiais complementares ao material das aulas já existente, como apostilas com explicações mais detalhadas dos conteúdos apresentados em cada aula, criação de listas de exercícios com maior variedade de problemas que permitam que as alunas treinem mais os conteúdos aprendidos e consigam fixá-los melhor; • Revisão dos materiais já existentes para que as bolsistas estejam aptas tanto a sugerir melhorias, quanto a construir novos materiais; • Apresentação das dinâmicas das aulas que variam a depender do formato presencial ou remoto, para que as monitoras possam receber, acolher e contribuir no aprendizado das alunas da melhor forma, uma vez que nossa metodologia é baseada em forte acolhimento e trocas individuais para suprir as necessidades de cada participante. • Atualização do site https://lirte.pesquisa.ufabc.edu.br/coletivo_mina/ e páginas nas redes sociais (Facebook e Instagram @coletivo_mina) para divulgação das atividades, cursos, notícias, oportunidades, etc;

Código da Ação	Título da Ação	Coordenação	Início e final da Vigência da Bolsa	Nº de bolsistas	Descrição da(s) Vaga(s) e Plano de Atividades
CR015-2024	Ensino de Astronomia no Grande ABC	Pieter Willem Westera	De 01/03/2024 a 30/10/2024	2	<ul style="list-style-type: none"> • Ministras aulas em Astronomia; • Produzir Material Didático; • Manter e Atualizar os sites do Curso na Internet; • Organizar e monitorar Noites de Observação.
CR016-2024	Escola Preparatória para a Pós-Graduação em Humanidades (Pós-Graduar)	Sidney Jard da Silva	De 01/03/2024 a 20/12/2024	2	<p>Bolsista 1</p> <ul style="list-style-type: none"> • Participação em atividades de planejamento da Escola Pós-Graduar; • Realização de tutorias de idiomas (inglês); • Reuniões periódicas de acompanhamento das atividades do/da bolsista. <p>Bolsista 2</p> <ul style="list-style-type: none"> • Participação em atividades de planejamento da Escola Pós-Graduar; • Realização de atividades técnicas-administrativas; • Reuniões periódicas de acompanhamento das atividades do/da bolsista. <p>O acompanhamento das atividades dos/das bolsistas é realizada pela Coordenação da Pós-Graduar, visando não só a conformidade com as atividades previstas mas também o desenvolvimento acadêmico da/do bolsista, notadamente no que diz respeito aos saberes envolvidos na realização de um projeto de extensão universitária.</p> <p>Para ambos os perfis se requer a dedicação mínima de 10 horas semanais. Os/as candidatas/os devem ser alunos/as regulares da UFABC, possuindo matrícula ativa em cursos de qualquer área, não sendo exigido nível mínimo de formação.</p>

Código da Ação	Título da Ação	Coordenação	Início e final da Vigência da Bolsa	Nº de bolsistas	Descrição da(s) Vaga(s) e Plano de Atividades
PJ039-2024	ESTIMA Jacareí – Estimativas Espaciais e Multidimensionais das Necessidades Habitacionais do Município de Jacareí, SP.	Flávia da Fonseca Feitosa	De 01/03/2024 a 20/12/2024	2	<ul style="list-style-type: none"> • Revisão das metodologias de estimativa das necessidades habitacionais; • Levantamento, processamento e integração de dados e variáveis; • Cômputo do Déficit e Inadequação Habitacional; • Apresentação, Análise, Discussão e Divulgação dos Resultados.
CR019-2024	Formação Continuada: Narrativas Histórico Investigativas (NHI) como estratégias didáticas para o Ensino de Ciências, Biologia, Física e Química na Escola Básica	Thiago Marinho Del Corso	De 01/03/2024 a 31/05/2024	1	<ul style="list-style-type: none"> • na organização dos encontros e moodle; • na divulgação do curso; • na seleção dos interessados; • na comunicação com candidatos; • no suporte aos participantes; • na organização de faltas e produções dos cursistas; • na elaboração de materiais; • no acompanhamento das Narrativas Histórico Investigativas (NHIs); • entre outras tarefas que sejam necessárias para o sucesso do curso.

Código da Ação	Título da Ação	Coordenação	Início e final da Vigência da Bolsa	Nº de bolsistas	Descrição da(s) Vaga(s) e Plano de Atividades
CR020-2024	Formação de professores por meio de contos pedagógicos em apoio ao ensino de probabilidade para o ensino fundamental	Ailton Paulo de Oliveira Júnior	De 01/03/2024 a 20/12/2024	2	<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento das atividade do curso de extensão considerando experiências e avaliação pelos professores participantes de outros cursos oferecidos em anos anteriores pelo Grupo de Estudos em Educação Estatística e Matemática da UFABC; • Elaboração de material de divulgação do curso para o seu oferecimento no período de matrícula; • Elaboração de Google Forms para coleta de dados no período de matricula para o curso; • Participação do processo de seleção dos professores após o período de matrícula considerando o número de vagas a ser oferecido (200 vagas) • Preparação do material e sua inserção em plataformas tecnológicas que servirão para a condução do curso: Moodle; Google Acadêmico; Youtube, etc.; • Acompanhamento das atividades (síncronas e assíncronas) que serão oferecidas durante o oferecimento do curso, lembrando que o curso será oferecido de forma remota; • Geração de dados para a geração dos certificados de participação no curso. <p>Obs.: As atividade serão as mesmas para os dois bolsistas considerando que em oferecimento anterior houve mais de 400 matriculados.</p>

Código da Ação	Título da Ação	Coordenação	Início e final da Vigência da Bolsa	Nº de bolsistas	Descrição da(s) Vaga(s) e Plano de Atividades
CR021-2024	Formação de professores por meio de literatura infantil direcionada ao ensino de estatística para os anos iniciais do ensino fundamental	Ailton Paulo de Oliveira Júnior	De 01/03/2024 a 20/12/2024	1	<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento das atividade do curso de extensão considerando experiências e avaliação pelos professores participantes de outros cursos oferecidos em anos anteriores pelo Grupo de Estudos em Educação Estatística e Matemática da UFABC; • Elaboração de material de divulgação do curso para o seu oferecimento no período de matrícula; • Elaboração de Google Forms para coleta de dados no período de matrícula para o curso; • Participação do processo de seleção dos professores após o período de matrícula considerando o número de vagas a ser oferecido (200 vagas); • Preparação do material e sua inserção em plataformas tecnológicas que servirão para a condução do curso: Moodle; Google Acadêmico; Youtube, etc.; • Acompanhamento das atividades (síncronas e assíncronas) que serão oferecidas durante o oferecimento do curso, lembrando que o curso será oferecido de forma remota; • Geração de dados para a geração dos certificados de participação no curso.
PJ052-2024	Gerando Respostas - Ano 4: Você pergunta, o Engenheiro de Energia responde	Juliana Martin do Prado	De 01/03/2024 a 30/11/2024	1	<ul style="list-style-type: none"> • Participar das reuniões de planejamento do grupo de extensão; • Elaborar textos para publicação nas redes sociais; • Gravar áudios e vídeos de acordo com textos elaborados pelos participantes do projeto; • Editar imagens para postagem nas redes sociais; • Editar os vídeos em seu formato de divulgação; • Gerenciar as redes sociais do projeto; • Visitar escolas na região do ABC para divulgar o projeto; • Colaborar com as atividades dos demais participantes do projeto; • Elaborar relatório das atividades desenvolvidas.

Código da Ação	Título da Ação	Coordenação	Início e final da Vigência da Bolsa	Nº de bolsistas	Descrição da(s) Vaga(s) e Plano de Atividades
PJ055-2024	GRUPOS de ESTUDOS em MANDARIM na UFABC	JENIFFER ALESSANDRA SUPPLIZI	De 01/03/2024 a 30/11/2024	1	<ul style="list-style-type: none"> ● Atender pessoas sobre informações relacionadas ao Grupo de Estudos em Mandarim (GEM) na UFABC, e seus cursos disponíveis quadrimestralmente (dias da semana, período do curso, local, horários e material adotado); ● Criar, intermediar e responder mensagens através de contato telefônico, por email, mídia social, ou aplicativo com estudantes, participantes voluntários, a coordenadora pedagógica e demais instituições envolvidas com o projeto de modo direto ou indireto; ● Realizar atividades de gestão escolar como a elaboração de listas de presença, e de passeios ou eventos, serviços de impressão e arquivamento, secretariar reuniões e participar do planejamento de atividades administrativas relacionadas ao quadrimestre vigente; ● Auxiliar no apoio ao planejamento, execução e prestação de contas de eventos; ● Trabalhar como suporte às áreas administrativas da universidade para conseguir compreender a gestão universitária e a execução do projeto; ● Elaborar apresentações sobre o projeto e realizar gestão de conteúdo no gerenciamento de mídias e redes sociais; ● Acompanhar as aulas dos cursos como auxiliares e observadores das aulas, conforme experiência didática prévia do (a) bolsista e direcionamento da Coordenadora do Projeto, visando à formação pedagógica do (a) bolsista, bem como estimulando sua postura participativa durante as aulas e ativa na elaboração das mesmas; ● Auxiliar atividades de rotina pedagógica e seu consequente estímulo para a participação estudantil no aprendizado do Mandarim, como a preparação de aulas e materiais didáticos autorais; ● Ser apoio na organização e condução de grupos de estudos, oficinas, palestras ou eventos incluindo tempo dedicado à preparação, realização e acompanhamento dos encontros, estimulando as habilidades características da comunicação linguística e com foco na aprendizagem responsável e colaborativa numa perspectiva intercultural; ● Comparecer às reuniões administrativas ou pedagógicas convocadas pela Coordenadora do Projeto; ● Preencher os dois documentos pertinentes ao acompanhamento das atividades de bolsistas: 1) diário de bordo que é uma planilha de frequência com o detalhamento das atividades semanais realizadas e 2) a redação de um relatório final; ● Será exigida a entrega do relatório final de atividades desenvolvidas pelo período como bolsista, fazendo reflexão sobre quais contribuições que essa experiência agregou em sua formação universitária, seu desenvolvimento cidadão e qualificação profissional. Esse relatório deverá ser entregue no prazo final da vigência da bolsa ou do desligamento antecipado por solicitação do (a) bolsista, ou por demanda desta Coordenação do Projeto.

Código da Ação	Título da Ação	Coordenação	Início e final da Vigência da Bolsa	Nº de bolsistas	Descrição da(s) Vaga(s) e Plano de Atividades
PJ056-2024	Impactos causados pela expansão da dendeicultura no nordeste paraense: um documentário sobre os contrastes na agricultura familiar no município de Taiândia - PA	Vitor Vieira Vasconcelos	De 01/03/2024 a 20/12/2024	2	<ul style="list-style-type: none"> • Bolsistas 1 e 2 - Auxílio na edição audiovisual para elaboração do documentário
PJ057-2024"	IMPLEMENTANDO O OBSERVATORIO LGBTQIA+ DO GRANDE ABC - Grupo de Análise e Pesquisa da Conjuntura e Resistência da Diversidade Sexual e de Gênero"	Alberto E F Canseco	De 01/03/2024 a 30/10/2024	1	<ul style="list-style-type: none"> • Formação e letramento da equipe; • Planejamento de reuniões e contato com atores envolvidos; • Organização do plano de trabalho de reativação; • Evento de reativação (organização e realização); • Avaliação e projeção futura.

Código da Ação	Título da Ação	Coordenação	Início e final da Vigência da Bolsa	Nº de bolsistas	Descrição da(s) Vaga(s) e Plano de Atividades
CR022-2024	Introdução à Neurociência da Música	João Ricardo Sato	De 01/03/2024 a 20/12/2024	2	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação do curso e organização das inscrições - Criação de material para divulgação do curso; - Divulgação do curso nas plataformas e mídias sociais (Facebook, Instagram); - Organização das inscrições do curso e atendimento aos interessados; - Organização dos grupos de inscritos (contatos por e-mail e telefone). • Implementação do curso na modalidade online - Auxiliar na estruturação, organização e disponibilização do material didático na plataforma Moodle; - Acompanhamento, suporte técnico e edição das videoaulas; - Auxiliar no atendimento aos alunos por meio fóruns na plataforma Moodle; - Auxiliar no agendamento de encontros síncronos em plataformas virtuais; - Suporte aos inscritos via e-mail, WhatsApp ou Telegram; • Organização de certificados e de planilha de dados relevantes para uma próxima oferta do curso. • Organização de informações para emissão de certificados de participação; • Compilação de feedback dos participantes para avaliação do curso. • Organização de informações e materiais que contribuam para a melhoria do curso em uma próxima oferta.
EV003-2024	Jornada de Materiais - Ciência, Tecnologia e Engenharia	Renata Ayres Rocha	De 01/03/2024 a 20/12/2024	2	<ul style="list-style-type: none"> • participação em reuniões periódicas da equipe (coordenadoras, monitores e voluntários); • definição e organização das atividades apresentadas em cada evento e o modo de apresentação: conteúdo programático, preparação de material; • divulgação e convite para o público-alvo externo; • organização, planejamento e execução dos eventos; • avaliação das atividades; • divulgação em redes sociais: sobre o projeto, sobre os eventos específicos, e sobre as atividades do curso de engenharia de materiais, com postagens periódicas

Código da Ação	Título da Ação	Coordenação	Início e final da Vigência da Bolsa	Nº de bolsistas	Descrição da(s) Vaga(s) e Plano de Atividades
PJ005-2024	Kalulu: ponte entre a neurociência e ferramentas pedagógicas nos anos iniciais do Ensino Fundamental	Cristiane Maria Sato	De 01/03/2024 a 20/12/2024	2	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento do projeto em escolas; • Aplicação de avaliações cognitivas dos alunos do ensino; • Desenvolvimento de atividades de apoio e recursos para o projeto; • Participação na análise dos dados coletados.
PJ006-2024	Legislativas - Grupo de Estudos sobre Política e Gênero - Ano 5	Carolina Gabas Stuchi	De 01/03/2024 a 20/12/2024	2	<p>BOLSISTA 1 - Comunicação/Produção de conteúdo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Redes sociais: criar cards e stories no Canva ou plataforma similar, escrever legendas das publicações e programar publicações. • Podcast: participar da escrita, gravação e edição. • Criação de Newsletter: participar da elaboração de conteúdo e gráfica e programar envio por e-mail. • Participar de reunião de apresentação de ações realizadas e boas-vindas; • Participação em reuniões de organização e alinhamento nas reuniões e leituras coletivas do grupo de estudos; • Possibilidade de colaboração em pesquisas e escrita de artigos acadêmicos; • Abertura para escrever artigos para o blog e criar conteúdos para as redes sociais. • Abertura para apoio nos estudos individuais sobre a temática e espaço para proposição de novas iniciativas. <p>BOLSISTA 2 - Análise de dados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Participar da criação do Observatório de Participação Política Feminina no ABC: contribuir para a construção de um monitor e com o levantamento de dados sobre representatividade legislativa; • Ampliação e divulgação da base de dados atual; • Auxiliar na criação de um mapa de stakeholder das deputadas e vereadoras do ABC. • Participar de reunião de apresentação de ações realizadas e boas-vindas; • Participação em reuniões de organização e alinhamento nas reuniões e leituras coletivas do grupo de estudos; • Possibilidade de colaboração em pesquisas e escrita de artigos acadêmicos; • Abertura para escrever artigos para o blog e criar conteúdos para as redes sociais. • Abertura para apoio nos estudos individuais sobre a temática e espaço para proposição de novas iniciativas.

Código da Ação	Título da Ação	Coordenação	Início e final da Vigência da Bolsa	Nº de bolsistas	Descrição da(s) Vaga(s) e Plano de Atividades
PJ008-2024	Mais Educação Científica nas Escolas - 2ª Edição	Carolina José Maria	De 01/03/2024 a 30/06/2024	2	<ul style="list-style-type: none"> • Participar das reuniões de discussão e planejamento das oficinas de Ciências a serem realizadas em escolas públicas da cidade de Santo André/SP; • Realizar as oficinas de Ciências em escolas públicas da cidade de Santo André/SP; • Preparar e divulgar as experiências e reflexões oriundas do projeto em eventos e periódicos de extensão universitária.
CR023-2024	Introdução ao Pensamento de Foucault	Alessandra Teixeira	De 01/03/2024 a 31/08/2024	2	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades de divulgação do curso junto a entidades e movimentos sociais; • Monitoramento de inscrições; • Auxiliar na preparação do material das aulas; • Acompanhamento das aulas com monitoria às/aos alunos; • Sistematização dos relatórios e trabalhos finais das/os aluna/os.
PJ009-2024	Manutenção do blog de Divulgação científica, o Guia dos Entusiastas da Ciência 2024	Paula Homem de Mello	De 01/03/2024 a 20/12/2024	2	<ul style="list-style-type: none"> • Produção de material de divulgação científica, seja para o blog, quanto para o canal do Youtube/Spotify/Deezer e redes sociais. • Postagem no blog. • Divulgação dos materiais em redes sociais. • Realização e participação de eventos.
PJ011-2024	MatematiZou	Erika Alejandra Rada Mora	De 01/03/2024 a 20/12/2024	2	<ul style="list-style-type: none"> • Construção das peças expositivas e jogos físicos e virtuais. • Organização e participação nos eventos realizados na UFABC e nas escolas. • Apoio na divulgação do projeto, principalmente nos canais virtuais.
PJ010-2024	Memórias feminista: conexões e resistências no ABC	Júlia Glaciela da Silva Oliveira	De 01/03/2024 a 20/12/2024	3	<ul style="list-style-type: none"> • Bolsista 1: mapeamento, seleção, digitalização e catalogação documentos do acervo; ; reuniões de estudo e de orientação semanais; construção do banco de dados; realização de exposição sobre a temática a partir dos resultados • Bolsista 2: mapeamento, seleção, digitalização e catalogação documentos do acervo; ; reuniões de estudo e de orientação semanais; construção do banco de dados; realização de exposição sobre a temática a partir dos resultados • Bolsista 3: mapeamento, seleção, digitalização e catalogação documentos do acervo; ; reuniões de estudo e de orientação semanais; construção do banco de dados; realização de exposição sobre a temática a partir dos resultados

Código da Ação	Título da Ação	Coordenação	Início e final da Vigência da Bolsa	Nº de bolsistas	Descrição da(s) Vaga(s) e Plano de Atividades
CR007-2024	Menina Ciência - Ciência Menina - 2024	Maria Inês Ribas Rodrigues	De 01/03/2024 a 30/11/2024	2	<ul style="list-style-type: none"> • Bolsista 1: Ações relacionadas às Redes Sociais: Divulgação; criação de postagens; publicações; relações públicas(contato com candidatos/participantes; demais ações burocráticas relacionadas ao projeto: elaboração de listas no Excell; Forms/Google; sorteio; contato com revistas e jornais; elaboração de Atas das atividades/reuniões. • Bolsista 2: Ações relacionadas à página do projeto: Atualização (textos, imagens, demais arquivos); criação e design; publicações das ações do projeto (listas; atividades do projeto; etc) e demais ações burocráticas relacionadas ao projeto: elaboração de listas no Excell; Forms/Google; sorteio; contato com revistas e jornais; elaboração de Atas das atividades/reuniões.
PJ019-2024	MITOS E VERDADES DA SABEDORIA POPULAR SENSO COMUM X CONHECIMENTO CIENTÍFICO – UMA ANÁLISE SOB A VISÃO DA CIÊNCIA	Hueder Paulo Moisés de Oliveira	De 01/03/2024 a 20/12/2024	2	<ul style="list-style-type: none"> • Pesquisa sobre o tema do projeto; • Análise e discussão dos resultados obtidos; • Redação sobre os mitos selecionados; • Discussão sobre os resultados obtidos.

Código da Ação	Título da Ação	Coordenação	Início e final da Vigência da Bolsa	Nº de bolsistas	Descrição da(s) Vaga(s) e Plano de Atividades
PJ013-2024	MODELO DE SIMULAÇÕES DE ORGANISMOS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - SOOI UFABC	Antonio Marcos Roseira	De 01/03/2024 a 20/12/2024	2	<ul style="list-style-type: none"> • Ajudar a mobilizar estudantes universitários da UFABC e de fora dela para participar nas simulações; • Realizar pesquisas e estudos visando a elaboração dos guias de estudos e de regras necessários para a realização das simulações; • Ministras treinamentos e aulas para as simulações, em especial aos estudantes de ensino médio (observa-se que esta é uma atividade exaustiva que ocorre no 2º semestre, na qual o SOOI oferece aulas semanais entre agosto-novembro aos estudantes da ETEC); • Cuidar da estratégia de comunicação e divulgação do SOOI, incluindo: a produção de conteúdo, organização, atualização e divulgação de todas as ferramentas digitais do SOOI; acompanhamento e organização das comunicações do SOOI nas ferramentas que venham a ser utilizadas (FACEBOOK, WhatsApp, E-mail, etc); comunicação do SOOI com a comunidade interna e externa à UFABC; proposição de novas estratégias e meios de organização da comunicação e divulgação dos trabalhos do SOOI; • Cuidar da infraestrutura necessária para a realização das atividades do SOOI, incluindo: atividades de secretariado, como impressão e passagem de listas de presença, em reuniões, eventos e encontros que o SOOI venha a realizar; auxílio para a organização da infraestrutura necessária para a realização das atividades do SOOI (como reserva de salas e auditórios, microfones, mesas, gravações, etc); organização e atuação em questões burocráticas e operacionais que vinculam o SOOI a UFABC e a parceiros externos; comunicação interna do SOOI; organizar a compra de passagens, a estadia, o transporte e as atividades dos convidados externos

Código da Ação	Título da Ação	Coordenação	Início e final da Vigência da Bolsa	Nº de bolsistas	Descrição da(s) Vaga(s) e Plano de Atividades
PJ016-2024	Monitoramento da qualidade da água do Córrego Comprido - Programa Observando Rios SOS Mata Atlântica	Ricardo Hideo Taniwaki	De 01/03/2024 a 20/12/2024	1	<ul style="list-style-type: none"> • Coleta de amostras Amostradas de água e medição de parâmetros físicos e químicos da água serão realizados por bolsistas no Córrego Comprido, no município de Santo André; • Treinamento do projeto Observando Rios da SOS Mata Atlântica; • Análise da qualidade de água; • Divulgação dos resultados das análises de água nas páginas do projeto; • Redação de relatórios; • Atividades de análise, limpeza e organização de laboratório.
PJ021-2024	Mostra Ecofalante de Cinema Ambiental UFABC 2024	Thais Tartalha	De 01/03/2024 a 30/11/2024	2	<p>Bolsista 1</p> <ul style="list-style-type: none"> • Confecção de cards de divulgação dos eventos da mostra; • Divulgação em redes sociais dos eventos da mostra; • Participar das reuniões com a equipe do projeto na UFABC e com a OSC Ecofalante (essa última virtual); • Ajudar a montar a estrutura (datas, filmes) da mostra de 2024 • Desejável: Conhecimentos de geração/manutenção de conteúdo na Plataforma WordPress <p>Bolsista 2</p> <ul style="list-style-type: none"> • Entrar em contato com a equipe da OSC Ecofalante para a solicitação dos filmes • Participar dos eventos da mostra • Elaborar ata/relatórios dos eventos • Participar das reuniões com a equipe do projeto na UFABC e com a OSC Ecofalante (essa última virtual) • Ajudar a montar a estrutura (datas, filmes) da mostra de 2024 • Desejável: Conhecimentos de geração/manutenção de conteúdo na Plataforma WordPress
PJ022-2024	NeuroEduca	Katerina Lukasova	De 01/03/2024 a 20/12/2024	2	<ul style="list-style-type: none"> • treinamento nas escolas; • auxiliar na organização da ação; • cuidar da divulgação da ação

Código da Ação	Título da Ação	Coordenação	Início e final da Vigência da Bolsa	Nº de bolsistas	Descrição da(s) Vaga(s) e Plano de Atividades
PJ023-2024	NOSSA CASA: PORTUGUÊS PARA REFUGIADOS	JENIFFER ALESSANDRA SUPPLIZI	De 01/03/2024 a 30/11/2024	2	<ul style="list-style-type: none"> ● Atender pessoas sobre informações relacionadas ao Projeto Nossa Casa, e seus cursos disponíveis trimestralmente (dias da semana, período do curso, local, horários e material adotado); ● Criar, intermediar e responder mensagens através de contato telefônico, por email, mídia social, ou aplicativo com estudantes, participantes voluntários, a coordenadora pedagógica e demais instituições envolvidas com o projeto de modo direto ou indireto; ● Realizar atividades de gestão escolar como a elaboração de listas de presença, e de passeios ou eventos, serviços de impressão e arquivamento, secretariar reuniões e participar do planejamento de atividades administrativas relacionadas ao quadrimestre vigente; ● Auxiliar no apoio ao planejamento, execução e prestação de contas de eventos; ● Trabalhar como suporte às áreas administrativas da universidade para conseguir compreender a gestão universitária e a execução do projeto; ● Elaborar apresentações sobre o projeto e realizar gestão de conteúdo no gerenciamento de mídias e redes sociais; ● Acompanhar as aulas dos cursos como auxiliares e observadores das aulas, conforme experiência didática prévia do (a) bolsista e direcionamento da Coordenadora do Projeto, visando à formação pedagógica do (a) bolsista, bem como estimulando sua postura participativa durante as aulas e ativa na elaboração das mesmas; ● Auxiliar atividades de rotina pedagógica e seu consequente estímulo para a participação estudantil no aprendizado da Língua Portuguesa, como a preparação de aulas e materiais didáticos autorais; ● Ser apoio na organização e condução de grupos de estudos, oficinas, palestras ou eventos incluindo tempo dedicado à preparação, realização e acompanhamento dos encontros, estimulando as habilidades características da comunicação linguística e com foco na aprendizagem responsável e colaborativa numa perspectiva intercultural e cidadã com vistas à integração social brasileira; ● Comparecer às reuniões administrativas ou pedagógicas convocadas pela Coordenadora do Projeto; ● Preencher os dois documentos pertinentes ao acompanhamento das atividades de bolsistas: 1) diário de bordo que é uma planilha de frequência com o detalhamento das atividades semanais realizadas e 2) a redação de um relatório final; ● Será exigida a entrega do relatório final de atividades desenvolvidas pelo período como bolsista, fazendo reflexão sobre quais contribuições que essa experiência agregou em sua formação universitária, seu desenvolvimento cidadão e qualificação profissional. Esse relatório deverá ser entregue no prazo final da vigência da bolsa ou do desligamento antecipado por solicitação do (a) bolsista, ou por demanda desta Coordenação do Projeto. <p style="text-align: center;">Avenida dos Estados, 5001 - Bairro Santa Terezinha - Santo André - SP CEP 09210-580 Bloco A - 1º piso térreo - S003 - Fone: (11) 3356-7282 proec@ufabc.edu.br</p>

Código da Ação	Título da Ação	Coordenação	Início e final da Vigência da Bolsa	Nº de bolsistas	Descrição da(s) Vaga(s) e Plano de Atividades
PJ024-2024	O dever da memória e AMA-A: constituição de acervo a partir da memória dos/as Metalúrgicos/as Anistiados/as e Anistiandos/as do ABC paulista	MARIA GABRIELA SILVA MARTINS DA CUNHA MARINHO	De 01/03/2024 a 20/12/2024	2	<ul style="list-style-type: none"> • Agendar, acompanhar e oferecer suporte operacional para Entrevistas e Depoimentos • Transcrever, editar, arquivar Entrevistas e Depoimentos • Coletar, Organizar, Sistematizar, Disponibilizar arquivos físicos e digitais • Acompanhar, registrar, arquivar, disponibilizar memória de reuniões remotas ou presenciais
PJ027-2024	Observatório ReciclABC 2024: geração e difusão de conhecimento sobre políticas de gestão e gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)	Adalberto Mantovani Martiniano de Azevedo	De 01/03/2024 a 20/12/2024	2	<ul style="list-style-type: none"> • Participação em reuniões iniciais de discussão do projeto; • Participação nas reuniões mensais do Termo de Cooperação Técnico Científico (TCTC) de revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Mauá; • Reuniões sobre o curso de extensão em políticas públicas de gestão e gerenciamento de resíduos sólidos (Universidade dos Catadores- UNICATA); • Apoio a atividades do curso de extensão em políticas públicas de gestão e gerenciamento de resíduos sólidos (Universidade dos Catadores- UNICATA).

Código da Ação	Título da Ação	Coordenação	Início e final da Vigência da Bolsa	Nº de bolsistas	Descrição da(s) Vaga(s) e Plano de Atividades
PJ031-2024	OPEB - Observatório da Política Externa e Inserção Internacional do Brasil	Flávio Rocha de Oliveira	De 01/03/2024 a 20/12/2024	1	<p>Atividades do Bolsista: As principais atividades a serem desenvolvidas pelos/as discentes, com a orientação dos/as professores do OPEB, envolverão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O acompanhamento geral e também de temáticas específicas da conjuntura da política externa brasileira em 2024; • A leitura e redação de textos de diversas naturezas sobre política externa brasileira, bem como a elaboração de análises de política externa e apresentação ao público; • A coleta, organização e análise de dados quantitativos e qualitativos da política externa brasileira; • A elaboração e publicação de uma newsletter sobre a conjuntura da política externa brasileira, bem como de textos para o site do OPEB e outros veículos; • A organização de e a participação em eventos online e presenciais promovidos pelo OPEB; • O auxílio na divulgação do OPEB e suas atividades, bem como o auxílio na atualização de suas ferramentas digitais; • Colaboração para edição de um livro-síntese das reflexões dos GTs do OPEB no final do ano.
PJ033-2024	Pense Brain!	Paula Ayako Tiba	De 01/03/2024 a 30/11/2024	2	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de materiais (banners, panfletos, etc) para serem utilizados como forma de divulgação das neurociências nos parques e nas escolas, de forma a contemplar, por exemplo, as seguintes atividades: <ol style="list-style-type: none"> 1) Miniaulas e palestras de temas diversos da Neurociência; 2) Atividades lúdicas, curiosidades e passatempos no parque e nas escolas de ensino fundamental • Atualização e manutenção do site e rede social (https://sites.google.com/view/semanadocerebroufabc/p%C3%A1gina-inicial) e https://www.instagram.com/semana_do_cerebro_ufabc/) • Curadoria e preparação das atividades de cinema para exibição na temática de Neurociência, com espaço para apresentação de conceitos e debate ("CINEUma") • Atuação de forma presencial nas atividades de exibição de filmes, parque escolas.

Código da Ação	Título da Ação	Coordenação	Início e final da Vigência da Bolsa	Nº de bolsistas	Descrição da(s) Vaga(s) e Plano de Atividades
PJ035-2024	Pergunta (e resposta) de criança é coisa séria! — 4. edição	Maria Beatriz Fagundes	De 01/03/2024 a 20/12/2024	2	<ul style="list-style-type: none"> • Participação em reuniões semanais; • Realização de pesquisas e estudos de fundamentação teórica; • Desenvolvimento de materiais didáticos e de divulgação científica; • Realização de postagens em site e redes sociais do projeto; • Desenvolvimento e execução de oficinas; • Participação em visitas técnicas (museu e escola); • Elaboração de relatório final.
PJ036-2024	Podcast CienciON - Conectado a Universidade, Escola e Sociedade	Pedro Alves da Silva Autreto	De 01/03/2024 a 20/12/2024	2	<ul style="list-style-type: none"> • Bolsista 1: Editor de áudio e/ou vídeo, • Bolsista 2: Editor de texto/roteiro e material para as redes sociais
PJ037-2024	PolarCast: o grau zero da ciência polar	Silvia Dotta	De 01/03/2024 a 20/12/2024	2	<ul style="list-style-type: none"> • Participar da produção de podcasts • Auxiliar na criação de roteiros, gravação, edição de podcasts • Auxiliar na criação de campanhas de divulgação de podcasts nas mídias sociais
CR017-2024	PolarCasters - Educar por meio da produção de vídeos	Fabiana Rodrigues Costa Nunes	De 01/03/2024 a 30/11/2024	2	<ul style="list-style-type: none"> • Preparação de vídeos • Preparação do Moodle do curso • Tutoria do curso • Avaliação do curso e cursistas

Código da Ação	Título da Ação	Coordenação	Início e final da Vigência da Bolsa	Nº de bolsistas	Descrição da(s) Vaga(s) e Plano de Atividades
CR018-2024	Práticas Pedagógicas em educação científica nos anos iniciais	Maisa Helena Altarugio	De 01/03/2024 a 30/11/2024	2	<ul style="list-style-type: none"> • Participar do planejamento e da execução das atividades Extensionistas • Auxiliar o coordenador no gerenciamento dos participantes do curso (inscrições, frequência, comunicação) • Auxiliar a equipe do projeto na organização dos materiais e espaços físicos utilizados no curso • Auxiliar a equipe do projeto no registro, armazenamento e organização dos materiais virtuais utilizados e produzidos no curso • Executar o plano de pesquisa proposto no processo de seleção com entrega de pelo menos um produto final na forma de artigo científico.
PJ044-2024	Quebrada Agroecológica: apoio técnico à implementação de cisternas para o direito à água em ocupações do MTST	Luciana Nicolau Ferrara	De 01/03/2024 a 30/11/2024	2	<p>BOLSISTA 1:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Levantamento de informações em campo (realização de visitas de campo nas ocupações do ABC, aplicação de questionário, realização de entrevistas) • Sistematização de informações levantadas em campo (planilha Excel, georreferenciamento de informações e produção de mapas) • Elaboração de diagnóstico sócioterritorial e de infraestruturas das ocupações envolvidas no projeto. • Acompanhamento da execução de cisternas ou outros sistemas alternativos de infraestruturas nas ocupações envolvidas no projeto. - Acompanhamento das reuniões da equipe do projeto • Participação da elaboração de relatórios e textos resultantes do projeto. <p>BOLSISTA 2:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Levantamento de informações em campo (realização de visitas de campo nas ocupações do ABC, aplicação de questionário, realização de entrevistas) - Sistematização de informações levantadas em campo (planilha Excel) • Elaboração de diagnóstico sócioterritorial e de infraestruturas das ocupações envolvidas no projeto. - Elaboração de materiais de apoio técnico sobre cisternas e infraestruturas para as ocupações envolvidas no projeto. • eRealização de levantamento bibliográfico sobre pesquisa ação e cartografia social. • Acompanhamento da execução de cisternas ou outros sistemas alternativos de infraestruturas nas ocupações envolvidas no projeto. - Acompanhamento das reuniões da equipe do projeto. • Participação da elaboração de relatórios e textos resultantes do projeto.

Código da Ação	Título da Ação	Coordenação	Início e final da Vigência da Bolsa	Nº de bolsistas	Descrição da(s) Vaga(s) e Plano de Atividades
PJ049-2024	Revista Versos e Universo	Bruno Rafael Santos de Cerqueira	De 01/03/2024 a 20/12/2024	2	<p>Bolsista 1 - Editor de redação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração do conceito editorial da revista; • Revisão e edição de textos literários e científicos para divulgação; • Contribuição ativa nos demais procedimentos editoriais da revista; • Estabelecimento de comunicação com os autores e elaboração de diretrizes para a escrita; • Contribuir para o desenvolvimento do conteúdo do site e redes sociais. <p>Bolsista 2 - Editor gráfico</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento do projeto gráfico; • Edição e diagramação da revista; • Contribuição ativa nos demais procedimentos editoriais da publicação; • Elaboração e execução do plano de divulgação; • Gestão das redes sociais e do site.

Código da Ação	Título da Ação	Coordenação	Início e final da Vigência da Bolsa	Nº de bolsistas	Descrição da(s) Vaga(s) e Plano de Atividades
PJ003-2024	Sala de cultura Aeroespacial	Claudia Celeste Celestino	De 01/02/2024 a 20/12/2024	3	<ul style="list-style-type: none"> • Confeccionar material para publicação nas mídias; • Preparar material de divulgação nas mídias • Colocar em prática a ideia de impulsionar as mídias • Preparar artigos para publicação em revistas científicas sob orientação da coordenação; • Ler relatórios das atividades desenvolvidas em 2023; • Avaliar os pontos favoráveis e desfavoráveis; • Propor as mudanças necessárias relacionadas aos eventos e propor novas formas de atividade; • Após conversa com membros do grupo preparar o material; • Apresentar resumidamente os relatórios nas reuniões semanais para o restante da equipe; • Preparar treinamento para equipe das novas atividades desenvolvidas e as adaptações das aplicadas em edições anteriores; • Aplicar treinamento; • Apresentar resultados resumidos nas reuniões semanais; • Elaborar relatórios finais das atividades para envio a PROEC; • Executar os eventos propostos sob organização do projeto; • Participar das reuniões (ordinárias e extraordinárias); • Participação em eventos presenciais e/ou remotos interno e externo a UFABC; • Confeccionar material para participação em eventos e artigos; • Atualizar App "Conquistando o Espaço"
PJ053-2024	SAP Ciência - promovendo alternativas para o entendimento da Ciência pela sociedade	Fabiana Rodrigues Costa Nunes	De 01/03/2024 a 30/11/2024	2	<ul style="list-style-type: none"> • Produção de conteúdo textual e audiovisual para as mídias digitais da ação; • Manutenção e desenvolvimento do site da ação para armazenamento de material produzido; • Condução de lives para a produção de entrevistas.

Código da Ação	Título da Ação	Coordenação	Início e final da Vigência da Bolsa	Nº de bolsistas	Descrição da(s) Vaga(s) e Plano de Atividades
PJ054-2024	Seda de Buriti: um podcast para o diálogo sobre o desenvolvimento regional e urbano no Brasil.	Beatriz Tamaso Miotto	De 01/03/2024 a 30/11/2024	2	<ul style="list-style-type: none"> • Participação na reunião de planejamento; • Participação nas discussões para elaboração de roteiros; • Produção dos episódios do podcast (marcar entrevistas, fazer tutoriais, produzir conteúdo et.); • Edição e publicação dos episódios do podcast; • Transcrição e documentação dos materiais; • Elaboração de material de divulgação; • Participação no evento de extensão da UFABC;
EV006-2024	Semana de Africanidades	Carolina Bezerra Machado	De 01/03/2024 a 30/06/2024	2	<ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar no processo de construção e execução das atividades da semana de africanidades; • Desenvolver e alimentar constantemente canais de comunicação para a divulgação do evento; • Participar de reuniões de planejamento das atividades; • Apoiar presencialmente as atividades nos dias destinados ao evento; • Auxiliar tecnicamente (reserva de salas e materiais para as atividades) a equipe de coordenação.
PJ060-2024	Tecnologias alternativas de tratamento de águas e esgotos para comunidades isoladas e recuperação de recursos	Camila Clementina Arantes	De 01/03/2024 a 20/12/2024	2	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar e revisar textos sobre o tema do projeto • Criar e/ou editar ilustrações sobre o tema do projeto • Criar exemplos de dimensionamento das tecnologias descritas no livro • Organizar o site do projeto no Moodle • Compilar textos dos diversos autores para montagem do livro • Colaboração na organização do evento do lançamento do livro
PJ061-2024	UFABC para MiN@s	Ana Maria Pereira Neto	De 01/03/2024 a 20/12/2024	2	<ul style="list-style-type: none"> • Gerenciar e atualizar a divulgação desta ação em todos os canais (site, FaceBook, Instagram, por exemplo). • Organizar as inscrições e, sempre que possível, intermediar o contato com as participantes. • Criar, avaliar e manter os questionários de avaliação. • Dentre outras atividades que surgirem no decorrer da ação extensionista.

Código da Ação	Título da Ação	Coordenação	Início e final da Vigência da Bolsa	Nº de bolsistas	Descrição da(s) Vaga(s) e Plano de Atividades
CR009-2024	VI Curso Livre de História do Rock	Ramon Vicente Garcia Fernandez	De 01/03/2024 a 30/11/2024	2	<ul style="list-style-type: none"> • As funções devem ser semelhantes para ambos bolsistas: 1. Participação na divulgação das sessões. 2. Participação na preparação das sessões. 3. Participação ao longo das sessões nas atividades de apoio. 4. Elaboração das listas de presença e controle de frequência. 5. Auxílio no contato com as bandas que apresentem pocket shows (caso estes se concretizem) e na montagem dos shows.
PJ063-2024	Vibrar Parkinson UFABC	Daniel Boari Coelho	De 01/03/2024 a 30/11/2024	1	<ul style="list-style-type: none"> • organizar entrevistas e materiais didáticos oriundos dela • gerenciar redes sociais
CR006-2024	Viola Brasileira: estudos, difusão e aprimoramentos.	Guilherme Canuto da Silva	De 05/02/2024 a 30/09/2024	3	<ul style="list-style-type: none"> • Gerenciar grupos de estudos na plataforma moodle; • monitorar acesso e uso (moodle) dos participantes; • apresentar módulos semanais, com base em textos e instruções do coordenador; • dar suporte em atividades específicas como monitoramento de redes sociais e organização de material didático.
CR025-2024	XI Curso Antártica ou Antártida	Silvia Dotta	De 01/03/2024 a 20/12/2024	2	<ul style="list-style-type: none"> • Auxílio na organização do Moodle • Condução da tutoria dos cursistas • Organização das inscrições e matrículas online • Avaliação das atividades e elaboração dos feedbacks • Auxílio aos cursistas para elaboração dos projetos polares • Auxílio na produção de materiais didáticos (vídeos, livros, jogos, podcasts, textos) • Realizar pesquisas bibliográficas • Produção de materiais de divulgação • Participação de reuniões on-line • Participação de reuniões presenciais na UFABC

Código da Ação	Título da Ação	Coordenação	Início e final da Vigência da Bolsa	Nº de bolsistas	Descrição da(s) Vaga(s) e Plano de Atividades
EV012-2024	Mostra de Trabalhos em Tecnologia e Robótica Pedagógica, Cursos de 2024	Mario Minami	De 01/06/2024 a 30/10/2024	2	<ul style="list-style-type: none"> • Participar de curso de capacitação para apoio às Escolas em Arduíno • Monitorar o andamento dos trabalhos nas escolas participantes • Fornecer suporte aos professores e aos respectivos alunos das Escolas em Arduíno • Acompanhar as inscrições para a Mostra • Conferir os documentos enviados para inscrição para a Mostra • Organizar as equipes de filmagem, foto e gravações de áudio • Emitir os certificados dos participantes • Preparar os crachás de participantes e avaliadores • Organizar a preparação dos Estandes • Organizar a recepção das Escolas e Avaliadores • Organizar as premiações • Coordenar o registro multimídia • Coordenar e ajudar na arrumação pós-evento • Revisar certificados emitidos com erro • Ajudar na documentação multimídia final
PJ015-2024	RÁDIO EMISSORA VIA INTERNET DA UFABC (WEBRÁDIO-UFABC)	JOSE JAVIER SAEZ ACUNA	De 01/03/2024 a 20/12/2024	2	<ul style="list-style-type: none"> • Bolsista 1 e bolsista 2: Manter os canais da webrádio ativos, atualizados e online. Divulgar a webrádio
CR003-2024	UFABC-ACÚSTICO. MINICURSOS DE CAPTAÇÃO DE SOM, VÍDEO, FOTOGRAFIA	JOSE JAVIER SAEZ ACUNA	De 01/03/2024 a 20/12/2024	2	<ul style="list-style-type: none"> • Os bolsistas deste projeto devem fazer acontecer o 17º e 18º UFABC-acústico. Sendo necessário fazer edições finais para o DVD final das bandas de músicas captadas. • Bolsista 1: Ministrará e ajudará nas tarefas aos novos ingressantes do minicurso de Som • Bolsista 2: Ministrará e ajudará nas tarefas aos novos ingressantes do minicurso de Vídeo

ANEXO II – PRÉ-REQUISITOS

Código	Nome da Ação	Pré-Requisitos
PJ025-2024	ABC da Física	Não possui pré-requisito para a(s) vaga(s)
PJ026-2024	Ações educacionais e extensionistas da Revista Inclusão e Sociedade – Revincluso: estratégias para divulgação científica e formação de professoras	Participação em grupo de pesquisa na área da Educação Especial ou de Educação bilíngue de surdos ou Libras. Ter cursado disciplina na graduação, pós ou curso de extensão na área temática da Revincluso.
PJ028-2024	Ações Públicas Culturais e Socioeducativas: Extensão Conectando Universidades e Território via Estação de Pesquisa M'Boi	Não possui pré-requisito para a(s) vaga(s). Experiência prévia em projetos de extensão pode ser um diferencial para o processo de seleção.
CR013-2024	Africanidades por elas	Ter conhecimento em Direitos Humanos e Educação Étnico Racial. Ter experiência com administração. Já ter atuado no Africanidades é um diferencial.
PJ038-2024	Algas por Elas	1. Recomenda-se que seja estudante [ou pretende a] do curso de Biologia
PJ040-2024	ARANDU: A Engenharia Aplicada ao Ensino Básico	<ul style="list-style-type: none"> - Preferencialmente, o aluno com conhecimento em arduino, linguagem de programação (Python, C++, Unity 3) - Preferencialmente, o aluno com conhecimento em desenho técnico e modelagem e impressão 3D - Facilidade de comunicação - Experiência como monitor para dar aulas - Preferencialmente, conhecimento prévio em astronáutica, astronomia e circuitos eletrônicos

Código	Nome da Ação	Pré-Requisitos
EV004-2024	Arte Indígena e Tradicional na UFABC	<p>Geral: Disponibilidade de tempo para exercer 70% das atividades previstas no modo presencial (7hs/semana). Ter cursado ao menos oito quadrimestres no BCH. Ter genuíno interesse e sensibilidade em relação às questões envolvendo populações indígenas e/ou tradicionais. Ótimas habilidades de comunicação oral e escrita; Boa capacidade de trabalhar em grupo; demonstrar criatividade e engajamento. Disponibilidade para participar dos encontros quinzenais do grupo de pesquisa Globalizações e Epistemologias do Sul/Gepisul. Desejável haver sido aprovado em disciplinas envolvendo a temática, tais como: “Sociologia dos territórios”; “Identidade e cultura”; “Estudos étnico raciais”; “Dinâmicas territoriais e relações étnico raciais no Brasil”, etc.</p> <p>Específicos bolsista 1: Conhecimentos básicos sobre a questão indígena no Brasil, em particular sobre a população indígena Guarani do Estado de SP. Experiência em organização e produção de eventos. Desejável experiência com editor de texto, vídeo e imagem; tabela de Excel Desejável conhecimento prévio e/ou envolvimento com a área da Antropologia.</p> <p>Específicos bolsistas 2 e 3: Conhecimento prévio e/ou envolvimento com o debate teórico e conceitual das Epistemologias do Sul. Experiência em organização e produção de eventos. Desejável experiência com editor de texto, vídeo e imagem; tabela de Excel e fluência na língua inglesa.</p>
PJ018-2024	Arte Pública e Comunitária da região metropolitana do ABC Paulista em diálogo com o mundo: história e práticas da Casa de Cultura Cuiabá 153	<ul style="list-style-type: none"> - Ter habilidade para selecionar conteúdos, apurar informações, produzir, revisar e publicar textos de divulgação científica em blogues e mídias sociais, observando a variedade padrão da língua portuguesa; - Ter habilidade para roteirizar, produzir, editar e publicar vídeos e podcasts em blogues e mídias sociais do projeto, utilizando com autonomia softwares de edição de vídeo e áudio, bem como plataformas de transmissão instantânea (streaming); - Ter disponibilidade para apoiar a gestão administrativa e pedagógica de cursos de formação online; - Ter habilidade para criar, produzir, diagramar, editar e publicar fotos, cartazes, banners, cards em blogues e mídias sociais do projeto, utilizando com autonomia softwares de edição de imagem; - Ter habilidade para selecionar, produzir, revisar e publicar textos, vídeos e imagens em mídias sociais do projeto; - Ter habilidade para promover e acompanhar a interação entre usuários e conteúdos publicados nas mídias sociais do projeto.

Código	Nome da Ação	Pré-Requisitos
PJ043-2024	ASTROEM	- Preferencialmente, o aluno com conhecimento em arduino, linguagem de programação (Python, C++), LEGO® MINDSTORMS® Education NXT - Facilidade de comunicação - Experiência como monitor para dar aulas - Preferencialmente, conhecimento prévio em astronáutica, aeronáutica e astronomia
PJ046-2024	Atendimento a pacientes com necessidade de estimulação cerebral não invasiva	Documentos a serem enviados ao endereço tslopes.physio@gmail.com - Histórico escolar - Lista de publicações - Carta de intenções, incluindo referência a experiências em pesquisa e prática laboratorial
PJ048-2024	AtivAmente Parkinson	- graduando ou pós-graduando em Neurociência e Cognição
PJ051-2024	Atuação no Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Tietê	Não possui pré-requisito para a vaga.
EV007-2024	Calendário Cultural Plurilíngue da UFABC	Afinidade com atividades culturais, proficiência linguística nível intermediário (B1) ou superior em uma das línguas adicionais ministradas nos cursos do NETEL (inglês, francês ou espanhol) que poderá ser comprovado por meio da realização de prova online (inglês) ou autodeclaração com entrega de certificado de proficiência (francês e espanhol) e, finalmente, desejável mas não obrigatório, experiência prévia em atividades de docência na ;area de linguagens.
CR010-2024	CAPOEIRA E CULTURA NO CHÃO DA UNIVERSIDADE	Ter conhecimento de capoeira, já ter atuado em projetos sob a mesma coordenação será um diferencial
PJ059-2024	Célula Virtual UFABC	Ter finalizado a disciplina de Biologia Celular na graduação ou pós graduação da UFABC com conceito A ou B

Código	Nome da Ação	Pré-Requisitos
CR024-2024	Ciência cidadã nas escolas: propostas pedagógicas para a alfabetização científica	O interessado deverá enviar email para natalia.lopes@ufabc.edu.br, contendo: 1 - Carta indicando a motivação para participar como bolsista da ação de extensão e demonstrando experiências prévias em atividades de ensino/extensão 2 - habilidades no uso de plataformas de criação de conteúdo digital (p.ex. canva e similares) 3 - Histórico escolar Caso haja mais de um candidato adequado para a vaga, será realizada entrevista.
PJ062-2024	Ciência em Foto —6. edição	1) Histórico Escolar; 2) Breve carta de apresentação (indicando interesse e afinidade com o projeto). Enviar documentos para o e-mail da coordenação (identificar título do e-mail com: [nome do projeto] - [nome do/a candidato/a] - [RA])
EV012-2024	CIENTEC - Mostra de Ciências e Tecnologia da UFABC	Não há
EV002-2024	Cinematographo cineclubes	1 - ter disponibilidade de horário para acompanhar as sessões (sessões serão no período final de tarde ou noturno em São Bernardo do Campo) - Previsão de sessões quinzenais e também mostras paralelas. Primeiro quadrimestre as sessões serão as terças a noite. 2 - ter interesse pelo cinema justificado através de redação dissertativa
PJ065-2024	Clínica de Políticas Públicas e Direitos Humanos da UFABC (CPPDH/UFABC)	Afinidade com a temática de direitos humanos; disponibilidade de tempo e dedicação.
PJ066-2024	COMPREENDENDO A BIOLOGIA MOLECULAR E A BIOTECNOLOGIA - III	1 - Desempenho acadêmico - comprovado pelo envio do histórico escolar. CR mínimo 2,0.
PJ067-2024	Comunicação feminista no enfrentamento às desigualdades de gênero	- Ser discente regularmente matriculado na UFABC (Graduação ou Pós-graduação) - Ter disponibilidade de dedicação de 10 horas semanais - Ter disponibilidade para atividades presenciais em SBC

Código	Nome da Ação	Pré-Requisitos
PJ068-2024	Conhecendo as Engenharias da UFABC - Ano IV: Alunos, alunas, suas famílias e a comunidade	Não possui pré requisito
PJ069-2024	Conversas Neuromusicais - Ano X	I. Interesse e, de preferência, envolvimento nas áreas de neurociência, psicologia ou música. II. Disponibilidade de 10 horas semanais para dedicação ao projeto III. Habilidade para realização das tarefas descritas na questão anterior IV. ENVIAR OS DOCUMENTOS SOLICITADOS, RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SELEÇÃO E, SE SOLICITADO, PARTICIPAR DE ENTREVISTA
EV001-2024	Crianças na Universidade: Maternidade e Paternidade na UFABC e fora dela	1. Comprometimento com o tema 2. Desempenho na entrevista 3. Participação comunitária, em especial no coletivo de mães e pais 4. Experiência em projetos de extensão e cultura 5. Interesse acadêmico no tema 6. Ser mãe ou pai
PJ071-2024	CRU SOLO: uma década de trocas de sabores e saberes entre o campo e a cidade.	Disponibilidade para participar das atividades presenciais apontadas no item anterior. Nas quartas , cada quinze dias . E na ultima quinta feira do mês. Essas atividades vão de março à segunda semana de dezembro .
CR027-2024	Curso de Formação Popular	– Interesse em atuação didática e conhecimento teórico-prático sobre o campo da educação popular; – Aderência aos fundamentos da pedagogia histórico-crítica; – Recomenda-se que os candidatos a bolsistas consultem o material referente ao curso "Da pedagogia histórico-crítica à educação popular", fornecido pelo coordenador da ação em seu blog (https://blogdorafaemori.wordpress.com/category/dapedagogia-historico-critica-a-educacao-popular/)

Código	Nome da Ação	Pré-Requisitos
CR002-2024	Curso de Instalador de Sistemas Fotovoltaicos do Programa Bolsa Formação - Qualifica Mais Energife	<p>1) Perfil desejado: preferencialmente alunos de graduação em Engenharia de Energia, Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica ou alunos de pós-graduação em Energia ou Engenharia Elétrica da UFABC. Porém alunos de outros cursos regulares de graduação e de pós-graduação da UFABC estarão aptos a participar do processo seletivo.</p> <p>2) Dedicção mínima: exigida em edital</p> <p>3) Impedimentos: não receber bolsas de ensino, pesquisa ou extensão pagas pela UFABC ou órgãos oficiais de fomento, como Capes, CNPQ ou FAPESP. Bolsas de auxílio assistencial pagas pela UFABC são permitidas.</p> <p>4) Requisitos: possuir conhecimentos mínimos nos tópicos T1 a T12 e P1 a P4 a seguir, a serem verificados por meio de aplicação de uma prova teórica e de uma prova prática.</p> <p>Conteúdos da prova teórica (60%)</p> <p>T1) Fundamentos de Energia Solar Fotovoltaica T2) Tecnologia fotovoltaica: módulos, arranjos, célula T3) Eletricidade básica aplicada a sistemas fotovoltaicos T4) Fundamentos de sistemas elétricos de potência T5) Aplicações de sistemas fotovoltaicos T6) Laboratório de sistemas fotovoltaicos T7) Instalações elétricas para sistemas fotovoltaicos T8) Proteção elétrica aplicada a sistemas fotovoltaicos T9) Mercado solar fotovoltaico T10) Viabilidade de negócio em energia solar fotovoltaica T11) Segurança do trabalho aplicada ao setor fotovoltaico T12) Montagem de sistemas fotovoltaicos</p> <p>Conteúdos da prova prática (40%)</p> <p>P1) Medição das características elétricas de módulos fotovoltaicos (tensão, corrente e potência) utilizando-se multímetros e alicates amperímetros. P2) Associação em série e em paralelo de módulos fotovoltaicos P3) Associação em série e em paralelo de baterias de chumbo-ácido P4) Identificação de componentes de sistemas fotovoltaicos e das proteções elétricas associadas</p>

Código	Nome da Ação	Pré-Requisitos
		<p>Bibliografia recomendada para as provas teórica e prática: Manual de Engenharia para Sistemas Fotovoltaicos - CRESESB. Disponível em: http://www.cresesb.cepel.br/publicacoes/download/Manual_de_Engenharia_FV_2014.pdf</p> <p>5) Cálculo da nota final (NF):</p> <p>$NF = 0,60*PT + 0,40*PP$, sendo:</p> <p>PT - Prova teórica (valor de 0 a 10) PP - Prova prática (valor de 0 a 10)</p> <p>6) Observações:</p> <p>a) A prova objetiva será constituída de 12 questões de múltipla escolha, sendo 1 questão para cada um dos 12 tópicos avaliados, com duração de 1h00. A prova será individual e sem consulta, sendo permitido apenas o uso de calculadora. Não serão permitidos equipamentos eletrônicos como celular ou computador durante a prova. Será necessária a apresentação de um documento de identificação.</p> <p>b) A prova prática será constituída de um roteiro experimental na usina didática da UFABC, com duração de 1h00 e contemplando os 4 tópicos avaliados. Os equipamentos da prova prática e o roteiro serão fornecidos pela UFABC.</p> <p>b) Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) por ordem decrescente do valor da nota final.</p> <p>c) O primeiro critério de desempate será a maior nota na prova prática.</p> <p>d) O segundo critério de desempate será a maior nota na prova teórica.</p> <p>e) O terceiro critério de desempate será o maior número de acertos nos tópicos T1, T2, T5, T11 e T12 da prova teórica</p> <p>f) O quarto critério de desempate será o maior número de acertos nos tópicos P1 e P4 da prova prática</p> <p>g) Persistindo o empate, os(as) candidatos(as) serão escolhidos(as) mediante sorteio.</p>

Código	Nome da Ação	Pré-Requisitos
PJ004-2024	Democratizando Saberes: produção e curadoria de material didático para o ensino de Ciências	Experiência em divulgação científica e/ou extensão
EVO05-2024	Desafios e oportunidades da destinação adequada de resíduos no Brasil	Não possui pré-requisito para a(s) vaga(s).
PJ007-2024	Desenvolvimento de alguns Aplicativos para o Ensino de Ciências em Linguagem Python	- Saber programação; - Prova prática consistindo na elaboração de uma prévia de um aplicativo; - Entrevista
CR004-2024	Desenvolvimento de Robótica Pedagógica – Avançado	Não Possui
CR005-2024	Desenvolvimento de Robótica Pedagógica – Básico	- Disponibilidade para acompanhar presencialmente as atividades do curso aos sábados
PJ012-2024	Diálogos de Ciência na Escola!	Não possui pré-requisitos para a vaga.
CR008-2024	Diálogos docentes Inter-regionais em Ensino de Ciências e Biologia: Terceira edição	Estar cursando alguma licenciatura ou ter concluído alguma.
PJ014-2024	Disseminação de metodologias e experiências latino-americanas de participação popular e gestão associada	Não há pré-requisito, mas é desejável ser estudante do Bacharelado em Planejamento Territorial ou ter cursado a disciplina de Território e Sociedade.

Código	Nome da Ação	Pré-Requisitos
PJ017-2024	Disseminando a Língua Brasileira de Sinais - Libras nos espaços educacionais: Inclusão, Diversidade e Conhecimento	Recomendável ter feito a disciplina de Libras
PJ020-2024	Disseminando o Braille nas escolas de Educação Básica de Santo André e região: Inclusão, Diversidade e Conhecimento	Sem
PJ029-2024	Diversão Séria: Jogos Digitais	<p>Bolsista 1:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conhecimentos sólidos de programação; - Conhecimentos sólidos de Unity; - Conhecimentos sobre jogos digitais; - Experiência em projetos de extensão. <p>Bolsista 2:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ser estudante de algum dos cursos de licenciatura - Conhecimentos sólidos de didática - Interesse em aprendizado baseado em jogos digitais
PJ032-2024	Educação sobre a Dengue - 2024	1 - Desempenho acadêmico comprovado pelo histórico escolar, enviado por email para a coordenação. CR mínimo 2,0.
PJ034-2024	EducaMiN@	Alunas do BC&T com bom desempenho em disciplinas de Computação e motivação e disponibilidade para participar do projeto e que permitam compreender os principais pontos de interesse das inscritas no projeto.
CR015-2024	Ensino de Astronomia no Grande ABC	nenhum pré-requisito, mas experiência no projeto ganha prioridade

Código	Nome da Ação	Pré-Requisitos
CR016-2024	Escola Preparatória para a Pós-Graduação em Humanidades (Pós-Graduar)	<p>Bolsista 1</p> <ul style="list-style-type: none"> - Experiência comprovada no idioma de candidatura (inglês e/ou espanhol), nível intermediário ou superior (comprovado por diploma ou experiência na área). - habilidades de registros de memórias de reuniões. <p>Bolsista 2</p> <ul style="list-style-type: none"> - habilidades com uso de planilhas eletrônicas; - Produção de formulários eletrônicos e análise dos dados coletados. - habilidades de registros de memórias de reuniões.
PJ039-2024	ESTIMA Jacareí – Estimativas Espaciais e Multidimensionais das Necessidades Habitacionais do Município de Jacareí, SP.	<ul style="list-style-type: none"> - Interesse pelo tema da habitação de interesse social - Conhecimento em geoprocessamento e/ou análise de dados - Conhecimento de linguagem R ou Python - Disponibilidade para trabalhar presencialmente no LEPUR - Laboratório de Estudos e Projetos Urbanos e Regionais, no Campus de SBC (http://lepur.com.br/)
CR019-2024	Formação Continuada: Narrativas Histórico Investigativas (NHI) como estratégias didáticas para o Ensino de Ciências, Biologia, Física e Química na Escola Básica	<ol style="list-style-type: none"> 1) Ser da Licenciatura em Ciências da Natureza; 2) Ter conhecimento prévio sobre Narrativas Histórico Investigativas, Natureza da Ciência e/ou História da Ciência 3) Poder atuar aos sábados de manhã
CR020-2024	Formação de professores por meio de contos pedagógicos em apoio ao ensino de probabilidade para o ensino fundamental	Não possui pré-requisito para as vagas.

Código	Nome da Ação	Pré-Requisitos
CR021-2024	Formação de professores por meio de literatura infantil direcionada ao ensino de estatística para os anos iniciais do ensino fundamental	Não possui pré-requisito para a vaga
PJ052-2024	Gerando Respostas – Ano 4: Você pergunta, o Engenheiro de Energia responde	Estar matriculado na graduação no BCT ou Engenharias, ou na pós-graduação em Energia.
PJ055-2024	GRUPOS de ESTUDOS em MANDARIM na UFABC	1) Declarar disponibilidade para o cumprimento da carga horária total de 10h semanais conforme as atividades que lhe forem atribuídas. 2) Ter estudado ou estar estudando mandarim. 3) Ter experiência em projetos sociais ou comunitários seja de forma remunerada ou voluntária. 4) Não ter sido desligado de ações universitárias (bolsas) na UFABC por falta de tempo ou comprometimento.
PJ056-2024	Impactos causados pela expansão da dendecultura no nordeste paraense: um documentário sobre os contrastes na agricultura familiar no município de Taiândia - PA	Não possui pré-requisitos.
PJ057-2024	IMPLEMENTANDO O OBSERVATORIO LGBTQIA+ DO GRANDE ABC – Grupo de Análise e Pesquisa da Conjuntura e Resistência da Diversidade Sexual e de Gênero”	Não possui pré-requisito para a(s) vaga(s)

Código	Nome da Ação	Pré-Requisitos
CR022-2024	Introdução à Neurociência da Música	I. Interesse e, de preferência, envolvimento nas áreas de neurociência, psicologia ou música. II. Disponibilidade de 10 horas semanais para dedicação ao projeto III. Habilidade para realização das tarefas descritas na questão anterior. IV. Responder o questionário de seleção (disponível neste link: https://forms.gle/jaE5WVUohBpQzgTz5) V. Enviar histórico escolar e mini currículo para ufabc.neuromusica@gmail.com , com cópia para thenille.braunjanzen@gmail.com / No assunto, colocar: Processo Seletivo de Bolsista - CONVERSAS NEUROMUSICAIS VI. Participar de entrevista, caso seja convocado.
EV003-2024	Jornada de Materiais - Ciência, Tecnologia e Engenharia	Não possui pré requisito
PJ005-2024	Kalulu: ponte entre a neurociência e ferramentas pedagógicas nos anos iniciais do Ensino Fundamental	Não possui pré-requisito para as vagas
PJ006-2024	Legislativas - Grupo de Estudos sobre Política e Gênero - Ano 5	Não há Pré-Requisitos eliminatórios para participação do Projeto. Como diferenciais, estão as habilidades de ferramentas (Canva e Wix) para Comunicação ou linguagens de programação relacionadas à gestão e análise de dados (SQL, PowerBI ou VBA Excel), ou ainda participação extensionista, acadêmica ou voluntária em algum projeto na temática.

Código	Nome da Ação	Pré-Requisitos
PJ008-2024	Mais Educação Científica nas Escolas - 2ª Edição	- Estar regularmente matriculado em um dos seguintes cursos de Licenciatura: Física, Química ou Ciências Naturais e Exatas; - Ter cursado ou estar cursando disciplinas específicas das licenciaturas na área de ensino/educação.
CR023-2024	Introdução ao Pensamento de Foucault	- Estar cursando ou já ter cursado o BCH, LCH ou alguma graduação em ciências humanas;
PJ009-2024	Manutenção do blog de Divulgação científica, o Guia dos Entusiastas da Ciência 2024	Não possui pré-requisito para a(s) vaga(s)
PJ011-2024	MatematiZou	Não possui pré-requisito para a(s) vaga(s) mas será um diferencial gostar de Matemática!
PJ010-2024	Memórias feminista: conexões e resistências no ABC	a) Disponibilidade para realizarem as atividades na cidade de São Paulo, sede do acervo documental que compõe o projeto. b) Interesse em desenvolver atividades de pesquisa e extensão na área dos estudos de gênero;
CR007-2024	Menina Ciência · Ciência Menina - 2024	- Ter atuado como bolsista ou voluntária em edições anteriores do MCCM (desejável) - Ter experiência com divulgação científica em mídias digitais. - Motivação para divulgar ciências para além da UFABC. - Ter conhecimento da língua inglesa (desejável) - Ter vontade de atuar com pesquisa científica

Código	Nome da Ação	Pré-Requisitos
PJ019-2024	MITOS E VERDADES DA SABEDORIA POPULAR SENSO COMUM X CONHECIMENTO CIENTÍFICO – UMA ANÁLISE SOB A VISÃO DA CIÊNCIA	Ter participado de projetos de pesquisa ou cultura ou extensão (será um diferencial); Ter bom aproveitamento acadêmico; Demonstrar ter interesse sobre o assunto.
PJ013-2024	MODELO DE SIMULAÇÕES DE ORGANISMOS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - SOOI UFABC	a) ser aluno do Bacharelado de Ciências e Humanidades ou Bacharelado e Relações internacionais da Universidade Federal do ABC
PJ016-2024	Monitoramento da qualidade da água do Córrego Comprido – Programa Observando Rios SOS Mata Atlântica	- Possuir habilidades com criação de posts de Instagram e Facebook; - Disponibilidade para coletas de campo e trabalho laboratorial.

Código	Nome da Ação	Pré-Requisitos
PJ021-2024	Mostra Ecofalante de Cinema Ambiental UFABC – 2024	<p>Bolsista 1</p> <p>Familiaridade com plataformas digitais para criação de conteúdo como cards de divulgação para os filmes do projeto</p> <p>Familiaridade com a divulgação de conteúdo em redes sociais</p> <p>Tenha disponibilidade de tempo para reuniões com a equipe do projeto da UFABC e também da OSC Ecofalante</p> <p>Tenha disponibilidade de assistir a alguns dos filmes para contribuir na seleção dos filmes apresentados pelo projeto em 2024</p> <p>Seja uma pessoa pró-ativa na proposição de atividades a partir de datas ou temas e na sugestão de filmes</p> <p>Bolsista 2</p> <p>Tenha disponibilidade de tempo para reuniões com a equipe do projeto da UFABC e também da OSC Ecofalante</p> <p>Tenha disponibilidade de assistir a alguns dos filmes para contribuir na seleção dos filmes apresentados pelo projeto em 2024</p> <p>Seja uma pessoa pró-ativa na proposição de atividades a partir de datas ou temas e na sugestão de filmes</p> <p>Seja uma pessoa pró-ativa na organização dos eventos da mostra</p> <p>Tenha disponibilidade de tempo para estar presente na maioria dos eventos para dar suporte para a equipe</p>
PJ022-2024	NeuroEduca	1. disponibilidade durante o dia para a interação com as escolas

Código	Nome da Ação	Pré-Requisitos
PJ023-2024	NOSSA CASA: PORTUGUÊS PARA REFUGIADOS	1) Declarar disponibilidade para o cumprimento da carga horária total de 10h semanais dedicadas ao Projeto Nossa Casa, sendo 8 horas aos sábados, conforme as atividades que lhe forem atribuídas. 2) Ter contribuído no Projeto Nossa Casa em anos anteriores de forma remunerada ou voluntária. 3) Ter experiência em projetos sociais ou comunitários seja de forma remunerada ou voluntária. 4) Não ter sido desligado de ações universitárias por falta de tempo ou comprometimento.
PJ024-2024	O dever da memória e AMA-A: constituição de acervo a partir da memória dos/as Metalúrgicos/as Anistiados/as e Anistiandos/as do ABC paulista	Interesse na área de Ciências Humanas Afinidade com arquivos físicos e digitais Habilidades de comunicação interpessoal Senso de organização
PJ027-2024	Observatório ReciclABC 2024: geração e difusão de conhecimento sobre políticas de gestão e gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)	Não possui pré-requisito para a(s) vaga(s)
PJ031-2024	OPEB - Observatório da Política Externa e Inserção Internacional do Brasil	1 - Vaga Para Monitor discente remunerado e 2 Vagas para Monitor discente Voluntário 2 - O pré-requisito é que o aluno seja estudante de graduação ou pós da UFABC 3 - Preenchimento de formulário do Google forms (etapa eliminatória) e posterior entrevista, também eliminatória
PJ033-2024	Pense Brain!	- Ter cursado com conceito A ou B as disciplinas de Introdução à Neurociência e Psicologia Cognitiva; - Ter interesse/habilidade/vontade de trabalhar com público; - Ter experiência/interesse/habilidade de trabalhar com atividades educativas; - Ter conhecimento e habilidade para atualização de sites e redes sociais.

Código	Nome da Ação	Pré-Requisitos
PJ035-2024	Pergunta (e resposta) de criança é coisa séria! — 4. edição	1) Histórico Escolar; 2) Breve carta de apresentação (indicando interesse e afinidade com o projeto). Enviar documentos para o e-mail da coordenação (identificar título do e-mail com: [nome do projeto] - [nome do/a candidato/a] - [RA])
PJ036-2024	Podcast CienciON - Conectado a Universidade, Escola e Sociedade	Bolsista 1: Experiência com edições Bolsista 2: Disponibilidade para produzir e coordenar roteiros, experiência em produção de imagens e demais conteúdos para as redes sociais e outras formas de divulgação.
PJ037-2024	PolarCast: o grau zero da ciência polar	Ter cursado pelo menos uma disciplina das licenciaturas Ter autonomia para uso de computador e acesso à internet (próprios ou na UFABC) Ter boa capacidade comunicativa oral ou escrita Ser pró-ativo(a), ter iniciativa e comprometimento com as atividades Ser disciplinado(a) com capacidade de organização do tempo Ser interessado em atividades de divulgação da ciência Ser interessado em produção de podcasts

Código	Nome da Ação	Pré-Requisitos
CR017-2024	PolarCasters - Educar por meio da produção de vídeos	<p>Alunos de licenciatura ou que tenham cursado disciplinas da licenciatura, como Tecnologia da informação e comunicação, e Educação Científica.</p> <p>- Enviar currículo e histórico acadêmico (em arquivo pdf) para fabiana.costa@ufabc.edu.br e silviadotta@gmail.com</p> <p>- O não recebimento de qualquer dos arquivos acima solicitados dentro do prazo divulgado incorrerá em desclassificação do(a) candidato(a), que não seguirá para a entrevista.</p> <p>- É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) certificar-se do envio e recebimento dos arquivos pelas coordenadoras.</p> <p>- Orientações para a entrevista (dia e hora) serão divulgadas posteriormente ao prazo de envio dos arquivos via e-mail aos/às candidatos(as) que tiverem enviado os arquivos solicitados.</p> <p>- O não comparecimento no dia e hora da entrevista incorrerá em desclassificação do(a) candidato(a).</p>
CR018-2024	Práticas Pedagógicas em educação científica nos anos iniciais	<p>Encaminhar os documentos para maisahaufabc@gmail.com:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Histórico escolar graduação e pós-graduação (se for o caso) 2. Pré-projeto de pesquisa

Código	Nome da Ação	Pré-Requisitos
PJ044-2024	Quebrada Agroecológica: apoio técnico à implementação de cisternas para o direito à água em ocupações do MTST	<p>BOLSISTA 1 Ter disponibilidade de tempo para realização de trabalho de campo nas ocupações envolvidas no projeto. Apresentar interesse nos temas de habitação social e moradia, infraestruturas urbanas e participação social. Ter conhecimento de Excel e softwares de georreferecimento (QGIS ou similar). Conhecimento básico na elaboração de mapeamentos.</p> <p>BOLSISTA 2 Ter disponibilidade de tempo para realização de trabalho de campo nas ocupações envolvidas no projeto. Apresentar interesse nos temas de habitação social e moradia, infraestruturas urbanas e participação social. Ter conhecimento de Excel.</p>
PJ049-2024	Revista Versos e Universo	<p>Bolsista 1 - Editor de redação Compreensão de revisão textual, técnicas de revisão e normas de redação. Familiaridade com ferramentas e plataformas editoriais, bem como conhecimento básico em softwares de edição de texto. Experiência ou interesse em todo o processo editorial, desde a concepção até a publicação. Experiência ou interesse em divulgação científica. Habilidade de comunicação, organização e cumprimento de prazos.</p> <p>Bolsista 2 - Editor gráfico Conhecimentos em softwares de design gráfico e afinidade com artes visuais; Experiência ou interesse na elaboração de projetos gráficos, edição e diagramação de conteúdos diversos para uma revista; Conhecimento em gerenciamento de conteúdo para sites e redes sociais; Experiência ou interesse em divulgação científica. Habilidade de comunicação, organização e cumprimento de prazos.</p> <p>Envio de currículo para o email do coordenador: bruno.cerqueira@ufabc.edu.br</p>

Código	Nome da Ação	Pré-Requisitos
PJ003-2024	Sala de cultura Aeroespacial	<p>DIFERENCIAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento em linguagem de programação (C#, Unity3D, Python) - Conhecimento em desenho técnico (CAD 3D) - Modelagem e Impressão 3D - Experiência com atividades pedagógicas, organização de eventos, mídias sociais - Conhecimento prévio em astronáutica, astronomia e aeronáutica
PJ053-2024	SAP Ciência - promovendo alternativas para o entendimento da Ciência pela sociedade	<ul style="list-style-type: none"> - Experiência na produção de conteúdos para mídias digitais (recomendado); - Experiência em desenvolvimento de website (recomendado). <p>- Enviar CV Lattes (link e pdf) e Histórico Acadêmico (pdf) para fabiana.costa@ufabc.edu.br</p> <p>- A entrevista acontecerá de forma remota via link a ser enviado por e-mail ao candidato após o recebimento dos arquivos acima mencionados. É de responsabilidade do candidato checar regularmente a sua caixa de e-mails para atualizar-se sobre a continuidade do processo seletivo e se certificar da data da entrevista.</p> <p>- O não recebimento de algum dos arquivos acarretará em desclassificação automática do candidato, que não seguirá para a entrevista, bem como posteriormente o não comparecimento na entrevista.</p>
PJ054-2024	Seda de Buriti: um podcast para o diálogo sobre o desenvolvimento regional e urbano no Brasil.	<p>Desejável:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Manuseio de programas de edição 2. Habilidades de comunicação (redes sociais, ilustração, produção visual)
EV006-2024	Semana de Africanidades	não possui pré requisito para as vagas

Código	Nome da Ação	Pré-Requisitos
PJ060-2024	Tecnologias alternativas de tratamento de águas e esgotos para comunidades isoladas e recuperação de recursos	Não possui pré-requisito para as vagas
PJ061-2024	UFABC para MiN@s	A bolsista terá 10 horas semanais de dedicação prioritariamente às responsabilidades da ação extensionista.
CR009-2024	VI Curso Livre de História do Rock	Não possui pré-requisito para a(s) vaga(s)
PJ063-2024	Vibrar Parkinson UFABC	- graduando ou pós-graduando em Neurociência
CR006-2024	Viola Brasileira: estudos, difusão e aprimoramentos.	Bolsista 1 - É desejável conhecimentos em: leitura, notação musical, produção e editoração de partituras; plataforma moodle. Bolsista 2 - É desejável conhecimentos em: produção e editoração de material de áudio/fotografia/vídeo, produção e editoração de material no Canva; plataforma moodle. Bolsista 3 - É desejável conhecimentos em: pacote Microsoft Office, análise estatística básica, uso e pesquisas em bases de dados; plataforma moodle.

Código	Nome da Ação	Pré-Requisitos
CR025-2024	XI Curso Antártica ou Antártida	Ter cursado pelo menos uma disciplina das licenciaturas Ter autonomia para uso de computador e acesso à internet (próprios ou na UFABC) Ter boa capacidade comunicativa oral ou escrita Ser pró-ativo(a), ter iniciativa e comprometimento com as atividades Ser disciplinado(a) com capacidade de organização do tempo
EV012-2024	Mostra de Trabalhos em Tecnologia e Robótica Pedagógica, Cursos de 2024	1) Conhecimento Básico de Arduíno ou formação inicial (noções de programação) para participar de curso de capacitação de Arduíno, como indicado no item 1 do Plano de Trabalho 2) Habilidade para trabalhar com alunos de ensino fundamental 2 e médio (12 a 18 anos) 3) Disposição de dar assistência a professores de escolas públicas do ABC, de ensino fundamental 2 e médio
PJ015-2024	RÁDIO EMISSORA VIA INTERNET DA UFABC (WEBRÁDIO-UFABC)	Bolsista 1 e bolsista 2: Ser entendedor de configurações e script de software de edição de música. Gostar e saber de diferentes tipos de música eletrônica
CR003-2024	UFABC-ACÚSTICO. MINICURSOS DE CAPTAÇÃO DE SOM, VÍDEO, FOTOGRAFIA	Bolsista 1: Ser entendedor de configurações e script de software de edição de música Ableton Live. Bolsista 2: Ser entendedor de configurações e script de software de edição de vídeo Adobe Premiere.

ANEXO III – FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Código	Nome da Ação	Formas de seleção	Critério - Trajetória Acadêmica	Critério - Análise de Currículo	Critério Prova de Conhecimentos	Critério - Entrevistas	Critério - Outros
PJ025-2024	ABC da Física	Trajetória Acadêmica, Análise de Currículo Entrevista	Levarei em conta a trajetória acadêmica, como um critério para avaliar o sério e a dedicação do(a) candidato(a).	Analisarei o currículo do candidato para avaliar o nível, o sério e a dedicação do(a) candidato(a).	NÃO SE APLICA	Na entrevista eu avaliarei o nível científico, o nível de inglês, a capacidade de síntese e a motivação do candidato.	NÃO SE APLICA
PJ026-2024	Ações educacionais e extensionistas da Revista Inclusão e Sociedade – Revincluso: estratégias para divulgação científica e formação de professoras	Análise de Currículo	não se aplica	Até 2,5 - Participação em grupo de pesquisa na área da Educação Especial ou de Educação bilíngue de surdos ou Libras. Até 2,5 – Realização de curso de extensão na área temática da Revincluso. Até 5,0 - Ter cursado disciplina na graduação e/ou pós-graduação.	não se aplica	não se aplica	não se aplica

Código	Nome da Ação	Formas de seleção	Critério - Trajetória Acadêmica	Critério - Análise de Currículo	Critério Prova de Conhecimentos	Critério - Entrevistas	Critério - Outros
PJ028-2024	Ações Públicas Culturais e Socioeducativas: Extensão Conectando Universidades e Território via Estação de Pesquisa M'Boi	Entrevista,	NÃO SE APLICA	Não possui pré-requisito para a(s) vaga(s)	Não possui pré-requisito para a(s) vaga(s)	Trajetória acadêmica e/ou experiência profissional, experiência prévia em projetos de extensão, aderência ao projeto conforme o cenário previsto para 2024, disponibilidade	Carta de apresentação - contando sobre sua trajetória acadêmica, experiências profissionais e justificativa de seu interesse no projeto neste momento de sua trajetória
CR013-2024	Africanidades por elas	Análise de Currículo, Preenchimento de formulário	NÃO SE APLICA	Experiência anterior em atividades administrativas 1,5 Experiência com outros projetos de extensão 1,0 Experiência com o projeto Africanidades 2,0 Experiência com edição de imagens e vídeos 1,5 Experiência com uso de redes sociais com páginas 1,0 Experiência em	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	Preencher o formulário corretamente - 2 pontos Ter disponibilidade para atuar nos dias do projeto - 2 pontos Ter habilidades específicas - 0,5 para cada marcada como "excelente" Demonstrar bom domínio do português - 2 pontos Enviar o documento no

Código	Nome da Ação	Formas de seleção	Critério - Trajetória Acadêmica	Critério - Análise de Currículo	Critério Prova de Conhecimentos	Critério - Entrevistas	Critério - Outros
				atuação em cursos de extensão 1,5 Experiência com secretariado acadêmico 1,5 Total: 10			prazo e corretamente - 2 pontos Demonstrar conhecimento em educação étnico racial - 2 pontos Demonstrar conhecimento sobre Direitos Humanos - 2 pontos Total: 20 pontos
PJ038-2024	Algas por Elas	Entrevista, Produção de um post para instagram com base em um artigo científico	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	Entrevistas - nota 5	2. Produção de um post para instagram com base em um artigo científico - Nota 5
PJ040-2024	ARANDU: A Engenharia Aplicada ao Ensino Básico	Análise de Currículo, Prova de conhecimento específico para a vaga, Entrevista	Não se aplica	Alunos com conhecimento em arduino, linguagem de programação (Python, C++, Unity) e conhecimento prévio em astronáutica, astronomia e	Alunos com conhecimento em arduino, linguagem de programação (Python, C++, Unity) e conhecimento prévio em astronáutica, astronomia e	Alunos com conhecimento em arduino, linguagem de programação (Python, C++, Unity) e conhecimento prévio em astronáutica, astronomia e	Não se aplica

Código	Nome da Ação	Formas de seleção	Critério - Trajetória Acadêmica	Critério - Análise de Currículo	Critério Prova de Conhecimentos	Critério - Entrevistas	Critério - Outros
				circuitos terão pesos diferenciados.	circuitos terão pesos diferenciados.	circuitos terão pesos diferenciados.	
EVO04-2024	Arte Indígena e Tradicional na UFABC	Trajetória Acadêmica, Entrevista	Bolsista 1: 1.Realização de disciplinas afins (0,2 pontos por disciplina, máximo 1 ponto) 2.Participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas com a área de Antropologia (0,4 pontos por atividade, máximo 2 pontos) 3.Experiência em extensão (0,2 pontos por mês, máximo 1 ponto) 4. Adequação da trajetória ao perfil (plena adequação 1 ponto; adequação parcial 0,5 pontos; inadequação 0	Não se aplica	Não se aplica	Bolsistas 1, 2 e 3: Realização de entrevistas semiestruturadas com o objetivo de avaliar os seguintes elementos: 1.Interesse na temática (interesse pleno 2 pontos; interesse parcial 1; nenhum 0) 2.Disponibilidade de tempo para participação presencial (pleno 3; parcial 1,5; nenhum 0) 3.Motivação quanto à aprendizagem no tema do projeto (plenamente motivado 2	Não se aplica

Código	Nome da Ação	Formas de seleção	Critério - Trajetória Acadêmica	Critério - Análise de Currículo	Critério Prova de Conhecimentos	Critério - Entrevistas	Critério - Outros
			pontos) Bolsistas 2 e 3: 1. Realização de disciplinas afins (0,2 ponto por disciplina, máximo 1 ponto) 2. Participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão no campo das artes e da cultura (0,2 pontos por atividade, máximo 1 ponto) 3. Participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão vinculadas às Epistemologias do Sul (0,2 pontos por mês, máximo 2 pontos) 4. Adequação da trajetória ao perfil (plena adequação 1 ponto; adequação parcial			pontos, parcialmente 1; nada motivado 0) 4. Capacidade Técnica para colaborar no tema do projeto (plenamente demonstrada 3 pontos; parcialmente 1,5 e nada demonstrada 0).	

Código	Nome da Ação	Formas de seleção	Critério - Trajetória Acadêmica	Critério - Análise de Currículo	Critério Prova de Conhecimentos	Critério - Entrevistas	Critério - Outros
			0,5 pontos; inadequação 0 pontos)				
PJ018-2024	Arte Pública e Comunitária da região metropolitana do ABC Paulista em diálogo com o mundo: história e práticas da Casa de Cultura Cuiabá 153	Trajetória Acadêmica, Análise de Currículo, Entrevista	A trajetória acadêmica será utilizada de forma auxiliar na seleção, sendo preferidos aqueles com melhor trajetória.	O currículo será utilizado de forma auxiliar na seleção, sendo preferidos aqueles com experiências prévias nas áreas temáticas do projeto. Porém, não é obrigatória nenhuma experiência prévia.	NÃO SE APLICA.	As entrevistas serão realizadas de forma virtual com o objetivo de conhecer os candidatos, suas habilidades, afinidades e disponibilidades para avaliar suas aderências com o projeto.	NÃO SE APLICA.
PJ043-2024	ASTROEM	Análise de Currículo, Prova de conhecimento específico para a vaga, Entrevista	Não se aplica	Alunos com conhecimento em arduino, linguagem de programação (Python, C++), LEGO® MINDSTORMS® Education NXT e conhecimento prévio em	Alunos que demonstrarem conhecimento em arduino, linguagem de programação (Python, C++), LEGO® MINDSTORMS® Education NXT e conhecimento	Alunos que demonstrarem conhecimento em arduino, linguagem de programação (Python, C++), LEGO® MINDSTORMS® Education NXT e conhecimento	Não se aplica

Código	Nome da Ação	Formas de seleção	Critério - Trajetória Acadêmica	Critério - Análise de Currículo	Critério Prova de Conhecimentos	Critério - Entrevistas	Critério - Outros
				astronáutica, aeronáutica e astronomia terão peso diferenciados.	prévio em astronáutica, aeronáutica e astronomia terão peso diferenciados.	prévio em astronáutica, aeronáutica e astronomia terão peso diferenciados.	
PJ046-2024	Atendimento a pacientes com necessidade de estimulação cerebral não invasiva	Trajetória Acadêmica, Entrevista	Conceito em disciplinas relacionados tematicamente à neurociência e cognição	Não se aplica	Não se aplica	Nota atribuída por uma banca, sendo avaliados clareza, domínio na temática de neurociência e disponibilidade para participar no projeto.	Não se aplica
PJ048-2024	Ativamente Parkinson	Trajetória Acadêmica, Análise de Currículo	- ter sido aprovado em Introdução à Neurociência e Psicologia Cognitiva - preferencialmente, ter sido aprovado em Neuropsicologia, Memória e Aprendizagem e Desenvolvimento e Degeneração do	- preferencialmente ter participado de outra atividade de extensão no eixo de Neurociência	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Código	Nome da Ação	Formas de seleção	Critério - Trajetória Acadêmica	Critério - Análise de Currículo	Critério Prova de Conhecimentos	Critério - Entrevistas	Critério - Outros
			Sistema Nervoso ou Doenças do Sistema Nervoso				
PJ051-2024	Atuação no Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Tietê	Trajetória Acadêmica, Análise de Currículo, Entrevista, Redação sobre o tema	Critério de seleção: análise do histórico escolar, considerando as disciplinas já cursadas relacionadas ao projeto, especialmente "Recursos Hídricos", "Sistemas de Drenagem Urbana", "Resíduos Sólidos", "Planejamento Urbano e Metropolitano", "Sistemas de Abastecimento de Águas", "Sistemas de Esgotamento Sanitário" e "Projeto Ambiental Urbano".	Critério de seleção: análise do curriculum vitae considerando experiência anterior no projeto como voluntário e demais experiências na temática do projeto. Nota: 30% da nota final Enviar currículo vitae (PDF) para: camila.arantes@ufabc.edu.br	NÃO SE APLICA	Critério de seleção: conhecimento do candidato sobre o tema, disponibilidade de horários para desenvolvimento do projeto. Nota: 30% da nota final	Critério de seleção: um texto, de autoria própria, entre 500 e 1000 caracteres, relatando o que você conhece sobre o Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Tietê e qual o seu interesse e motivação em participar de um projeto para representação no CBHAT Nota: 10% da nota final Enviar o texto (PDF) para: camila.arantes@ufabc.edu.br

Código	Nome da Ação	Formas de seleção	Critério - Trajetória Acadêmica	Critério - Análise de Currículo	Critério Prova de Conhecimentos	Critério - Entrevistas	Critério - Outros
			Nota: 30% da nota final. Em havendo empate, será considerado o desempenho nas disciplinas como critério de desempate. Enviar o histórico escolar (PDF) para: camila.arantes@ufabc.edu.br				
EV007-2024	Calendário Cultural Plurilíngue da UFABC	Análise de Currículo, Prova de conhecimento específico para a vaga, Entrevista	Não se aplica	- Experiência em Projetos de Extensão ou Pesquisa Relacionados a Linguística, Letramentos ou Multiculturalismo: (Pontuação adicional para experiência prévia relevante.) Escala: 0-5, com pontos adicionais para projetos de maior relevância ou duração. - Participação em	Comprovar proficiência mínima nível B1 em uma das línguas adicionais ministradas no NETEL (Inglês, Francês e Espanhol). Proficiência pode ser comprovada por meio de envio de certificado de proficiência no nível mínimo ou em níveis superiores. No idioma inglês, caso	A entrevista deverá analisar a adequação do perfil do candidato ao tipo de ação cultural proposta, sua real disponibilidade para o trabalho requerido e seu interesse nas ações previstas no projeto.	Não se aplica

Código	Nome da Ação	Formas de seleção	Critério - Trajetória Acadêmica	Critério - Análise de Currículo	Critério Prova de Conhecimentos	Critério - Entrevistas	Critério - Outros
				Atividades Culturais ou Comunitárias: Pontuação para envolvimento em atividades que demonstrem engajamento cultural ou comunitário. Escala: 0-5, com pontos adicionais para liderança ou iniciativa em tais atividades.	o candidato não possua certificado, poderá comprovar sua proficiência por meio de seu resultado na prova de nivelamento online oferecida pelo NETEL. Os arranjos para realização da prova podem ser feitos em um período próximo da seleção.		
CR010-2024	CAPOEIRA E CULTURA NO CHÃO DA UNIVERSIDADE	Análise de Currículo, Preenchimento de formulário	NÃO SE APLICA	Experiência anterior em atividades administrativas 1,5 Experiência com outros projetos de extensão 1,0 Experiência com o projeto Africanidades 2,0 Experiência com edição de imagens e vídeos 1,5 Experiência com uso de redes	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	Preencher o formulário corretamente - 2 pontos Ter disponibilidade para atuar nos dias do projeto - 2 pontos Ter habilidades específicas - 0,5 para cada marcada como "excelente" Demonstrar bom domínio do português - 2

Código	Nome da Ação	Formas de seleção	Critério - Trajetória Acadêmica	Critério - Análise de Currículo	Critério Prova de Conhecimentos	Critério - Entrevistas	Critério - Outros
				sociais com páginas 1,0 Experiencia em atuação em cursos de extensão 1,5 Experiência com secretariado acadêmico 1,5 Total: 10			pontos Enviar o documento no prazo e corretamente - 2 pontos Demonstrar um bom conhecimento de capoeira - 2 pontos
PJ059-2024	Célula Virtual UFABC	Trajetória Acadêmica, Entrevista	1. Conceito A em Biologia Celular na Pós Graduação da UFABC - nota 2 2. Conceito A em Biologia Celular na Graduação da UFABC - nota 2 3. Conceito B em Biologia Celular na Pós Graduação da UFABC - nota 2 4. Conceito B em Biologia Celular na Graduação da UFABC - nota 2	Não se aplica	Não se aplica	1. Habilidades em desenho científico - nota 2 2. Habilidades em comunicação científica - nota 2 3. Interesse e disponibilidade de tempo - nota 2	Não se aplica
CR024-2024	Ciência cidadã nas escolas: propostas	Trajetória Acadêmica,	1 - Experiência prévia em	4 - Histórico escolar (bom	NÃO SE APLICA	A entrevista só será realizada caso	NÃO SE APLICA

Código	Nome da Ação	Formas de seleção	Critério - Trajetória Acadêmica	Critério - Análise de Currículo	Critério Prova de Conhecimentos	Critério - Entrevistas	Critério - Outros
	pedagógicas para a alfabetização científica	Análise de Currículo, Entrevista	atividades de ensino - 1 ponto 2 - Experiência prévia em atividades de extensão - 1 ponto 3 - Carta de motivação - 5 pontos	desempenho em disciplinas relacionadas à área do curso) - 3 pontos		haja mais de um candidato aprovado para a vaga. O objetivo é identificar a relação de proximidade e conexão do/a candidato/a com o tema do curso e a intenção futura em realizar pesquisa na área de ciência cidadã.	
PJ062-2024	Ciência em Foto — 6. edição	Trajetória Acadêmica, Análise de Currículo, Entrevista, Carta de interesse	Disciplinas que tenham afinidade com a proposta do projeto.	Coefficiente de Rendimento.	Não se aplica.	Conhecimentos gerais sobre uso de ferramentas digitais (publicação em sites e redes sociais); Bom desempenho e interesse na escrita de textos curtos; Interesse e afinidade com temas e dinâmicas a serem desenvolvidos no projeto.	Bom desempenho e interesse na escrita de textos curtos; Interesse e afinidade com temas e dinâmicas a serem desenvolvidos no projeto.

Código	Nome da Ação	Formas de seleção	Critério - Trajetória Acadêmica	Critério - Análise de Currículo	Critério Prova de Conhecimentos	Critério - Entrevistas	Critério - Outros
EV012-2024	CIENTEC - Mostra de Ciências e Tecnologia da UFABC	Entrevista	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	No momento da entrevista é interessante trazer o histórico escolar. Serão avaliados aspectos como disponibilidade do discente (as aulas de robótica são aos sábados), experiência com organização de eventos, experiência com eletrônica ou o uso de arduino (não é mandatório pois o curso dados aos professores de escolas públicas de SA e SBC contém conceitos básicos).	Não se aplica
EV002-2024	Cinematographo cineclubes	Entrevista, redação dissertativa: 1)descrever quais são os interesses pelo cinema; 2) quais generos, diretores (as),	nao se aplica	não se aplica	não se aplica	será avaliada a articulação do candidato quanto a disponibilidade e interesse pelo cinema.	redação - será avaliada a capacidade do candidato de conhecer a história do cinema, citando filmes e/ou diretores (as) que

Código	Nome da Ação	Formas de seleção	Critério - Trajetória Acadêmica	Critério - Análise de Currículo	Critério Prova de Conhecimentos	Critério - Entrevistas	Critério - Outros
		períodos históricos mais gosta 3)indicar uma pequena lista de filmes (nome e diretor (a)) que gostaria de organizar nas sessões.					gosta para contribuir na curadoria das sessões. Na redação também avaliaremos a capacidade de iniciativa.
PJ065-2024	Clínica de Políticas Públicas e Direitos Humanos da UFABC (CPPDH/UFABC)	Trajetória Acadêmica, Análise de Currículo, Entrevista	Demonstrar como sua trajetória acadêmica dialoga com o tema.	Demonstrar como seu currículo dialoga com o tema.	Não se aplica	Na entrevista, demonstrar como suas opções encaixam-se no perfil da clínica (afinidade com a temática de direitos humanos; disponibilidade de tempo e dedicação).	Não se aplica
PJ066-2024	COMPREENDENDO A BIOLOGIA MOLECULAR E A BIOTECNOLOGIA - III	Trajetória Acadêmica, Análise de Currículo, Entrevista	1 - Adequação à área do projeto.	1 - Desempenho nas disciplinas relacionadas com o escopo do projeto.	NÃO SE APLICA	1 - Capacidade de expressão clara, conhecimento sobre biologia molecular.	Não se aplica
PJ067-2024	Comunicação feminista no enfrentamento às desigualdades de gênero	Análise de Currículo, Entrevista	NÃO SE APLICA	Área de formação e experiência prévia com o tema.	NÃO SE APLICA	Experiência; Disponibilidade; Interesse; Afinidade com o tema do projeto.	NÃO SE APLICA

Código	Nome da Ação	Formas de seleção	Critério - Trajetória Acadêmica	Critério - Análise de Currículo	Critério Prova de Conhecimentos	Critério - Entrevistas	Critério - Outros
PJ068-2024	Conhecendo as Engenharias da UFABC - Ano IV: Alunos, alunas, suas famílias e a comunidade	Trajetória Acadêmica, Análise de Currículo, Entrevista, Questionário	<ul style="list-style-type: none"> - participou de algum projeto de extensão - participou de algum projeto de iniciação científica - participou de algum projeto de monitoria - participa ou participou de alguma entidade acadêmica da UFABC - participa ou participou de algum coletivo / grupo de afinidade da UFABC - participa ou participou de algum projeto com o tema "engenharia" 	<p>matriculado em engenharia – conceito A</p> <p>matriculado no BCT ou demais cursos pós BCT– conceito B</p> <p>matriculado no BCH, LCH ou LCNE – conceito C</p> <p>matriculado nos cursos pós BCH, LCH ou LCNE – conceito C</p> <p> cursou a disciplina Introdução às Engenharias e obteve conceitos A ou B – conceito A</p> <p> cursou a disciplina Introdução às Engenharias e obteve conceito C ou D – conceito B</p> <p> cursou a disciplina Introdução às Engenharias e obteve conceito F – conceito C</p> <p>não cursou a</p>	Não se aplica	<ul style="list-style-type: none"> - interesse nos cursos de engenharia da UFABC - disponibilidade de tempo / planejamento durante a semana (estágio, atividades extracurriculares externas à universidade, como cursos e atividades de voluntariado). - pelo caráter do projeto, as horas de dedicação ao projeto devem ser distribuídas ao longo da semana. 	<p>Questionário de interesse</p> <ul style="list-style-type: none"> - documentação das informações da trajetória acadêmica e sobre interesse nos cursos de engenharia da UFABC, - documentação de disponibilidade de tempo / planejamento durante a semana (estágio, atividades extracurriculares externas à universidade, como cursos e atividades de voluntariado). <p>Pelo caráter do projeto, as horas de dedicação ao projeto devem ser distribuídas ao longo da semana. O questionário será enviado aos</p>

Código	Nome da Ação	Formas de seleção	Critério - Trajetória Acadêmica	Critério - Análise de Currículo	Critério Prova de Conhecimentos	Critério - Entrevistas	Critério - Outros
				disciplina Introdução às Engenharias ou obteve conceito O – conceito C cursou a disciplina Ciência, Tecnologia e Sociedade e obteve conceitos A ou B – conceito A cursou a disciplina Ciência, Tecnologia e Sociedade e obteve conceitos C ou D – conceito B cursou a disciplina Ciência, Tecnologia e Sociedade e obteve conceitos F – conceito C não cursou a disciplina Ciência, Tecnologia e Sociedade ou obteve conceito O - conceito C			discentes inscritos no processo seletivo e deverá ser encaminhado, respondido, para o e-mail renata.ayres@ufabc.edu.br
PJ069-2024	Conversas Neuromusicais - Ano X	Trajetória Acadêmica, Análise de	O desempenho acadêmico geral do candidato será	Será avaliado o envolvimento em atividades	NÃO SE APLICA	Serão avaliados a desenvoltura, o comprometimento	QUESTIONÁRIO (disponível neste link:

Código	Nome da Ação	Formas de seleção	Critério - Trajetória Acadêmica	Critério - Análise de Currículo	Critério Prova de Conhecimentos	Critério - Entrevistas	Critério - Outros
		Curriculo, Entrevista, Responder questionário específico (disponível neste link: https://forms.gle/dCMrM6YStAEQNAcD8)	avaliado - PESO 1	relacionadas às áreas de interesse da ação - PESO 1		e o envolvimento do candidato (ou candidata) em atividades relacionadas à ação - PESO 4	https://forms.gle/dCMrM6YStAEQNAcD8 Serão avaliados o interesse, a disponibilidade e o envolvimento prévio do candidato (ou candidata) em atividades relacionadas à ação - PESO 4
EV001-2024	Crianças na Universidade: Maternidade e Paternidade na UFABC e fora dela	Entrevista, formulário próprio para adquirir informações sobre a participação comunitária e experiência em extensão e cultura.	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	1. Capacidade de demonstrar comprometimento com o tema 2. Demonstrar desenvoltura e confiança na entrevista 3. Verificar se tem participação comunitária, em especial no coletivo de mães e pais 4. Verificar se tem experiência em projetos de	Verificar se possui os seguintes critérios: 1. Comprometimento com o tema 3. Participação comunitária, em especial no coletivo de mães e pais 4. Experiência em projetos de extensão e cultura 5. Interesse acadêmico no tema

Código	Nome da Ação	Formas de seleção	Critério - Trajetória Acadêmica	Critério - Análise de Currículo	Critério Prova de Conhecimentos	Critério - Entrevistas	Critério - Outros
						extensão e cultura 5. Verificar se tem interesse acadêmico no tema 6. Verificar se é mãe ou pai	6. Ser mãe ou pai
PJ071-2024	CRU SOLO: uma década de trocas de sabores e saberes entre o campo e a cidade.	Prova de conhecimento específico para a vaga, Entrevista	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	Questionário - de caráter eliminatório (presencial) Temas: Grupos de consumo responsáveis, circuitos curtos e abastecimento popular de alimentos agroecológicos Agroecologia Soberania Alimentar	Entrevista - Classificatório (online) Trajetória acadêmica Experiência pessoal e com movimentos sociais. Habilidades e interesses.	NÃO SE APLICA
CR027-2024	Curso de Formação Popular	Entrevista	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	- Disponibilidade em participar das atividades aos sábados (critério eliminatório); - Conhecimento	NÃO SE APLICA

Código	Nome da Ação	Formas de seleção	Critério - Trajetória Acadêmica	Critério - Análise de Currículo	Critério Prova de Conhecimentos	Critério - Entrevistas	Critério - Outros
						teórico sobre o campo da educação popular e sobre a pedagogia histórico-crítica. Aqui, serão privilegiados os seguintes critérios: diploma ou frequência em curso de licenciatura e nível de conhecimento (pleno, satisfatório, parcial ou mínimo) sobre educação popular e/ou pedagogia histórico-crítica; - Tempo de experiência com movimentos sociais. Aqui, a preferência é por candidatos que atuem ou tenham atuado por mais tempo e em movimentos de educação popular,	

Código	Nome da Ação	Formas de seleção	Critério - Trajetória Acadêmica	Critério - Análise de Currículo	Critério Prova de Conhecimentos	Critério - Entrevistas	Critério - Outros
						admitindo-se também experiências em outros movimentos (por exemplo, de luta por moradia). Candidatos sem experiência em movimentos serão preteridos, mas podem ser admitidos, a depender do desempenho no critério anterior.	
CR002-2024	Curso de Instalador de Sistemas Fotovoltaicos do Programa Bolsa Formação - Qualifica Mais Energife	Prova de conhecimento específico para a vaga	NÃO SE APLICA.	NÃO SE APLICA.	Requisitos: possuir conhecimentos mínimos nos tópicos T1 a T12 e P1 a P4 a seguir, a serem verificados por meio de aplicação de uma prova teórica e de uma prova prática. Conteúdos da prova teórica (60%)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA

Código	Nome da Ação	Formas de seleção	Critério - Trajetória Acadêmica	Critério - Análise de Currículo	Critério Prova de Conhecimentos	Critério - Entrevistas	Critério - Outros
					T1) Fundamentos de Energia Solar Fotovoltaica T2) Tecnologia fotovoltaica: módulos, arranjos, célula T3) Eletricidade básica aplicada a sistemas fotovoltaicos T4) Fundamentos de sistemas elétricos de potência T5) Aplicações de sistemas fotovoltaicos T6) Laboratório de sistemas fotovoltaicos T7) Instalações elétricas para sistemas fotovoltaicos T8) Proteção elétrica aplicada a sistemas fotovoltaicos T9) Mercado solar		

Código	Nome da Ação	Formas de seleção	Critério - Trajetória Acadêmica	Critério - Análise de Currículo	Critério Prova de Conhecimentos	Critério - Entrevistas	Critério - Outros
					fotovoltaico T10) Viabilidade de negócio em energia solar fotovoltaica T11) Segurança do trabalho aplicada ao setor fotovoltaico T12) Montagem de sistemas fotovoltaicos Conteúdos da prova prática (40%) P1) Medição das características elétricas de módulos fotovoltaicos (tensão, corrente e potência) utilizando-se multímetros e alicates amperímetros. P2) Associação em série e em paralelo de módulos fotovoltaicos		

Código	Nome da Ação	Formas de seleção	Critério - Trajetória Acadêmica	Critério - Análise de Currículo	Critério Prova de Conhecimentos	Critério - Entrevistas	Critério - Outros
					<p>P3) Associação em série e em paralelo de baterias de chumbo-ácido</p> <p>P4) Identificação de componentes de sistemas fotovoltaicos e das proteções elétricas associadas</p> <p>Bibliografia recomendada para as provas teórica e prática: Manual de Engenharia para Sistemas Fotovoltaicos - CRESESB. Disponível em: http://www.cresesb.cepel.br/publicacoes/download/Manual_de_Engenharia_FV_2014.pdf</p> <p>5) Cálculo da nota final (NF):</p> <p>$NF = 0,60*PT + 0,40*PP$, sendo:</p>		

Código	Nome da Ação	Formas de seleção	Critério - Trajetória Acadêmica	Critério - Análise de Currículo	Critério Prova de Conhecimentos	Critério - Entrevistas	Critério - Outros
					PT - Prova teórica (valor de 0 a 10) PP - Prova prática (valor de 0 a 10) 6) Observações: a) A prova objetiva será constituída de 12 questões de múltipla escolha, sendo 1 questão para cada um dos 12 tópicos avaliados, com duração de 1h00. A prova será individual e sem consulta, sendo permitido apenas o uso de calculadora. Não serão permitidos equipamentos eletrônicos como celular ou computador durante a prova. Será necessária a		

Código	Nome da Ação	Formas de seleção	Critério - Trajetória Acadêmica	Critério - Análise de Currículo	Critério Prova de Conhecimentos	Critério - Entrevistas	Critério - Outros
					<p>apresentação de um documento de identificação.</p> <p>b) A prova prática será constituída de um roteiro experimental na usina didática da UFABC, com duração de 1h00 e contemplando os 4 tópicos avaliados. Os equipamentos da prova prática e o roteiro serão fornecidos pela UFABC.</p> <p>b) Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) por ordem decrescente do valor da nota final.</p> <p>c) O primeiro critério de desempate será a maior nota na prova prática.</p> <p>d) O segundo critério de</p>		

Código	Nome da Ação	Formas de seleção	Critério - Trajetória Acadêmica	Critério - Análise de Currículo	Critério Prova de Conhecimentos	Critério - Entrevistas	Critério - Outros
					<p>desempate será a maior nota na prova teórica.</p> <p>e) O terceiro critério de desempate será o maior número de acertos nos tópicos T1, T2, T5, T11 e T12 da prova teórica</p> <p>f) O quarto critério de desempate será o maior número de acertos nos tópicos P1 e P4 da prova prática</p> <p>g) Persistindo o empate, os(as) candidatos(as) serão escolhidos(as) mediante sorteio.</p>		
PJ004-2024	Democratizando Saberes: produção e curadoria de material didático para o ensino de Ciências	Análise de Currículo, Carta de apresentação e motivação	NÃO SE APLICA	1. Discente deve anexar no SIGAA o histórico escolar - Nota 2	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	1. Discente deve enviar para e-mail do coordenador da ação (priscila.jesus@ufabc.edu.br) carta de apresentação e

Código	Nome da Ação	Formas de seleção	Critério - Trajetória Acadêmica	Critério - Análise de Currículo	Critério Prova de Conhecimentos	Critério - Entrevistas	Critério - Outros
							motivação para atuar no projeto - Nota 8
EV005-2024	Desafios e oportunidades da destinação adequada de resíduos no Brasil	Entrevista	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	As entrevistas com os candidatos ocorrerão de forma presencial e dentro do período destinado à seleção dos inscritos, conforme Edital de Processo Seletivo de Bolsistas 2024. As entrevistas ocorrerão no gabinete da coordenação e o cronograma será desenvolvido a partir do número total de inscrições.	NÃO SE APLICA
PJ007-2024	Desenvolvimento de alguns Aplicativos para o Ensino de Ciências em Linguagem Python	Análise de Currículo, Prova de conhecimento específico para a vaga, Entrevista	Não se aplica	Análise do currículo do aluno com relação aos conceitos obtidos e verificação do conhecimento necessário para desenvolver o	Saber programação e elaborar uma prévia de um aplicativo usando linguagem de programação.	Entrevista visando esclarecer pontos dos itens anteriores e classificatória para o projeto.	Não se aplica.

Código	Nome da Ação	Formas de seleção	Critério - Trajetória Acadêmica	Critério - Análise de Currículo	Critério Prova de Conhecimentos	Critério - Entrevistas	Critério - Outros
				projeto.			
CR004-2024	Desenvolvimento de Robótica Pedagógica – Avançado	Análise de Currículo, Entrevista	Não se aplica	Iremos analisar seu currículo e suas experiências.	Não se aplica	Vamos conversar e ver se o aluno está alinhado com o projeto.	Não se aplica
CR005-2024	Desenvolvimento de Robótica Pedagógica – Básico	Trajetória Acadêmica, Análise de Currículo, Entrevista	A trajetória acadêmica do candidato será avaliada levando-se em conta os seguintes aspectos: - Será considerado um diferencial (mas não obrigatório) ter cursado disciplinas de programação, eletrônica, robótica, ou outras relacionadas ao projeto - CR e CP serão considerados como critérios de desempate entre os candidatos selecionados	O currículo do candidato será avaliado (0-2 pontos) levando-se em conta os seguintes aspectos: - Participação prévia em projetos de extensão; - Participação em programas de monitoria/tutoria; - Participação em entidades estudantis; - Participação em organização de eventos;	Não se aplica	Serão considerados os seguintes aspectos na entrevista (0-8 pontos) - Motivação para participação no projeto - Familiaridade com linguagens de programação, incluindo Scratch ou outras ferramentas similares - Familiaridade com o Arduino e projetos básicos em eletrônica - Familiaridade com robótica	Não se aplica
PJ012-2024	Diálogos de Ciência na Escola!	Entrevista, Participação em	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	- Clareza nas respostas; -	- Caso tenha participado de

Código	Nome da Ação	Formas de seleção	Critério - Trajetória Acadêmica	Critério - Análise de Currículo	Critério Prova de Conhecimentos	Critério - Entrevistas	Critério - Outros
		atividades de extensão.				Desenvoltura e comunicação.	outras atividades extensionistas, enviar comprovantes para o e-mail evonir.albrecht@ufabc.edu.br com o título da mensagem candidatura_para_vaga_de_bolsista.
CR008-2024	Diálogos docentes Inter-regionais em Ensino de Ciências e Biologia: Terceira edição	Trajetória Acadêmica, Análise de Currículo, Preenchimento de formulário	Ter cursado disciplinas da licenciatura Tempo de curso	Estar vinculado s licenciatura Ter pesquisado ou desenvolvido ações relativas a educação/ensino	Não se aplica	Não se aplica	Formulário indicando disponibilidade e o motivo pelo escolheu o curso.
PJ014-2024	Disseminação de metodologias e experiências latino-americanas de participação popular e gestão associada	Carta de Apresentação e Intenção de Participação no Projeto	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	Elaborar uma carta da apresentação da sua trajetória e de intenção de participação no projeto.
PJ017-2024	Disseminando a Língua Brasileira de Sinais - Libras nos espaços educacionais: Inclusão, Diversidade e Conhecimento	Entrevista	Nada a declarar	Nada a declarar	Nada a declarar	Nível de fluência em Libras: 5,0 Nível de conhecimento sobre a pessoa surda e com deficiência	Nada a declarar

Código	Nome da Ação	Formas de seleção	Critério - Trajetória Acadêmica	Critério - Análise de Currículo	Critério Prova de Conhecimentos	Critério - Entrevistas	Critério - Outros
						auditiva: 3,0 Ter feito a disciplina de Libras: 1,0 Ter boa comunicação e perfil comunicativo: 1,0	
PJ020-2024	Disseminando o Braille nas escolas de Educação Básica de Santo André e região: Inclusão, Diversidade e Conhecimento	Entrevista	Nada a declarar	Nada a declarar	Nada a declarar	Nível de conhecimento prático sobre o braille: 5,0 Nível de conhecimento sobre a pessoa com deficiência visual (orientação e mobilidade, audiodescrição e outros): 3,0 Ter feito a disciplina de PEEEI ou Educação Inclusiva: 1,0 Ter boa comunicação e perfil comunicativo: 1,0	Nada a declarar

Código	Nome da Ação	Formas de seleção	Critério - Trajetória Acadêmica	Critério - Análise de Currículo	Critério Prova de Conhecimentos	Critério - Entrevistas	Critério - Outros
PJ029-2024	Diversão Séria: Jogos Digitais	Trajetória Acadêmica, Análise de Currículo, Formulário proporcionado pelo coordenador	Um bolsista deverá contemplar os pré-requisitos de desenvolvedor e o outro bolsista deverá preencher os pré-requisitos de didática.	Um bolsista deverá contemplar os pré-requisitos de desenvolvedor e o outro bolsista deverá preencher os pré-requisitos de didática.	Não se aplica	Não se aplica	O coordenador enviará um formulário adicional às pessoas candidatas. O formulário está em elaboração em https://forms.gle/XYqy9SbYVZ3XafLV6
PJ032-2024	Educação sobre a Dengue - 2024	Trajetória Acadêmica, Análise de Currículo, Entrevista	1 - Trajetória condizente com o escopo do projeto de extensão.	1 - Desempenho em disciplinas relacionadas ao escopo do projeto, análise pelo histórico.	NÃO SE APLICA	1 - Capacidade de expressão clara e conhecimento básico sobre o problema abordado no projeto de extensão.	Não se aplica.
PJ034-2024	EducaMiN@	Trajetória Acadêmica, Análise de Currículo, Entrevista	Conceitos nas disciplinas de computação.	CR	Não se aplica	Entrevistas com as alunas selecionadas via questionário para conhecê-las e alinhar expectativas com os objetivos do projeto.	Não se aplica
CR015-2024	Ensino de Astronomia no	Trajetória	- Afinidade com os	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	- Afinidade com o	NÃO SE APLICA

Código	Nome da Ação	Formas de seleção	Critério - Trajetória Acadêmica	Critério - Análise de Currículo	Critério Prova de Conhecimentos	Critério - Entrevistas	Critério - Outros
	Grande ABC	Acadêmica, Entrevista, Dinâmica de Grupo	assuntos dados nas aulas do curso			projeto - Entusiasmo pelo projeto - Experiência no projeto - Experiência na Astronomia	
CR016-2024	Escola Preparatória para a Pós-Graduação em Humanidades (Pós-Graduar)	Entrevista	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	Bolsista 1 - Conhecimentos de idiomas (inglês): 2,5; - Experiência com línguas estrangeiras: 5,0; - Interesse em atividades de extensão: 2,5. Bolsista 2 - Conhecimentos de informática: 2,5; - Experiências técnico-administrativas: 5,0; - Interesse em atividades de	Não se aplica.

Código	Nome da Ação	Formas de seleção	Critério - Trajetória Acadêmica	Critério - Análise de Currículo	Critério Prova de Conhecimentos	Critério - Entrevistas	Critério - Outros
						extensão: 2,5; Os/as candidatos/as serão avaliados/as com notas de 0 (zero) a 10 (dez) na soma geral dos itens acima.	
PJ039-2024	ESTIMA Jacareí – Estimativas Espaciais e Multidimensionais das Necessidades Habitacionais do Município de Jacareí, SP.	Análise de Currículo, Entrevista	Não se Aplica	- Experiência com temas relacionados à habitação de interesse social - Conhecimento em geoprocessamento e/ou análise de dados - Conhecimento de linguagem R ou Python	Não se Aplica	- Experiência com temas relacionados à habitação de interesse social - Conhecimento em geoprocessamento e/ou análise de dados - Conhecimento de linguagem R ou Python - Disponibilidade para trabalhar presencialmente no LEPUR - Laboratório de Estudos e Projetos Urbanos e	Não se Aplica

Código	Nome da Ação	Formas de seleção	Critério - Trajetória Acadêmica	Critério - Análise de Currículo	Critério Prova de Conhecimentos	Critério - Entrevistas	Critério - Outros
						Regionais, no Campus de SBC (http://lepur.com.br/)	
CRO19-2024	Formação Continuada: Narrativas Histórico Investigativas (NHI) como estratégias didáticas para o Ensino de Ciências, Biologia, Física e Química na Escola Básica	Entrevista	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	1) Ser da Licenciatura em Ciências da Natureza; 2) Ter conhecimento prévio sobre Narrativas Histórico Investigativas, Natureza da Ciência e/ou História da Ciência 3) Poder atuar aos sábados de manhã 4) Motivação e Interesse (avaliar o entusiasmo do candidato em relação ao curso, incluindo a motivação para aprimorar suas habilidades no ensino de ciências)	Não se aplica
CRO20-2024	Formação de professores	Trajetória	1) Carta de	1) Histórico do	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Código	Nome da Ação	Formas de seleção	Critério - Trajetória Acadêmica	Critério - Análise de Currículo	Critério Prova de Conhecimentos	Critério - Entrevistas	Critério - Outros
	por meio de contos pedagógicos em apoio ao ensino de probabilidade para o ensino fundamental	Acadêmica, Análise de Currículo	intenção que indique o porquê em participar como bolsista do curso bem como descrição da trajetória acadêmica aderente ao tema do curso (50% da nota final).	aluno (25% da nota final); 2) Currículo do aluno (25% da nota final). Obs.: Importante o currículo ser pela Plataforma Lattes, pois o bolsista será cadastrado como membro do grupo de pesquisa GEEM cadastrado junto ao CNPq.			
CR021-2024	Formação de professores por meio de literatura infantil direcionada ao ensino de estatística para os anos iniciais do ensino fundamental	Trajetória Acadêmica, Análise de Currículo	1)Carta de intenção que indique o porquê em participar como bolsista do curso bem como descrição da trajetória acadêmica aderente ao tema do curso (50% da nota final).	1) Histórico do aluno (25% da nota final); 2) Currículo do aluno (25% da nota final). Obs.: Importante o currículo ser pela Plataforma Lattes, pois o bolsista será cadastrado como membro do grupo de pesquisa GEEM	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Código	Nome da Ação	Formas de seleção	Critério - Trajetória Acadêmica	Critério - Análise de Currículo	Critério Prova de Conhecimentos	Critério - Entrevistas	Critério - Outros
				cadastrado junto ao CNPq.			
PJ052-2024	Gerando Respostas – Ano 4: Você pergunta, o Engenheiro de Energia responde	Trajetória Acadêmica, Entrevista	Para cada candidato será atribuída uma pontuação de 0 a 10 no total, sendo 4 na trajetória acadêmica. Valor do CR: pontuação atribuída de 0 a 4.	Não se aplica	Não se aplica	Para cada candidato será atribuída uma pontuação de 0 a 10 no total, sendo 6 na entrevista. Os seguintes critérios serão avaliados: 1) Não possuir atividade remunerada: pontuação atribuída de 0 (possui atividade remunerada) ou 2 (não possui atividade remunerada) 2) Ter experiência com edição de vídeos: pontuação atribuída de 0 a 1 3) Ter experiência com edição de imagens: pontuação atribuída de 0 a 1	Não se aplica

Código	Nome da Ação	Formas de seleção	Critério - Trajetória Acadêmica	Critério - Análise de Currículo	Critério Prova de Conhecimentos	Critério - Entrevistas	Critério - Outros
						4) Eficiência na comunicação: pontuação atribuída de 0 a 1 5) Familiaridade com o tema de energia: pontuação atribuída de 0 a 1	
PJ055-2024	GRUPOS de ESTUDOS em MANDARIM na UFABC	Análise de Currículo, Prova de conhecimento específico para a vaga, Entrevista	NÃO SE APLICA	- Elaborar e encaminhar um currículo. - Descrever a trajetória acadêmica e profissional. - Destacar a participação como bolsista em demais ações acadêmicas e universitárias na UFABC (descrever o que realizou e indicar a pessoa responsável por supervisionar as atividades). - Apresentar motivações pessoais e	Essa etapa compreende uma prova em MANDARIM de múltipla escolha a ser aplicada presencialmente. A data de realização da prova será divulgado com antecedência via e-mail para os (as) candidatos (as) classificados após a conclusão da etapa de análise curricular. O objetivo da prova é testar as competências	Entrevista presencial com 30 minutos de duração, na qual o (a) candidato (a) deverá apresentar uma sequência didática de autoria própria com duração de 15 minutos e responder as perguntas avaliativas da Coordenadora do Projeto no tempo restante. Na entrevista, serão avaliados: o domínio técnico sobre a língua, a	NÃO SE APLICA.

Código	Nome da Ação	Formas de seleção	Critério - Trajetória Acadêmica	Critério - Análise de Currículo	Critério Prova de Conhecimentos	Critério - Entrevistas	Critério - Outros
				profissionais para participar como bolsista remunerado (a) neste projeto.	linguísticas e de interpretação textual em mandarim.	desenvoltura na comunicação dos conceitos e a abordagem didática, assim como a pontualidade e o compromisso do (a) candidato (a) com as diretrizes deste edital.	
PJ056-2024	Impactos causados pela expansão da dendecultura no nordeste paraense: um documentário sobre os contrastes na agricultura familiar no município de Taiândia - PA	Trajetória Acadêmica, Análise de Currículo, Entrevista	Participação em projetos que envolvam edição de conteúdo audio-visual	Conhecimento e experiência em edição de conteúdos audio-visuais	Não se aplica	Será avaliado na entrevista o conhecimento e experiência em edição de conteúdos audio-visuais	Não se aplica
PJ057-2024	IMPLEMENTANDO O OBSERVATORIO LGBTQIA+ DO GRANDE ABC – Grupo de Análise e Pesquisa da Conjuntura e Resistência da Diversidade Sexual e de Gênero”	Análise de Currículo	NÃO SE APLICA	se privilegiarão pessoas que demonstrem estar vinculadas a movimentos sociais LGBT do ABC paulista	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
CR022-2024	Introdução à Neurociência da Música	Trajetória Acadêmica, Análise de	O desempenho acadêmico geral do candidato será	Será avaliado o envolvimento em atividades	NÃO SE APLICA	Serão avaliados a desenvoltura, o comprometimento	QUESTIONÁRIO – disponível neste link:

Código	Nome da Ação	Formas de seleção	Critério - Trajetória Acadêmica	Critério - Análise de Currículo	Critério Prova de Conhecimentos	Critério - Entrevistas	Critério - Outros
		Curriculo, Entrevista, Responder questionário específico, disponível neste link: https://forms.gle/jaE5WVUohBpQzgTz5	avaliado - PESO 1	relacionadas às áreas de interesse da ação - PESO 1		e o envolvimento do candidato (ou candidata) em atividades relacionadas à ação - PESO 4	https://forms.gle/jaE5WVUohBpQzgTz5 Serão avaliados o interesse, a disponibilidade e o envolvimento prévio do candidato (ou candidata) em atividades relacionadas à ação - PESO 4
EV003-2024	Jornada de Materiais - Ciência, Tecnologia e Engenharia	Trajetória Acadêmica, Análise de Currículo, Entrevista, Questionário de interesse	- participou de algum projeto de extensão (com o tema materiais ou outras áreas) - participou de algum projeto de iniciação científica (com o tema materiais ou outras áreas) - participou de algum projeto de monitoria (com o tema materiais ou outras áreas) - participa ou	matriculado em Engenharia de Materiais – conceito A matriculado nas demais engenharias – conceito B matriculado no BCT ou demais cursos pós BCT– conceito B matriculado no BCH, LCH ou LCNE – conceito C matriculado nos cursos pós BCH,	Não se aplica	- interesse no curso de engenharia de materiais - interesse na divulgação das atividades do curso de engenharia de materiais - interesse na divulgação de atividades relacionadas ao tema materiais realizadas por outros cursos /	Questionário de interesse - documentação das informações da trajetória acadêmica e sobre interesse no curso de engenharia de materiais, - interesse na divulgação das atividades do curso de engenharia de materiais - interesse na divulgação de

Código	Nome da Ação	Formas de seleção	Critério - Trajetória Acadêmica	Critério - Análise de Currículo	Critério Prova de Conhecimentos	Critério - Entrevistas	Critério - Outros
			<p>participou de alguma entidade acadêmica da UFABC</p> <p>- participa ou participou de algum coletivo / grupo de afinidade da UFABC</p> <p>- participa ou participou de algum projeto com o tema “materiais”</p>	<p>LCH ou LCNE – conceito C</p> <p> cursou a disciplina Introdução às Engenharias e obteve conceitos A ou B – conceito A</p> <p> cursou a disciplina Introdução às Engenharias e obteve conceito C ou D – conceito B</p> <p> cursou a disciplina Introdução às Engenharias e obteve conceito F – conceito C</p> <p> não cursou a disciplina Introdução às Engenharias ou obteve conceito O – conceito C</p> <p> cursou a disciplina Materiais e suas Propriedades e obteve conceitos A ou B – conceito A</p> <p> cursou a disciplina</p>		<p>grupos de pesquisa</p> <p>- disponibilidade de tempo e dedicação ao projeto.</p>	<p>atividades relacionadas ao tema materiais realizadas por outros cursos / grupos de pesquisa,</p> <p>- disponibilidade de tempo e dedicação ao projeto.</p> <p>O questionário será enviado aos discentes inscritos no processo seletivo e deverá ser encaminhado, respondido, para o e-mail renata.ayres@ufabc.edu.br.</p>

Código	Nome da Ação	Formas de seleção	Critério - Trajetória Acadêmica	Critério - Análise de Currículo	Critério Prova de Conhecimentos	Critério - Entrevistas	Critério - Outros
				<p>Materiais e suas Propriedades e obteve conceito C ou D – conceito B cursou a disciplina Materiais e suas Propriedades e obteve conceito F – conceito C não cursou a disciplina</p> <p>Materiais e suas Propriedades ou obteve conceito O – conceito C</p> <p>cursou a disciplina Ciência, Tecnologia e Sociedade e obteve conceitos A ou B – conceito A cursou a disciplina Ciência, Tecnologia e Sociedade e obteve conceitos C ou D – conceito B cursou a disciplina Ciência, Tecnologia e Sociedade e obteve conceitos F – conceito C</p>			

Código	Nome da Ação	Formas de seleção	Critério - Trajetória Acadêmica	Critério - Análise de Currículo	Critério Prova de Conhecimentos	Critério - Entrevistas	Critério - Outros
				não cursou a disciplina Ciência, Tecnologia e Sociedade ou obteve conceito O - conceito C			
PJ005-2024	Kalulu: ponte entre a neurociência e ferramentas pedagógicas nos anos iniciais do Ensino Fundamental	Análise de Currículo, Entrevista	NÃO SE APLICA	1. Compatibilidade com as atividades a serem exercidas 2. Experiência no trabalho voltado para o ensino de crianças	NÃO SE APLICA	1. Disponibilidade de tempo 2. Motivação para acompanhar o projeto nas escolas 3. Abertura para desafios e interação com professores e crianças	NÃO SE APLICA
PJ006-2024	Legislativas - Grupo de Estudos sobre Política e Gênero - Ano 5	Análise de Currículo, Entrevista	NÃO SE APLICA	Participação prévia em projetos de pesquisa e extensão ligadas ao tema do projeto (2,5 pontos); Participação prévia em projetos de pesquisa e extensão ligadas a outros temas (2,5 pontos); Outras atividades	NÃO SE APLICA	Familiaridade com temas relativos ao projeto (como gênero, feminismo e política) (5 pontos); Experiência ou familiaridade com Canva ou Wix para vaga de Comunicação ou análise de dados para vaga de Dados (5 pontos).	NÃO SE APLICA

Código	Nome da Ação	Formas de seleção	Critério - Trajetória Acadêmica	Critério - Análise de Currículo	Critério Prova de Conhecimentos	Critério - Entrevistas	Critério - Outros
				e experiências pertinentes (3 pontos). Participação em seminários e eventos, especialmente ligados ao tema do projeto (1 ponto); Publicações, principalmente ligadas ao tema do projeto (1 ponto).		Demonstração de interesse e comprometimento para participar; Alinhamento de disponibilidade;	
PJ008-2024	Mais Educação Científica nas Escolas - 2ª Edição	Trajetória Acadêmica, Carta de intenções.	Etapa classificatória (de 0,0 a 5,0 pontos): - Ter participado, como bolsista ou voluntário, de projeto de extensão e/ou pesquisa (1,0 ponto a cada 6 (seis) meses).	NÃO SE APLICA.	NÃO SE APLICA.	NÃO SE APLICA.	Carta de intenções - Etapa classificatória (de 0,0 a 5,0 pontos) Descrever em até 500 palavras os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para trabalhar com o projeto. O candidato deve encaminhar seu

Código	Nome da Ação	Formas de seleção	Critério - Trajetória Acadêmica	Critério - Análise de Currículo	Critério Prova de Conhecimentos	Critério - Entrevistas	Critério - Outros
							<p>nome completo, número de matrícula e carta de intenções através do e-mail carolina.maria@ufabc.edu.br . No Campo “assunto” deve ser colocado SELEÇÃO DE BOLSISTA.</p> <p>Critérios de avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O texto está redigido de forma clara e objetiva (0 a 1,0 ponto). - O texto está redigido de acordo com a norma culta da Língua Portuguesa (0 a 1,0 ponto). - As intenções do candidato expressas no texto são convergentes com os objetivos do projeto (0 a 3,0 pontos).

Código	Nome da Ação	Formas de seleção	Critério - Trajetória Acadêmica	Critério - Análise de Currículo	Critério Prova de Conhecimentos	Critério - Entrevistas	Critério - Outros
CR023-2024	Introdução ao Pensamento de Foucault	Trajetória Acadêmica, Análise de Currículo, Elaboração de carta com biografia e razões para se candidatar à seleção	- Histórico escolar da graduação (nota de 1 a 10); - Estar cursando pós-graduação em ciências humanas (pode acrescer até 2 pontos); - Ter cursado iniciação científica ou pós-graduação com temáticas pertinentes ao curso (até 2 pontos)	-Ter participado de atividade de extensão ou projetos de intervenção com movimentos sociais (até 2 pontos)	Não se aplica	Não se aplica	Elementos apresentados na Biografia/carta de motivação que tenham afinidade com os objetivos do curso (nota de 1 a 10)
PJ009-2024	Manutenção do blog de Divulgação científica, o Guia dos Entusiastas da Ciência 2024	Análise de Currículo, Prova de conhecimento específico para a vaga, Entrevista	Não se aplica	Serão consideradas experiências prévias na área de divulgação científica, um ponto por atividade realizada.	Será solicitado um texto no formato do blog, a ser avaliado por um dos revisores do GEC com pontuação de 0 a 10.	A entrevista valerá de 0 a 10, com peso 2. Será avaliada a motivação para participar do projeto, bem como conhecimento sobre divulgação científica, independência e experiência em outras iniciativas de extensão e divulgação	NÃO SE APLICA

Código	Nome da Ação	Formas de seleção	Critério - Trajetória Acadêmica	Critério - Análise de Currículo	Critério Prova de Conhecimentos	Critério - Entrevistas	Critério - Outros
						científica.	
PJ011-2024	MatematiZou	Entrevista	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	Os tópicos na entrevista contemplarão os assuntos: - Habilidades que capacitem o aluno para a realização do plano de trabalho. Nota: 0 a 5. - Histórico acadêmico. Será analisado o histórico como um todo, com ênfase em disciplinas da Matemática e da Computação. Nota: 0 a 5.	NÃO SE APLICA
PJ010-2024	Memórias feminista: conexões e resistências no ABC	Análise de Currículo, Entrevista	NÃO SE APLICA	1) Coeficiente de aprovação e assiduidade nas disciplinas cursadas	NÃO SE APLICA	Na entrevista serão considerados os seguintes aspectos: 1) Os pré-requisitos indicados:	NÃO SE APLICA

Código	Nome da Ação	Formas de seleção	Critério - Trajetória Acadêmica	Critério - Análise de Currículo	Critério Prova de Conhecimentos	Critério - Entrevistas	Critério - Outros
						disponibilidade para atuar em São Paulo e interesse nas atividades de pesquisa e extensão relacionadas aos estudos de gênero; b) a trajetória acadêmica da (o) estudante em relação a atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade; c) Ter cursado disciplinas ou atividades de extensão relacionadas às temáticas de gênero e feminismos;	
CR007-2024	Menina Ciência · Ciência Menina - 2024	Trajetória Acadêmica, Análise de Currículo, Entrevista, Análise	- Enviar Histórico Escolar para meninacienciaufabc@gmail.com	Enviar currículo para meninacienciaufabc@gmail.com	Não se aplica	Entrevista virtual, em dia e horário a combinar - comunicação via email	Escrever carta de motivação em participar como monitora do projeto MCCM e

Código	Nome da Ação	Formas de seleção	Critério - Trajetória Acadêmica	Critério - Análise de Currículo	Critério Prova de Conhecimentos	Critério - Entrevistas	Critério - Outros
		de Histórico Escolar acadêmico; Redação sobre tema relacionado ao projeto MCCM e Entrevista.				meninacienciaufabc@gmail.com	enviar para o email meninacienciaufabc@gmail.com (Enviar todas as solicitações: currículo, HE e carta num único email)
PJ019-2024	MITOS E VERDADES DA SABEDORIA POPULAR SENSO COMUM X CONHECIMENTO CIENTÍFICO – UMA ANÁLISE SOB A VISÃO DA CIÊNCIA	Trajetória Acadêmica, Análise de Currículo, Entrevista	Verificar as qualificações do(a) candidato(a) desde o início na UFABC	Verificar se o(a) candidato(a) reúne as qualificações e/ou condições necessárias para desenvolver de maneira adequada o projeto.	Não se aplica	Entrevista classificatória para o projeto. Na entrevista serão abordados assuntos relacionados ao projeto e também aos critérios mencionados anteriormente (análise de currículo e trajetória acadêmica)	Não se aplica.
PJ013-2024	MODELO DE SIMULAÇÕES DE ORGANISMOS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC -SOOI UFABC	Trajetória Acadêmica, Análise de Currículo, Entrevista	a) Análise do Coeficiente de Rendimento: (nota de 0 a 10).	a) Análise das disciplinas cursadas em consonância o funcionamento do Sistema Internacional e das	Não se aplica.	a) Avaliação da aptidão do aluno ao desenvolvimento das tarefas do projeto: (nota de 0 a 10).	Não se aplica.

Código	Nome da Ação	Formas de seleção	Critério - Trajetória Acadêmica	Critério - Análise de Currículo	Critério Prova de Conhecimentos	Critério - Entrevistas	Critério - Outros
				Organizações e Organismos Internacionais: (nota de 0 a 10).			
PJ016-2024	Monitoramento da qualidade da água do Córrego Comprido – Programa Observando Rios SOS Mata Atlântica	Trajetória Acadêmica, Análise de Currículo, Entrevista	- Descrever uma carta de intenção em participar do projeto	- Enviar o histórico acadêmico - Enviar disponibilidade de horários para trabalho prático na universidade	não se aplica	- Entrevistas online	não se aplica
PJ021-2024	Mostra Ecofalante de Cinema Ambiental UFABC – 2024	Análise de Currículo, Entrevista, Carta de intenção justificando por quais motivos quer participar do projeto	NÃO SE APLICA	1. experiências acadêmicas - 3 2. outras experiências profissionais fora da academia - 3 3. habilidades - 4 Totalizando a nota 10	NÃO SE APLICA	1. Disponibilidade de agenda - 2 2. Atendimento aos requisitos do perfil da vaga - 5 3. Conhecimento prévio do projeto e suas atividades - 1 4. Interesse em colaborar com o projeto, motivações - 2 Totalizando a nota 10	Carta detalhando os motivos pelos quais a pessoa se interessa pela vaga do projeto de extensão, o que conhece do projeto e como pretende contribuir
PJ022-2024	NeuroEduca	Entrevista	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	1. Disponibilidade de tempo 2- experiência nas ações similares 3-	Não se aplica

Código	Nome da Ação	Formas de seleção	Critério - Trajetória Acadêmica	Critério - Análise de Currículo	Critério Prova de Conhecimentos	Critério - Entrevistas	Critério - Outros
						conhecimento prévio de neurociências	
PJ023-2024	NOSSA CASA: PORTUGUÊS PARA REFUGIADOS	Análise de Currículo, Prova de conhecimento específico para a vaga, Entrevista	NÃO SE APLICA	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar e encaminhar um currículo. - Descrever a trajetória acadêmica e profissional. - Destacar a participação como bolsista em demais ações acadêmicas e universitárias na UFABC (descrever o que realizou e indicar a pessoa responsável por supervisionar as atividades). - Apresentar motivações pessoais e profissionais para participar como bolsista remunerado (a) neste projeto. 	Essa etapa compreende uma prova em língua portuguesa de múltipla escolha a ser aplicada digitalmente. O link de realização da prova será divulgado com antecedência via e-mail para os (as) candidatos (as) classificados após a conclusão da etapa de análise curricular. O objetivo da prova é testar as competências linguísticas e de interpretação textual na língua portuguesa.	Entrevista presencial com 30 minutos de duração, na qual o (a) candidato (a) deverá apresentar uma sequência didática de autoria própria com duração de 15 minutos e responder as perguntas avaliativas da Coordenadora do Projeto no tempo restante. Na entrevista, serão avaliados: o domínio técnico sobre a língua, a desenvoltura na comunicação dos conceitos e a abordagem didática, assim como a	NÃO SE APLICA.

Código	Nome da Ação	Formas de seleção	Critério - Trajetória Acadêmica	Critério - Análise de Currículo	Critério Prova de Conhecimentos	Critério - Entrevistas	Critério - Outros
						pontualidade e o compromisso do (a) candidato (a) com as diretrizes deste edital.	
PJ024-2024	O dever da memória e AMA-A: constituição de acervo a partir da memória dos/as Metalúrgicos/as Anistiados/as e Anistiandos/as do ABC paulista	Trajetória Acadêmica, Análise de Currículo, Entrevista	Histórico Escolar	Experiência com estágios, monitorias, iniciação científica serão considerados diferenciais positivos	Não se aplica	As entrevistas pretendem aferir e avaliar os seguintes requisitos Interesse na área de Ciências Humanas Afinidade com arquivos físicos e digitais Habilidades de comunicação interpessoal Senso de organização	Não se aplica
PJ027-2024	Observatório ReciclABC 2024: geração e difusão de conhecimento sobre políticas de gestão e gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)	Trajetória Acadêmica, Análise de Currículo, Elaborar uma declaração sobre a motivação para participar do projeto, e como	Adequação à proposta (nota de 0 a 10)	Adequação à proposta (nota de 0 a 10)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	Declaração sobre a motivação para participar do projeto, e como pretende contribuir: coerência e clareza do texto (nota de 0

Código	Nome da Ação	Formas de seleção	Critério - Trajetória Acadêmica	Critério - Análise de Currículo	Critério Prova de Conhecimentos	Critério - Entrevistas	Critério - Outros
		pretende contribuir					a 10)
PJ031-2024	OPEB - Observatório da Política Externa e Inserção Internacional do Brasil	Análise de Currículo, Entrevista, Preenchimento de formulário	Não se aplica	Análise de currículo feito pelo aluno, no qual ele relata sua experiência acadêmica e profissional	Não se aplica	Serão feitas entrevistas com os alunos previamente selecionados do preenchimento do Google Forms	Os alunos deverão preencher o formulário Google Forms fornecido pela coordenação do OPEB
PJ033-2024	Pense Brain!	Trajetória Acadêmica, Análise de Currículo, Disponibilidade de tempo, especialmente para as atividades presenciais.	(3 pontos) Conceito A em ambas as disciplinas (Introdução à Neurociência E Psicologia Cognitiva); ou (2 pontos) Conceito A em Introdução à Neurociência e conceito B em Psicologia Cognitiva; ou (2 pontos) Conceito A em Psicologia Cognitiva e conceito B em Introdução à	(1 ponto) Ter experiência em trabalho com público; (1 ponto) Ter experiência em trabalho com atividades educativas; (1 ponto) Ter participado previamente de atividades de extensão.	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	Tempo disponível para dedicação ao projeto (3 pontos) quatro períodos disponíveis por semana + alguns finais de semana para as atividades presenciais nos parques (2 pontos) três períodos disponíveis por semana + alguns finais de semana para as atividades presenciais nos parques (1 pontos) dois períodos

Código	Nome da Ação	Formas de seleção	Critério - Trajetória Acadêmica	Critério - Análise de Currículo	Critério Prova de Conhecimentos	Critério - Entrevistas	Critério - Outros
			Neurociência; ou (1 ponto) Conceito B em ambas as disciplinas (Introdução à Neurociência E Psicologia Cognitiva).				disponíveis por semana + alguns finais de semana para as atividades presenciais nos parques
PJ035-2024	Pergunta (e resposta) de criança é coisa séria! — 4. edição	Trajetória Acadêmica, Análise de Currículo, Entrevista, Carta de Interesse	Matrícula em disciplinas que tenham afinidade com a proposta do projeto.	Coefficiente de Rendimento	Não se aplica	Conhecimentos gerais sobre uso de ferramentas digitais (publicação em sites e redes sociais), Bom desempenho e interesse na escrita de textos curtos; Interesse e afinidade com temas e dinâmicas a serem desenvolvidos no Projeto.	Bom desempenho e interesse na escrita de textos curtos; Interesse e afinidade com temas e dinâmicas a serem desenvolvidos no Projeto.
PJ036-2024	Podcast CienciON - Conectado a Universidade, Escola e	Análise de Currículo, Entrevista	Não se aplica.	Bolsista 1: Experiência e capacidade técnica	Não se aplica.	Para todos os bolsistas: capacidade	Não se aplica.

Código	Nome da Ação	Formas de seleção	Critério - Trajetória Acadêmica	Critério - Análise de Currículo	Critério Prova de Conhecimentos	Critério - Entrevistas	Critério - Outros
	Sociedade			Bolsista 2: Experiência e capacidade técnica		técnica, experiência e disponibilidade para aprendizado.	
PJ037-2024	PolarCast: o grau zero da ciência polar	Análise de Currículo	não se aplica	Cursou disciplina nas licenciaturas? Desenvolveu algum projeto (no Ensino Médio ou na Universidade) que envolveu comunicação Participou de projetos de extensão, de iniciação científica ou voluntariado em ONG Possui portfólio, profissional ou de trabalhos escolares, com materiais de divulgação (produção de banners? vídeos? podcasts? mídias sociais? Caso o candidato preencha esses	não se aplica.	não se aplica	não se aplica

Código	Nome da Ação	Formas de seleção	Critério - Trajetória Acadêmica	Critério - Análise de Currículo	Critério Prova de Conhecimentos	Critério - Entrevistas	Critério - Outros
				itens, deverá torná-los claros no currículo.			
CR017-2024	PolarCasters - Educar por meio da produção de vídeos	Análise de Currículo, Entrevista, Histórico acadêmico	Não se aplica.	Análise de currículo: 40% da nota total (Total: 10,0)	Não se aplica.	Entrevista: 30% da nota total (Total: 10,0)	Histórico acadêmico: 30% da nota total (Total: 10,0)
CR018-2024	Práticas Pedagógicas em educação científica nos anos iniciais	Trajetória Acadêmica, Entrevista, Projeto de pesquisa	Histórico escolar (máximo 40 pontos) 1. Ser discente de graduação regularmente matriculado(a) em um dos seguintes cursos: a. Licenciatura(s) específica(s) (Biologia, Física e/ou Química) ou Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Exatas; (40 pontos) b. Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	Na entrevista serão avaliadas a motivação para a ação em questão, disponibilidade e as habilidades no uso de recursos digitais (máximo 20 pontos)	Pré-projeto de pesquisa: introdução, objetivos, metodologia, desenvolvimento e cronograma (até 2 páginas) Até o final do projeto, deve ser entregue pelo menos um produto na forma de artigo científico. (máximo 40 pontos)

Código	Nome da Ação	Formas de seleção	Critério - Trajetória Acadêmica	Critério - Análise de Currículo	Critério Prova de Conhecimentos	Critério - Entrevistas	Critério - Outros
			para as áreas de Biologia, Física ou Química. Nos casos de estudantes matriculados(as) no BC&T, o(a) candidato(a) deverá ter cursado com aprovação ao menos uma disciplina didático-pedagógica específica das licenciaturas.(20 pontos) 2. Ser discente de pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Senso regularmente matriculado(a) em curso ligado à pedagogia e/ou ao ensino das ciências (educação básica) (40 pontos)				
PJ044-2024	Quebrada Agroecológica: apoio técnico à implementação de	Trajetória Acadêmica, Análise de	Para ambos os bolsistas, a trajetória	Para ambos bolsistas:	NÃO SE APLICA	Para ambos bolsistas: - A entrevista	Para ambos bolsistas: A(O) candidata(o)

Código	Nome da Ação	Formas de seleção	Critério - Trajetória Acadêmica	Critério - Análise de Currículo	Critério Prova de Conhecimentos	Critério - Entrevistas	Critério - Outros
	cisternas para o direito à água em ocupações do MTST	Curriculo, Entrevista	acadêmica visa identificar o aproveitamento, por meio dos conceitos em disciplinas obtidos pela(o) candidata(o), bem como os campos de conhecimento de seu interesse, verificando possíveis afinidades com os temas do projeto (moradia, infraestruturas, movimentos sociais, participação social, ocupações urbanas). A análise da trajetória acadêmica será qualitativa com atribuição de pontos de 1 a 5)	- A(O) candidata(o) deverá indicar se já participou anteriormente de projeto de extensão, pesquisa (iniciação científica ou outro) ou disciplina de extensão explicitando o título do projeto, período de realização, coordenação e o campo do conhecimento. (1 ponto para cada participação) - Também serão considerados como pontos positivos experiências de estágio, trabalho ou militância nas áreas correlatas aos temas do projeto (moradia, infraestruturas,		buscará identificar se a(o) candidata(o) apresenta os requisitos demandados no edital (1 ponto para cada requisito).	deverá escrever um pequeno texto (de no máximo 12 linhas) explicando porque tem interesse em participar do projeto e como pode contribuir. (será avaliado de 1 a 5 pontos).

Código	Nome da Ação	Formas de seleção	Critério - Trajetória Acadêmica	Critério - Análise de Currículo	Critério Prova de Conhecimentos	Critério - Entrevistas	Critério - Outros
				<p>movimentos sociais, participação social, ocupações urbanas). (1 ponto para cada participação)</p> <p>- Caso a(o) candidata(o) tenha currículo Lattes, poderá enviá-lo como parte da documentação para análise na entrevista. Caso não tenha, poderá escrever um breve currículo com as informações.</p>			
PJ049-2024	Revista Versos e Universo	Análise de Currículo, Entrevista	NÃO SE APLICA	<p>Bolsista 1 - Editor de redação</p> <p>Experiência em revisão textual (4,0 ponto);</p> <p>Ter cursado disciplinas de práticas de ensino (2,0 ponto);</p> <p>Experiência com</p>	NÃO SE APLICA	<p>Bolsista 1 - Editor de redação</p> <p>Disponibilidade de tempo para realização das atividades propostas (3,0 pontos);</p> <p>Justificativa para o interesse na</p>	NÃO SE APLICA

Código	Nome da Ação	Formas de seleção	Critério - Trajetória Acadêmica	Critério - Análise de Currículo	Critério Prova de Conhecimentos	Critério - Entrevistas	Critério - Outros
				<p>produção de textos literários ou de divulgação científica (2,0)</p> <p>Experiência com outras ações de divulgação científica (2,0 ponto);</p> <p>Bolsista 2 - Editor gráfico</p> <p>Experiência em design gráfico (4,0 ponto);</p> <p>Ter cursado disciplinas de práticas de ensino (2,0 ponto);</p> <p>Experiência com gestão e produção de conteúdo para as redes sociais (2,0 ponto);</p> <p>Experiência com divulgação científica (2,0 ponto);</p>		<p>entrada no projeto (1,0 pontos);</p> <p>Experiências com divulgação científica (3,0 pontos);</p> <p>Domínio sobre revisão textual (3,0 pontos).</p> <p>Bolsista 2 - Editor gráfico</p> <p>Disponibilidade de tempo para realização das atividades propostas (3,0 pontos);</p> <p>Justificativa para o interesse na entrada no projeto (1,0 pontos);</p> <p>Experiências com divulgação científica (3,0 pontos);</p> <p>Domínio em design gráfico (3,0 pontos).</p>	
PJ003-2024	Sala de cultura	Análise de	Não se aplica	DIFERENCIAIS	DIFERENCIAIS	DIFERENCIAIS	Não se aplica

Código	Nome da Ação	Formas de seleção	Critério - Trajetória Acadêmica	Critério - Análise de Currículo	Critério Prova de Conhecimentos	Critério - Entrevistas	Critério - Outros
	Aeroespacial	Curriculo, Prova de conhecimento específico para a vaga, Entrevista		<ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento em linguagem de programação (C#, Unity3D, Python) - Conhecimento em desenho técnico (CAD 3D) - Modelagem e Impressão 3D - Experiência com atividades pedagógicas, organização de eventos, mídias sociais - Conhecimento prévio em astronáutica, astronomia e aeronáutica 	<ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento em linguagem de programação (C#, Unity3D, Python) - Conhecimento em desenho técnico (CAD 3D) - Modelagem e Impressão 3D - Experiência com atividades pedagógicas, organização de eventos, mídias sociais - Conhecimento prévio em astronáutica, astronomia e aeronáutica 	<ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento em linguagem de programação (C#, Unity3D, Python) - Conhecimento em desenho técnico (CAD 3D) - Modelagem e Impressão 3D - Experiência com atividades pedagógicas, organização de eventos, mídias sociais - Conhecimento prévio em astronáutica, astronomia e aeronáutica 	
PJ053-2024	SAP Ciência - promovendo alternativas para o entendimento da Ciência pela sociedade	Análise de Currículo, Entrevista, Histórico acadêmico	Não se aplica	Análise de currículo: 40% da nota total (Total: 10,0)	Não se aplica	Entrevista: 30% da nota total (Total: 10,0)	Histórico Acadêmico: 30% da nota total (Total: 10,0)
PJ054-2024	Seda de Buriti: um podcast para o diálogo sobre o desenvolvimento	Trajetória Acadêmica, Análise de	1.Participação em outras atividades correlatas ao	1.Trabalho com mídias sociais em outros projetos	NÃO SE APLICA	1. Clareza sobre as atribuições da vaga (até 1 ponto);	NÃO SE APLICA

Código	Nome da Ação	Formas de seleção	Critério - Trajetória Acadêmica	Critério - Análise de Currículo	Critério Prova de Conhecimentos	Critério - Entrevistas	Critério - Outros
	regional e urbano no Brasil.	Curriculo, Entrevista	podcast (até 1 ponto) 2.Participação em atividades (disciplinas, projetos de pesquisa ou extensão etc.) de conteúdo de interesse do podcast (até 1 ponto)	(até 1 ponto) 2. Ter habilidades audiovisuais - ilustração, ferramentas de edição, produção de cards, materiais para internet (até 1 ponto)		2. Engajamento com os temas correlatos ao podcast (até 1 ponto); 3. Articulação entre o projeto e interesses acadêmicos e de divulgação científica (até 2 pontos); 4. Demonstrar interesse e iniciativa (até 1 ponto).	
EV006-2024	Semana de Africanidades	Entrevista, carta de apresentação e interesse na vaga	Não se aplica	não se aplica	não se aplica	1. Que tenham interesse ou pesquisa na área de estudos africanos ou afro-brasileiros 2. Demonstre boa comunicação e proatividade	1. Apresentação do aluno (a), levando em consideração momentos da sua trajetória que possam contribuir para a atividade; 2. Por que o interesse pela vaga oferecida?
PJ060-2024	Tecnologias alternativas de tratamento de águas e esgotos para	Trajetoária Acadêmica, Análise de	Critério de seleção: análise do histórico escolar,	Critério de seleção: análise do curriculum vitae	NÃO SE APLICA	Critério de seleção: conhecimento do	NÃO SE APLICA

Código	Nome da Ação	Formas de seleção	Critério - Trajetória Acadêmica	Critério - Análise de Currículo	Critério Prova de Conhecimentos	Critério - Entrevistas	Critério - Outros
	comunidades isoladas e recuperação de recursos	Curriculo, Entrevista	considerando valor do CR e disciplinas já cursadas relacionadas ao projeto, especialmente “Tecnologias Alternativas de Tratamento de Água e Efluentes”, “Sistemas de Tratamento de Água” e “Tratamento de Águas Urbanas Servidas”. Nota: 50% da nota final Enviar o histórico escolar (PDF) para: camila.arantes@ufabc.edu.br	considerando experiência anterior no projeto (2022 e 2023) e demais experiências na temática do projeto Nota: 25% da nota final Enviar o curriculum vitae (PDF) para: camila.arantes@ufabc.edu.br		candidato sobre o tema e disponibilidade de horários para desenvolvimento do projeto. Nota: 25% da nota final	
PJ061-2024	UFABC para MiN@s	Análise de Currículo, Entrevista	NÃO SE APLICA	Além do currículo, é importante apresentar as razões que lhe fizeram escolher participar de nossa	NÃO SE APLICA	Será agendada uma entrevista presencial de até 30 minutos de duração.	NÃO SE APLICA

Código	Nome da Ação	Formas de seleção	Critério - Trajetória Acadêmica	Critério - Análise de Currículo	Critério Prova de Conhecimentos	Critério - Entrevistas	Critério - Outros
				ação extensionista.			
CR009-2024	VI Curso Livre de História do Rock	Entrevista, Questionário a ser divulgado entre os inscritos.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Na entrevista será verificada: 1 Disponibilidade de tempo. 2 Familiaridade com a temática do curso. 3 Iniciativa. 4 Capacidade de comunicação. 5 Conhecimentos básicos de edição de vídeos.	Questionário sobre motivação e sobre a maneira em que a pessoa acredita que pode contribuir para o curso.
PJ063-2024	Vibrar Parkinson UFABC	Trajetória Acadêmica, Análise de Currículo	- ter sido aprovado em Introdução à Neurociência e Psicologia Cognitiva - preferencialmente , ter sido aprovado em Desenvolvimento e Degeneração do Sistema Nervoso ou Doenças do Sistema Nervoso	- preferencialmente ter experiência no gerenciamento de redes sociais	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
CR006-2024	Viola Brasileira: estudos, difusão e	Entrevista, Desempenho	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	Bolsista 1 tópico 1: leitura e	Bolsistas 1, 2 e 3: análise de

Código	Nome da Ação	Formas de seleção	Critério - Trajetória Acadêmica	Critério - Análise de Currículo	Critério Prova de Conhecimentos	Critério - Entrevistas	Critério - Outros
	aprimoramentos.	acadêmico.				<p>interpretação de obra musical (partitura). tópico 2: identificar e explicar a função de elementos na plataforma moodle.</p> <p>Bolsista 2 tópico 1: criar, editar, salvar e compartilhar um material de áudio/fotografia/vídeo no Canva. tópico 2: identificar e explicar a função de elementos na plataforma moodle.</p> <p>Bolsista 3 tópico 1: criar, editar, salvar e compartilhar documentos tipo word, excel e powerpoint</p>	coeficientes de desempenho (histórico escolar da UFABC).

Código	Nome da Ação	Formas de seleção	Critério - Trajetória Acadêmica	Critério - Análise de Currículo	Critério Prova de Conhecimentos	Critério - Entrevistas	Critério - Outros
						<p>(pacote Microsoft Office).</p> <p>tópico 2: criar, editar, salvar e compartilhar gráficos, gerar figuras, tabelas, exportar e importar conteúdos entre documentos do pacote Microsoft Office.</p> <p>tópico 3: acessar, pesquisar, salvar documentos, gerar listas e gráficos sobre os resultados das pesquisas (bases de dados).</p> <p>tópico 4: identificar e explicar a função de elementos na plataforma moodle.</p>	

Código	Nome da Ação	Formas de seleção	Critério - Trajetória Acadêmica	Critério - Análise de Currículo	Critério Prova de Conhecimentos	Critério - Entrevistas	Critério - Outros
CR025-2024	XI Curso Antártica ou Antártida	Análise de Currículo	não se aplica	Cursou disciplina nas licenciaturas? Desenvolveu algum projeto (no Ensino Médio ou na Universidade) que envolveu comunicação Participou de projetos de extensão, de iniciação científica ou voluntariado em ONG Possui portfolio, profissional ou de trabalhos escolares, com materiais de divulgação (produção de banners? vídeos? podcasts? mídias sociais? Caso o candidato preencha esses itens, deverá torná-los claros no currículo.	não se aplica	não se aplica	não se aplica
EV012-2024	Mostra de Trabalhos em	Análise de	Não se Aplica	Trazer Histórico	Não se Aplica	Comparecer a	Não se Aplica

Código	Nome da Ação	Formas de seleção	Critério - Trajetória Acadêmica	Critério - Análise de Currículo	Critério Prova de Conhecimentos	Critério - Entrevistas	Critério - Outros
	Tecnologia e Robótica Pedagógica, Cursos de 2024	Curriculo, Entrevista		Atualizado para Entrevista		Entrevista Individual com a Coordenação para conhecermos as habilidades do(a) aluno(a)	
PJ015-2024	RÁDIO EMISSORA VIA INTERNET DA UFABC (WEBRÁDIO-UFABC)	Formulário a ser respondido via e-mail mais entrevista	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	Mediante as respostas a um formulário o candidato deve mostrar ser entendedor de configurações de software de edição de música. Na entrevista o candidato de demonstrar que sabe de diferentes tipos de música eletrônica.
CR003-2024	UFABC-ACÚSTICO. MINICURSOS DE CAPTAÇÃO DE SOM, VÍDEO, FOTOGRAFIA	Formulário a ser respondido via e-mail mais entrevista	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	Para ambos bolsistas: Mediante as respostas a um formulário os candidatos devem mostrar ser entendedor de configurações de

Código	Nome da Ação	Formas de seleção	Critério - Trajetória Acadêmica	Critério - Análise de Currículo	Critério Prova de Conhecimentos	Critério - Entrevistas	Critério - Outros
							software de edição de música (Ableton Live) e vídeo (Above Premiere), respectivamente. Na entrevista os candidatos devem demonstrar que têm responsabilidade para ministrar os minicursos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Anexo IV - FORMULÁRIO RECURSO DO “RESULTADO FINAL”

- Assunto do e-mail: **Recurso Resultado Final Seleção Bolsista PAAE/PAAC 2024 - XXX (nome completo do candidato)**
- Endereço do e-mail: proec@ufabc.edu.br

Eu, _____, RA _____, em concordância com as normas do Edital nº XXX/2024 – ProEC do Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2024) e Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2024), solicito a reconsideração da decisão relativa à minha ~~não~~ seleção no referido processo conforme os argumentos a seguir:

Diante do exposto, solicito deferimento.

**PROGRAD
PRÓ-REITORIA
DE GRADUAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3946/2024 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.000657/2024-06

Santo André-SP, 12 de janeiro de 2024.

Altera o valor máximo individual para o auxílio à participação em eventos estudantis a alunos regulares da graduação.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 819, de 29 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 1º de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução ConsUNI nº 99 de 18 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Informar que o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA referente ao período acumulado de janeiro a dezembro de 2023 foi de 4,62%.

Art. 2º Alterar o valor máximo individual para concessão do auxílio à participação em eventos estudantis a alunos regulares da graduação para R\$ 2.350,60, no caso dos processos abertos até 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 12/01/2024 17:06)

MARCELO SALVADOR CAETANO

PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 1954058

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando

seu número: **3946**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/01/2024** e o código de verificação: **3a36442038**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 2/2024 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.000595/2024-24

Santo André-SP, 11 de Janeiro de 2024

(Assinado digitalmente em 15/01/2024 10:

29)

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 2081225

(Assinado digitalmente em 15/01/2024 10:

54)

MONICA SCHRODER

REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **11/01/2024** e o código de verificação: **b6441bce4c**

EDITAL

Ingresso nos Bacharelados e Licenciaturas Interdisciplinares em 2024

A Vice-reitora no exercício da Reitoria da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o processo para ingresso nos Bacharelados e Licenciaturas Interdisciplinares em 2024, conforme as disposições previstas na Resolução ConsEPE nº 246, de 16 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 1.008, de 18/12/2020.

1. DAS NORMAS GERAIS E DO SiSU

1.1. Este Edital normatiza o ingresso em 2024 nos Bacharelados e Licenciaturas Interdisciplinares da Universidade Federal do ABC (UFABC), para candidatos(as) aprovados(as) por meio do Sistema de Seleção Unificada – SiSU de 2024, conforme Edital SESU/MEC nº 015/2023, prorrogado pelos Editais nº 019/2023 e nº 021/2023, disponíveis em www.SiSU.mec.gov.br.

1.2. O ingresso em 2024 ocorrerá na modalidade fase única, exclusivamente com base nas notas da edição 2023 do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM/2023 (www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enem).

1.2.1. No âmbito deste Edital, o ENEM/2023 consiste nos conjuntos de provas aplicadas pelo MEC/INEP, inclusive suas eventuais reaplicações, nas modalidades de aplicação descritas pelos Editais nº 30/2023, nº 53/2023 e nº 58/2023, bem como suas eventuais retificações, disponíveis em www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/legislacao/enem.

1.3. O(A) candidato(a) convocado(a) para solicitar matrícula deverá, na data em que apresentar sua solicitação, ter concluído o curso de Ensino Médio ou possuir certificação equivalente.

1.4. Conforme a Resolução nº 246/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE), Artigo 6º, §3º, os(as) candidatos(as) que solicitarem matrícula somente obterão a confirmação de seu vínculo com a graduação da UFABC após publicação de Portaria ou documento equivalente emitido pela Comissão de Homologação de Matrículas, na qual seu nome conste como **deferido(a)**.

1.5. Conforme a Resolução nº 246/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsePE), Artigo 7º, o início das aulas dos ingressantes de 2024 constará do Calendário Acadêmico de 2024.

1.5.1. O Calendário Acadêmico de 2024 está publicado no endereço eletrônico <https://prograd.ufabc.edu.br/calendarios>.

1.6. A UFABC oferece os seguintes cursos de ingresso, conforme disposto no endereço eletrônico <https://prograd.ufabc.edu.br/cursos>:

- I. Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T);
- II. Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H);
- III. Licenciatura em Ciências Humanas (LCH);
- IV. Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE).

1.6.1. O BC&T é oferecido nos *campi* de Santo André e de São Bernardo do Campo.

1.6.2 O BC&H é oferecido no *campus* de São Bernardo do Campo.

1.6.3 A LCH é oferecida no *campus* de São Bernardo do Campo.

1.6.4 A LCNE é oferecida no *campus* de Santo André.

1.6.5. Todos os cursos de ingresso são oferecidos nos turnos matutino e noturno.

1.7. As normativas dos Conselhos Superiores da UFABC (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – ConsePE e Conselho Universitário – ConsUni) mencionadas neste Edital podem ser encontradas no endereço eletrônico <https://www.ufabc.edu.br/administracao/conselhos>.

2. DO ENEM

2.1. A matriz de referência do ENEM/2023 é formada por quatro Áreas do Conhecimento:

- I. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- II. Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- III. Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- IV. Matemática e suas Tecnologias.

2.1.1. A prova do ENEM/2023 trará cinco notas independentes, uma para cada Área do Conhecimento avaliada e uma para a prova de Redação.

2.2. As notas mínimas cadastradas no SiSU para efeito de classificação nos cursos de ingresso da UFABC serão de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos para cada Área do Conhecimento avaliada e 500 (quinhentos) pontos para a Redação, conforme descrição na Tabela 1.

2.2.1. Candidatos(as) que não obtenham a nota mínima em qualquer uma das Áreas do Conhecimento ou da Redação serão excluídos do Processo Seletivo, ainda que sua nota ponderada seja superior à de outros(as) candidatos(as) convocados(as).

TABELA 1 – NOTAS MÍNIMAS POR EIXO DO CONHECIMENTO - ENEM/2023

CURSO	NOTA MÍNIMA				
	ÁREA I	ÁREA II	ÁREA III	ÁREA IV	REDAÇÃO
BC&T	450	450	450	450	500
LCNE	450	450	450	450	500
BC&H	450	450	450	450	500
LCH	450	450	450	450	500

2.3. Os pesos cadastrados no SiSU para o cálculo das médias ponderadas para efeito de classificação nos cursos de ingresso da UFABC estão descritos na Tabela 2.

TABELA 2 – PESOS POR EIXO DO CONHECIMENTO - ENEM/2023

CURSO	PESO				
	ÁREA I	ÁREA II	ÁREA III	ÁREA IV	REDAÇÃO
BC&T	1,0	1,0	1,5	1,5	1,5
LCNE	1,0	1,0	1,5	1,5	1,5
BC&H	1,5	1,5	1,0	1,0	1,5
LCH	1,5	1,5	1,0	1,0	1,5

2.4. Para efeito de classificação para ingresso na UFABC em 2024, a nota final considerada será a média ponderada das notas e dos seus respectivos pesos, para cada curso de ingresso.

2.5. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) nos critérios de nota serão classificados(as) em ordem decrescente de nota final, conforme sua opção de *campus*/curso/turno e modalidade de concorrência, sendo esta classificação mantida em todas as convocações deste Processo Seletivo.

2.5.1. Nos casos de empate, o desempate entre os(as) candidatos(as) será efetuado em observância ao estabelecido pela Lei nº 13.184/2015.

2.5.1.1. Para a comprovação da renda familiar dos(as) candidatos(as) empatados(as), será solicitada documentação comprobatória de renda conforme consta do **item 6.3** deste Edital.

2.5.1.2. Caso persista o empate, será convocado(a) o(a) candidato(a) de maior idade.

3. DAS VAGAS E DOS CURSOS

3.1. Serão disponibilizadas por este processo seletivo 1.988 (mil novecentos e oitenta e oito) vagas, sendo que, deste total, pelo menos 50% serão disponibilizadas no período noturno e as demais serão disponibilizadas no período matutino, conforme a **Tabela Geral de Vagas – Anexo 1.**

3.1.1. Poderão ocorrer atividades acadêmicas no período vespertino tanto para alunos(as) matriculados(as) no período matutino quanto no período noturno.

3.1.2. Para todos os cursos da UFABC, sábado é considerado dia letivo nos períodos matutino e vespertino.

3.2. Do total de 1.988 (mil novecentos e oitenta e oito) vagas disponibilizadas por este Edital, 1.005 (mil e cinco) serão destinadas ao Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) sediado no *campus* Santo André, 158 (cento e cinquenta e oito) à Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE) sediada no *campus* Santo André, 431 (quatrocentas e trinta e uma) ao Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) sediado no *campus* São Bernardo do Campo, 346 (trezentas e quarenta e seis) ao Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H) sediado no *campus* São Bernardo do Campo e 48 (quarenta e oito) à Licenciatura em Ciências Humanas (LCH) sediada no *campus* São Bernardo do Campo.

TABELA 3 – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR CURSO E CAMPUS

CURSO	CAMPUS / VAGAS	
	Santo André	São Bernardo do Campo
BC&T	1.005	431
LCNE	158	---
BC&H	---	346
LCH	---	48
<i>SUBTOTAL</i>	<i>1.163</i>	<i>825</i>
<i>TOTAL</i>	<i>1.988</i>	

3.2.1. Independentemente de seu *campus* ou turno de ingresso, reserva-se ao(à) aluno(a) o direito de participar de atividades acadêmicas de graduação em todos os *campi* da UFABC.

3.3. As vagas ofertadas neste processo seletivo estão distribuídas por 7 (sete) modalidades de concorrência:

- I. Candidatos oriundos de escolas públicas.** Dentre as vagas reservadas para estes candidatos há, conforme disposto na Lei nº 14.723/2023, vagas para subgrupos de baixa renda e, dentre estas, para autodeclarados **Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI), para Pessoas com Deficiência (PcD) e para Quilombolas (Q);**
- II. Pessoas com Deficiência (PcD),** independentemente de outra condição;
- III. Refugiados e Solicitantes de Refúgio,** independentemente de renda familiar;
- IV. Refugiados e Solicitantes de Refúgio** em situação de vulnerabilidade econômica;
- V. Pessoas Transgêneras, Transsexuais e Travestis,** independentemente de renda familiar;
- VI. Pessoas Transgêneras, Transsexuais e Travestis** em situação de vulnerabilidade econômica;
- VII. Ampla concorrência.**

3.3.1. Durante todo o processo seletivo, **o(a) candidato(a) permanecerá associado(a) à(s) modalidade(s) de concorrência(s) indicada(s) no ato de sua inscrição no SiSU 2024,** bem como ao *campus*/curso/turno selecionado.

3.3.2. O **Anexo 3** contém a tabela que elenca de forma ordenada as diversas modalidades de concorrência mencionadas no **item 3.3** conforme o grau de inclusão dos(as) candidatos(as) para os efeitos de participação neste processo seletivo. **É de responsabilidade do(a) candidato(a) verificar se a sua situação pessoal está em conformidade com os critérios próprios de cada modalidade antes de fazer sua opção de modalidade de concorrência no SiSU 2024.**

3.4. O prazo previsto para a conclusão dos Bacharelados Interdisciplinares (BC&T e BC&H) é de 3 (três) anos, e das Licenciaturas Interdisciplinares é de 4 (quatro) anos, a partir do início do primeiro quadrimestre cursado pelo(a) aluno(a) na UFABC.

3.4.1. O prazo máximo para a integralização dos Cursos Interdisciplinares de Ingresso atualmente é regulamentado pela Resolução ConsEPE nº 166/2013.

3.5. Atendidos os critérios atualmente estabelecidos na Resolução ConsEPE nº 256/2022, que regulamenta o acesso aos cursos de formação específica, e ainda conforme o Art. 50 do Regimento Geral da UFABC, disponível em <https://www.ufabc.edu.br>, o(a) aluno(a) poderá, após o ingresso, pleitear acesso aos cursos de formação específica indicados no **Anexo 2**.

3.6. Caso haja sobra de vagas em qualquer modalidade de concorrência após as chamadas regulares previstas no SiSU 2024, a UFABC utilizará única e exclusivamente a Lista de Espera deste certame para preenchê-las.

3.6.1. No caso previsto no **item 3.6** deste Edital, todas as informações sobre a continuidade deste Processo Seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico <https://prograd.ufabc.edu.br/sisu>.

3.6.2. Os critérios de classificação por *campus*/curso/turno e modalidade de concorrência serão os mesmos utilizados nas chamadas do SiSU 2024 e a quantidade de vagas disponíveis será divulgada após cada nova chamada.

3.6.3. A UFABC reserva-se o direito de, a qualquer tempo e quantas vezes julgar necessário durante as chamadas, convocar candidatos(as) participantes da Lista de Espera do SiSU 2024, e ainda não convocados(as) para solicitação de matrícula, para que confirmem seu interesse nas vagas não ocupadas nas suas opções de *campus*/curso/turno/modalidade de concorrência.

3.6.3.1. Eventuais convocações para manifestar interesse em continuar participando deste Processo Seletivo poderão ser feitas, a critério da UFABC, na forma eletrônica ou presencial.

3.6.3.2. Qualquer que seja a forma de convocação, eletrônica ou presencial, a não manifestação de interesse do(a) candidato(a) convocado(a), ou a manifestação em formato diferente do estipulado pela UFABC, implicará automaticamente sua exclusão deste Processo Seletivo.

3.6.3.3. Para os fins deste Processo Seletivo, somente poderão participar de eventuais convocações para renovar manifestação de interesse os(as) candidatos(as) chamados(as) pela UFABC nas mesmas opções de *campus*/curso/turno/modalidade de concorrência por ele(ela) anteriormente escolhidas.

3.6.4. O acompanhamento das informações referentes a este Processo Seletivo durante toda a sua vigência é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

4. DAS VAGAS RESERVADAS PARA CANDIDATOS(AS) ORIUNDOS(AS) DE ESCOLAS PÚBLICAS POR MEIO DE LEI FEDERAL

4.1. Em conformidade com a Lei nº 14.723/2023, regulamentada pelo Decreto nº 11.781/2023, a UFABC reservará parte de suas vagas por curso de ingresso, por turno e por *campus* de oferta, para ingresso de candidatos(as) concluintes do ensino médio em escolas públicas.

4.1.1. Pelo menos 50% (cinquenta por cento) das vagas da UFABC serão reservadas aos(às) candidatos(as) oriundos(as) de escolas públicas.

4.1.2. Serão considerados(as) candidatos(as) oriundos(as) de Escola Pública aqueles(as) que:

- a) tenham cursado o Ensino Médio ou o Ensino Médio Supletivo integralmente em Escola Pública, sendo consideradas escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei nº 9.394/1996, **ou**
- b) tenham obtido Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base no resultado de Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelas Secretarias Estaduais ou Distritais ou do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). **Os (As) candidatos(as) que obtiverem uma destas Certificações estarão aptos(as) a concorrer às vagas reservadas no item 4.1, desde que não tenham cursado em algum momento parte do Ensino Médio em escolas particulares.**

4.1.3. Para efeito deste Processo Seletivo, **não serão considerados(as) aptos(as) a pleitear vagas como oriundos(as) de escolas públicas** candidatos que:

- a) tenham cursado Ensino Médio como bolsistas das escolas particulares, **ainda que com bolsa integral, ou;**
- b) tenham cursado Ensino Médio em escolas mantidas pela iniciativa privada, ainda que gratuitas **independentemente da pessoa jurídica mantenedora, ou;**

- c) tenham, em algum momento, cursado concomitantemente o Ensino Médio em escolas mantidas pela iniciativa privada e em Escola Pública, **ou**;
- d) tenham obtido Certificação de Conclusão do Ensino Médio e não atendam à alínea b do **item 4.1.2** deste Edital, **ou**;
- e) renunciarem, no SiSU 2024, ao direito de concorrer como candidato(a) oriundo(a) de Escola Pública.

4.1.3.1. Candidatos(as) inscritos(as) como oriundos(as) de Escola Pública que não atendam o disposto no item **4.1.2**. terão sua solicitação de matrícula recusada.

4.1.4. Consideram-se escolas públicas somente aquelas mantidas pelas **Administrações Municipal, Estadual, Distrital ou Federal**. Para efeito deste Processo Seletivo, as escolas particulares gratuitas, independentemente da pessoa jurídica mantenedora, não se equiparam às escolas públicas.

4.2. Pelo menos 50% (cinquenta por cento) das vagas de que trata o **item 4.1.1** deste Edital serão reservadas aos(às) candidatos(as) oriundos(as) de escolas públicas com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo (SM) *per capita*.

4.3. Das vagas de que trata o **item 4.1.1** deste Edital, será reservada aos(às) candidatos(as) oriundos(as) de escolas públicas autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas (PPI) uma parcela no mínimo igual à proporção de PPIs na população da unidade da Federação na qual se situam os municípios de oferta de vagas da UFABC (Estado de São Paulo).

4.3.1. O percentual aplicado neste Processo Seletivo é de, **no mínimo, 41,07% (quarenta e um vírgula zero sete por cento)** para vagas reservadas aos(às) autodeclarados(as) Pretos(as), Pardos(as) e Indígenas (PPI), segundo o Censo Demográfico 2022 divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

4.4. Das vagas de que trata o **item 4.1.1** deste Edital, será reservada aos(às) candidatos(as) oriundos(as) de escolas públicas autodeclarados(as) Pessoa com Deficiência (PcD) uma parcela no mínimo igual à proporção de autodeclarados(as) Pessoas com Deficiência (PcD) na população da unidade da Federação na qual se situam os municípios de oferta de vagas da UFABC (Estado de São Paulo).

4.4.1. O percentual aplicado neste Processo Seletivo é de, **no mínimo, 7,3% (sete vírgula três por cento)** para vagas reservadas aos(às) autodeclarados(as) Pessoa com Deficiência (PcD), segundo o Censo Demográfico IBGE 2010 e a recomendação da Portaria MEC nº 1.117/2018.

4.5. Das vagas de que trata o **item 4.1.1** deste Edital, será reservada aos(às) candidatos(as) oriundos(as) de escolas públicas autodeclarados Quilombolas (Q) uma parcela no mínimo igual à proporção de autodeclarados(as) Quilombolas (Q) na população da unidade da Federação na qual se situam os municípios de oferta de vagas da UFABC (Estado de São Paulo).

4.5.1. O percentual aplicado neste Processo Seletivo é de, **no mínimo, 0,02% (zero vírgula zero dois por cento)** para vagas reservadas aos(às) autodeclarados(as) Quilombolas (Q), segundo o Censo Demográfico IBGE 2022.

4.6. Os percentuais utilizados neste Edital foram informados pelo sistema SiSU 2024, considerando os dados do último Censo Demográfico divulgados oficialmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

4.7. Assegurada a reserva do número mínimo de vagas de que trata o art. 10 da Portaria Normativa MEC nº 2.027/2023, a UFABC adotará, em todas as etapas deste Processo Seletivo, sistemática de preenchimento de vagas que contemple primeiramente a classificação geral por notas.

4.7.1. O fluxo de migração do(a) candidato(a) para ocupar uma vaga disponível em outra modalidade de concorrência está detalhado no **Anexo 4**.

4.8. A qualquer momento, no caso de não haver mais candidatos(as) aptos(as) para serem convocados(as) em quaisquer das modalidades descritas no **item 4.1.1**, caracterizando sobra de vagas nesta modalidade, a UFABC convocará candidatos(as) de outras modalidades **classificados(as) para o mesmo campus/curso/turno** para o preenchimento das vagas.

4.8.1. O fluxo de migração de vagas para as quais não existam mais candidatos(as) aptos(as) está detalhado no **Anexo 5**.

5. DAS VAGAS RESERVADAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS PRÓPRIAS DA UFABC

5.1. Além das vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD) oriundas de escolas públicas, a UFABC estabeleceu Ação Afirmativa própria reservando **vagas para Pessoas com Deficiência (PcD) independentemente de local de estudo ou condição socioeconômica** que são subtraídas daquelas da modalidade denominada Ampla Concorrência.

5.1.1. Em conformidade com a Resolução ConsUni nº 121, ficam reservadas **5% (cinco por cento)** das vagas oferecidas por curso, *campus* e turno de ingresso para Pessoas com Deficiência (PcD), conforme a **Tabela Geral de Vagas – Anexo 1**.

5.1.2. Assegurado o preenchimento das vagas reservadas conforme o **item 5.1.1**, a UFABC poderá adotar sistemática de preenchimento de vagas que contemple primeiramente a classificação geral por notas.

5.1.3. A qualquer momento, no caso de não haver mais candidatos(as) aptos(as) para serem convocados(as) como Pessoa com Deficiência (PcD) em alguma das classificações de curso/*campus*/turno, caracterizando sobra de vagas, a UFABC convocará candidatos(as) da modalidade de ampla concorrência destas classificações para preenchê-las.

5.2. A UFABC estabeleceu Ação Afirmativa própria reservando vagas para **Refugiados(as) e solicitantes de refúgio** e para **Refugiados(as) e solicitantes de refúgio em situação de vulnerabilidade econômica**. Estas vagas independem do local de estudo e são subtraídas daquelas da modalidade denominada de Ampla Concorrência.

5.2.1. Em conformidade com a Resolução ConsUni nº 182, ficam reservadas 2 (duas) vagas por curso, *campus* e turno de ingresso para Refugiados(as) e solicitantes de refúgio, conforme a **Tabela Geral de Vagas – Anexo 1**.

5.2.2. Metade do número de vagas de que trata o **item 5.2.1** será reservada para **Refugiados(as) e solicitantes de refúgio** com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (uma vez e meia) salário-mínimo (SM) *per capita*.

5.2.3. Assegurado o preenchimento das vagas reservadas conforme o **item 5.2.1**, a UFABC poderá adotar sistemática de preenchimento de vagas que contemple primeiramente a classificação geral por notas.

5.2.4. A qualquer momento, no caso de não haver mais candidatos(as) aptos(as) para serem convocados(as) como Refugiado(a) e solicitante de refúgio ou ainda Refugiado(a) ou solicitante de refúgio em situação de vulnerabilidade econômica em alguma das classificações de curso/*campus*/turno, caracterizando sobra de vagas, a UFABC convocará candidatos(as) da modalidade de ampla concorrência destas classificações para preenchê-las.

5.3. A UFABC estabeleceu Ação Afirmativa própria reservando vagas para **Pessoas Transgêneras, Transsexuais e Travestis** e para **Pessoas Transgêneras, Transsexuais e**

Travestis em situação de vulnerabilidade econômica. Estas vagas independem do local de estudo e são subtraídas daquelas da modalidade denominada de Ampla Concorrência.

5.3.1. Em conformidade com a Resolução ConsUni nº 190, ficam reservadas **1,5% (um e meio por cento)** das vagas oferecidas por curso, *campus* e turno de ingresso para **Pessoas Transgêneras, Transsexuais e Travestis**, conforme a **Tabela Geral de Vagas – Anexo 1**.

5.3.2. Metade do número de vagas de que trata o **item 5.3.1** será reservada a **Pessoas Transgêneras, Transsexuais e Travestis** com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (uma vez e meia) salário-mínimo (SM) *per capita*. Nos casos em que a metade do número de vagas resultar em número não inteiro, este será arredondado para o número inteiro positivo imediatamente superior.

5.3.3. Assegurado o preenchimento das vagas reservadas conforme o **item 5.3.1**, a UFABC poderá adotar sistemática de preenchimento de vagas que contemple primeiramente a classificação geral por notas.

5.3.4. A qualquer momento, no caso de não haver mais candidatos(as) aptos para serem convocados como Pessoa Transgênera, Transsexual ou Travesti ou Pessoa Transgênera, Transsexual ou Travesti em situação de vulnerabilidade econômica em alguma das classificações de curso/*campus*/turno, caracterizando sobra de vagas, a UFABC convocará candidatos(as) da modalidade de ampla concorrência destas classificações para preenchê-las.

6. DA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)

6.1. INSTRUÇÕES GERAIS A TODOS OS(AS) CANDIDATOS(AS)

6.1.1. O Reitor da UFABC nomeará **Comissão de Homologação de Matrículas de Ingressantes**, responsável pela execução dos procedimentos necessários e pelas análises e homologação das solicitações de matrículas dos(as) ingressantes.

6.1.2. O(A) candidato(a) aprovado(a) por este Processo Seletivo deverá solicitar sua matrícula conforme instruções e prazos divulgados em <https://prograd.ufabc.edu.br/sisu>.

6.1.2.1. Na eventual situação de solicitação remota de matrícula, **todos(as) os(as) candidatos(as)** deverão submeter seus documentos exclusivamente pelos meios

divulgados pela UFABC, conforme item **6.1.2**, e ficar atentos(as) a eventuais comunicações em seu **e-mail cadastrado no momento da inscrição no ENEM/SISU**.

6.1.2.2. Na eventual situação de solicitação presencial de matrícula, **todos(as) os(as) candidatos(as)** deverão comparecer ao *campus* Santo André, situado à Avenida dos Estados, 5.001 - Bairro Bangu - Santo André, SP.

6.1.3. Todos(as) os(as) candidatos(as) convocados(as) para solicitar matrícula deverão encaminhar os documentos descritos abaixo nas alíneas de “a” até “f”. Além destes, os(as) candidatos(as) convocados(as) por todas as modalidades de Escola Pública e ainda pelas ações afirmativas próprias da UFABC nas vagas para Pessoa com Deficiência (PcD) independentemente da escola em que concluiu o Ensino Médio, nas vagas para Refugiados ou solicitantes de refúgio, nas vagas para Refugiados ou solicitantes de refúgio em situação de vulnerabilidade econômica, nas vagas para Pessoas Transgêneras, Transsexuais e Travestis ou nas vagas para Pessoas Transgêneras, Transsexuais e Travestis em situação de vulnerabilidade econômica devem observar os documentos adicionais conforme itens 6.2 a 6.7:

- a) uma cópia legível da **Cédula de Identidade** para os(as) cidadãos(cidadãs) brasileiros(as) ou do **Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)**, exceto para os(as) refugiados(as) ou solicitantes de refúgio;
- b) uma cópia legível do **Histórico Escolar do Ensino Médio** (frente e verso);
- c) uma cópia legível do **Certificado de Conclusão do Ensino Médio**;
- d) uma cópia legível da **Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento**;
- e) para brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos, documento que comprove a quitação com o **Serviço Militar Obrigatório**;
- f) **Fotografia** 3x4 impressa e recente para a ficha cadastral.

6.1.3.1. Além da documentação mencionada em **6.1.3**, o(a) candidato(a) deverá informar o número do Cadastro de Pessoa Física/CPF, caso este não conste da Cédula de Identidade, e deverá estar quite com a Justiça Eleitoral.

6.1.3.2. A UFABC poderá solicitar posteriormente os documentos originais para conferência, bem como documentos suplementares não mencionados neste Edital para dirimir eventuais dúvidas.

6.1.3.3. O(A) candidato(a) convocado(a) para solicitar matrícula que realizou estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos obtido em Secretaria de Educação Estadual ou Distrital.

6.1.3.4. Documentos em língua estrangeira deverão estar acompanhados da respectiva tradução oficial.

6.1.3.5. Para os(as) candidatos(as) convocados(as) menores de 18 anos, a solicitação de matrícula na data da convocação deverá ser efetuada por um dos pais ou por responsável legalmente constituído(a). Na eventualidade de solicitação remota, posteriormente será solicitada a anuência de um dos pais ou do(a) responsável legal.

6.1.4. A solicitação de matrícula dos(as) candidatos(as) convocados(as) poderá ser feita por outra pessoa maior de 18 anos, desde que portando procuração específica para este fim, assinada pelo(a) candidato(a) e com firma reconhecida em cartório.

6.1.4.1. Caso o(a) candidato(a) tenha menos de 18 anos na data da solicitação de matrícula, a procuração deverá ser assinada por um dos pais ou por responsável legalmente constituído(a).

6.1.4.2. Para atendimento ao item 6.1.4 poderá ser utilizado o modelo de procuração disponível em <https://prograd.ufabc.edu.br/sisu>.

6.1.5. Caso se comprove, a qualquer tempo, a apresentação de documentos falsos ou adulterados, o(a) candidato(a) poderá ser excluído(a) deste Processo Seletivo.

6.1.6. Todos(as) os(as) candidatos(as) convocados(as), ou seu pai, mãe ou responsável legalmente constituído(a), em caso de menores de 18 anos na data da solicitação de matrícula, deverão assinar, presencial ou remotamente, as seguintes declarações:

- a) de ciência da Lei nº 12.089/2009, que proíbe a ocupação simultânea de vagas em universidades públicas;
- b) de ciência da Lei nº 14.723/2023 que dispõe sobre o ingresso nas Universidades Federais;
- c) de ciência do Decreto nº 5.493/2005, que no Art. 2º, § 3º proíbe a concessão de bolsa de estudo vinculada ao PROUNI para estudante matriculado(a) em instituição pública e gratuita de ensino superior;
- d) de ciência que **poderá ser excluído(a)** deste Processo Seletivo se ficar comprovado que apresentou documentação ou firmou declarações falsas a qualquer momento e especificamente em caso de ter concorrido a vagas reservadas a:
 - d1) Pretos, pardos ou indígenas (PPI), se prestou falsa autodeclaração;
 - d2) Pessoas com Deficiência (PcD), se simulou condição física e/ou apresentou documentação irregular;
 - d3) Quilombolas (Q), se apresentou documentação irregular;
 - d4) Refugiados ou solicitantes de refúgio ou Refugiados ou solicitantes de refúgio em situação de vulnerabilidade econômica, se apresentou documentação irregular;
 - d5) Transgêneros, Transsexuais e Travestis, se prestou falsa autodeclaração;

e) de veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados por ele(ela), seus pais ou seu responsável legalmente constituído(a) neste Processo Seletivo.

6.1.7. Não será aceita a solicitação de matrícula dos(as) candidatos(as) que não apresentarem, física ou digitalmente, os documentos solicitados dentro do prazo estabelecido pela **Comissão de Homologação de Matrículas de Ingressantes** a cada convocação. Caso seja solicitada documentação suplementar, esta também deverá ser apresentada dentro do prazo estipulado no momento da solicitação.

6.1.8. O não comparecimento ou a ausência de manifestação remota do(a) candidato(a) para a solicitação de matrícula nas datas e horários divulgados, ou nos canais remotos divulgados, em qualquer convocação deste Processo Seletivo, implicará a perda da vaga e exclusão de todas as convocações posteriores, não havendo possibilidade de solicitar matrícula fora de prazo.

6.1.9. Não será aceita solicitação de matrícula de candidato(a) desvinculado(a) do corpo discente da UFABC em decorrência de sanção disciplinar, respeitados os direitos ao contraditório.

6.2. INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES PARA OS(AS) CANDIDATOS(AS) ORIUNDOS(AS) DE ESCOLA PÚBLICA

6.2.1. Além da documentação relacionada no **item 6.1.3**, todos(as) os(as) candidatos(as) convocados(as) para solicitar matrícula como oriundos(as) de Escola Pública deverão apresentar o Histórico Escolar que comprove haver cursado o Ensino Médio **exclusivamente** em escolas públicas ou equivalentes, conforme disposto no **item 4.1** deste Edital.

6.3. INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES PARA OS(AS) CANDIDATOS(AS) ORIUNDOS(AS) DE ESCOLA PÚBLICA COM RENDA FAMILIAR BRUTA DE ATÉ 1 (um) SALÁRIO-MÍNIMO

6.3.1. Além da documentação relacionada no **item 6.1.3**, todos(as) os(as) candidatos(as) convocados(as) para matrícula em **qualquer das vagas reservadas para situação de vulnerabilidade econômica, independentemente da reserva de vaga**, deverão apresentar documentação comprobatória de renda recomendada pelo Anexo II da Portaria Normativa MEC nº 18/2012, alterada pela Portaria nº 2.027/2023, para a comprovação de baixa renda.

6.3.1.1. A UFABC exigirá, nos casos aplicáveis a cada situação, os documentos relacionados no **Anexo 6** - Relação de Documentos Mínimos para Comprovação de

Renda Familiar **para todos(as) os(as) integrantes do grupo familiar, incluindo o(a) próprio(a) candidato(a).**

6.3.2. Candidatos(as) e integrantes da unidade familiar que tenham **mais de uma** fonte de renda devem apresentar documentação exigida para cada uma delas, especificando a situação no formulário de caracterização familiar, **disponível em <https://prograd.ufabc.edu.br/sisu>.**

6.3.3. Os(As) candidatos(as) poderão apresentar os documentos adicionais que desejarem, ficando facultado à UFABC aceitá-los ou não como comprovantes.

6.3.4. Havendo necessidade de contato com os(as) candidatos(as) para solicitação de documentos complementares não constantes em Edital, ou esclarecimentos gerais, este será realizado exclusivamente por e-mail, devendo-se respeitar o prazo estipulado para aceite da documentação complementar.

6.3.5. Será constituída Comissão Verificadora de Renda, composta por servidores(as) da UFABC, preferencialmente com reconhecida capacitação e atuação na análise de renda e atribuições semelhantes, a fim de auferir a renda familiar declarada e atestar sua conformidade ou não com os critérios exigidos para concorrência por estas vagas. Esta Comissão será responsável por aprovar ou não o preenchimento destas vagas e por indicar esses(as) candidatos(as) para a **Comissão de Homologação de Matrículas de Ingressantes** descrita no **item 6.1.1.**

6.3.6. A qualquer tempo, caso haja denúncia contra a utilização desta modalidade de concorrência, o(a) candidato(a) ou aluno(a), caso tenha tido a matrícula homologada, poderá ser convocado(a) para entrevista presencial ou remota por Comissão constituída pela UFABC exclusivamente para este fim.

6.3.7. O(A) candidato(a) convocado(a) por meio de **qualquer uma das vagas reservadas para pessoas em situação de vulnerabilidade econômica** assinará, presencial ou remotamente, declaração confirmando esta condição e poderá ser excluído(a) deste Processo Seletivo, a qualquer tempo, se ficar comprovado que prestou falsa declaração ao optar por esta modalidade de concorrência.

6.4. INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES PARA OS(AS) CANDIDATOS(AS) ORIUNDOS(AS) DE ESCOLA PÚBLICA PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS (PPI)

6.4.1. Além da **documentação relacionada nos itens anteriores aplicáveis a seu caso,** todo(a) candidato(a) oriundo(a) de Escola Pública convocado(a) para solicitar matrícula por meio das vagas reservadas para pretos, pardos ou indígenas (PPI) assinará,

presencial ou remotamente, declaração, confirmando esta condição, **cujos procedimentos encontram-se descritos no Anexo 7**, e poderá ser excluído(a) deste Processo Seletivo, a qualquer tempo, se ficar comprovado que prestou falsa declaração ao optar por esta modalidade de concorrência.

6.4.2. Será constituída Comissão para Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-Racial, composta por servidores(as) da UFABC, preferencialmente por membros do Núcleo de Estudos Africanos e Afro-Brasileiros da UFABC (NEAB), e por pessoas da sociedade civil, com reconhecida capacitação e atuação na área, a fim de verificar a autodeclaração de PPI por meio de entrevista presencial ou remota com os(as) candidatos(as) a estas vagas. Esta Comissão será responsável por verificar se, **em seu entendimento**, a autodeclaração feita pelo(a) candidato(a) é compatível com a forma como a sociedade o identifica, sendo no caso de:

- a) **autodeclarações de Pretos ou Pardos (PP)**, por meio de verificação visual dos aspectos fenotípicos, marcados por traços negroides, relativamente à cor da pele (preta ou parda) e aos demais aspectos físicos predominantes;
- b) **autodeclarações de Indígenas (I)**, por meio de verificação documental;

6.4.3. A Comissão para Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-Racial indicará os(as) candidatos(as) que julgar que atendem aos critérios fenotípicos para ocupar as vagas reservadas para pretos, pardos ou indígenas (PPI) para a **Comissão de Homologação de Matrículas de Ingressantes** descrita no item 6.1.1.

6.4.3.1. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a verificação, no momento da escolha desta modalidade de concorrência, do atendimento aos critérios exigidos para concorrer a vagas destinadas a pretos, pardos ou indígenas (PPI) descritos neste Edital.

6.4.3.2. A ascendência do(a) candidato(a) e seu sentimento inalienável de pertencimento a uma etnia não são objeto de verificação da Comissão para Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-Racial.

6.4.4. A qualquer tempo, caso haja denúncia contra a utilização desta modalidade de concorrência, o(a) candidato(a) ou aluno(a), caso tenha tido a matrícula homologada, poderá ser convocado(a) para entrevista presencial ou remota com a **Comissão para Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-Racial**.

6.4.5. O(A) candidato(a) que ingressar na UFABC por meio de **qualquer uma das vagas reservadas para pretos, pardos e indígenas (PPI)** assinará, presencial ou remotamente, declaração confirmando esta condição e **poderá ser excluído(a)** deste Processo Seletivo, a qualquer tempo, se houver entendimento de que fez uso indevido desta modalidade de concorrência.

6.5. INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES PARA OS(AS) CANDIDATOS(AS) ORIUNDOS(AS) DE ESCOLA PÚBLICA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

6.5.1. Somente poderão concorrer às vagas reservadas a Pessoa com Deficiência (PcD) candidatos(as) com deficiência que se enquadrem nas categorias discriminadas no art. 2º da Lei nº 13.146/2015 e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista); e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009. Os conceitos relativos à condição de Pessoa com Deficiência, para todos os efeitos de verificação e comprovação referidos neste Edital, constam do **item 6.5.4. O Anexo 8 descreve situações que não caracterizam Pessoa com Deficiência/PcD no âmbito deste Edital.**

6.5.2. Será constituída Comissão de Acessibilidade, a fim de dirimir dúvidas relacionadas à documentação apresentada e de entrevista presencial ou remota de candidatos(as) às vagas reservadas para PcD, conforme Resolução ConsUni nº 121. A Comissão de Acessibilidade será responsável por atestar a conformidade e aprovar ou não o preenchimento das vagas reservadas para PcDs e por indicar estes(as) candidatos(as) para a **Comissão de Homologação de Matrículas de Ingressantes** descrita no **item 6.1.1.**

6.5.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a verificação, no momento da escolha desta modalidade de concorrência, do atendimento aos critérios exigidos para concorrer a vagas destinadas a Pessoas com Deficiência (PcD), conforme a **Lei nº 14.723/2023**, e ainda a Resolução ConsUni nº 121/2013, ou qualquer outra que venha substituí-la ou alterá-la.

6.5.4. A caracterização da situação de Pessoas com Deficiência (PcD) utilizará os mesmos critérios tanto para os(as) candidatos(as) das modalidades de concorrência por reserva de vagas para Escola Pública, quanto por Ação Afirmativa da UFABC. Além da **documentação relacionada nos itens anteriores aplicáveis a seu caso**, todos(as) os(as) candidatos(as) convocados(as) para solicitar matrícula em vaga reservada para PcDs deverão apresentar laudo médico comprobatório com as seguintes especificações:

- a) **Pessoas com Deficiência Física:** - Laudo médico comprovando a deficiência. Este laudo deverá ter sido emitido por um neurologista ou ortopedista, no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do presente Edital, ser legível ou digitado em computador e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do(a) candidato(a), com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código

correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS atualizado do(a) médico(a) que forneceu o laudo;

- b) **Pessoas Surdas ou com Deficiência Auditiva:** - Laudo médico comprovando a deficiência. Este laudo deverá ter sido emitido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do presente Edital, ser legível ou digitado em computador e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do(a) candidato(a), com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS atualizado do(a) médico(a) que forneceu o laudo. - Exame de Audiometria, para candidatos(as) com Surdez/Deficiência Auditiva, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do(a) profissional que realizou o exame;
- c) **Pessoas com Deficiência Visual:** - Laudo médico comprovando a deficiência. Este laudo deverá ter sido emitido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do presente Edital, ser legível ou digitado em computador e deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do(a) candidato(a), com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS atualizado do(a) médico(a) que forneceu o laudo. - Exame Oftalmológico original, em que conste a acuidade visual para candidatos com Deficiência Visual, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do(a) profissional que realizou o exame;
- d) **Pessoas com Deficiência Intelectual:** - Laudo médico comprovando a deficiência. Este laudo deverá ter sido emitido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do presente Edital, ser legível ou digitado em computador e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do(a) candidato(a), com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS atualizado do(a) médico(a) que forneceu o laudo;
- e) **Pessoas Surdocegas:** - Laudo médico comprovando a deficiência. Este laudo deverá ter sido emitido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do presente Edital, ser legível ou digitado em computador e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do(a) candidato(a), com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS atualizado do(a) médico(a) que forneceu o laudo. - Exame de Audiometria,

realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do(a) profissional que realizou o exame. - Exame Oftalmológico, em que conste a acuidade visual realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do(a) profissional que realizou o exame;

- f) **Pessoas com Transtorno do Espectro Autista:** - Laudo médico comprovando a deficiência. Este laudo deverá ter sido emitido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do presente Edital, ser legível ou digitado em computador e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do(a) candidato(a), com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS atualizado do(a) médico(a) que forneceu o laudo. - No caso do Transtorno do Espectro do Autismo – TEA, além do laudo médico emitido por profissional da área da Psicologia e/ou Psiquiatria, emitido em até 12 meses, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento(s) que comprove(m), com base na alínea III do parágrafo 3º da Lei nº 12.764/2012, que remeta à condição de TEA em qualquer período da vida;
- g) **Pessoas com Deficiência múltipla:** - Laudo médico comprovando a deficiência. Este laudo deverá ter sido emitido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do presente Edital, ser legível ou digitado em computador e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do(a) candidato(a), com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS atualizado do(a) médico(a) que forneceu o laudo. - Exames de Audiometria e/ou Exame Oftalmológico e/ou Laudo de Funcionalidade, de acordo com as deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados nas demais deficiências. O(s) referido(s) exame(s) deverão ter sido realizados nos últimos doze meses e deverão conter o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do(a) profissional que realizou o(s) exame(s).

6.5.5. A UFABC poderá, a seu critério, agendar entrevista presencial ou remota com os(as) candidatos(as) a fim de dirimir dúvidas relacionadas à documentação apresentada, aprovar ou não o preenchimento da vaga e em caso de aprovação, iniciar o processo de acolhimento pensando em sua permanência e adequação de suas necessidades.

6.5.5.1. Na entrevista presencial ou remota, poderá ser utilizada a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) para a realização da análise e a certificação documental com vistas ao ingresso do(a) candidato(a), conforme a Resolução ConsUni nº 121/2013.

6.5.5.2. O(A) candidato(a) poderá, no momento da análise de sua documentação pela Comissão de Acessibilidade, apresentar documentos adicionais que julgar importantes (tais como: histórico médico, exames clínicos, registros de outros benefícios destinados a PcDs, dentre outros), ficando facultado à UFABC aceitá-los ou não.

6.5.6. A qualquer tempo, caso haja denúncia contra a utilização desta modalidade de concorrência, o(a) candidato(a) ou aluno(a), caso tenha tido a matrícula homologada, poderá ser convocado(a) para entrevista presencial ou remota por Comissão constituída pela UFABC exclusivamente para este fim.

6.5.7. O(A) candidato(a) que ingressar na UFABC por meio de **qualquer uma das vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD)** assinará, presencial ou remotamente, declaração confirmando esta condição e **podrá ser excluído(a)** deste Processo Seletivo, a qualquer tempo, se ficar comprovado que prestou falsa declaração ao optar por esta modalidade de concorrência.

6.6. INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES PARA OS(AS) CANDIDATOS(AS) ORIUNDOS(AS) DE ESCOLA PÚBLICA QUILOMBOLAS (Q)

6.6.1. Além da **documentação relacionada nos itens anteriores aplicáveis a seu caso**, todo(a) candidato(a) oriundo(a) de Escola Pública convocado(a) para solicitar matrícula por meio das vagas reservadas para **Quilombolas (Q)** assinará, presencial ou remotamente, declaração, confirmando esta condição e **podrá ser excluído(a)** deste Processo Seletivo, a qualquer tempo, se ficar comprovado que prestou falsa declaração ao optar por esta modalidade de concorrência.

6.6.2. O ateste de conformidade da autodeclaração do(a) candidato(a) Quilombola também será feita pela **Comissão para Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-Racial descrita no item 6.4.2.**, por meio de análise documental.

6.6.2.1. O(A) candidato(a) autodeclarado Quilombola deverá apresentar declaração de pertencimento étnico e de residência em comunidade quilombola assinada por liderança reconhecida da comunidade de residência.

6.7. INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES PARA OS(AS) CANDIDATOS(AS) REFUGIADOS(AS) OU SOLICITANTES DE REFÚGIO E CANDIDATOS(AS) REFUGIADOS(AS) OU SOLICITANTES DE REFÚGIO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA

6.7.1. A **Comissão Especial para Refugiados ou solicitantes de refúgio (CER)** da UFABC será responsável por atestar a conformidade e aprovar ou não o preenchimento das

vagas reservadas para Refugiados(as) ou solicitantes de refúgio e Refugiados(as) ou solicitantes de refúgio em situação de vulnerabilidade econômica e por indicar estes(as) candidatos(as) para a **Comissão de Homologação de Matrículas de Ingressantes** descrita no item 6.1.1.

6.7.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a verificação, no momento da escolha desta modalidade de concorrência, o atendimento aos critérios exigidos para concorrer a vagas destinadas a Refugiados ou solicitantes de refúgio ou Refugiados ou solicitantes de refúgio em situação de vulnerabilidade econômica, conforme a Resolução ConsUni nº 182/2017, ou qualquer outra que venha substituí-la ou alterá-la.

6.7.3. Além da documentação relacionada no item 6.1.3, todos(as) os(as) candidatos(as) convocados(as) para solicitação de matrícula por meio de **qualquer uma das vagas reservadas para Refugiados ou solicitantes de refúgio** deverão apresentar documentação comprobatória do CONARE ou apresentação do protocolo de solicitação de refúgio, de acordo com os procedimentos que regulamenta a Lei nº 9.474/1997.

6.7.4. A caracterização da situação de **vulnerabilidade econômica** para Refugiados(as) ou solicitantes de refúgio considerará os mesmos documentos requisitados nas modalidades de concorrência regulamentadas pela **Lei nº 14.723/2023**.

6.7.5. A qualquer tempo, caso haja denúncia contra a utilização desta modalidade de concorrência, o(a) candidato(a) ou aluno(a), caso tenha tido a matrícula homologada, poderá ser convocado(a) para entrevista presencial ou remota pela Comissão Especial para Refugiados (CER) da UFABC.

6.7.6. O(A) candidato(a) que ingressar na UFABC por meio das vagas reservadas para **Refugiados ou solicitantes de refúgio ou para Refugiados ou solicitantes de refúgio em situação de vulnerabilidade econômica** assinará, presencial ou remotamente, declaração confirmando esta condição. O(A) candidato(a) **poderá ser excluído(a)** deste Processo Seletivo, a qualquer tempo, se ficar comprovado que prestou falsa declaração ao optar por esta modalidade de concorrência.

6.8. INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES PARA OS(AS) CANDIDATOS(AS) PESSOA TRANSGÊNERA, TRANSSEXUAL OU TRAVESTI E CANDIDATOS(AS) PESSOA TRANSGÊNERA, TRANSSEXUAL OU TRAVESTI EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA

6.8.1. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) verificar, no momento da escolha desta modalidade de concorrência, o atendimento aos critérios exigidos para concorrer a vagas destinadas a Pessoas Transgêneras, Transsexuais e Travestis ou

Pessoas Transgêneras, Transsexuais e Travestis em situação de vulnerabilidade econômica, conforme a Resolução ConsUni nº 190/2018, ou qualquer outra que venha substituí-la ou alterá-la.

6.8.2. Além da documentação relacionada no **item 6.1.3**, todo(a) candidato(a) convocado(a) para solicitação de matrícula por meio das vagas reservadas para **Pessoas Transgêneras, Transsexuais e Travestis ou Pessoas Transgêneras, Transsexuais e Travestis em situação de vulnerabilidade econômica** assinará, presencial ou remotamente, declaração confirmando esta condição, e **poderá ser excluído(a)** deste Processo Seletivo a qualquer tempo, se ficar comprovada falsa declaração ao optar por esta modalidade de concorrência.

6.8.3. A qualquer tempo, caso haja denúncia contra a utilização desta modalidade de concorrência, o(a) candidato(a) ou aluno(a), caso tenha tido a solicitação de matrícula homologada, poderá ser convocado(a) para entrevista presencial ou remota pela Comissão Especial para Pessoas Transgêneras, Transsexuais e Travestis (CEPT) da UFABC, que atestará ou não a conformidade e responderá a eventuais denúncias.

6.8.4. A caracterização da situação de **vulnerabilidade econômica** para candidatos Pessoas Transgêneras, Transsexuais e Travestis considerará os mesmos documentos requisitados exigidos nas modalidades de concorrência regulamentadas pela **Lei nº 14.723/2023**.

6.9. Quaisquer das situações previstas neste Edital que envolvam a averiguação de condição declarada por candidatos(as), por meio de entrevistas **presenciais ou remotas** com parte ou totalidade de qualquer das Comissões atuantes neste processo seletivo poderão ser gravadas ou filmadas, desde que **anteriormente** seja dado ciência disso ao(à) candidato(a).

6.10. Em qualquer uma das situações de averiguação, homologação ou denúncia neste Edital, será respeitado o direito ao contraditório.

6.11. Em qualquer situação, na eventualidade de não comparecimento presencial do(a) candidato(a) convocado(a) por vagas de ações afirmativas para a solicitação de matrícula, qualquer que seja sua modalidade de concorrência, a UFABC poderá solicitar o envio de fotografias ou vídeos do(a) candidato(a), e ainda o agendamento de entrevistas presenciais ou remotas para verificação das autodeclarações prestadas.

6.12. Os dados informados neste processo seletivo serão tratados exclusivamente para uso interno na UFABC de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGDP) – Lei nº 13.709/2018.

6.13. Neste processo seletivo não há cobrança de taxa de inscrição.

7. DOS RECURSOS

7.1. O(A) candidato(a) que desejar interpor recurso deverá submeter seu pleito na Central de Atendimento ao Estudante da UFABC, no *campus* Santo André. **Na eventualidade de não funcionamento presencial da Central de Atendimento ao Estudante, o recurso poderá ser interposto remotamente para o endereço eletrônico: comissao.homologacao@ufabc.edu.br.**

7.1.1. O(A) candidato(a) que interpuser o recurso deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

7.1.2. Recurso inconsistente, intempestivo ou que alegue desconhecimento do presente Edital será preliminarmente indeferido.

7.1.3. Não será aceito pedido de revisão de recurso já indeferido.

7.1.4. Os recursos serão julgados pela Comissão para Homologação das Matrículas dos Ingressantes 2024, ouvidas as Comissões Assessoras específicas para averiguação de cada condição declarada pelos(as) candidatos(as).

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Fica facultado à UFABC o direito de realizar diligências e de proceder à conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos(as) candidatos(as) no decorrer do Processo Seletivo ou pelos(as) candidatos(as) convocados(as) para solicitação de matrícula ou matriculados(as). Mediante a constatação de omissão, alteração ou falsidade das informações prestadas e/ou dos documentos apresentados, respeitado o direito ao contraditório, fica facultado à UFABC o direito de abrir sindicância para apuração dos fatos.

8.2. Caso a apuração identifique grave desvirtuação das informações e declarações prestadas, o(a) candidato(a) poderá incorrer em:

- a) exclusão do Processo Seletivo;
- b) indeferimento da matrícula de candidato(a) convocado(a);
- c) cancelamento da matrícula de candidato(a) matriculado(a);

- d) anulação da matrícula de candidato(a) matriculado(a) e anulação dos créditos obtidos e atividades acadêmicas realizadas;
- e) cancelamento do(s) registro(s) do(s) diploma(s), em caso de conclusão da apuração após a sua diplomação.

8.3. O(A) candidato(a) participante deste Processo Seletivo declara expressamente que aceita todos os termos deste Edital.

8.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Reitor da UFABC, consultada a **Comissão para Homologação das Matrículas dos Ingressantes 2024.**

8.5. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 12 de janeiro de 2024.

MARCELO SALVADOR CAETANO
Pró Reitor de Graduação em Exercício

MÔNICA SCHRÖDER
Vice-reitora no exercício da Reitoria

SUGEPE
SUPERINTENDÊNCIA
DE GESTÃO DE
PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 36 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.000644/2024-29

Santo André-SP, 12 de janeiro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, do Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006 e da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	RELAÇÃO	VIGÊNCIA
3385360	TALITA BARBOSA SANTOS	GRADUAÇÃO	DIRETA	08/01/2024
1341452	VALMIR BARBOSA DE CASTRO	ESPECIALIZAÇÃO	DIRETA	08/01/2024
3385591	VINÍCIUS DE SOUZA CALEGARETTI GERALDES	GRADUAÇÃO	DIRETA	08/01/2024
1671650	GISELDA CRISTINA FERREIRA	MESTRADO	DIRETA	09/01/2024

(Assinado digitalmente em 12/01/2024 11:55)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **36**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/01/2024** e o código de verificação: **422ae7a25b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 41 / 2024 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.000801/2024-04

Santo André-SP, 15 de janeiro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora HELOISE ASSIS FAZZOLARI, SIAPE 3086847, para o encargo de substituta temporária do(a) Coordenador(a) do Bacharelado em Ciência e Tecnologia, código FCC, no período de 16 a 31 de janeiro de 2024, por motivo de férias do titular e do substituto eventual da função.

(Assinado digitalmente em 15/01/2024 19:54)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **41**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/01/2024** e o código de verificação:
f956cc4bd3



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 42 / 2024 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.000802/2024-41

Santo André-SP, 15 de janeiro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora SORAYA APARECIDA CORDEIRO, SIAPE 2564002, do encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Assessoria Executiva da Reitoria, código FG-1, a contar de 04 de março de 2024.

(Assinado digitalmente em 15/01/2024 19:53)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **42**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/01/2024** e o código de verificação:
9bc2a0fe3b



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 3/2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.000671/2024-00

Santo André-SP, 12 de Janeiro de 2024

(Assinado digitalmente em 12/01/2024 21:37)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **12/01/2024** e o código de verificação: **7d393e89ab**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL

Cancela no interesse da Administração a Oportunidade E4 do processo seletivo para Estágio Não Remunerado (obrigatório) de Nível Superior referente ao Edital nº 059/2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

1. Cancelar, no interesse da Administração, a Oportunidade E4 do processo seletivo para Estágio Não Remunerado (obrigatório) de Nível Superior referente ao Edital SUGEPE nº 059/2023, de 22/05/2023, 1 (uma) vaga.

2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

NETEL
NÚCLEO EDUCACIONAL
DE TECNOLOGIAS E
LÍNGUAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 1/2024 - NETEL/DI (11.01.23.01)

Nº do Protocolo: 23006.000458/2024-90

Santo André-SP, 10 de Janeiro de 2024

(Assinado digitalmente em 10/01/2024 12:

31)

JOSE MILTON DE FREITAS NETO

CHEFE - TITULAR (Titular)

NETEL/DI (11.01.23.01)

Matrícula: 3246494

(Assinado digitalmente em 10/01/2024 11:

21)

RAFAEL CAVALCANTI BRAGA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

NETEL/DI (11.01.23.01)

Matrícula: 2110160

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **10/01/2024** e o código de verificação: **afd0f9011a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas
Divisão de Idiomas

EDITAL

Abertura de processo seletivo para o Curso de Francês Presencial (CFP) - Módulo Pré-Intermediário I - Campus Santo André.

A Divisão de Idiomas do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas (NETEL) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o processo seletivo de acesso para o Curso de Francês Presencial (CFP) - **Módulo Pré-Intermediário I - Campus Santo André**.

1. DO CURSO E DO MÓDULO

1.1 O módulo **Pré-Intermediário I (A2.1)** do CFP destina-se à qualificação de estudantes selecionados neste edital para o exercício de atividades inerentes ao uso da língua francesa em nível pré-intermediário.

1.1.1 O(a) falante da língua em nível **Pré-Intermediário (A2)** é capaz de compreender frases isoladas e expressões frequentes relacionadas a áreas de prioridade imediata; é capaz de comunicar-se em tarefas simples e em rotinas que exigem apenas uma troca de informação direta sobre assuntos que lhe são familiares e habituais; pode descrever de modo simples sua formação, o meio circundante e referir-se a assuntos relacionados a necessidades imediatas.

1.2 O módulo **Pré-Intermediário I** tem como objetivo capacitar estudantes para a comunicação em francês na primeira parte desse nível linguístico, conforme orientação do PROGRAMA DE CURSOS PRESENCIAIS PARA EDUCAÇÃO LINGUÍSTICA do CFP, trabalhando as habilidades de compreensão e produção oral, compreensão e produção escrita e interpretação.

2. DA PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS E DA CERTIFICAÇÃO

2.1 O módulo **contabiliza 48 (quarenta e oito) horas-aula**.

2.1.1 Para obtenção do certificado do módulo, o aluno deve alcançar, no mínimo, o conceito C;

2.1.2 O aluno deve cumprir 80% (oitenta por cento) da carga horária do módulo.

2.1.3 Os alunos que ultrapassarem o número máximo de faltas permitido serão desligados do módulo e constarão como desistentes, podendo incorrer em penalidade classificatória nos processos seletivos conduzidos pela Divisão de Idiomas pelos próximos quatro anos. Serão liberados da lista de desistentes somente os alunos que justificarem desligamentos em decorrência de afastamentos médicos seus ou de familiares devidamente comprovados.

2.1.4 O não comparecimento às duas primeiras aulas sem encaminhamento de uma justificativa válida à coordenação da Divisão de Idiomas acarretará o desligamento automático do aluno e a inserção na lista de desistentes, com as penalidades associadas. A vaga será ofertada ao próximo candidato em lista de espera, o qual ingressará no curso na segunda semana de aulas.

2.1.4.1 Essa justificativa será aceita somente até as 12h da sexta-feira da primeira semana de aulas.

2.1.5 Os alunos que fizerem todas as provas e não obtiverem o conceito mínimo C não receberão o certificado do curso nem serão atualizados no nível linguístico do banco de dados da Divisão de Idiomas por estarem reprovados no módulo específico, mas não constarão como desistentes, contanto que compareçam aos 80% (oitenta por cento) da carga horária.

2.2 O controle de faltas é feito pelo professor, e a tolerância de tempo de ausência para que os professores assinalem a presença é de 15 minutos para cada hora de aula; não serão contabilizadas presenças de alunos com atraso acima da tolerância.

2.3 As vagas dos cursos de línguas são distribuídas por este edital de processo seletivo, portanto **não será permitida a presença de convidados ou ouvintes às aulas sem prévia autorização do professor ou da chefia da Divisão de Idiomas.**

2.4 Por conta de sua carga horária condensada e pela eventualidade das ofertas, os módulos de línguas não preveem trancamento para utilizações futuras das vagas, provas de recuperação ou substitutivas, portanto receberão os certificados do curso somente os alunos que comparecerem às aulas, às datas de provas presenciais e atingirem o conceito mínimo C.

3. DOS PARTICIPANTES E DA OFERTA DE VAGAS

3.1 Será ofertada 1 (uma) turma para candidatos cadastrados em nível linguístico correspondente ao pré-intermediário, de acordo com o Banco de Dados do CFP, para acompanhamento do módulo ofertado, cumpridos os critérios eliminatórios e classificatórios presentes no edital, sendo:

I - 20 (vinte) vagas de ampla concorrência;

II - 3 (três) vagas para alunos do BC&T interessados no programa BRAFITEC (Engenharia de Materiais);

III - 2 (duas) vagas de PcD.

3.2 Os candidatos deverão, no ato de sua inscrição, optar por uma única modalidade de concorrência.

3.3 Somente poderão concorrer às vagas reservadas a Pessoa com Deficiência (PcD) candidatos com deficiência que se enquadrem nas categorias discriminadas no art. 2º da Lei nº 13.146/2015 e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista); e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009. Para acesso às vagas, essa condição deve ser comprovada mediante envio do laudo médico no ato da inscrição.

3.3.1 O Anexo 1 descreve situações que **não** caracterizam Pessoa com Deficiência no âmbito deste edital.

3.3.2 Caso o(a) candidato(a) às vagas PcD não entregue o laudo médico conforme as exigências descritas no **item 5** deste edital ou caso seu laudo não seja considerado dentro das categorias previstas na legislação, perderá o direito à reserva de vagas PcD, passando a disputar apenas as vagas da ampla concorrência.

3.3.3 Uma vez que as vagas destinadas às pessoas com deficiência (PcD) não forem preenchidas, elas serão revertidas automaticamente para ampla concorrência

3.4 As vagas reservadas aos alunos empenhados em participar do programa BRAFITEC fazem jus à parceria com o projeto CONAMAT (Cooperação Franco-Brasileira para a Formação Técnico-Científica de Engenheiros na Área de Nanomateriais e Materiais Avançados), submetido pela Assessoria de Relações Internacionais para financiamento da CAPES. Dessa forma, para ocupar essas vagas o aluno deve possuir matrícula ativa no Bacharelado em Ciência e Tecnologia ou na Engenharia de Materiais, e um CP_k associado ao curso de Engenharia de Materiais entre **0,4 e 0,8** no momento da inscrição. A comprovação de adequação a esses critérios deverá ser feita de acordo com o disposto no **item 5** deste edital.

3.4.1 Caso o candidato não forneça a comprovação solicitada, não fará jus à reserva de vagas, participando do processo automaticamente na categoria de ampla concorrência.

3.4.2 Caso as vagas destinadas aos alunos interessados no programa BRAFITEC não sejam preenchidas, serão revertidas automaticamente para ampla concorrência.

3.5 As orientações para o cadastro nos Bancos de Dados Linguísticos estão disponíveis em: <https://netel.ufabc.edu.br/idiomas/nivelamento>.

3.5.1 O cadastro no Banco de Dados Linguístico de Língua Francesa é critério eliminatório para a participação neste processo seletivo, e caso ainda não tenha sido feito, deve ser concluído até o final do período de inscrições.

3.6 As ementas e conteúdos programáticos do módulo são direcionadas ao público adulto ou juvenil, **sendo necessário ter, no mínimo, 15 anos completos de idade na data de início das aulas.**

3.7 Cada candidato(a) poderá se inscrever em somente uma turma dos Cursos de Idiomas oferecidos diretamente pelo NETEL por quadrimestre letivo. Caso seja detectada inscrição em mais de um curso com o mesmo CPF, será considerada somente a última inscrição (mais recente), sendo o(a) participante desclassificado(a) dos processos seletivos de acesso para as demais turmas.

3.7.1 Essa restrição **não se aplica** ao acúmulo de matrículas em um curso de idiomas do NETEL com a matrícula em cursos oferecidos pela rede **ANDIFES - Idiomas sem Fronteiras (IsF)** no mesmo período letivo, desde que sejam respeitadas as atribuições de ambos os editais.

3.7.2 Também fica permitido o acúmulo de inscrição neste curso com a inscrição em **um grupo de estudos OU uma oficina** de idiomas oferecidos por esta Divisão de Idiomas no mesmo período letivo.

4. DAS AULAS E DO CALENDÁRIO LETIVO

4.1 As aulas ocorrerão nos dias e horários especificados no seguinte calendário:

	Aulas: terças, quintas e mais 2 (duas) sextas-feiras sinalizadas no calendário (das 13h30 às 15h30)
	Dias reservados para eventuais reposições de aulas
	Feriados

FEVEREIRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

10 a 14 - Carnaval

MARÇO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

29 a 30 - Paixão de Cristo

ABRIL						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

08 - Feriado municipal em SA e recesso em SBC

MAIO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

1º maio - Dia do Trabalhador
08/05 a 02/06 - Recesso

4.2 Para efeito de integralização da carga horária total do curso, **haverá algumas aulas nas sextas-feiras destacadas na cor verde no calendário.**

4.3 Da mesma forma, na ocorrência de acontecimentos que tornem inviáveis o deslocamento dos alunos e/ou do(a) docente até o campus, tais como greve nas redes de transporte público ou chuvas com risco de alagamento, será priorizada a continuidade do calendário previsto com oferta excepcionalmente remota através da plataforma **ConferênciaWeb**.

4.3.1 A disponibilidade dos recursos tecnológicos para o acompanhamento das aulas em formato remoto é de responsabilidade do(da) aluno(a). A Divisão de Idiomas não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos ou de conexão por parte do aluno, que prejudiquem ou inviabilizem a participação nesses encontros.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para o processo seletivo ocorrerão conforme cronograma no **item 9** deste edital.

5.2 Para participar do processo seletivo o(a) candidato(a) deve ter **cadastro no banco de dados** da divisão de idiomas para a **língua francesa** em nível compatível ao módulo ofertado.

5.2.1 Aqueles que ainda não possuem cadastro no banco de dados mencionado acima, deverão fazê-lo até o final do período de inscrições seguindo o disposto em: [Cadastro de nível linguístico - Universidade Federal do ABC - NETEL](#).

5.3 Para se inscreverem, os candidatos deverão efetuar a inscrição por meio do formulário eletrônico disponível no link:

<https://ufabc.net.br/cfp24>

5.4 O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser feito de acordo com as instruções fornecidas neste Edital. Não será admitido pedido de retificação após o término das inscrições.

5.5 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer etapa do processo terá a inscrição cancelada e todos os demais atos dela decorrentes anulados.

5.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.7 O(a) candidato(a) inscrito(a) na modalidade de concorrência PcD deverá enviar o Laudo Médico através do formulário de inscrição no ato de seu preenchimento. Esse laudo deverá ser legível ou digitado em computador e deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), a provável causa da deficiência e estar revestido das formalidades necessárias (indicação de registro no Conselho Regional de Medicina - CRM e carimbo de identificação do signatário).

5.7.1 Quaisquer problemas com a anexação dos arquivos no formulário deverão ser comunicados à esta Divisão pelo endereço idiomas.netel@ufabc.edu.br até o final do período de inscrição, de acordo com o cronograma do **item 9** deste edital.

5.8 O(a) candidato(a) inscrito(a) na modalidade de concorrência do Programa CONAMAT-BRAFITEC deverá enviar, através do formulário de inscrição, no ato de seu preenchimento, o atestado emitido pela universidade comprovando vínculo ativo com o Bacharelado em Ciência e Tecnologia ou Engenharia de Materiais, assim como o atestado de CPk da Engenharia de Materiais.

5.9 O(a) candidato(a) que se declarar contemplado(a) por auxílios e bolsas socioeconômicas da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas da UFABC – PROAP no momento da inscrição, deverá incluir, anexo ao formulário de inscrição, o atestado de comprovação da situação, emitido pela respectiva Pró-Reitoria.

5.9.1 Aqueles que não anexarem a comprovação de políticas afirmativas até o final do período de inscrições, concorrerão às vagas nos termos dos itens **6.3.6.1.II** e **6.3.6.2.II**, não fazendo jus à prioridade classificatória.

5.10 Quaisquer problemas com a anexação dos arquivos no formulário deverão ser comunicados à esta Divisão pelo endereço idiomas.netel@ufabc.edu.br até o final do período de inscrição.

5.11 Nos casos de reinscrição no mesmo curso, será considerada a mais recente até o final do prazo estabelecido neste Edital, inclusive para efeitos classificatórios, quando aplicáveis.

5.12 A Divisão de Idiomas não se responsabiliza por excesso de tráfego na rede ou outros problemas de ordem técnica que acarretem a interrupção da inscrição do candidato.

5.13 No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar por **apenas uma categoria** dentro daquelas elencadas no formulário de inscrição para concorrer às vagas deste edital, mesmo que tenha mais de um vínculo com a instituição; caso a categoria indicada esteja incorreta, a inscrição será desconsiderada.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Este processo seletivo é composto por uma fase de seleção, dividida em critérios eliminatórios e classificatórios, conforme segue.

6.2 São critérios eliminatórios:

6.2.1 Estar apto ao acompanhamento linguístico em nível correspondente ao módulo ofertado (no mínimo apto à A2.1) no Banco de Dados do CFP da Divisão de Idiomas até o final do período de inscrições;

6.2.1.1 Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não solicitarem o cadastro no Banco de Dados do CFP, e enviarem o comprovante de proficiência, quando aplicável, até o final do período de inscrições.

6.2.2 Para discentes de graduação, ter o Coeficiente de Aproveitamento (CA) maior ou igual a 2 relativo ao quadrimestre 2023.2, desconsiderados os quadrimestres de 2020.1 a 2021.3, conforme consta no item 20º do Anexo I da Resolução ConsEPE nº 240, que regulamenta os Quadrimestres Suplementares (QS) para a Graduação e atualizado pelo Ato Decisório 202/2021 em seu anexo no item 3º ;

6.2.2.1 Será considerado o CA relativo ao curso de ingresso e, caso o discente esteja matriculado em mais de um curso de ingresso, será considerado o maior CA entre eles.

6.2.2.2 Para discentes matriculados somente em curso de formação específica, será considerado o CA desse curso e, caso o discente esteja matriculado em mais de um curso de formação específica, será considerado o maior CA entre eles.

6.2.2.3 Ficam isentos desse critério os alunos ingressantes do ano de 2023, os quais têm menos de 2 quadrimestres concluídos na graduação para a contabilização dos CA.

6.2.3 Declarar disponibilidade total para o acompanhamento do curso no ato da inscrição;

6.2.4 Ter, no mínimo, **15 anos completos de idade** na data de início das aulas.

6.3 São critérios classificatórios:

6.3.1 Candidatos não desligados das edições anteriores de cursos de idiomas ofertados por esta Divisão por faltas ou pedido de desligamento não justificado, de maio de 2019 até janeiro de 2020 e a partir do terceiro quadrimestre de 2022;

6.3.2 Candidatos concluintes do módulo Elementar II (A1.2) do Curso de Francês Presencial (CFP) no terceiro quadrimestre de 2023;

6.3.3 Candidatos concluintes de Grupos de Estudos e Oficinas do Curso de Francês no período de 2021 a 2023;

6.3.4 Candidatos que atuem como bolsistas de línguas da Divisão de Idiomas do Netel;

6.3.5 Candidatos presentes no banco de dados do CFP da Divisão de Idiomas em nível correspondente (ou suficiente) ao módulo ofertado, na seguinte ordem de aptidão:

6.3.5.1 Aptos a A2.1

6.3.6 Após essa classificação, serão selecionados os candidatos de acordo com a seguinte distribuição de vagas (até o número de vagas ofertadas neste edital e para fins de lista de espera):

6.3.6.1 01 (um) discente regularmente matriculado na graduação da UFABC, na seguinte ordem de prioridade:

I - Alunos contemplados por auxílios e bolsas socioeconômicas da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas da UFABC – PROAP, classificados por ordem de inscrição;

II - Alunos não contemplados por políticas afirmativas, classificados por ordem de inscrição, desde que atendam o critério eliminatório 6.2.2.

6.3.6.2 1(um) discente de graduação ingressante 2023, na seguinte ordem de prioridade:

I - Alunos contemplados por auxílios e bolsas socioeconômicas da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas da UFABC – PROAP, classificados por ordem de inscrição;

II - Alunos não contemplados por políticas afirmativas, classificados por ordem de inscrição.

6.3.6.3 01 (um) discente de graduação em mobilidade acadêmica na UFABC, em ordem de inscrição;

6.3.6.4 01 (um) discente regular de pós-graduação, em ordem de inscrição;

6.3.6.5 01 (um) aluno especial da pós-graduação, em ordem de inscrição;

6.3.6.6 01 (um) trabalhador, bolsista ou estagiário de fundações, em ordem de inscrição;

6.3.6.7 01 (um) trabalhador de empresas terceirizadas, em ordem de inscrição;

6.3.6.8 01 (um) estagiário da UFABC, em ordem de inscrição;

6.3.6.9 01 (um) servidor técnico-administrativo de cargo de nível médio, em ordem de inscrição;

6.3.6.10 01 (um) servidor técnico-administrativo de cargo de nível superior, em ordem de inscrição;

6.3.6.11 01 (um) servidor docente, em ordem de inscrição;

6.3.6.12 01 (um) pesquisador de pós-doutorado na UFABC, em ordem de inscrição;

6.3.6.13 Caso todas as vagas não sejam preenchidas de acordo com os critérios indicados acima, as mesmas serão direcionadas aos membros da comunidade externa, em ordem de inscrição;

6.3.7 Em caso de haver empate em qualquer dos critérios acima, será dada prioridade ao candidato de maior idade.

6.3.8 Para composição da classificação, havendo mais candidatos na mesma condição, haverá continuidade a partir do item **6.3.6**.

6.3.9 As vagas remanescentes, quando houver, serão distribuídas aos candidatos aptos em nosso banco de dados com nível linguístico imediatamente superior;

6.3.10 Os candidatos que optarem pelas modalidades de concorrência PcD e Programa CONAMAT-BRAFITEC concorrerão às vagas reservadas para essas modalidades após análise da documentação comprobatória, desde que cumpridos os requisitos eliminatórios.

6.3.10.1 Em caso haver mais inscritos do que vagas disponíveis na modalidade escolhida, serão obedecidos os mesmos critérios de seleção a partir do item **6.3.6**, para fins de classificação dessas vagas.

6.3.11 Os candidatos que se declararem contemplados por auxílios e bolsas socioeconômicas da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas da UFABC – PROAP no momento da inscrição, devem incluir, anexo ao formulário de inscrição, o atestado de comprovação da situação, emitido pela respectiva Pró-Reitoria.

6.3.11.1 Aqueles que não anexarem a comprovação de políticas afirmativas até o final do período de inscrições, concorrerão às vagas nos termos dos itens **6.3.6.1.II** e **6.3.6.2.II**, não fazendo jus à prioridade classificatória.

7. DA MATRÍCULA E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado dos candidatos pré-selecionados, no limite de vagas disponíveis, será publicado no site do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas, <http://netel.ufabc.edu.br>, **conforme cronograma no item 9 deste edital.**

7.1.1 O resultado parcial está sujeito a alterações após análise de recursos, se houver.

7.2 Os candidatos não selecionados poderão solicitar recurso enviando e-mail para idiomas.netel@ufabc.edu.br, **conforme cronograma no item 9 deste edital**, com a indicação do item ou critério específico deste edital a ser reconsiderado para análise e, quando houver, envio da documentação que justifique a solicitação.

7.3 O resultado final será publicado no site do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas <http://netel.ufabc.edu.br>, **conforme cronograma no item 9 deste edital.**

7.4 Após a publicação do resultado final, os selecionados estarão automaticamente matriculados na turma indicada no ato da inscrição. A desistência não justificada da vaga ou o não comparecimento nas aulas conforme o disposto nos **itens 2 e 4** deste edital acarretará no desligamento do(da) aluno(a), e na sua inclusão na lista de desistentes de acordo com o **item 2.3.1**.

7.4.1 Os alunos matriculados receberão, com a devida antecedência, as demais orientações para o comparecimento às aulas através do endereço de e-mail informado no ato da inscrição. É

de responsabilidade do aluno acompanhar o recebimento desse e-mail e das informações nele contidas.

7.5 A lista de espera com os nomes dos candidatos em ordem de classificação será publicada **conforme cronograma no item 9 deste edital.**

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição, o curso e a certificação são gratuitos, cabendo ao candidato matriculado providenciar o material de acompanhamento, conforme orientações do(a) professor(a) ministrante.

8.2 Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados pela chefia da Divisão de Idiomas.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO*

Para os não cadastrados no banco de dados do Francês, acessar: https://netel.ufabc.edu.br/idiomas/nivelamento	Até 18h do dia 17 de janeiro de 2024
Período de inscrições. Acesse: https://ufabc.net.br/cfp24	Até 18h do dia 17 de janeiro de 2024
Seleção dos candidatos e publicação do resultado preliminar	Até 18h do dia 29 de janeiro de 2024
Período de solicitação de recursos por e-mail	Até 18h do dia 30 de janeiro de 2024
Análise dos recursos e publicação do resultado final com a lista de matriculado(a)s e a lista de espera na página do processo seletivo no site do NETEL	Até 18h do dia 31 de janeiro de 2024

*horário de Brasília

ANEXO 1 – Não elegibilidade às reservas de vaga para pessoas com deficiência

Com base na legislação vigente, **NÃO** poderão concorrer no âmbito do sistema de reserva de vagas previsto neste edital:

a) Pessoa com transtornos específicos do desenvolvimento das habilidades escolares (CID 10 - F81): Transtorno específico de leitura (F810); Transtorno específico da soletração (F811); Transtorno específico da habilidade em aritmética (F812); Transtorno misto de habilidades escolares (F813); Outros transtornos do desenvolvimento das habilidades escolares (F818); Transtorno não especificado do desenvolvimento das habilidades escolares (F819);

b) Pessoa com dislexia e outras disfunções simbólicas, não classificadas em outra parte (CID 10 - R48): Dislexia e alexia (R48.0); Agnosia (R48.1); Apraxia (R48.2); Outras disfunções simbólicas e as não especificadas (R48.8);

c) Pessoa com transtornos hipercinéticos (CID 10 - F90): Distúrbios da atividade e da atenção: Síndrome de déficit da atenção com hiperatividade; Transtorno de déficit da atenção com hiperatividade; Transtorno de hiperatividade e déficit da atenção (F90.0); Transtorno hipercinético de conduta: Transtorno hipercinético associado a transtorno de conduta (F90.1); Outros transtornos hipercinéticos (F90.8); Transtorno hipercinético não especificado: Reação hipercinética da infância ou da adolescência; Síndrome hipercinética (F90.9);

d) Pessoa com transtornos mentais e comportamentais (F00 - F99): a) Transtornos mentais orgânicos, inclusive os sintomáticos (F00 - F09); Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de substância psicoativa (F10 - F19); Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e transtornos delirantes (F20 - F29); Transtornos do humor [afetivos] (F30 - F39); Transtornos neuróticos, transtornos relacionados com o "stress" e transtornos somatoformes (F40 - F48); Síndromes comportamentais associadas a disfunções fisiológicas e a fatores físicos (F50 - F59); Transtornos da personalidade e do comportamento do adulto (F60 - F69); Transtornos do desenvolvimento psicológico (F80 - F89); Transtornos do comportamento e transtornos emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou a adolescência (F90 - F98); Transtorno mental não especificado (F99 - F99);

e) Pessoa com deformidades estéticas e/ou deficiências sensoriais que não configurem impedimento e/ou restrição para seu desempenho no processo ensino-aprendizagem que requeiram atendimento especializado;

f) Pessoa com mobilidade reduzida, aqueles que, não se enquadrando no conceito de pessoa com deficiência, tenham, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção. (Decreto nº 5.296/2004, art. 5º, §1º).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 2/2024 - NETEL/DI (11.01.23.01)

Nº do Protocolo: 23006.000459/2024-34

Santo André-SP, 10 de Janeiro de 2024

(Assinado digitalmente em 10/01/2024 12:

31)

JOSE MILTON DE FREITAS NETO

CHEFE - TITULAR (Titular)

NETEL/DI (11.01.23.01)

Matrícula: 3246494

(Assinado digitalmente em 10/01/2024 11:

23)

RAFAEL CAVALCANTI BRAGA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

NETEL/DI (11.01.23.01)

Matrícula: 2110160

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **10/01/2024** e o código de verificação: **537817d9be**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas
Divisão de Idiomas

EDITAL

Abertura de processo seletivo para o Curso Presencial de Espanhol (CPE) - Módulo Elementar II - Campus São Bernardo do Campo.

A Divisão de Idiomas do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas (NETEL) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o processo seletivo de acesso para o Curso Presencial de Espanhol (CPE) - **Módulo Elementar II - Campus São Bernardo do Campo**.

1. DO CURSO E DO MÓDULO

1.1 O módulo **Elementar II (A1.2)** do CPE destina-se à qualificação de estudantes selecionados neste edital para o exercício de atividades inerentes ao uso da língua espanhola em nível pré-intermediário.

1.1.1 O falante da língua em nível **Elementar (A1)** é capaz de compreender e usar expressões familiares e cotidianas, enunciados muito simples para satisfazer necessidades concretas; pode apresentar-se e apresentar outros, fazer perguntas e dar respostas sobre aspectos pessoais como o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que tem; pode comunicar-se de modo simples se o interlocutor falar lenta e distintamente.

1.2 O módulo **Elementar II** tem como objetivo capacitar estudantes para a comunicação em espanhol na primeira parte desse nível linguístico, conforme orientação do PROGRAMA DE CURSOS PRESENCIAIS PARA EDUCAÇÃO LINGUÍSTICA do CPE, trabalhando as habilidades de compreensão e produção oral, compreensão e produção escrita e interpretação.

2. DA PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS E DA CERTIFICAÇÃO

2.1 O módulo **contabiliza 48 (quarenta e oito) horas-aula**.

2.1.1 Para obtenção do certificado do módulo, o aluno deve alcançar, no mínimo, o conceito C;

2.1.2 O aluno deve cumprir 80% (oitenta por cento) da carga horária do módulo.

2.1.3 Os alunos que ultrapassarem o número máximo de faltas permitido serão desligados do módulo e constarão como desistentes, podendo incorrer em penalidade classificatória nos processos seletivos conduzidos pela Divisão de Idiomas pelos próximos quatro anos. Serão liberados da lista de desistentes somente os alunos que justificarem desligamentos em decorrência de afastamentos médicos seus ou de familiares devidamente comprovados.

2.1.4 O não comparecimento às duas primeiras aulas sem encaminhamento de uma justificativa válida à coordenação da Divisão de Idiomas acarretará o desligamento automático do aluno e a inserção na lista de desistentes, com as penalidades associadas. A vaga será ofertada ao próximo candidato em lista de espera, o qual ingressará no curso na segunda semana de aulas.

2.1.4.1 Essa justificativa será aceita somente até as 12h da sexta-feira da primeira semana de aulas.

2.1.5 Os alunos que fizerem todas as provas e não obtiverem o conceito mínimo C não receberão o certificado do curso nem serão atualizados no nível linguístico do banco de dados da Divisão de Idiomas por estarem reprovados no módulo específico, mas não constarão como desistentes, contanto que compareçam aos 80% (oitenta por cento) da carga horária.

2.2 O controle de faltas é feito pelo professor, e a tolerância de tempo de ausência para que os professores assinalem a presença é de 15 minutos para cada hora de aula; não serão contabilizadas presenças de alunos com atraso acima da tolerância.

2.3 As vagas dos cursos de línguas são distribuídas por este edital de processo seletivo, portanto **não será permitida a presença de convidados ou ouvintes às aulas sem prévia autorização do professor ou da chefia da Divisão de Idiomas.**

2.4 Por conta de sua carga horária condensada e pela eventualidade das ofertas, os módulos de línguas não preveem trancamento para utilizações futuras das vagas, provas de recuperação ou substitutivas, portanto receberão os certificados do curso somente os alunos que comparecerem às aulas, às datas de provas presenciais e atingirem o conceito mínimo C.

3. DOS PARTICIPANTES E DA OFERTA DE VAGAS

3.1 Será ofertada 1 (uma) turma para candidatos cadastrados em nível linguístico correspondente ao elementar II, de acordo com o Banco de Dados do CPE, para acompanhamento do módulo ofertado, cumpridos os critérios eliminatórios e classificatórios presentes no edital, sendo:

I - 22 (vinte e duas) vagas de ampla concorrência;

II - 3 (três) vagas de PcD.

3.2 Os candidatos deverão, no ato de sua inscrição, optar por uma única modalidade de concorrência; caso o(a) candidato(a) às vagas PcD não entregue o laudo médico conforme as exigências descritas ou caso seu laudo não seja considerado dentro das categorias previstas na legislação, perderá o direito à reserva de vagas PcD, passando a disputar apenas as vagas da ampla concorrência.

3.3 Somente poderão concorrer às vagas reservadas a Pessoa com Deficiência (PcD) candidatos com deficiência que se enquadrem nas categorias discriminadas no art. 2º da Lei nº 13.146/2015 e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista); e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009.

3.3.1 O Anexo 1 descreve situações que **não** caracterizam Pessoa com Deficiência no âmbito deste edital.

3.4 Uma vez que as vagas destinadas às pessoas com deficiência (PcD) não forem preenchidas, elas serão revertidas automaticamente para ampla concorrência.

3.5 As orientações para o cadastro no Banco de Dados estão disponíveis em: <https://netel.ufabc.edu.br/idiomas/nivelamento>.

3.6 As ementas e conteúdos programáticos do módulo são direcionadas ao público adulto ou juvenil, **sendo necessário ter, no mínimo, 15 anos completos de idade na data de início das aulas.**

3.7 Cada candidato(a) poderá se inscrever em somente uma turma dos Cursos de Idiomas oferecidos diretamente pelo NETEL por quadrimestre letivo. Caso seja detectada inscrição em mais de um curso com o mesmo CPF, será considerada somente a última inscrição (mais recente), sendo o(a) participante desclassificado(a) dos processos seletivos de acesso para as demais turmas.

3.7.1 Essa restrição **não se aplica** ao acúmulo de matrículas em um curso de idiomas do NETEL com a matrícula em cursos oferecidos pela rede **ANDIFES - Idiomas sem Fronteiras (IsF)** no mesmo período letivo, desde que sejam respeitadas as atribuições de ambos os editais.

3.7.2 Também fica permitido o acúmulo da inscrição neste curso com a inscrição em **um grupo de estudos OU uma oficina** de idiomas oferecidos por esta Divisão no mesmo período letivo.

4. DAS AULAS E DO CALENDÁRIO LETIVO

4.1 As aulas ocorrerão nos dias e horários especificados no seguinte calendário:

	Aulas: terças, quintas e mais 2 (duas) sextas-feiras sinalizadas no calendário (das 14h às 16h)
	Dias reservados para eventuais reposições de aulas
	Feriados

FEVEREIRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

10 a 14 - Carnaval

MARÇO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

29 a 30 - Paixão de Cristo

ABRIL						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

08 - Feriado municipal em SA e recesso em SBC

MAIO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

1º maio - Dia do Trabalhador
08/05 a 02/06 - Recesso

4.2 Para efeito de integralização da carga horária total do curso, **haverá algumas aulas nas sextas-feiras destacadas na cor verde no calendário.**

4.3 Da mesma forma, na ocorrência de acontecimentos que tornem inviáveis o deslocamento dos alunos e/ou do(a) docente até o campus, tais como greve nas redes de transporte público ou chuvas com risco de alagamento, será priorizada a continuidade do calendário previsto com oferta excepcionalmente remota através da plataforma **ConferênciaWeb**.

4.3.1 A disponibilidade dos recursos tecnológicos para o acompanhamento das aulas em formato remoto é de responsabilidade do(da) aluno(a). A Divisão de Idiomas não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos ou de conexão por parte do aluno, que prejudiquem ou inviabilizem a participação nesses encontros.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para o processo seletivo ocorrerão conforme cronograma no **item 9** deste edital.

5.2 Para participar do processo seletivo o(a) candidato(a) deve ter **cadastro no banco de dados** da divisão de idiomas para a **língua espanhola** em nível compatível ao módulo ofertado.

5.2.1 Aqueles que ainda não possuem cadastro no banco de dados mencionado acima, deverão fazê-lo até o final do período de inscrições seguindo o disposto em: [Cadastro de nível linguístico - Universidade Federal do ABC - NETEL](#).

5.3 Para se inscreverem, os candidatos deverão efetuar a inscrição por meio do formulário eletrônico disponível no link:

<https://ufabc.net.br/cpe12>

5.4 O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser feito de acordo com as instruções fornecidas neste Edital. Não será admitido pedido de retificação após o término das inscrições.

5.5 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer etapa do processo terá a inscrição cancelada e todos os demais atos dela decorrentes anulados.

5.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.7 O(a) candidato(a) inscrito(a) na modalidade de concorrência PcD deverá enviar o Laudo Médico através do formulário de inscrição no ato de seu preenchimento. Esse laudo deverá ser legível ou digitado em computador e deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), a provável causa da deficiência e estar revestido das formalidades necessárias (indicação de registro no Conselho Regional de Medicina - CRM e carimbo de identificação do signatário).

5.7.1 Quaisquer problemas com a anexação dos arquivos no formulário deverão ser comunicados à esta Divisão pelo endereço idiomas.netel@ufabc.edu.br até o final do período de inscrição, de acordo com o cronograma do **item 9** deste edital.

5.8 Nos casos de reinscrição no mesmo curso, será considerada a mais recente até o final do prazo estabelecido neste Edital, inclusive para efeitos classificatórios, quando aplicáveis.

5.9 A Divisão de Idiomas não se responsabiliza por excesso de tráfego na rede ou outros problemas de ordem técnica que acarretem a interrupção da inscrição do candidato.

5.10 No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar por **apenas uma categoria** dentro daquelas elencadas no formulário de inscrição para concorrer às vagas deste edital, mesmo que tenha mais de um vínculo com a instituição; caso a categoria indicada esteja incorreta, a inscrição será desconsiderada.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Este processo seletivo é composto por uma fase de seleção, dividida em critérios eliminatórios e classificatórios, conforme segue.

6.2 São critérios eliminatórios:

6.2.1 Estar apto ao acompanhamento linguístico em nível correspondente ao módulo ofertado (no mínimo apto à A1.2) no Banco de Dados do CPE da Divisão de Idiomas até o final do período de inscrições;

6.2.1.1 Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não solicitarem o cadastro no Banco de Dados do CE, e enviarem o comprovante de proficiência, quando aplicável, até o final do período de inscrições.

6.2.2 Para discentes de graduação, ter o Coeficiente de Aproveitamento (CA) maior ou igual a 2 relativo ao quadrimestre 2023.2, desconsiderados os quadrimestres de 2020.1 a 2021.3, conforme consta no item 20º do Anexo I da Resolução ConsEPE nº 240, que regulamenta os Quadrimestres Suplementares (QS) para a Graduação e atualizado pelo Ato Decisório 202/2021 em seu anexo no item 3º ;

6.2.2.1 Será considerado o CA relativo ao curso de ingresso e, caso o discente esteja matriculado em mais de um curso de ingresso, será considerado o maior CA entre eles.

6.2.2.2 Para discentes matriculados somente em curso de formação específica, será considerado o CA desse curso e, caso o discente esteja matriculado em mais de um curso de formação específica, será considerado o maior CA entre eles.

6.2.2.3 Ficam isentos desse critério os alunos ingressantes do ano de 2023, os quais têm menos de 2 quadrimestres concluídos na graduação para a contabilização dos CA.

6.2.3 Declarar disponibilidade total para o acompanhamento do curso no ato da inscrição;

6.2.4 Ter, no mínimo, **15 anos completos de idade** na data de início das aulas.

6.3 São critérios classificatórios:

6.3.1 Candidatos não desligados das edições anteriores de cursos de idiomas ofertados por esta Divisão por faltas ou pedido de desligamento não justificado, de maio de 2019 até janeiro de 2020 e a partir do terceiro quadrimestre de 2022;

6.3.2 Candidatos concluintes do módulo Elementar I (A1.1) do Curso Presencial de Espanhol (CPE) no terceiro quadrimestre de 2023;

6.3.3 Candidatos concluintes de Grupos de Estudos e Oficinas do Curso de Espanhol no período de 2021 a 2023;

6.3.4 Candidatos que atuem como bolsistas de línguas da Divisão de Idiomas do Netel;

6.3.5 Candidatos presentes no banco de dados do CPE da Divisão de Idiomas em nível correspondente (ou suficiente) ao módulo ofertado, na seguinte ordem de aptidão:

6.3.5.1 Aptos a A1.2

6.3.6 Após essa classificação, serão selecionados os candidatos de acordo com a seguinte distribuição de vagas (até o número de vagas ofertadas neste edital e para fins de lista de espera):

6.3.6.1 01 (um) discente regularmente matriculado na graduação da UFABC, na seguinte ordem de prioridade:

I - Alunos contemplados por auxílios e bolsas socioeconômicas da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas da UFABC – PROAP, classificados por ordem de inscrição;

II - Alunos não contemplados por políticas afirmativas, classificados por ordem de inscrição, desde que atendam o critério eliminatório 6.2.2.

6.3.6.2 1(um) discente de graduação ingressante 2023, na seguinte ordem de prioridade:

I - Alunos contemplados por auxílios e bolsas socioeconômicas da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas da UFABC – PROAP, classificados por ordem de inscrição;

II - Alunos não contemplados por políticas afirmativas, classificados por ordem de inscrição.

6.3.6.3 01 (um) discente de graduação em mobilidade acadêmica na UFABC, em ordem de inscrição;

6.3.6.4 01 (um) discente regular de pós-graduação, em ordem de inscrição;

6.3.6.5 01 (um) aluno especial da pós-graduação, em ordem de inscrição;

6.3.6.6 01 (um) trabalhador, bolsista ou estagiário de fundações, em ordem de inscrição;

6.3.6.7 01 (um) trabalhador de empresas terceirizadas, em ordem de inscrição;

6.3.6.8 01 (um) estagiário da UFABC, em ordem de inscrição;

6.3.6.9 01 (um) servidor técnico-administrativo de cargo de nível médio, em ordem de inscrição;

6.3.6.10 01 (um) servidor técnico-administrativo de cargo de nível superior, em ordem de inscrição;

6.3.6.11 01 (um) servidor docente, em ordem de inscrição;

6.3.6.12 01 (um) pesquisador de pós-doutorado na UFABC, em ordem de inscrição;

6.3.6.13 Caso todas as vagas não sejam preenchidas de acordo com os critérios indicados acima, as mesmas serão direcionadas aos membros da comunidade externa, em ordem de inscrição;

6.3.7 Em caso de haver empate em qualquer dos critérios acima, será dada prioridade ao candidato de maior idade.

6.3.8 Para composição da classificação, havendo mais candidatos na mesma condição, haverá continuidade a partir do item **6.3.6**.

6.3.9 As vagas remanescentes, quando houver, serão distribuídas aos candidatos aptos em nosso banco de dados com nível linguístico imediatamente superior;

6.3.10 Os candidatos que optarem pela modalidade de concorrência PcD concorrerão às vagas reservadas para essa modalidade após análise do laudo, desde que cumpridos os requisitos eliminatórios.

6.3.10.1 Em caso de número superior a 3 (três) candidatos nessa condição, para fins de classificação dessas vagas, serão obedecidos os mesmos critérios de seleção a partir do item **6.3.6**.

6.3.11 Os candidatos que se declararem contemplados por auxílios e bolsas socioeconômicas da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas da UFABC – PROAP no momento da inscrição, devem incluir, anexo ao formulário de inscrição, o atestado de comprovação da situação, emitido pela respectiva Pró-Reitoria.

6.3.11.1 Aqueles que não anexarem a comprovação de políticas afirmativas até o final do período de inscrições, concorrerão às vagas nos termos dos itens **6.3.6.1.II** e **6.3.6.2.II**, não fazendo jus à prioridade classificatória.

7. DA MATRÍCULA E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado dos candidatos pré-selecionados, no limite de vagas disponíveis, será publicado no site do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas, <http://netel.ufabc.edu.br>, **conforme cronograma no item 9 deste edital.**

7.1.1 O resultado parcial está sujeito a alterações após análise de recursos, se houver.

7.2 Os candidatos não selecionados poderão solicitar recurso enviando e-mail para idiomas.netel@ufabc.edu.br, **conforme cronograma no item 9 deste edital**, com a indicação do item ou critério específico deste edital a ser reconsiderado para análise e, quando houver, envio da documentação que justifique a solicitação.

7.3 O resultado final será publicado no site do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas <http://netel.ufabc.edu.br>, **conforme cronograma no item 9 deste edital.**

7.4 Após a publicação do resultado final, os selecionados estarão automaticamente matriculados na turma indicada no ato da inscrição. A desistência não justificada da vaga ou o não comparecimento nas aulas conforme o disposto nos **itens 2 e 4** deste edital acarretará no desligamento do(da) aluno(a), e na sua inclusão na lista de desistentes de acordo com o **item 2.3.1**.

7.4.1 Os alunos matriculados receberão, com a devida antecedência, as demais orientações para o comparecimento às aulas através do endereço de e-mail informado no ato da inscrição. É

de responsabilidade do aluno acompanhar o recebimento desse e-mail e das informações nele contidas.

7.5 A lista de espera com os nomes dos candidatos em ordem de classificação será publicada **conforme cronograma no item 9 deste edital.**

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição, o curso e a certificação são gratuitos, cabendo ao candidato matriculado providenciar o material de acompanhamento, conforme orientações do(a) professor(a) ministrante.

8.2 Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados pela chefia da Divisão de Idiomas.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO*

Para os não cadastrados no banco de dados do Espanhol acessar: https://netel.ufabc.edu.br/idiomas/nivelamento	Até 18h do dia 17 de janeiro de 2024
Período de inscrições. Acesse: https://ufabc.net.br/cpe12	Até 18h do dia 17 de janeiro de 2024
Seleção dos candidatos e publicação do resultado preliminar	Até 18h do dia 29 de janeiro de 2024
Período de solicitação de recursos por e-mail	Até 18h do dia 30 de janeiro de 2024
Análise dos recursos e publicação do resultado final com a lista de matriculado(a)s e a lista de espera na página do processo seletivo no site do NETEL	Até 18h do dia 31 de janeiro de 2024

*horário de Brasília

ANEXO 1 – Não elegibilidade às reservas de vaga para pessoas com deficiência

Com base na legislação vigente, **NÃO** poderão concorrer no âmbito do sistema de reserva de vagas previsto neste edital:

a) Pessoa com transtornos específicos do desenvolvimento das habilidades escolares (CID 10 - F81): Transtorno específico de leitura (F810); Transtorno específico da soletração (F811); Transtorno específico da habilidade em aritmética (F812); Transtorno misto de habilidades escolares (F813); Outros transtornos do desenvolvimento das habilidades escolares (F818); Transtorno não especificado do desenvolvimento das habilidades escolares (F819);

b) Pessoa com dislexia e outras disfunções simbólicas, não classificadas em outra parte (CID 10 - R48): Dislexia e alexia (R48.0); Agnosia (R48.1); Apraxia (R48.2); Outras disfunções simbólicas e as não especificadas (R48.8);

c) Pessoa com transtornos hipercinéticos (CID 10 - F90): Distúrbios da atividade e da atenção: Síndrome de déficit da atenção com hiperatividade; Transtorno de déficit da atenção com hiperatividade; Transtorno de hiperatividade e déficit da atenção (F90.0); Transtorno hipercinético de conduta: Transtorno hipercinético associado a transtorno de conduta (F90.1); Outros transtornos hipercinéticos (F90.8); Transtorno hipercinético não especificado: Reação hipercinética da infância ou da adolescência; Síndrome hipercinética (F90.9);

d) Pessoa com transtornos mentais e comportamentais (F00 - F99): a) Transtornos mentais orgânicos, inclusive os sintomáticos (F00 - F09); Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de substância psicoativa (F10 - F19); Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e transtornos delirantes (F20 - F29); Transtornos do humor [afetivos] (F30 - F39); Transtornos neuróticos, transtornos relacionados com o "stress" e transtornos somatoformes (F40 - F48); Síndromes comportamentais associadas a disfunções fisiológicas e a fatores físicos (F50 - F59); Transtornos da personalidade e do comportamento do adulto (F60 - F69); Transtornos do desenvolvimento psicológico (F80 - F89); Transtornos do comportamento e transtornos emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou a adolescência (F90 - F98); Transtorno mental não especificado (F99 - F99);

e) Pessoa com deformidades estéticas e/ou deficiências sensoriais que não configurem impedimento e/ou restrição para seu desempenho no processo ensino-aprendizagem que requeram atendimento especializado;

f) Pessoa com mobilidade reduzida, aqueles que, não se enquadrando no conceito de pessoa com deficiência, tenham, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção. (Decreto nº 5.296/2004, art. 5º, §1º).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 3/2024 - NETEL/DI (11.01.23.01)

Nº do Protocolo: 23006.000462/2024-58

Santo André-SP, 10 de Janeiro de 2024

(Assinado digitalmente em 10/01/2024 12:

31)

JOSE MILTON DE FREITAS NETO

CHEFE - TITULAR (Titular)

NETEL/DI (11.01.23.01)

Matrícula: 3246494

(Assinado digitalmente em 10/01/2024 11:

25)

RAFAEL CAVALCANTI BRAGA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

NETEL/DI (11.01.23.01)

Matrícula: 2110160

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **10/01/2024** e o código de verificação: **5ded5fe4b5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas
Divisão de Idiomas

EDITAL

Abertura de processo seletivo para o Curso Presencial de Espanhol (CPE) - Módulo Pré-Intermediário I - Campus Santo André.

A Divisão de Idiomas do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas (NETEL) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o processo seletivo de acesso para o Curso Presencial de Espanhol (CPE) - **Módulo Pré-Intermediário II - Campus Santo André**.

1. DO CURSO E DO MÓDULO

1.1 O módulo **Pré-Intermediário II (A2.2)** do CPE destina-se à qualificação de estudantes selecionados neste edital para o exercício de atividades inerentes ao uso da língua espanhola em nível pré-intermediário.

1.1.1 O(a) falante da língua em nível **Pré-Intermediário (A2)** é capaz de compreender frases isoladas e expressões frequentes relacionadas a áreas de prioridade imediata; é capaz de comunicar-se em tarefas simples e em rotinas que exigem apenas uma troca de informação direta sobre assuntos que lhe são familiares e habituais; pode descrever de modo simples sua formação, o meio circundante e referir-se a assuntos relacionados a necessidades imediatas.

1.2 O módulo **Pré-Intermediário II** tem como objetivo capacitar estudantes para a comunicação em espanhol na primeira parte desse nível linguístico, conforme orientação do PROGRAMA DE CURSOS PRESENCIAIS PARA EDUCAÇÃO LINGUÍSTICA do CPE, trabalhando as habilidades de compreensão e produção oral, compreensão e produção escrita e interpretação.

2. DA PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS E DA CERTIFICAÇÃO

2.1 O módulo **contabiliza 48 (quarenta e oito) horas-aula**.

2.1.1 Para obtenção do certificado do módulo, o aluno deve alcançar, no mínimo, o conceito C;

2.1.2 O aluno deve cumprir 80% (oitenta por cento) da carga horária do módulo.

2.1.3 Os alunos que ultrapassarem o número máximo de faltas permitido serão desligados do módulo e constarão como desistentes, podendo incorrer em penalidade classificatória nos processos seletivos conduzidos pela Divisão de Idiomas pelos próximos quatro anos. Serão liberados da lista de desistentes somente os alunos que justificarem desligamentos em decorrência de afastamentos médicos seus ou de familiares devidamente comprovados.

2.1.4 O não comparecimento às duas primeiras aulas sem encaminhamento de uma justificativa válida à coordenação da Divisão de Idiomas acarretará o desligamento automático do aluno e a inserção na lista de desistentes, com as penalidades associadas. A vaga será ofertada ao próximo candidato em lista de espera, o qual ingressará no curso na segunda semana de aulas.

2.1.4.1 Essa justificativa será aceita somente até as 12h da sexta-feira da primeira semana de aulas.

2.1.5 Os alunos que fizerem todas as provas e não obtiverem o conceito mínimo C não receberão o certificado do curso nem serão atualizados no nível linguístico do banco de dados da Divisão de Idiomas por estarem reprovados no módulo específico, mas não constarão como desistentes, contanto que compareçam aos 80% (oitenta por cento) da carga horária.

2.2 O controle de faltas é feito pelo professor, e a tolerância de tempo de ausência para que os professores assinalem a presença é de 15 minutos para cada hora de aula; não serão contabilizadas presenças de alunos com atraso acima da tolerância.

2.3 As vagas dos cursos de línguas são distribuídas por este edital de processo seletivo, portanto **não será permitida a presença de convidados ou ouvintes às aulas sem prévia autorização do professor ou da chefia da Divisão de Idiomas.**

2.4 Por conta de sua carga horária condensada e pela eventualidade das ofertas, os módulos de línguas não preveem trancamento para utilizações futuras das vagas, provas de recuperação ou substitutivas, portanto receberão os certificados do curso somente os alunos que comparecerem às aulas, às datas de provas presenciais e atingirem o conceito mínimo C.

3. DOS PARTICIPANTES E DA OFERTA DE VAGAS

3.1 Será ofertada 1 (uma) turma para candidatos cadastrados em nível linguístico correspondente ao pré-intermediário, de acordo com o Banco de Dados do CPE, para acompanhamento do módulo ofertado, cumpridos os critérios eliminatórios e classificatórios presentes no edital, sendo:

I - 22 (vinte e duas) vagas de ampla concorrência;

II - 3 (três) vagas de PcD.

3.2 Os candidatos deverão, no ato de sua inscrição, optar por uma única modalidade de concorrência; caso o(a) candidato(a) às vagas PcD não entregue o laudo médico conforme as exigências descritas ou caso seu laudo não seja considerado dentro das categorias previstas na legislação, perderá o direito à reserva de vagas PcD, passando a disputar apenas as vagas da ampla concorrência.

3.3 Somente poderão concorrer às vagas reservadas a Pessoa com Deficiência (PcD) candidatos com deficiência que se enquadrem nas categorias discriminadas no art. 2º da Lei nº 13.146/2015 e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista); e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009.

3.3.1 O Anexo 1 descreve situações que **não** caracterizam Pessoa com Deficiência no âmbito deste edital.

3.4 Uma vez que as vagas destinadas às pessoas com deficiência (PcD) não forem preenchidas, elas serão revertidas automaticamente para ampla concorrência.

3.5 As orientações para o cadastro no Banco de Dados estão disponíveis em: <https://netel.ufabc.edu.br/idiomas/nivelamento>.

3.6 As ementas e conteúdos programáticos do módulo são direcionadas ao público adulto ou juvenil, **sendo necessário ter, no mínimo, 15 anos completos de idade na data de início das aulas.**

3.7 Cada candidato(a) poderá se inscrever em somente uma turma dos Cursos de Idiomas oferecidos diretamente pelo NETEL por quadrimestre letivo. Caso seja detectada inscrição em mais de um curso com o mesmo CPF, será considerada somente a última inscrição (mais recente), sendo o(a) participante desclassificado(a) dos processos seletivos de acesso para as demais turmas.

3.7.1 Essa restrição **não se aplica** ao acúmulo de matrículas em um curso de idiomas do NETEL com a matrícula em cursos oferecidos pela rede **ANDIFES - Idiomas sem Fronteiras (IsF)** no mesmo período letivo, desde que sejam respeitadas as atribuições de ambos os editais.

3.7.2 Também fica permitido o acúmulo da inscrição neste curso com a inscrição em **um grupo de estudos OU uma oficina** de idiomas oferecidos por esta Divisão no mesmo período letivo.

4. DAS AULAS E DO CALENDÁRIO LETIVO

4.1 As aulas ocorrerão nos dias e horários especificados no seguinte calendário:

	Aulas: terças, quintas e mais 2 (duas) sextas-feiras sinalizadas no calendário (das 19h às 21h)
	Dias reservados para eventuais reposições de aulas
	Feriados

FEVEREIRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

10 a 14 - Carnaval

MARÇO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

29 a 30 - Paixão de Cristo

ABRIL						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

08 - Feriado municipal em SA e recesso em SBC

MAIO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

1º maio - Dia do Trabalhador
08/05 a 02/06 - Recesso

4.2 Para efeito de integralização da carga horária total do curso, **haverá algumas aulas nas sextas-feiras destacadas na cor verde no calendário.**

4.3 Da mesma forma, na ocorrência de acontecimentos que tornem inviáveis o deslocamento dos alunos e/ou do(a) docente até o campus, tais como greve nas redes de transporte público ou chuvas com risco de alagamento, será priorizada a continuidade do calendário previsto com oferta excepcionalmente remota através da plataforma **ConferênciaWeb**.

4.3.1 A disponibilidade dos recursos tecnológicos para o acompanhamento das aulas em formato remoto é de responsabilidade do(da) aluno(a). A Divisão de Idiomas não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos ou de conexão por parte do aluno, que prejudiquem ou inviabilizem a participação nesses encontros.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para o processo seletivo ocorrerão conforme cronograma no **item 9** deste edital.

5.2 Para participar do processo seletivo o(a) candidato(a) deve ter **cadastro no banco de dados** da divisão de idiomas para a **língua espanhola** em nível compatível ao módulo ofertado.

5.2.1 Aqueles que ainda não possuírem cadastro no banco de dados mencionado acima, deverão fazê-lo até o final do período de inscrições seguindo o disposto em: [Cadastro de nível linguístico - Universidade Federal do ABC - NETEL](#).

5.3 Para se inscreverem, os candidatos deverão efetuar a inscrição por meio do formulário eletrônico disponível no link:

<https://ufabc.net.br/cpe22>

5.4 O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser feito de acordo com as instruções fornecidas neste Edital. Não será admitido pedido de retificação após o término das inscrições.

5.5 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer etapa do processo terá a inscrição cancelada e todos os demais atos dela decorrentes anulados.

5.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.7 O(a) candidato(a) inscrito(a) na modalidade de concorrência PcD deverá enviar o Laudo Médico através do formulário de inscrição no ato de seu preenchimento. Esse laudo deverá ser legível ou digitado em computador e deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), a provável causa da deficiência e estar revestido das formalidades necessárias (indicação de registro no Conselho Regional de Medicina - CRM e carimbo de identificação do signatário).

5.7.1 Quaisquer problemas com a anexação dos arquivos no formulário deverão ser comunicados à esta Divisão pelo endereço idiomas.netel@ufabc.edu.br até o final do período de inscrição, de acordo com o cronograma do **item 9** deste edital.

5.8 Nos casos de reinscrição no mesmo curso, será considerada a mais recente até o final do prazo estabelecido neste Edital, inclusive para efeitos classificatórios, quando aplicáveis.

5.9 A Divisão de Idiomas não se responsabiliza por excesso de tráfego na rede ou outros problemas de ordem técnica que acarretem a interrupção da inscrição do candidato.

5.10 No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar por **apenas uma categoria** dentro daquelas elencadas no formulário de inscrição para concorrer às vagas deste edital, mesmo que tenha mais de um vínculo com a instituição; caso a categoria indicada esteja incorreta, a inscrição será desconsiderada.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Este processo seletivo é composto por uma fase de seleção, dividida em critérios eliminatórios e classificatórios, conforme segue.

6.2 São critérios eliminatórios:

6.2.1 Estar apto ao acompanhamento linguístico em nível correspondente ao módulo ofertado (no mínimo apto à A2.2) no Banco de Dados do CPE da Divisão de Idiomas até o final do período de inscrições;

6.2.1.1 Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não solicitarem o cadastro no Banco de Dados do CPE, e enviarem o comprovante de proficiência, quando aplicável, até o final do período de inscrições.

6.2.2 Para discentes de graduação, ter o Coeficiente de Aproveitamento (CA) maior ou igual a 2 relativo ao quadrimestre 2023.2, desconsiderados os quadrimestres de 2020.1 a 2021.3, conforme consta no item 20º do Anexo I da Resolução ConsEPE nº 240, que regulamenta os Quadrimestres Suplementares (QS) para a Graduação e atualizado pelo Ato Decisório 202/2021 em seu anexo no item 3º ;

6.2.2.1 Será considerado o CA relativo ao curso de ingresso e, caso o discente esteja matriculado em mais de um curso de ingresso, será considerado o maior CA entre eles.

6.2.2.2 Para discentes matriculados somente em curso de formação específica, será considerado o CA desse curso e, caso o discente esteja matriculado em mais de um curso de formação específica, será considerado o maior CA entre eles.

6.2.2.3 Ficam isentos desse critério os alunos ingressantes do ano de 2023, os quais têm menos de 2 quadrimestres concluídos na graduação para a contabilização dos CA.

6.2.3 Declarar disponibilidade total para o acompanhamento do curso no ato da inscrição;

6.2.4 Ter, no mínimo, **15 anos completos de idade** na data de início das aulas.

6.3 São critérios classificatórios:

6.3.1 Candidatos não desligados das edições anteriores de cursos de idiomas ofertados por esta Divisão por faltas ou pedido de desligamento não justificado, de maio de 2019 até janeiro de 2020 e a partir do terceiro quadrimestre de 2022;

6.3.2 Candidatos concluintes do módulo Pré-Intermediário I (A2.1) do Curso de Presencial Espanhol (CPE) no terceiro quadrimestre de 2023;

6.3.3 Candidatos concluintes de Grupos de Estudos e Oficinas do Curso de Espanhol no período de 2021 a 2023;

6.3.4 Candidatos que atuem como bolsistas de línguas da Divisão de Idiomas do Netel;

6.3.5 Candidatos presentes no banco de dados do CPE da Divisão de Idiomas em nível correspondente (ou suficiente) ao módulo ofertado, na seguinte ordem de aptidão:

6.3.5.1 Aptos a A2.2

6.3.6 Após essa classificação, serão selecionados os candidatos de acordo com a seguinte distribuição de vagas (até o número de vagas ofertadas neste edital e para fins de lista de espera):

6.3.6.1 01 (um) discente regularmente matriculado na graduação da UFABC, na seguinte ordem de prioridade:

I - Alunos contemplados por auxílios e bolsas socioeconômicas da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas da UFABC – PROAP, classificados por ordem de inscrição;

II - Alunos não contemplados por políticas afirmativas, classificados por ordem de inscrição, desde que atendam o critério eliminatório 6.2.2.

6.3.6.2 1(um) discente de graduação ingressante 2023, na seguinte ordem de prioridade:

I - Alunos contemplados por auxílios e bolsas socioeconômicas da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas da UFABC – PROAP, classificados por ordem de inscrição;

II - Alunos não contemplados por políticas afirmativas, classificados por ordem de inscrição.

6.3.6.3 01 (um) discente de graduação em mobilidade acadêmica na UFABC, em ordem de inscrição;

6.3.6.4 01 (um) discente regular de pós-graduação, em ordem de inscrição;

6.3.6.5 01 (um) aluno especial da pós-graduação, em ordem de inscrição;

6.3.6.6 01 (um) trabalhador, bolsista ou estagiário de fundações, em ordem de inscrição;

6.3.6.7 01 (um) trabalhador de empresas terceirizadas, em ordem de inscrição;

6.3.6.8 01 (um) estagiário da UFABC, em ordem de inscrição;

6.3.6.9 01 (um) servidor técnico-administrativo de cargo de nível médio, em ordem de inscrição;

6.3.6.10 01 (um) servidor técnico-administrativo de cargo de nível superior, em ordem de inscrição;

6.3.6.11 01 (um) servidor docente, em ordem de inscrição;

6.3.6.12 01 (um) pesquisador de pós-doutorado na UFABC, em ordem de inscrição;

6.3.6.13 Caso todas as vagas não sejam preenchidas de acordo com os critérios indicados acima, as mesmas serão direcionadas aos membros da comunidade externa, em ordem de inscrição;

6.3.7 Em caso de haver empate em qualquer dos critérios acima, será dada prioridade ao candidato de maior idade.

6.3.8 Para composição da classificação, havendo mais candidatos na mesma condição, haverá continuidade a partir do item **6.3.6**.

6.3.9 As vagas remanescentes, quando houver, serão distribuídas aos candidatos aptos em nosso banco de dados com nível linguístico imediatamente superior;

6.3.10 Os candidatos que optarem pela modalidade de concorrência PcD concorrerão às vagas reservadas para essa modalidade após análise do laudo, desde que cumpridos os requisitos eliminatórios.

6.3.10.1 Em caso de número superior a 3 (três) candidatos nessa condição, para fins de classificação dessas vagas, serão obedecidos os mesmos critérios de seleção a partir do item **6.3.6**.

6.3.11 Os candidatos que se declararem contemplados por auxílios e bolsas socioeconômicas da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas da UFABC – PROAP no momento da inscrição, devem incluir, anexo ao formulário de inscrição, o atestado de comprovação da situação, emitido pela respectiva Pró-Reitoria.

6.3.11.1 Aqueles que não anexarem a comprovação de políticas afirmativas até o final do período de inscrições, concorrerão às vagas nos termos dos itens **6.3.6.1.II** e **6.3.6.2.II**, não fazendo jus à prioridade classificatória.

7. DA MATRÍCULA E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado dos candidatos pré-selecionados, no limite de vagas disponíveis, será publicado no site do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas, <http://netel.ufabc.edu.br>, **conforme cronograma no item 9 deste edital.**

7.1.1 O resultado parcial está sujeito a alterações após análise de recursos, se houver.

7.2 Os candidatos não selecionados poderão solicitar recurso enviando e-mail para idiomas.netel@ufabc.edu.br, **conforme cronograma no item 9 deste edital**, com a indicação do item ou critério específico deste edital a ser reconsiderado para análise e, quando houver, envio da documentação que justifique a solicitação.

7.3 O resultado final será publicado no site do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas <http://netel.ufabc.edu.br>, **conforme cronograma no item 9 deste edital.**

7.4 Após a publicação do resultado final, os selecionados estarão automaticamente matriculados na turma indicada no ato da inscrição. A desistência não justificada da vaga ou o não comparecimento nas aulas conforme o disposto nos **itens 2 e 4** deste edital acarretará no desligamento do(da) aluno(a), e na sua inclusão na lista de desistentes de acordo com o **item 2.3.1**.

7.4.1 Os alunos matriculados receberão, com a devida antecedência, as demais orientações para o comparecimento às aulas através do endereço de e-mail informado no ato da inscrição. É

de responsabilidade do aluno acompanhar o recebimento desse e-mail e das informações nele contidas.

7.5 A lista de espera com os nomes dos candidatos em ordem de classificação será publicada **conforme cronograma no item 9 deste edital.**

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição, o curso e a certificação são gratuitos, cabendo ao candidato matriculado providenciar o material de acompanhamento, conforme orientações do(a) professor(a) ministrante.

8.2 Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados pela chefia da Divisão de Idiomas.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO*

Para os não cadastrados no banco de dados do Espanhol acessar: https://netel.ufabc.edu.br/idiomas/nivelamento	Até 18h do dia 17 de janeiro de 2024
Período de inscrições. Acesse: https://ufabc.net.br/cpe22	Até 18h do dia 17 de janeiro de 2024
Seleção dos candidatos e publicação do resultado preliminar	Até 18h do dia 29 de janeiro de 2024
Período de solicitação de recursos por e-mail	Até 18h do dia 30 de janeiro de 2024
Análise dos recursos e publicação do resultado final com a lista de matriculado(a)s e a lista de espera na página do processo seletivo no site do NETEL	Até 18h do dia 31 de janeiro de 2024

*horário de Brasília

ANEXO 1 – Não elegibilidade às reservas de vaga para pessoas com deficiência

Com base na legislação vigente, **NÃO** poderão concorrer no âmbito do sistema de reserva de vagas previsto neste edital:

a) Pessoa com transtornos específicos do desenvolvimento das habilidades escolares (CID 10 - F81): Transtorno específico de leitura (F810); Transtorno específico da soletração (F811); Transtorno específico da habilidade em aritmética (F812); Transtorno misto de habilidades escolares (F813); Outros transtornos do desenvolvimento das habilidades escolares (F818); Transtorno não especificado do desenvolvimento das habilidades escolares (F819);

b) Pessoa com dislexia e outras disfunções simbólicas, não classificadas em outra parte (CID 10 - R48): Dislexia e alexia (R48.0); Agnosia (R48.1); Apraxia (R48.2); Outras disfunções simbólicas e as não especificadas (R48.8);

c) Pessoa com transtornos hipercinéticos (CID 10 - F90): Distúrbios da atividade e da atenção: Síndrome de déficit da atenção com hiperatividade; Transtorno de déficit da atenção com hiperatividade; Transtorno de hiperatividade e déficit da atenção (F90.0); Transtorno hipercinético de conduta: Transtorno hipercinético associado a transtorno de conduta (F90.1); Outros transtornos hipercinéticos (F90.8); Transtorno hipercinético não especificado: Reação hipercinética da infância ou da adolescência; Síndrome hipercinética (F90.9);

d) Pessoa com transtornos mentais e comportamentais (F00 - F99): a) Transtornos mentais orgânicos, inclusive os sintomáticos (F00 - F09); Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de substância psicoativa (F10 - F19); Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e transtornos delirantes (F20 - F29); Transtornos do humor [afetivos] (F30 - F39); Transtornos neuróticos, transtornos relacionados com o "stress" e transtornos somatoformes (F40 - F48); Síndromes comportamentais associadas a disfunções fisiológicas e a fatores físicos (F50 - F59); Transtornos da personalidade e do comportamento do adulto (F60 - F69); Transtornos do desenvolvimento psicológico (F80 - F89); Transtornos do comportamento e transtornos emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou a adolescência (F90 - F98); Transtorno mental não especificado (F99 - F99);

e) Pessoa com deformidades estéticas e/ou deficiências sensoriais que não configurem impedimento e/ou restrição para seu desempenho no processo ensino-aprendizagem que requeram atendimento especializado;

f) Pessoa com mobilidade reduzida, aqueles que, não se enquadrando no conceito de pessoa com deficiência, tenham, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção. (Decreto nº 5.296/2004, art. 5º, §1º).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 4/2024 - NETEL/DI (11.01.23.01)

Nº do Protocolo: 23006.000464/2024-47

Santo André-SP, 10 de Janeiro de 2024

(Assinado digitalmente em 10/01/2024 12:

31)

JOSE MILTON DE FREITAS NETO

CHEFE - TITULAR (Titular)

NETEL/DI (11.01.23.01)

Matrícula: 3246494

(Assinado digitalmente em 10/01/2024 11:

27)

RAFAEL CAVALCANTI BRAGA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

NETEL/DI (11.01.23.01)

Matrícula: 2110160

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **10/01/2024** e o código de verificação: **2a775df130**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas
Divisão de Idiomas

EDITAL

Abertura de processo seletivo para o Curso de Português para Falantes de Outras Línguas (CPFOL) - Módulo Elementar II - Campus Santo André.

A Divisão de Idiomas do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas (NETEL) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o processo seletivo de acesso para o Curso de Português para Falantes de Outras Línguas (CPFOL) - **Módulo Elementar II - Campus Santo André**.

1. DO CURSO E DO MÓDULO

1.1 O módulo **Elementar II** do CPFOL destina-se à qualificação de estudantes selecionados neste edital para o exercício de atividades inerentes ao uso da língua portuguesa em nível elementar.

1.1.1 O falante da língua em nível **Elementar (A1.2)** é capaz de compreender e usar expressões familiares e cotidianas, enunciados muito simples para satisfazer necessidades concretas; pode apresentar-se e apresentar outros, fazer perguntas e dar respostas sobre aspectos pessoais como o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que tem; pode comunicar-se de modo simples se o interlocutor falar lenta e distintamente.

1.2 O módulo Elementar II tem como objetivo capacitar estudantes para a comunicação em português na segunda parte desse nível linguístico, conforme orientação do PROGRAMA DE CURSOS PRESENCIAIS PARA EDUCAÇÃO LINGUÍSTICA do CPFOL, trabalhando as habilidades de compreensão auditiva e produção oral, leitura e interpretação de textos e produção escrita.

2. DA PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS E DA CERTIFICAÇÃO

2.1 O módulo contabiliza **48 (quarenta e oito) horas-aula**.

2.1.1 Para obtenção do certificado do módulo, o aluno deve alcançar, no mínimo, o conceito C;

2.1.2 O aluno deve cumprir 80% (oitenta por cento) da carga horária do módulo.

2.1.3 Os alunos que ultrapassarem o número máximo de faltas permitido serão desligados do módulo e constarão como desistentes, podendo incorrer em penalidade classificatória nos processos seletivos conduzidos pela Divisão de Idiomas pelos próximos quatro anos. Serão liberados da lista de desistentes somente os alunos que justificarem desligamentos em decorrência de afastamentos médicos seus ou de familiares devidamente comprovados.

2.1.4 O não comparecimento às duas primeiras aulas sem encaminhamento de uma justificativa válida à coordenação da Divisão de Idiomas acarretará o desligamento automático do aluno e a inserção na lista de desistentes, com as penalidades associadas. A vaga será ofertada ao próximo candidato em lista de espera, o qual ingressará no curso na segunda semana de aulas.

2.1.4.1 Essa justificativa será aceita somente até as 12h da sexta-feira da primeira semana de aulas.

2.1.5 Os alunos que fizerem todas as provas e não obtiverem o conceito mínimo C não receberão o certificado do curso nem serão atualizados no nível linguístico do banco de dados da Divisão de Idiomas por estarem reprovados no módulo específico, mas não constarão como desistentes, contanto que compareçam aos 80% (oitenta por cento) da carga horária.

2.2 O controle de faltas é feito pelo professor, e a tolerância de tempo de ausência para que os professores assinalem a presença é de 15 minutos para cada hora de aula; não serão contabilizadas presenças de alunos com atraso acima da tolerância.

2.3 As vagas dos cursos de línguas são distribuídas por este edital de processo seletivo, portanto **não será permitida a presença de convidados ou ouvintes às aulas sem prévia autorização do professor ou da chefia da Divisão de Idiomas.**

2.4 Por conta de sua carga horária condensada e pela eventualidade das ofertas, os módulos de línguas não preveem trancamento para utilizações futuras das vagas, provas de recuperação ou substitutivas, portanto receberão os certificados do curso somente os alunos que comparecerem às aulas, às datas de provas presenciais e atingirem o conceito mínimo C.

3. DOS PARTICIPANTES E DA OFERTA DE VAGAS

3.1 Será ofertada 1 (uma) turma para candidatos cadastrados em nível linguístico correspondente ao elementar II, de acordo com o Banco de Dados do CPFOL, para acompanhamento do módulo ofertado, cumpridos os critérios eliminatórios e classificatórios presentes no edital, sendo:

I - 22 (vinte e duas) vagas de ampla concorrência;

II - 3 (três) vagas de PcD.

3.2 Os candidatos deverão, no ato de sua inscrição, optar por uma única modalidade de concorrência; caso o(a) candidato(a) às vagas PcD não entregue o laudo médico conforme as exigências descritas ou caso seu laudo não seja considerado dentro das categorias previstas na legislação, perderá o direito à reserva de vagas PcD, passando a disputar apenas as vagas da ampla concorrência.

3.3 Somente poderão concorrer às vagas reservadas a Pessoa com Deficiência (PcD) candidatos com deficiência que se enquadrem nas categorias discriminadas no art. 2º da Lei nº 13.146/2015 e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista); e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009.

3.3.1 O Anexo 1 descreve situações que **não** caracterizam Pessoa com Deficiência no âmbito deste edital.

3.4 Uma vez que as vagas destinadas às pessoas com deficiência (PcD) não forem preenchidas, elas serão revertidas automaticamente para ampla concorrência.

3.5 As orientações para a solicitação de cadastro no Banco de Dados do CPFOL estão disponíveis em: <https://netel.ufabc.edu.br/idiomas/linguistic-level-registry>.

3.6 As ementas e conteúdos programáticos do módulo são direcionadas ao público adulto ou juvenil, **sendo necessário ter, no mínimo, 15 anos completos de idade na data de início das aulas.**

4. DAS AULAS E DO CALENDÁRIO LETIVO

4.1 As aulas ocorrerão nos dias e horários especificados no seguinte calendário:

	Aulas: terças, quintas e mais 2 (duas) sextas-feiras sinalizadas no calendário (das 13h às 15h)
	Dias reservados para eventuais reposições de aulas
	Feriados

FEVEREIRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

MARÇO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

10 a 14 - Carnaval

29 a 30 - Paixão de Cristo

ABRIL						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

08 - Feriado municipal em SA e recesso em SBC

MAIO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

1º maio - Dia do Trabalhador
08/05 a 02/06 - Recesso

4.2 Para efeito de integralização da carga horária total do curso, **haverá algumas aulas nas sextas-feiras destacadas na cor verde no calendário.**

4.3 Da mesma forma, na ocorrência de acontecimentos que tornem inviáveis o deslocamento dos alunos e/ou do(a) docente até o campus, tais como greve nas redes de transporte público ou chuvas com risco de alagamento, será priorizada a continuidade do calendário previsto com oferta excepcionalmente remota através da plataforma **ConferênciaWeb**.

4.3.1 A disponibilidade dos recursos tecnológicos para o acompanhamento das aulas em formato remoto é de responsabilidade do(da) aluno(a). A Divisão de Idiomas não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos ou de conexão por parte do aluno, que prejudiquem ou inviabilizem a participação nesses encontros.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para o processo seletivo ocorrerão conforme cronograma no **item 9** deste edital.

5.2 Para participar do processo seletivo o candidato deve ter cadastro no banco de dados da divisão de idiomas para a língua portuguesa em nível compatível ao módulo ofertado.

5.2.1 Aqueles que ainda não possuem cadastro no banco de dados mencionado acima, deverão fazê-lo até o final do período de inscrições seguindo o disposto em: <https://netel.ufabc.edu.br/idiomas/linguistic-level-registry>.

5.3 Para se inscreverem, os candidatos deverão efetuar a inscrição por meio do formulário eletrônico disponível no link:

<https://ufabc.net.br/cpf024>

5.4 O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser feito de acordo com as instruções fornecidas neste Edital. Não será admitido pedido de retificação após o término das inscrições.

5.5 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer etapa do processo terá a inscrição cancelada e todos os demais atos dela decorrentes anulados.

5.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.7 O(a) candidato(a) inscrito(a) na modalidade de concorrência PcD deverá enviar o Laudo Médico para idiomas.netel@ufabc.edu.br no ato da inscrição. Esse laudo deverá ser legível ou digitado em computador e deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), a provável causa da deficiência e estar revestido das formalidades necessárias (indicação de registro no Conselho Regional de Medicina - CRM e carimbo de identificação do signatário);

5.8 Nos casos de reinscrição, será considerada a mais recente até o final do prazo estabelecido neste Edital.

5.9 A Divisão de Idiomas não se responsabiliza por excesso de tráfego na rede ou outros problemas de ordem técnica que acarretem a interrupção da inscrição do candidato.

5.10 No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar por **apenas uma categoria** dentro daquelas elencadas no formulário de inscrição para concorrer às vagas deste edital, mesmo que tenha mais de um vínculo com a instituição; caso a categoria indicada na inscrição esteja incorreta, será feito o ajuste para fins de seleção.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.2.1 Estar apto ao acompanhamento linguístico em nível correspondente ao módulo ofertado (elementar II) no Banco de Dados do CPFOL da Divisão de Idiomas até o final do período de inscrições;

6.2.1.1 Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não solicitarem o cadastro no Banco de Dados do CPFOL, e enviarem o comprovante de proficiência quando aplicável, até o final do período de inscrições.

6.2.1.2 As orientações para solicitação de cadastro no Banco de Dados estão disponíveis em: <https://netel.ufabc.edu.br/idiomas/linguistic-level-registry>

6.2.2 Para discentes de graduação, ter o Coeficiente de Aproveitamento (CA) maior ou igual a 2 relativo ao quadrimestre 2023.2, desconsiderados os quadrimestres de 2020.1 a 2021.3, conforme consta no item 20º do Anexo I da Resolução ConsEPE nº 240, que regulamenta os Quadrimestres Suplementares (QS) para a Graduação e atualizado pelo Ato Decisório 202/2021 em seu anexo no item 3º (exceto ingressantes 2023 sem o cálculo para essa contagem);

6.2.2.1 Será considerado o CA relativo ao curso de ingresso e, caso o discente esteja matriculado em mais de um curso de ingresso, será considerado o maior CA entre eles.

6.2.2.2 Para discentes matriculados somente em curso de formação específica, será considerado o CA desse curso e, caso o discente esteja matriculado em mais de um curso de formação específica, será considerado o maior CA entre eles.

6.2.3 Declarar disponibilidade total para o acompanhamento do curso no ato da inscrição;

6.2.4 Ter, no mínimo, **15 anos completos de idade** na data de início das aulas.

6.3 São critérios classificatórios:

6.3.1 Candidatos não desligados das edições anteriores de cursos de idiomas ofertados por esta Divisão por faltas ou pedido de desligamento não justificado, de maio de 2019 até janeiro de 2020 e a partir do terceiro quadrimestre de 2022;

6.3.2 Candidatos concluintes do módulo Elementar (A1.1) do Curso de Português para Falantes de Outras Línguas (CPFOL) no terceiro quadrimestre de 2023;

6.3.3 Candidatos concluintes de Grupos de Estudos e Oficinas do Curso de Português para Falantes de Outras Línguas no período de 2021 a 2023;

6.3.4 Candidatos que atuem como bolsistas de línguas da Divisão de Idiomas do Netel;

6.3.5 Candidatos presentes no banco de dados do CPFOL da Divisão de Idiomas em nível correspondente (ou suficiente) ao módulo ofertado, na seguinte ordem de aptidão:

6.3.5.1 Aptos a A1.2

6.3.6 Após essa classificação, serão selecionados os candidatos de acordo com a seguinte distribuição de vagas (até o número de vagas ofertadas neste edital e para fins de lista de espera):

6.3.6.1 01 (um) discente regularmente matriculado na graduação da UFABC, na seguinte ordem de prioridade:

I - Alunos contemplados por auxílios e bolsas socioeconômicas da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas da UFABC – Proap, classificados por ordem decrescente do índice de vulnerabilidade;

II - Alunos não contemplados por políticas afirmativas, classificados por ordem decrescente do Coeficiente de Aproveitamento (CA) referente a 2023.2, desconsiderados os quadrimestres de 2021.1 a 2021.3, conforme consta no item 20º do Anexo I da Resolução ConsEPE nº 240, que regulamenta os Quadrimestres Suplementares (QS) para a Graduação e atualizado pelo Ato Decisório 202/2021 em seu anexo no item 3º.

6.3.6.2 1(um) discente de graduação ingressante 2023, na seguinte ordem de prioridade:

I - Alunos contemplados por auxílios e bolsas socioeconômicas da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas da UFABC – Proap, classificados por ordem decrescente do índice de vulnerabilidade;

II - Alunos não contemplados por políticas afirmativas, classificados por ordem de inscrição.

6.3.6.3 01 (um) discente de graduação em mobilidade acadêmica na UFABC, em ordem de inscrição;

6.3.6.4 01 (um) discente regular de pós-graduação, em ordem de inscrição;

6.3.6.5 01 (um) aluno especial da pós-graduação, em ordem de inscrição;

6.3.6.6 01 (um) trabalhador, bolsista ou estagiário de fundações, em ordem de inscrição;

6.3.6.7 01 (um) trabalhador de empresas terceirizadas, em ordem de inscrição;

6.3.6.8 01 (um) estagiário da UFABC, em ordem de inscrição;

6.3.6.9 01 (um) servidor técnico-administrativo de cargo de nível médio, em ordem de inscrição;

6.3.6.10 01 (um) servidor técnico-administrativo de cargo de nível superior, em ordem de inscrição;

6.3.6.11 01 (um) servidor docente, em ordem de inscrição;

6.3.6.12 01 (um) pesquisador de pós-doutorado na UFABC, em ordem de inscrição;

6.3.6.13 01 (um) membro da comunidade externa, em ordem de inscrição;

6.3.7 Em caso de haver empate em qualquer dos critérios acima, será considerada a ordem de inscrição.

6.3.8 Para composição da classificação, em havendo mais candidatos na mesma condição, haverá continuidade a partir do item **6.3.6**.

6.3.9 Os candidatos que optarem pela modalidade de concorrência PcD concorrerão às vagas reservadas para essa modalidade após análise do laudo, desde que cumpridos os requisitos eliminatórios.

6.3.9.1 Em caso de número superior a 3 (três) candidatos nessa condição, para fins de classificação dessas vagas, serão obedecidos os mesmos critérios de seleção a partir do item **6.3.6**.

7. DA MATRÍCULA E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado dos candidatos pré-selecionados, no limite de vagas disponíveis, será publicado no site do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas, <http://netel.ufabc.edu.br>, **conforme cronograma no item 9 deste edital.**

7.1.1 O resultado parcial está sujeito a alterações após análise de recursos, se houver.

7.2 Os candidatos não selecionados poderão solicitar recurso enviando e-mail para idiomas.netel@ufabc.edu.br, **conforme cronograma no item 9 deste edital**, com a indicação do item ou critério específico deste edital a ser reconsiderado para análise e, quando houver, envio da documentação que justifique a solicitação.

7.3 O resultado final será publicado no site do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas <http://netel.ufabc.edu.br>, **conforme cronograma no item 9 deste edital.**

7.4 Após a publicação do resultado final, os selecionados estarão automaticamente matriculados na turma indicada no ato da inscrição. A desistência não justificada da vaga ou o não comparecimento nas aulas conforme o disposto nos **itens 2 e 4** deste edital acarretará no desligamento do(da) aluno(a), e na sua inclusão na lista de desistentes de acordo com o **item 2.3.1.**

7.4.1 Os alunos matriculados receberão, com a devida antecedência, as demais orientações para o comparecimento às aulas através do endereço de e-mail informado no ato da inscrição. É de responsabilidade do aluno acompanhar o recebimento desse e-mail e das informações nele contidas.

7.5 A lista de espera com os nomes dos candidatos em ordem de classificação será publicada **conforme cronograma no item 9 deste edital.**

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição, o curso e a certificação são gratuitos, cabendo ao candidato matriculado providenciar o material de acompanhamento, conforme orientações do(a) professor(a) ministrante.

8.2 Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados pela chefia da Divisão de Idiomas.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO*

Para os não cadastrados no banco de dados do Português acessar: https://netel.ufabc.edu.br/idiomas/linguistic-level-registry	Até 18h do dia 17 de janeiro de 2024
Período de inscrições. Acesse: https://ufabc.net.br/cpf0124	Até 18h do dia 17 de janeiro de 2024
Seleção dos candidatos e publicação do resultado preliminar	Até 18h do dia 29 de janeiro de 2024
Período de solicitação de recursos por e-mail	Até 18h do dia 30 de janeiro de 2024
Análise dos recursos e publicação do resultado final com a lista de matriculado(a)s e a lista de espera na página do processo seletivo no site do NETEL	Até 18h do dia 31 de janeiro de 2024

*horário de Brasília

ANEXO 1 – Não elegibilidade às reservas de vaga para pessoas com deficiência

Com base na legislação vigente, **NÃO** poderão concorrer no âmbito do sistema de reserva de vagas previsto neste edital:

a) Pessoa com transtornos específicos do desenvolvimento das habilidades escolares (CID 10 - F81): Transtorno específico de leitura (F810); Transtorno específico da soletração (F811); Transtorno específico da habilidade em aritmética (F812); Transtorno misto de habilidades escolares (F813); Outros transtornos do desenvolvimento das habilidades escolares (F818); Transtorno não especificado do desenvolvimento das habilidades escolares (F819);

b) Pessoa com dislexia e outras disfunções simbólicas, não classificadas em outra parte (CID 10 - R48): Dislexia e alexia (R48.0); Agnosia (R48.1); Apraxia (R48.2); Outras disfunções simbólicas e as não especificadas (R48.8);

c) Pessoa com transtornos hipercinéticos (CID 10 - F90): Distúrbios da atividade e da atenção: Síndrome de déficit da atenção com hiperatividade; Transtorno de déficit da atenção com hiperatividade; Transtorno de hiperatividade e déficit da atenção (F90.0); Transtorno hipercinético de conduta: Transtorno hipercinético associado a transtorno de conduta (F90.1); Outros transtornos hipercinéticos (F90.8); Transtorno hipercinético não especificado: Reação hipercinética da infância ou da adolescência; Síndrome hipercinética (F90.9);

d) Pessoa com transtornos mentais e comportamentais (F00 - F99): a) Transtornos mentais orgânicos, inclusive os sintomáticos (F00 - F09); Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de substância psicoativa (F10 - F19); Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e transtornos delirantes (F20 - F29); Transtornos do humor [afetivos] (F30 - F39); Transtornos neuróticos, transtornos relacionados com o "stress" e transtornos somatoformes (F40 - F48); Síndromes comportamentais associadas a disfunções fisiológicas e a fatores físicos (F50 - F59); Transtornos da personalidade e do comportamento do adulto (F60 - F69); Transtornos do desenvolvimento psicológico (F80 - F89); Transtornos do comportamento e transtornos emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou a adolescência (F90 - F98); Transtorno mental não especificado (F99 - F99);

e) Pessoa com deformidades estéticas e/ou deficiências sensoriais que não configurem impedimento e/ou restrição para seu desempenho no processo ensino-aprendizagem que requeiram atendimento especializado;

f) Pessoa com mobilidade reduzida, aqueles que, não se enquadrando no conceito de pessoa com deficiência, tenham, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção. (Decreto nº 5.296/2004, art. 5º, §1º).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 5/2024 - NETEL/DI (11.01.23.01)

Nº do Protocolo: 23006.000510/2024-16

Santo André-SP, 10 de Janeiro de 2024

(Assinado digitalmente em 10/01/2024 16:31)

JOSE MILTON DE FREITAS NETO

CHEFE - TITULAR (Titular)

NETEL/DI (11.01.23.01)

Matrícula: 3246494

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **10/01/2024** e o código de verificação: **284fe2a51f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas
Divisão de Idiomas

EDITAL

Abertura de processo seletivo para o Curso de Inglês - Idiomas sem Fronteiras - IsF - Módulo A1.2 Interações Cotidianas em Língua Inglesa II - Campus Santo André.

A Divisão de Idiomas do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas (NETEL) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o processo seletivo de acesso para o Curso de Inglês IsF - Idiomas sem Fronteiras - **Módulo A1.2 Interações Cotidianas em Língua Inglesa II - Campus Santo André.**

1. DO CURSO, DO MÓDULO E DO PÚBLICO ALVO

1.1 O módulo **Elementar** do Curso de Inglês IsF destina-se à qualificação de estudantes selecionados neste edital para o exercício de atividades inerentes ao uso da língua inglesa em nível elementar.

1.1.1 O falante da língua em nível **Elementar (A1)** é capaz de compreender e usar expressões familiares e cotidianas, enunciados muito simples para satisfazer necessidades concretas; pode apresentar-se e apresentar outros, fazer perguntas e dar respostas sobre aspectos pessoais como o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que tem; pode comunicar-se de modo simples se o interlocutor falar lenta e distintamente.

1.2 O módulo Elementar (A1) tem como objetivo capacitar estudantes para a comunicação em inglês deste nível linguístico, trabalhando as habilidades de compreensão e produção oral, compreensão e produção escrita e interpretação.

1.3 A Rede ANDIFES - Idiomas sem Fronteiras é voltada à capacitação no uso de línguas estrangeiras das comunidades acadêmicas de Instituições de Ensino Superior (IES) credenciadas, portanto, a participação no curso é **destinada à discentes, docentes, técnicos administrativos e estagiários com vínculo ativo com a UFABC.**

2. DA PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS E DA CERTIFICAÇÃO

2.1 O módulo contabiliza 48 (quarenta e oito) horas-aula.

2.1.1 Para obtenção do certificado do módulo, o aluno deve alcançar, no mínimo, o conceito C;

2.1.2 O aluno deve cumprir 80% (oitenta por cento) da carga horária do módulo.

2.1.3 Os alunos que ultrapassarem o número máximo de faltas permitido serão desligados do módulo e constarão como desistentes, podendo incorrer em penalidade classificatória nos processos seletivos conduzidos pela Divisão de Idiomas pelos próximos quatro anos. Serão liberados da lista de desistentes somente os alunos que justificarem desligamentos em decorrência de afastamentos médicos seus ou de familiares devidamente comprovados.

2.1.4 O não comparecimento às duas primeiras aulas sem encaminhamento de uma justificativa válida à coordenação da Divisão de Idiomas acarretará o desligamento automático do aluno e a inserção na lista de desistentes, com as penalidades associadas. A vaga será ofertada ao próximo candidato em lista de espera, o qual ingressará no curso na segunda semana de aulas.

2.1.4.1 Essa justificativa será aceita somente até as 12h da sexta-feira da primeira semana de aulas.

2.1.5 Os alunos que fizerem todas as provas e não obtiverem o conceito mínimo C não receberão o certificado do curso nem serão atualizados no nível linguístico do banco de dados da Divisão de Idiomas por estarem reprovados no módulo específico, mas não constarão como desistentes, contanto que compareçam aos 80% (oitenta por cento) da carga horária.

2.2 O controle de faltas é feito pelo professor, e a tolerância de tempo de ausência para que os professores assinalem a presença é de 15 minutos para cada hora de aula; não serão contabilizadas presenças de alunos com atraso acima da tolerância.

2.3 As vagas dos cursos de línguas são distribuídas por este edital de processo seletivo, portanto **não será permitida a presença de convidados ou ouvintes às aulas sem prévia autorização do professor ou da chefia da Divisão de Idiomas.**

2.4 Por conta de sua carga horária condensada e pela eventualidade das ofertas, os módulos de línguas não preveem trancamento para utilizações futuras das vagas, provas de recuperação ou substitutivas, portanto receberão os certificados do curso somente os alunos que comparecerem às aulas, às datas de provas presenciais e atingirem o conceito mínimo C.

3. DOS PARTICIPANTES E DA OFERTA DE VAGAS

3.1 Será ofertada 1 (uma) turma para candidatos em nível linguístico correspondente ao Elementar (aptos a A1.2), de acordo com o **Banco de Dados de Inglês**, presencialmente no **Campus de Santo André**.

3.1.1 Serão **25 vagas** ao todo, a serem distribuídas da seguinte forma:

I - 12 (doze) vagas de ampla concorrência;

II - 10 (dez) vagas para alunos contemplados por auxílios e bolsas socioeconômicos da PROAP;

III - 3 (três) vagas de PcD.

3.2 Os candidatos deverão, no ato de sua inscrição, optar por uma única modalidade de concorrência.

3.3 Somente poderão concorrer às vagas reservadas a Pessoa com Deficiência (PcD) candidatos com deficiência que se enquadrem nas categorias discriminadas no art. 2º da Lei nº 13.146/2015 e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista); e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009. Para acesso às vagas, essa condição deve ser comprovada mediante envio do laudo médico no ato da inscrição.

3.3.1 O Anexo 1 descreve situações que **não** caracterizam Pessoa com Deficiência no âmbito deste edital.

3.3.2 Caso o(a) candidato(a) às vagas PcD não entregue o laudo médico conforme as exigências descritas no **item 5** deste edital ou caso seu laudo não seja considerado dentro das categorias previstas na legislação, perderá o direito à reserva de vagas PcD, passando a disputar apenas as vagas da ampla concorrência.

3.3.3 Uma vez que as vagas destinadas às pessoas com deficiência (PcD) não forem preenchidas, elas serão revertidas automaticamente para ampla concorrência

3.4 As vagas reservadas aos alunos contemplados por auxílios e bolsas socioeconômicos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas da UFABC - PROAP serão confirmadas mediante envio de documento de comprovação no ato da inscrição.

3.4.1 Caso o candidato não forneça a comprovação solicitada, de acordo com o disposto no **item 5** deste edital, não fará jus à reserva de vagas, participando do processo automaticamente na categoria de ampla concorrência.

3.4.2 Caso as vagas destinadas aos alunos contemplados por auxílios e bolsas socioeconômicos não sejam preenchidas, serão revertidas automaticamente para ampla concorrência.

3.5 As orientações para o cadastro nos Bancos de Dados Linguísticos estão disponíveis em: <https://netel.ufabc.edu.br/idiomas/nivelamento>.

3.5.1 O cadastro no **Banco de Dados Linguístico de Língua Inglesa** é critério eliminatório para a participação neste processo seletivo, e caso ainda não tenha sido feito, deve ser concluído até o final do período de inscrições.

3.6 Cada candidato(a) poderá se inscrever em somente uma turma dos Cursos de Idiomas oferecidos pela Rede ANDIFES - IsF, por quadrimestre letivo. Caso seja detectada inscrição em mais de um curso com o mesmo CPF, será considerada somente a última inscrição (mais recente), sendo o(a) participante desclassificado(a) dos processos seletivos de acesso para as demais turmas.

3.6.1 Essa restrição **não se aplica** ao acúmulo de matrículas em um curso de idiomas oferecido pela rede **ANDIFES - Idiomas sem Fronteiras - (IsF)** com a matrícula em cursos do NETEL (CFP, CPE e CPFOL) no mesmo período letivo, desde que sejam respeitadas as atribuições de ambos os editais.

3.6.2 Também fica permitido o acúmulo de inscrição neste curso com a inscrição em **um grupo de estudos OU uma oficina** de idiomas oferecidos por esta Divisão de Idiomas no mesmo período letivo.

4. DAS AULAS E DO CALENDÁRIO LETIVO

4.1 As aulas presenciais ocorrerão nos dias e horários especificados no seguinte calendário:

	Aulas presenciais: segundas, quartas e algumas sextas-feiras sinalizadas no calendário, das 17h às 19h
	Dias reservados para eventuais reposições de aulas
	Feriados

FEVEREIRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

10 a 14 - Carnaval

MARÇO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

29 a 30 - Paixão de Cristo

ABRIL						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

08 - Feriado municipal em SA e recesso em SBC

MAIO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

1º maio - Dia do Trabalhador
08/05 a 02/06 - Recesso

4.2 Para efeito de integralização da carga horária total do curso, além dos encontros presenciais, haverá aulas nas 3 sextas-feiras destacadas no calendário, que serão conduzidas de forma remota através da plataforma Conferência Web.

4.2.1 A disponibilidade dos recursos tecnológicos para o acompanhamento das atividades assíncronas é de responsabilidade do(da) aluno(a). A Divisão de Idiomas não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos ou de conexão por parte do aluno, que prejudique ou inviabilize a participação nessas atividades.

4.3 Na ocorrência de acontecimentos que tornem inviáveis o deslocamento dos alunos e/ou do(a) docente até o campus, tais como greve nas redes de transporte público ou chuvas com risco de alagamento, será priorizada a continuidade do calendário previsto com oferta excepcionalmente remota através da plataforma Conferência Web ou similar. Em último caso, os encontros serão repostos nos dias indicados para tal no calendário letivo com comunicação aos alunos.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para o processo seletivo ocorrerão conforme cronograma no **item 9** deste edital.

5.2 Para participar do processo seletivo o(a) **candidato(a) deve ter cadastro no banco de dados da divisão de idiomas para a língua inglesa em nível compatível ao módulo ofertado.**

5.2.1 Aqueles que ainda não possuem cadastro no banco de dados mencionado acima, deverão fazê-lo até o final do período de inscrições seguindo o disposto em: [Cadastro de nível linguístico - Universidade Federal do ABC - NETEL](#).

5.3 Para participar deste processo seletivo, os candidatos deverão também efetuar a inscrição por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://ufabc.net.br/isf12024>

5.4 O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser feito de acordo com as instruções fornecidas neste Edital. Não será admitido pedido de retificação após o término das inscrições.

5.5 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer etapa do processo terá a inscrição cancelada e todos os demais atos dela decorrentes, anulados.

5.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.7 O(a) candidato(a) inscrito(a) na modalidade de concorrência PcD deverá enviar o Laudo Médico através do formulário de inscrição no ato de seu preenchimento. Esse laudo deverá ser legível ou digitado em computador e deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), a provável causa da deficiência e estar revestido das formalidades necessárias (indicação de registro no Conselho Regional de Medicina - CRM e carimbo de identificação do signatário);

5.8 O(a) candidato(a) que se declarar contemplado(a) por auxílios e bolsas socioeconômicas da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas da UFABC – PROAP, deverá incluir, anexo ao formulário de inscrição, uma cópia do termo de concessão do benefício ou uma declaração emitida pela Pró-Reitoria concedente na qual conste a natureza e o período de vigência do auxílio/bolsa.

5.9 Quaisquer problemas com a anexação dos arquivos no formulário deverão ser comunicados à esta Divisão pelo endereço idiomas.netel@ufabc.edu.br até o final do período de inscrição.

5.10 Nos casos de reinscrição no mesmo curso, será considerada a mais recente até o final do prazo estabelecido neste Edital, inclusive para efeitos classificatórios, quando aplicáveis.

5.11 A Divisão de Idiomas não se responsabiliza por excesso de tráfego na rede ou outros problemas de ordem técnica que acarretem a interrupção da inscrição do candidato.

5.12 No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar por **apenas uma categoria** dentro daquelas elencadas no formulário de inscrição para concorrer às vagas deste edital, mesmo que tenha mais de um vínculo com a instituição; caso a categoria indicada esteja incorreta, a inscrição será desconsiderada.

5.13 Serão analisadas, para critérios de classificação, as N primeiras inscrições válidas em cada modalidade de concorrência, onde N é o dobro do número de vagas disponíveis naquela modalidade. Os participantes não selecionados, dentro destes números, vão compor uma lista de espera para a respectiva modalidade.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Este processo seletivo é composto por uma fase de seleção, dividida em critérios eliminatórios e classificatórios, conforme segue.

6.2 São critérios eliminatórios:

6.2.1 Estar apto ao acompanhamento linguístico em nível correspondente ao módulo ofertado (A1.2) no Banco de Dados de língua inglesa da Divisão de Idiomas até o final do período de inscrições;

6.2.1.1 Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não solicitarem o cadastro no Banco de Dados de inglês, e enviarem o comprovante de proficiência, quando aplicável, até o final do período de inscrições. Também serão eliminados os candidatos cujo nível de cadastro é insuficiente para o acompanhamento do curso.

6.2.2 Declarar disponibilidade total para o acompanhamento do curso no ato da inscrição;

6.2.3 Ter, no mínimo, **15 anos completos de idade** no ato da inscrição.

6.3 São critérios classificatórios:

6.3.1 Candidatos não desligados das edições anteriores de cursos de idiomas ofertados por esta Divisão por faltas ou pedido de desligamento não justificado, de maio de 2019 até janeiro de 2020 e a partir do terceiro quadrimestre de 2022;

6.3.2 Candidatos presentes no banco de dados de inglês da Divisão de Idiomas em nível correspondente (ou suficiente) ao módulo ofertado, na seguinte ordem de prioridade:

6.3.2.1 Aptos a A1.2

6.3.2.2 Aptos a A2.1

6.3.2.3 Aptos aos demais níveis acima

6.3.3 Após essa classificação, dentro de cada modalidade de concorrência, serão selecionados os candidatos de acordo com a ordem de inscrição, até o preenchimento das vagas ou até que não haja mais inscritos.

6.3.4 Em caso de haver empate em qualquer um dos critérios acima, será dada prioridade ao candidato de maior idade.

6.3.5 Os candidatos que optarem pelas modalidades de concorrência PcD e Recipientes de Auxílio Socioeconômico concorrerão às vagas reservadas para essas modalidades após análise da documentação comprobatória, desde que cumpridos os requisitos eliminatórios.

7. DA MATRÍCULA E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado dos candidatos pré-selecionados, no limite de vagas disponíveis, será publicado no site do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas, **conforme cronograma no item 9 deste edital.**

7.1.1 O resultado preliminar está sujeito a alterações após análise de recursos, se houver.

7.2 Os candidatos não selecionados poderão solicitar recurso enviando e-mail para idiomas.netel@ufabc.edu.br, **conforme cronograma no item 9 deste edital**, com a indicação do item ou critério específico deste edital a ser reconsiderado para análise e, quando houver, envio da documentação que justifique a solicitação.

7.3 O resultado final será publicado no site do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas, **conforme cronograma no item 9 deste edital.**

7.4 Após a publicação do resultado final, os selecionados estarão automaticamente matriculados na turma indicada no ato da inscrição. A desistência não justificada da vaga ou o não comparecimento nas aulas conforme o disposto nos **itens 2 e 4** deste edital acarretará no desligamento do(da) aluno(a), e na sua inclusão na lista de desistentes de acordo com o **item 2.1.3.**

7.4.1 Os alunos matriculados receberão, com a devida antecedência, as demais orientações para o comparecimento às aulas através do endereço de e-mail informado no ato da inscrição. É de responsabilidade do aluno acompanhar o recebimento desse e-mail e das informações nele contidas.

7.5 A lista de espera com os números de CPF dos candidatos, em ordem de classificação, será publicada **conforme cronograma no item 9 deste edital.**

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição, o curso e a certificação são gratuitos, cabendo ao candidato matriculado providenciar o material de acompanhamento, caso houver, conforme orientações do(a) professor(a) ministrante.

8.2 Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados pela chefia da Divisão de Idiomas e Coordenação local do Idiomas sem Fronteiras na UFABC.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO*

Período de inscrições. Acesse: https://ufabc.net.br/isf12024	Até 18h do dia 17 de janeiro de 2024
Para os não cadastrados no banco de dados do Inglês, solicitar em: https://netel.ufabc.edu.br/idiomas/nivelamento	Até 18h do dia 17 de janeiro de 2024
Seleção dos candidatos e publicação do resultado preliminar	Até 18h do dia 29 de janeiro de 2024
Período de solicitação de recursos por e-mail	Até 18h do dia 30 de janeiro de 2024
Análise dos recursos e publicação do resultado final com a lista de matriculado(a)s na página do processo seletivo no site do NETEL	Até 18h do dia 30 de janeiro de 2024
Publicação da lista de espera em ordem de classificação dos candidatos	Até 18h do dia 31 de janeiro de 2024
Início das aulas	5 de fevereiro de 2023

*horário de Brasília

ANEXO 1 – Não elegibilidade às reservas de vaga para pessoas com deficiência

Com base na legislação vigente, **NÃO** poderão concorrer no âmbito do sistema de reserva de vagas previsto neste edital:

a) Pessoa com transtornos específicos do desenvolvimento das habilidades escolares (CID 10 - F81): Transtorno específico de leitura (F810); Transtorno específico da soletração (F811); Transtorno específico da habilidade em aritmética (F812); Transtorno misto de habilidades escolares (F813); Outros transtornos do desenvolvimento das habilidades escolares (F818); Transtorno não especificado do desenvolvimento das habilidades escolares (F819);

b) Pessoa com dislexia e outras disfunções simbólicas, não classificadas em outra parte (CID 10 - R48): Dislexia e alexia (R48.0); Agnosia (R48.1); Apraxia (R48.2); Outras disfunções simbólicas e as não especificadas (R48.8);

c) Pessoa com transtornos hipercinéticos (CID 10 - F90): Distúrbios da atividade e da atenção: Síndrome de déficit da atenção com hiperatividade; Transtorno de déficit da atenção com hiperatividade; Transtorno de hiperatividade e déficit da atenção (F90.0); Transtorno hipercinético de conduta: Transtorno hipercinético associado a transtorno de conduta (F90.1); Outros transtornos hipercinéticos (F90.8); Transtorno hipercinético não especificado: Reação hipercinética da infância ou da adolescência; Síndrome hipercinética (F90.9);

d) Pessoa com transtornos mentais e comportamentais (F00 - F99): a) Transtornos mentais orgânicos, inclusive os sintomáticos (F00 - F09); Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de substância psicoativa (F10 - F19); Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e transtornos delirantes (F20 - F29); Transtornos do humor [afetivos] (F30 - F39); Transtornos neuróticos, transtornos relacionados com o "stress" e transtornos somatoformes (F40 - F48); Síndromes comportamentais associadas a disfunções fisiológicas e a fatores físicos (F50 - F59); Transtornos da personalidade e do comportamento do adulto (F60 - F69); Transtornos do desenvolvimento psicológico (F80 - F89); Transtornos do comportamento e transtornos emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou a adolescência (F90 - F98); Transtorno mental não especificado (F99 - F99);

e) Pessoa com deformidades estéticas e/ou deficiências sensoriais que não configurem impedimento e/ou restrição para seu desempenho no processo ensino-aprendizagem que requeiram atendimento especializado;

f) Pessoa com mobilidade reduzida, aqueles que, não se enquadrando no conceito de pessoa com deficiência, tenham, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção. (Decreto nº 5.296/2004, art. 5º, §1º).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 6/2024 - NETEL/DI (11.01.23.01)

Nº do Protocolo: 23006.000511/2024-52

Santo André-SP, 10 de Janeiro de 2024

(Assinado digitalmente em 10/01/2024 16:31)

JOSE MILTON DE FREITAS NETO

CHEFE - TITULAR (Titular)

NETEL/DI (11.01.23.01)

Matrícula: 3246494

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **10/01/2024** e o código de verificação: **7224e3a1d0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas
Divisão de Idiomas

EDITAL

Abertura de processo seletivo para o Curso de Inglês - Idiomas sem Fronteiras - IsF - Módulo A2.2 Compreensão Oral: Estratégias - Campus Santo André.

A Divisão de Idiomas do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas (NETEL) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o processo seletivo de acesso para o Curso de Inglês IsF - Idiomas sem Fronteiras - **Módulo A2.2 Compreensão Oral: Estratégias - Campus Santo André.**

1. DO CURSO, DO MÓDULO E DO PÚBLICO ALVO

1.1 O módulo **Pré-intermediário II** do Curso de Inglês IsF destina-se à qualificação de estudantes selecionados neste edital para o exercício de atividades inerentes ao uso da língua inglesa em nível pré-intermediário.

1.1.1 O falante da língua em nível **Pré-intermediário (A2)** e é capaz de compreender frases isoladas e expressões frequentes relacionadas a áreas de prioridade imediata; comunicar-se em tarefas simples e em rotinas que exigem apenas uma troca de informação direta sobre assuntos que lhe são familiares e habituais; pode descrever de modo simples sua formação, o meio circundante e referir-se a assuntos relacionados a necessidades imediatas.

1.2 O módulo Pré-intermediário (A2) tem como objetivo capacitar estudantes para a comunicação em inglês deste nível linguístico, trabalhando as habilidades de compreensão e produção oral, compreensão e produção escrita e interpretação.

1.3 A Rede ANDIFES - Idiomas sem Fronteiras é voltada à capacitação no uso de línguas estrangeiras das comunidades acadêmicas de Instituições de Ensino Superior (IES) credenciadas, portanto, a participação no curso é **destinada à discentes, docentes, técnicos administrativos e estagiários com vínculo ativo com a UFABC.**

2. DA PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS E DA CERTIFICAÇÃO

2.1 O módulo contabiliza 48 (quarenta e oito) horas-aula.

2.1.1 Para obtenção do certificado do módulo, o aluno deve alcançar, no mínimo, o conceito C;

2.1.2 O aluno deve cumprir 80% (oitenta por cento) da carga horária do módulo.

2.1.3 Os alunos que ultrapassarem o número máximo de faltas permitido serão desligados do módulo e constarão como desistentes, podendo incorrer em penalidade classificatória nos processos seletivos conduzidos pela Divisão de Idiomas pelos próximos quatro anos. Serão liberados da lista de desistentes somente os alunos que justificarem desligamentos em decorrência de afastamentos médicos seus ou de familiares devidamente comprovados.

2.1.4 O não comparecimento às duas primeiras aulas sem encaminhamento de uma justificativa válida à coordenação da Divisão de Idiomas acarretará o desligamento automático do aluno e a inserção na lista de desistentes, com as penalidades associadas. A vaga será ofertada ao próximo candidato em lista de espera, o qual ingressará no curso na segunda semana de aulas.

2.1.4.1 Essa justificativa será aceita somente até as 12h da sexta-feira da primeira semana de aulas.

2.1.5 Os alunos que fizerem todas as provas e não obtiverem o conceito mínimo C não receberão o certificado do curso nem serão atualizados no nível linguístico do banco de dados da Divisão de Idiomas por estarem reprovados no módulo específico, mas não constarão como desistentes, contanto que compareçam aos 80% (oitenta por cento) da carga horária.

2.2 O controle de faltas é feito pelo professor, e a tolerância de tempo de ausência para que os professores assinalem a presença é de 15 minutos para cada hora de aula; não serão contabilizadas presenças de alunos com atraso acima da tolerância.

2.3 As vagas dos cursos de línguas são distribuídas por este edital de processo seletivo, portanto **não será permitida a presença de convidados ou ouvintes às aulas sem prévia autorização do professor ou da chefia da Divisão de Idiomas.**

2.4 Por conta de sua carga horária condensada e pela eventualidade das ofertas, os módulos de línguas não preveem trancamento para utilizações futuras das vagas, provas de recuperação ou substitutivas, portanto receberão os certificados do curso somente os alunos que comparecerem às aulas, às datas de provas presenciais e atingirem o conceito mínimo C.

3. DOS PARTICIPANTES E DA OFERTA DE VAGAS

3.1 Será ofertada 1 (uma) turma para candidatos em nível linguístico correspondente ao Elementar (aptos a A1.2), de acordo com o **Banco de Dados de Inglês**, presencialmente no **Campus de Santo André**.

3.1.1 Serão **25 vagas** ao todo, a serem distribuídas da seguinte forma:

I - 12 (doze) vagas de ampla concorrência;

II - 10 (dez) vagas para alunos contemplados por auxílios e bolsas socioeconômicos da PROAP;

III - 3 (três) vagas de PcD.

3.2 Os candidatos deverão, no ato de sua inscrição, optar por uma única modalidade de concorrência.

3.3 Somente poderão concorrer às vagas reservadas a Pessoa com Deficiência (PcD) candidatos com deficiência que se enquadrem nas categorias discriminadas no art. 2º da Lei nº 13.146/2015 e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista); e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009. Para acesso às vagas, essa condição deve ser comprovada mediante envio do laudo médico no ato da inscrição.

3.3.1 O Anexo 1 descreve situações que **não** caracterizam Pessoa com Deficiência no âmbito deste edital.

3.3.2 Caso o(a) candidato(a) às vagas PcD não entregue o laudo médico conforme as exigências descritas no **item 5** deste edital ou caso seu laudo não seja considerado dentro das categorias previstas na legislação, perderá o direito à reserva de vagas PcD, passando a disputar apenas as vagas da ampla concorrência.

3.3.3 Uma vez que as vagas destinadas às pessoas com deficiência (PcD) não forem preenchidas, elas serão revertidas automaticamente para ampla concorrência

3.4 As vagas reservadas aos alunos contemplados por auxílios e bolsas socioeconômicos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas da UFABC - PROAP serão confirmadas mediante envio de documento de comprovação no ato da inscrição.

3.4.1 Caso o candidato não forneça a comprovação solicitada, de acordo com o disposto no **item 5** deste edital, não fará jus à reserva de vagas, participando do processo automaticamente na categoria de ampla concorrência.

3.4.2 Caso as vagas destinadas aos alunos contemplados por auxílios e bolsas socioeconômicos não sejam preenchidas, serão revertidas automaticamente para ampla concorrência.

3.5 As orientações para o cadastro nos Bancos de Dados Linguísticos estão disponíveis em: <https://netel.ufabc.edu.br/idiomas/nivelamento>.

3.5.1 O cadastro no **Banco de Dados Linguístico de Língua Inglesa** é critério eliminatório para a participação neste processo seletivo, e caso ainda não tenha sido feito, deve ser concluído até o final do período de inscrições.

3.6 Cada candidato(a) poderá se inscrever em somente uma turma dos Cursos de Idiomas oferecidos pela Rede ANDIFES - IsF, por quadrimestre letivo. Caso seja detectada inscrição em mais de um curso com o mesmo CPF, será considerada somente a última inscrição (mais recente), sendo o(a) participante desclassificado(a) dos processos seletivos de acesso para as demais turmas.

3.6.1 Essa restrição **não se aplica** ao acúmulo de matrículas em um curso de idiomas oferecido pela rede **ANDIFES - Idiomas sem Fronteiras - (IsF)** com a matrícula em cursos do NETEL (CFP, CPE e CPFOL) no mesmo período letivo, desde que sejam respeitadas as atribuições de ambos os editais.

3.6.2 Também fica permitido o acúmulo de inscrição neste curso com a inscrição em **um grupo de estudos OU uma oficina** de idiomas oferecidos por esta Divisão de Idiomas no mesmo período letivo.

4. DAS AULAS E DO CALENDÁRIO LETIVO

4.1 As aulas presenciais ocorrerão nos dias e horários especificados no seguinte calendário:

	Aulas presenciais: segundas, quartas e algumas sextas-feiras sinalizadas no calendário, das 15h às 17h
	Dias reservados para eventuais reposições de aulas
	Feriados

FEVEREIRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

10 a 14 - Carnaval

MARÇO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

29 a 30 - Paixão de Cristo

ABRIL						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

08 - Feriado municipal em SA e recesso em SBC

MAIO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

1º maio - Dia do Trabalhador
08/05 a 02/06 - Recesso

4.2 Para efeito de integralização da carga horária total do curso, além dos encontros presenciais, haverá aulas nas 3 sextas-feiras destacadas no calendário, que serão conduzidas de forma remota através da plataforma Conferência Web.

4.2.1 A disponibilidade dos recursos tecnológicos para o acompanhamento das atividades assíncronas é de responsabilidade do(da) aluno(a). A Divisão de Idiomas não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos ou de conexão por parte do aluno, que prejudique ou inviabilize a participação nessas atividades.

4.3 Na ocorrência de acontecimentos que tornem inviáveis o deslocamento dos alunos e/ou do(a) docente até o campus, tais como greve nas redes de transporte público ou chuvas com risco de alagamento, será priorizada a continuidade do calendário previsto com oferta excepcionalmente remota através da plataforma Conferência Web ou similar. Em último caso, os encontros serão repostos nos dias indicados para tal no calendário letivo com comunicação aos alunos.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para o processo seletivo ocorrerão conforme cronograma no **item 9** deste edital.

5.2 Para participar do processo seletivo o(a) **candidato(a) deve ter cadastro no banco de dados da divisão de idiomas para a língua inglesa em nível compatível ao módulo ofertado.**

5.2.1 Aqueles que ainda não possuem cadastro no banco de dados mencionado acima, deverão fazê-lo até o final do período de inscrições seguindo o disposto em: [Cadastro de nível linguístico - Universidade Federal do ABC - NETEL](#).

5.3 Para participar deste processo seletivo, os candidatos deverão também efetuar a inscrição por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://ufabc.net.br/isfa22>

5.4 O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser feito de acordo com as instruções fornecidas neste Edital. Não será admitido pedido de retificação após o término das inscrições.

5.5 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer etapa do processo terá a inscrição cancelada e todos os demais atos dela decorrentes, anulados.

5.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.7 O(a) candidato(a) inscrito(a) na modalidade de concorrência PcD deverá enviar o Laudo Médico através do formulário de inscrição no ato de seu preenchimento. Esse laudo deverá ser legível ou digitado em computador e deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), a provável causa da deficiência e estar revestido das formalidades necessárias (indicação de registro no Conselho Regional de Medicina - CRM e carimbo de identificação do signatário);

5.8 O(a) candidato(a) que se declarar contemplado(a) por auxílios e bolsas socioeconômicas da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas da UFABC – PROAP, deverá incluir, anexo ao formulário de inscrição, uma cópia do termo de concessão do benefício ou uma declaração emitida pela Pró-Reitoria concedente na qual conste a natureza e o período de vigência do auxílio/bolsa.

5.9 Quaisquer problemas com a anexação dos arquivos no formulário deverão ser comunicados à esta Divisão pelo endereço idiomas.netel@ufabc.edu.br até o final do período de inscrição.

5.10 Nos casos de reinscrição no mesmo curso, será considerada a mais recente até o final do prazo estabelecido neste Edital, inclusive para efeitos classificatórios, quando aplicáveis.

5.11 A Divisão de Idiomas não se responsabiliza por excesso de tráfego na rede ou outros problemas de ordem técnica que acarretem a interrupção da inscrição do candidato.

5.12 No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar por **apenas uma categoria** dentro daquelas elencadas no formulário de inscrição para concorrer às vagas deste edital, mesmo que tenha mais de um vínculo com a instituição; caso a categoria indicada esteja incorreta, a inscrição será desconsiderada.

5.13 Serão analisadas, para critérios de classificação, as N primeiras inscrições válidas em cada modalidade de concorrência, onde N é o dobro do número de vagas disponíveis naquela modalidade. Os participantes não selecionados, dentro destes números, vão compor uma lista de espera para a respectiva modalidade.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Este processo seletivo é composto por uma fase de seleção, dividida em critérios eliminatórios e classificatórios, conforme segue.

6.2 São critérios eliminatórios:

6.2.1 Estar apto ao acompanhamento linguístico em nível correspondente ao módulo ofertado (A2.2) no Banco de Dados de língua inglesa da Divisão de Idiomas até o final do período de inscrições;

6.2.1.1 Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não solicitarem o cadastro no Banco de Dados de inglês, e enviarem o comprovante de proficiência, quando aplicável, até o final do período de inscrições. Também serão eliminados os candidatos cujo nível de cadastro é insuficiente para o acompanhamento do curso.

6.2.2 Declarar disponibilidade total para o acompanhamento do curso no ato da inscrição;

6.2.3 Ter, no mínimo, **15 anos completos de idade** no ato da inscrição.

6.3 São critérios classificatórios:

6.3.1 Candidatos não desligados das edições anteriores de cursos de idiomas ofertados por esta Divisão por faltas ou pedido de desligamento não justificado, de maio de 2019 até janeiro de 2020 e a partir do terceiro quadrimestre de 2022;

6.3.2 Candidatos presentes no banco de dados de inglês da Divisão de Idiomas em nível correspondente (ou suficiente) ao módulo ofertado, na seguinte ordem de prioridade:

6.3.2.1 Aptos a A2.2

6.3.2.2 Aptos a B1.1

6.3.2.3 Aptos aos demais níveis acima

6.3.3 Após essa classificação, dentro de cada modalidade de concorrência, serão selecionados os candidatos de acordo com a ordem de inscrição, até o preenchimento das vagas ou até que não haja mais inscritos.

6.3.4 Em caso de haver empate em qualquer um dos critérios acima, será dada prioridade ao candidato de maior idade.

6.3.5 Os candidatos que optarem pelas modalidades de concorrência PcD e Recipientes de Auxílio Socioeconômico concorrerão às vagas reservadas para essas modalidades após análise da documentação comprobatória, desde que cumpridos os requisitos eliminatórios.

7. DA MATRÍCULA E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado dos candidatos pré-selecionados, no limite de vagas disponíveis, será publicado no site do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas, **conforme cronograma no item 9 deste edital.**

7.1.1 O resultado preliminar está sujeito a alterações após análise de recursos, se houver.

7.2 Os candidatos não selecionados poderão solicitar recurso enviando e-mail para idiomas.netel@ufabc.edu.br, **conforme cronograma no item 9 deste edital**, com a indicação do item ou critério específico deste edital a ser reconsiderado para análise e, quando houver, envio da documentação que justifique a solicitação.

7.3 O resultado final será publicado no site do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas, **conforme cronograma no item 9 deste edital.**

7.4 Após a publicação do resultado final, os selecionados estarão automaticamente matriculados na turma indicada no ato da inscrição. A desistência não justificada da vaga ou o não comparecimento nas aulas conforme o disposto nos **itens 2 e 4** deste edital acarretará no desligamento do(da) aluno(a), e na sua inclusão na lista de desistentes de acordo com o **item 2.1.3.**

7.4.1 Os alunos matriculados receberão, com a devida antecedência, as demais orientações para o comparecimento às aulas através do endereço de e-mail informado no ato da inscrição. É de responsabilidade do aluno acompanhar o recebimento desse e-mail e das informações nele contidas.

7.5 A lista de espera com os números de CPF dos candidatos, em ordem de classificação, será publicada **conforme cronograma no item 9 deste edital.**

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição, o curso e a certificação são gratuitos, cabendo ao candidato matriculado providenciar o material de acompanhamento, caso houver, conforme orientações do(a) professor(a) ministrante.

8.2 Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados pela chefia da Divisão de Idiomas e Coordenação local do Idiomas sem Fronteiras na UFABC.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período de inscrições. Acesse: https://ufabc.net.br/isfa22	Até 18h do dia 17 de janeiro de 2024
Para os não cadastrados no banco de dados do Inglês, solicitar em: https://netel.ufabc.edu.br/idiomas/nivelamento	Até 18h do dia 17 de janeiro de 2024
Seleção dos candidatos e publicação do resultado preliminar	Até 18h do dia 29 de janeiro de 2024
Período de solicitação de recursos por e-mail	Até 18h do dia 30 de janeiro de 2024
Análise dos recursos e publicação do resultado final com a lista de matriculado(a)s na página do processo seletivo no site do NETEL	Até 18h do dia 30 de janeiro de 2024
Publicação da lista de espera em ordem de classificação dos candidatos	Até 18h do dia 31 de janeiro de 2024
Início das aulas	5 de fevereiro de 2023

*horário de Brasília

ANEXO 1 – Não elegibilidade às reservas de vaga para pessoas com deficiência

Com base na legislação vigente, **NÃO** poderão concorrer no âmbito do sistema de reserva de vagas previsto neste edital:

a) Pessoa com transtornos específicos do desenvolvimento das habilidades escolares (CID 10 - F81): Transtorno específico de leitura (F810); Transtorno específico da soletração (F811); Transtorno específico da habilidade em aritmética (F812); Transtorno misto de habilidades escolares (F813); Outros transtornos do desenvolvimento das habilidades escolares (F818); Transtorno não especificado do desenvolvimento das habilidades escolares (F819);

b) Pessoa com dislexia e outras disfunções simbólicas, não classificadas em outra parte (CID 10 - R48): Dislexia e alexia (R48.0); Agnosia (R48.1); Apraxia (R48.2); Outras disfunções simbólicas e as não especificadas (R48.8);

c) Pessoa com transtornos hipercinéticos (CID 10 - F90): Distúrbios da atividade e da atenção: Síndrome de déficit da atenção com hiperatividade; Transtorno de déficit da atenção com hiperatividade; Transtorno de hiperatividade e déficit da atenção (F90.0); Transtorno hipercinético de conduta: Transtorno hipercinético associado a transtorno de conduta (F90.1); Outros transtornos hipercinéticos (F90.8); Transtorno hipercinético não especificado: Reação hipercinética da infância ou da adolescência; Síndrome hipercinética (F90.9);

d) Pessoa com transtornos mentais e comportamentais (F00 - F99): a) Transtornos mentais orgânicos, inclusive os sintomáticos (F00 - F09); Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de substância psicoativa (F10 - F19); Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e transtornos delirantes (F20 - F29); Transtornos do humor [afetivos] (F30 - F39); Transtornos neuróticos, transtornos relacionados com o "stress" e transtornos somatoformes (F40 - F48); Síndromes comportamentais associadas a disfunções fisiológicas e a fatores físicos (F50 - F59); Transtornos da personalidade e do comportamento do adulto (F60 - F69); Transtornos do desenvolvimento psicológico (F80 - F89); Transtornos do comportamento e transtornos emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou a adolescência (F90 - F98); Transtorno mental não especificado (F99 - F99);

e) Pessoa com deformidades estéticas e/ou deficiências sensoriais que não configurem impedimento e/ou restrição para seu desempenho no processo ensino-aprendizagem que requeiram atendimento especializado;

f) Pessoa com mobilidade reduzida, aqueles que, não se enquadrando no conceito de pessoa com deficiência, tenham, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção. (Decreto nº 5.296/2004, art. 5º, §1º).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 7/2024 - NETEL/DI (11.01.23.01)

Nº do Protocolo: 23006.000512/2024-05

Santo André-SP, 10 de Janeiro de 2024

(Assinado digitalmente em 10/01/2024 16:31)

JOSE MILTON DE FREITAS NETO

CHEFE - TITULAR (Titular)

NETEL/DI (11.01.23.01)

Matrícula: 3246494

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **7**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **10/01/2024** e o código de verificação: **c856c378ce**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas
Divisão de Idiomas

EDITAL

Abertura de processo seletivo para o Curso de Inglês
- Idiomas sem Fronteiras - IsF - Módulo B1.2
Produção Escrita: Parágrafos - Campus Santo André.

A Divisão de Idiomas do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas (NETEL) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o processo seletivo de acesso para o Curso de Inglês IsF - Idiomas sem Fronteiras - **Produção Escrita: Parágrafos - Campus Santo André.**

1. DO CURSO, DO MÓDULO E DO PÚBLICO ALVO

1.1 O módulo **Intermediário II** do Curso de Inglês IsF destina-se à qualificação de estudantes selecionados neste edital para o exercício de atividades inerentes ao uso da língua inglesa em nível intermediário.

1.1.1 O falante da língua em nível **Intermediário (B1)** o estudante é capaz de compreender as questões principais quando é usada linguagem clara e padronizada e os assuntos lhe são familiares; é capaz de lidar com a maioria das situações encontradas nas regiões onde se fala a língua-alvo, de produzir um discurso simples e coerente sobre assuntos que lhe são familiares ou de interesse pessoal; pode descrever experiências e eventos, sonhos, esperanças e ambições, bem como expor brevemente razões e justificativas para uma opinião ou um projeto.

1.2 O módulo Intermediário (B1) tem como objetivo capacitar estudantes para a comunicação em inglês deste nível linguístico, trabalhando as habilidades de compreensão e produção oral, compreensão e produção escrita e interpretação.

1.3 A Rede ANDIFES - Idiomas sem Fronteiras é voltada à capacitação no uso de línguas estrangeiras das comunidades acadêmicas de Instituições de Ensino Superior (IES) credenciadas, portanto, a participação no curso é **destinada à discentes, docentes, técnicos administrativos e estagiários com vínculo ativo com a UFABC.**

2. DA PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS E DA CERTIFICAÇÃO

2.1 O módulo contabiliza 48 (quarenta e oito) horas-aula.

2.1.1 Para obtenção do certificado do módulo, o aluno deve alcançar, no mínimo, o conceito C;

2.1.2 O aluno deve cumprir 80% (oitenta por cento) da carga horária do módulo.

2.1.3 Os alunos que ultrapassarem o número máximo de faltas permitido serão desligados do módulo e constarão como desistentes, podendo incorrer em penalidade classificatória nos processos seletivos conduzidos pela Divisão de Idiomas pelos próximos quatro anos. Serão liberados da lista de desistentes somente os alunos que justificarem desligamentos em decorrência de afastamentos médicos seus ou de familiares devidamente comprovados.

2.1.4 O não comparecimento às duas primeiras aulas sem encaminhamento de uma justificativa válida à coordenação da Divisão de Idiomas acarretará o desligamento automático do aluno e a inserção na lista de desistentes, com as penalidades associadas. A vaga será ofertada ao próximo candidato em lista de espera, o qual ingressará no curso na segunda semana de aulas.

2.1.4.1 Essa justificativa será aceita somente até as 12h da sexta-feira da primeira semana de aulas.

2.1.5 Os alunos que fizerem todas as provas e não obtiverem o conceito mínimo C não receberão o certificado do curso nem serão atualizados no nível linguístico do banco de dados da Divisão de Idiomas por estarem reprovados no módulo específico, mas não constarão como desistentes, contanto que compareçam aos 80% (oitenta por cento) da carga horária.

2.2 O controle de faltas é feito pelo professor, e a tolerância de tempo de ausência para que os professores assinalem a presença é de 15 minutos para cada hora de aula; não serão contabilizadas presenças de alunos com atraso acima da tolerância.

2.3 As vagas dos cursos de línguas são distribuídas por este edital de processo seletivo, portanto **não será permitida a presença de convidados ou ouvintes às aulas sem prévia autorização do professor ou da chefia da Divisão de Idiomas.**

2.4 Por conta de sua carga horária condensada e pela eventualidade das ofertas, os módulos de línguas não preveem trancamento para utilizações futuras das vagas, provas de recuperação ou substitutivas, portanto receberão os certificados do curso somente os alunos que comparecerem às aulas, às datas de provas presenciais e atingirem o conceito mínimo C.

3. DOS PARTICIPANTES E DA OFERTA DE VAGAS

3.1 Será ofertada 1 (uma) turma para candidatos em nível linguístico correspondente ao Elementar (aptos a A1.2), de acordo com o **Banco de Dados de Inglês**, presencialmente no **Campus de Santo André**.

3.1.1 Serão **25 vagas** ao todo, a serem distribuídas da seguinte forma:

I - 12 (doze) vagas de ampla concorrência;

II - 10 (dez) vagas para alunos contemplados por auxílios e bolsas socioeconômicos da PROAP;

III - 3 (três) vagas de PcD.

3.2 Os candidatos deverão, no ato de sua inscrição, optar por uma única modalidade de concorrência.

3.3 Somente poderão concorrer às vagas reservadas a Pessoa com Deficiência (PcD) candidatos com deficiência que se enquadrem nas categorias discriminadas no art. 2º da Lei nº 13.146/2015 e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista); e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009. Para acesso às vagas, essa condição deve ser comprovada mediante envio do laudo médico no ato da inscrição.

3.3.1 O Anexo 1 descreve situações que **não** caracterizam Pessoa com Deficiência no âmbito deste edital.

3.3.2 Caso o(a) candidato(a) às vagas PcD não entregue o laudo médico conforme as exigências descritas no **item 5** deste edital ou caso seu laudo não seja considerado dentro das categorias previstas na legislação, perderá o direito à reserva de vagas PcD, passando a disputar apenas as vagas da ampla concorrência.

3.3.3 Uma vez que as vagas destinadas às pessoas com deficiência (PcD) não forem preenchidas, elas serão revertidas automaticamente para ampla concorrência

3.4 As vagas reservadas aos alunos contemplados por auxílios e bolsas socioeconômicos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas da UFABC - PROAP serão confirmadas mediante envio de documento de comprovação no ato da inscrição.

3.4.1 Caso o candidato não forneça a comprovação solicitada, de acordo com o disposto no **item 5** deste edital, não fará jus à reserva de vagas, participando do processo automaticamente na categoria de ampla concorrência.

3.4.2 Caso as vagas destinadas aos alunos contemplados por auxílios e bolsas socioeconômicos não sejam preenchidas, serão revertidas automaticamente para ampla concorrência.

3.5 As orientações para o cadastro nos Bancos de Dados Linguísticos estão disponíveis em: <https://netel.ufabc.edu.br/idiomas/nivelamento>.

3.5.1 O cadastro no Banco de Dados Linguístico de Língua Inglesa é critério eliminatório para a participação neste processo seletivo, e caso ainda não tenha sido feito, deve ser concluído até o final do período de inscrições.

3.6 Cada candidato(a) poderá se inscrever em somente uma turma dos Cursos de Idiomas oferecidos pela Rede ANDIFES - IsF, por quadrimestre letivo. Caso seja detectada inscrição em mais de um curso com o mesmo CPF, será considerada somente a última inscrição (mais recente), sendo o(a) participante desclassificado(a) dos processos seletivos de acesso para as demais turmas.

3.6.1 Essa restrição não se aplica ao acúmulo de matrículas em um curso de idiomas oferecido pela rede ANDIFES - Idiomas sem Fronteiras - (IsF) com a matrícula em cursos do NETEL (CFP, CPE e CPFOL) no mesmo período letivo, desde que sejam respeitadas as atribuições de ambos os editais.

3.6.2 Também fica permitido o acúmulo de inscrição neste curso com a inscrição em um grupo de estudos OU uma oficina de idiomas oferecidos por esta Divisão de Idiomas no mesmo período letivo.

4. DAS AULAS E DO CALENDÁRIO LETIVO

4.1 As aulas presenciais ocorrerão nos dias e horários especificados no seguinte calendário:

	Aulas presenciais: segundas, quartas e algumas sextas-feiras sinalizadas no calendário, das 13h às 15h
	Dias reservados para eventuais reposições de aulas
	Feriados

FEVEREIRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

10 a 14 - Carnaval

MARÇO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

29 a 30 - Paixão de Cristo

ABRIL						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

08 - Feriado municipal em SA e recesso em SBC

MAIO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

1º maio - Dia do Trabalhador
08/05 a 02/06 - Recesso

4.2 Para efeito de integralização da carga horária total do curso, além dos encontros presenciais, haverá aulas nas 3 sextas-feiras destacadas no calendário, que serão conduzidas de forma remota através da plataforma Conferência Web.

4.2.1 A disponibilidade dos recursos tecnológicos para o acompanhamento das atividades assíncronas é de responsabilidade do(da) aluno(a). A Divisão de Idiomas não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos ou de conexão por parte do aluno, que prejudique ou inviabilize a participação nessas atividades.

4.3 Na ocorrência de acontecimentos que tornem inviáveis o deslocamento dos alunos e/ou do(a) docente até o campus, tais como greve nas redes de transporte público ou chuvas com risco de alagamento, será priorizada a continuidade do calendário previsto com oferta excepcionalmente remota através da plataforma Conferência Web ou similar. Em último caso, os encontros serão repostos nos dias indicados para tal no calendário letivo com comunicação aos alunos.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para o processo seletivo ocorrerão conforme cronograma no **item 9** deste edital.

5.2 Para participar do processo seletivo o(a) **candidato(a) deve ter cadastro no banco de dados da divisão de idiomas para a língua inglesa em nível compatível ao módulo ofertado.**

5.2.1 Aqueles que ainda não possuem cadastro no banco de dados mencionado acima, deverão fazê-lo até o final do período de inscrições seguindo o disposto em: [Cadastro de nível linguístico - Universidade Federal do ABC - NETEL](#).

5.3 Para participar deste processo seletivo, os candidatos deverão também efetuar a inscrição por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://ufabc.net.br/isf24b2>

5.4 O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser feito de acordo com as instruções fornecidas neste Edital. Não será admitido pedido de retificação após o término das inscrições.

5.5 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer etapa do processo terá a inscrição cancelada e todos os demais atos dela decorrentes, anulados.

5.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.7 O(a) candidato(a) inscrito(a) na modalidade de concorrência PcD deverá enviar o Laudo Médico através do formulário de inscrição no ato de seu preenchimento. Esse laudo deverá ser legível ou digitado em computador e deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), a provável causa da deficiência e estar revestido das formalidades necessárias (indicação de registro no Conselho Regional de Medicina - CRM e carimbo de identificação do signatário);

5.8 O(a) candidato(a) que se declarar contemplado(a) por auxílios e bolsas socioeconômicas da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas da UFABC – PROAP, deverá incluir, anexo ao formulário de inscrição, uma cópia do termo de concessão do benefício ou uma declaração emitida pela Pró-Reitoria concedente na qual conste a natureza e o período de vigência do auxílio/bolsa.

5.9 Quaisquer problemas com a anexação dos arquivos no formulário deverão ser comunicados à esta Divisão pelo endereço idiomas.netel@ufabc.edu.br até o final do período de inscrição.

5.10 Nos casos de reinscrição no mesmo curso, será considerada a mais recente até o final do prazo estabelecido neste Edital, inclusive para efeitos classificatórios, quando aplicáveis.

5.11 A Divisão de Idiomas não se responsabiliza por excesso de tráfego na rede ou outros problemas de ordem técnica que acarretem a interrupção da inscrição do candidato.

5.12 No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar por **apenas uma categoria** dentro daquelas elencadas no formulário de inscrição para concorrer às vagas deste edital, mesmo que tenha mais de um vínculo com a instituição; caso a categoria indicada esteja incorreta, a inscrição será desconsiderada.

5.13 Serão analisadas, para critérios de classificação, as N primeiras inscrições válidas em cada modalidade de concorrência, onde N é o dobro do número de vagas disponíveis naquela modalidade. Os participantes não selecionados, dentro destes números, vão compor uma lista de espera para a respectiva modalidade.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Este processo seletivo é composto por uma fase de seleção, dividida em critérios eliminatórios e classificatórios, conforme segue.

6.2 São critérios eliminatórios:

6.2.1 Estar apto ao acompanhamento linguístico em nível correspondente ao módulo ofertado (B1.2) no Banco de Dados de língua inglesa da Divisão de Idiomas até o final do período de inscrições;

6.2.1.1 Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não solicitarem o cadastro no Banco de Dados de inglês, e enviarem o comprovante de proficiência, quando aplicável, até o final do período de inscrições. Também serão eliminados os candidatos cujo nível de cadastro é insuficiente para o acompanhamento do curso.

6.2.2 Declarar disponibilidade total para o acompanhamento do curso no ato da inscrição;

6.2.3 Ter, no mínimo, **15 anos completos de idade** no ato da inscrição.

6.3 São critérios classificatórios:

6.3.1 Candidatos não desligados das edições anteriores de cursos de idiomas ofertados por esta Divisão por faltas ou pedido de desligamento não justificado, de maio de 2019 até janeiro de 2020 e a partir do terceiro quadrimestre de 2022;

6.3.2 Candidatos presentes no banco de dados de inglês da Divisão de Idiomas em nível correspondente (ou suficiente) ao módulo ofertado, na seguinte ordem de prioridade:

6.3.2.1 Aptos a B1.2

6.3.2.2 Aptos a B1.3

6.3.2.3 Aptos aos demais níveis acima

6.3.3 Após essa classificação, dentro de cada modalidade de concorrência, serão selecionados os candidatos de acordo com a ordem de inscrição, até o preenchimento das vagas ou até que não haja mais inscritos.

6.3.4 Em caso de haver empate em qualquer um dos critérios acima, será dada prioridade ao candidato de maior idade.

6.3.5 Os candidatos que optarem pelas modalidades de concorrência PcD e Recipientes de Auxílio Socioeconômico concorrerão às vagas reservadas para essas modalidades após análise da documentação comprobatória, desde que cumpridos os requisitos eliminatórios.

7. DA MATRÍCULA E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado dos candidatos pré-selecionados, no limite de vagas disponíveis, será publicado no site do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas, **conforme cronograma no item 9 deste edital.**

7.1.1 O resultado preliminar está sujeito a alterações após análise de recursos, se houver.

7.2 Os candidatos não selecionados poderão solicitar recurso enviando e-mail para idiomas.netel@ufabc.edu.br, **conforme cronograma no item 9 deste edital**, com a indicação do item ou critério específico deste edital a ser reconsiderado para análise e, quando houver, envio da documentação que justifique a solicitação.

7.3 O resultado final será publicado no site do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas, **conforme cronograma no item 9 deste edital.**

7.4 Após a publicação do resultado final, os selecionados estarão automaticamente matriculados na turma indicada no ato da inscrição. A desistência não justificada da vaga ou o não comparecimento nas aulas conforme o disposto nos **itens 2 e 4** deste edital acarretará no desligamento do(da) aluno(a), e na sua inclusão na lista de desistentes de acordo com o **item 2.1.3.**

7.4.1 Os alunos matriculados receberão, com a devida antecedência, as demais orientações para o comparecimento às aulas através do endereço de e-mail informado no ato da inscrição. É de responsabilidade do aluno acompanhar o recebimento desse e-mail e das informações nele contidas.

7.5 A lista de espera com os números de CPF dos candidatos, em ordem de classificação, será publicada **conforme cronograma no item 9 deste edital.**

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição, o curso e a certificação são gratuitos, cabendo ao candidato matriculado providenciar o material de acompanhamento, caso houver, conforme orientações do(a) professor(a) ministrante.

8.2 Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados pela chefia da Divisão de Idiomas e Coordenação local do Idiomas sem Fronteiras na UFABC.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO*

Período de inscrições. Acesse: https://ufabc.net.br/isf24b2	Até 18h do dia 17 de janeiro de 2024
Para os não cadastrados no banco de dados do Inglês, solicitar em: https://netel.ufabc.edu.br/idiomas/nivelamento	Até 18h do dia 17 de janeiro de 2024
Seleção dos candidatos e publicação do resultado preliminar	Até 18h do dia 29 de janeiro de 2024
Período de solicitação de recursos por e-mail	Até 18h do dia 30 de janeiro de 2024
Análise dos recursos e publicação do resultado final com a lista de matriculado(a)s na página do processo seletivo no site do NETEL	Até 18h do dia 30 de janeiro de 2024
Publicação da lista de espera em ordem de classificação dos candidatos	Até 18h do dia 31 de janeiro de 2024
Início das aulas	5 de fevereiro de 2023

*horário de Brasília

ANEXO 1 – Não elegibilidade às reservas de vaga para pessoas com deficiência

Com base na legislação vigente, **NÃO** poderão concorrer no âmbito do sistema de reserva de vagas previsto neste edital:

a) Pessoa com transtornos específicos do desenvolvimento das habilidades escolares (CID 10 - F81): Transtorno específico de leitura (F810); Transtorno específico da soletração (F811); Transtorno específico da habilidade em aritmética (F812); Transtorno misto de habilidades escolares (F813); Outros transtornos do desenvolvimento das habilidades escolares (F818); Transtorno não especificado do desenvolvimento das habilidades escolares (F819);

b) Pessoa com dislexia e outras disfunções simbólicas, não classificadas em outra parte (CID 10 - R48): Dislexia e alexia (R48.0); Agnosia (R48.1); Apraxia (R48.2); Outras disfunções simbólicas e as não especificadas (R48.8);

c) Pessoa com transtornos hipercinéticos (CID 10 - F90): Distúrbios da atividade e da atenção: Síndrome de déficit da atenção com hiperatividade; Transtorno de déficit da atenção com hiperatividade; Transtorno de hiperatividade e déficit da atenção (F90.0); Transtorno hipercinético de conduta: Transtorno hipercinético associado a transtorno de conduta (F90.1); Outros transtornos hipercinéticos (F90.8); Transtorno hipercinético não especificado: Reação hipercinética da infância ou da adolescência; Síndrome hipercinética (F90.9);

d) Pessoa com transtornos mentais e comportamentais (F00 - F99): a) Transtornos mentais orgânicos, inclusive os sintomáticos (F00 - F09); Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de substância psicoativa (F10 - F19); Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e transtornos delirantes (F20 - F29); Transtornos do humor [afetivos] (F30 - F39); Transtornos neuróticos, transtornos relacionados com o "stress" e transtornos somatoformes (F40 - F48); Síndromes comportamentais associadas a disfunções fisiológicas e a fatores físicos (F50 - F59); Transtornos da personalidade e do comportamento do adulto (F60 - F69); Transtornos do desenvolvimento psicológico (F80 - F89); Transtornos do comportamento e transtornos emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou a adolescência (F90 - F98); Transtorno mental não especificado (F99 - F99);

e) Pessoa com deformidades estéticas e/ou deficiências sensoriais que não configurem impedimento e/ou restrição para seu desempenho no processo ensino-aprendizagem que requeiram atendimento especializado;

f) Pessoa com mobilidade reduzida, aqueles que, não se enquadrando no conceito de pessoa com deficiência, tenham, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção. (Decreto nº 5.296/2004, art. 5º, §1º).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 9/2024 - NETEL/DI (11.01.23.01)

Nº do Protocolo: 23006.000516/2024-85

Santo André-SP, 10 de Janeiro de 2024

(Assinado digitalmente em 10/01/2024 16:38)

JOSE MILTON DE FREITAS NETO

CHEFE - TITULAR (Titular)

NETEL/DI (11.01.23.01)

Matrícula: 3246494

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **10/01/2024** e o código de verificação: **5edbe8527e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas
Divisão de Idiomas

EDITAL

Abertura de processo seletivo para o Curso de Língua Inglesa Presencial (Clip) - Módulo Pós-Intermediário I - Campus São Bernardo do Campo.

A Divisão de Idiomas do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas (NETEL) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o processo seletivo de acesso para o Curso de Língua Inglesa Presencial (Clip) - **Módulo Pós-Intermediário I - Campus São Bernardo do Campo.**

1. DO CURSO E DO MÓDULO

1.1 O módulo **Pós-Intermediário I (B2.1)** do Clip destina-se à qualificação de estudantes selecionados neste edital para o exercício de atividades inerentes ao uso da língua inglesa em nível pós-intermediário.

1.1.1 O(a) falante da língua em nível **Pós-Intermediário (B2)** é capaz de compreender as ideias principais em textos complexos sobre assuntos concretos e abstratos, incluindo discussões técnicas na sua área de especialidade. É capaz de se comunicar com certo grau de espontaneidade com falantes nativos, sem que haja tensão de parte a parte. É capaz de exprimir-se de modo claro e pormenorizado sobre uma grande variedade de temas e explicar um ponto de vista sobre um tema da atualidade, expondo as vantagens e os inconvenientes de várias possibilidades.

1.2 O módulo **Pós-intermediário I** tem como objetivo capacitar estudantes para a comunicação em inglês na primeira parte desse nível linguístico, conforme orientação do PROGRAMA DE CURSOS PRESENCIAIS PARA EDUCAÇÃO LINGUÍSTICA do Clip, trabalhando as habilidades de compreensão e produção oral, compreensão e produção escrita e interpretação.

2. DA PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS E DA CERTIFICAÇÃO

2.1 O módulo contabiliza 48 (quarenta e oito) horas-aula.

2.1.1 Para obtenção do certificado do módulo, o aluno deve alcançar, no mínimo, o conceito C;

2.1.2 O aluno deve cumprir 80% (oitenta por cento) da carga horária do módulo.

2.1.3 Os alunos que ultrapassarem o número máximo de faltas permitido serão desligados do módulo e constarão como desistentes, podendo incorrer em penalidade classificatória nos processos seletivos conduzidos pela Divisão de Idiomas pelos próximos quatro anos. Serão liberados da lista de desistentes somente os alunos que justificarem desligamentos em decorrência de afastamentos médicos seus ou de familiares devidamente comprovados.

2.1.4 O não comparecimento às duas primeiras aulas sem encaminhamento de uma justificativa válida à coordenação da Divisão de Idiomas acarretará o desligamento automático do aluno e a inserção na lista de desistentes, com as penalidades associadas. A vaga será ofertada ao próximo candidato em lista de espera, o qual ingressará no curso na segunda semana de aulas.

2.1.4.1 Essa justificativa será aceita somente até as 12h da sexta-feira da primeira semana de aulas.

2.1.5 Os alunos que fizerem todas as provas e não obtiverem o conceito mínimo C não receberão o certificado do curso nem serão atualizados no nível linguístico do banco de dados da Divisão de Idiomas por estarem reprovados no módulo específico, mas não constarão como desistentes, contanto que compareçam aos 80% (oitenta por cento) da carga horária.

2.2 O controle de faltas é feito pelo professor, e a tolerância de tempo de ausência para que os professores assinalem a presença é de 15 minutos para cada hora de aula; não serão contabilizadas presenças de alunos com atraso acima da tolerância.

2.3 As vagas dos cursos de línguas são distribuídas por este edital de processo seletivo, portanto **não será permitida a presença de convidados ou ouvintes às aulas sem prévia autorização do professor ou da chefia da Divisão de Idiomas.**

2.4 Por conta de sua carga horária condensada e pela eventualidade das ofertas, os módulos de línguas não preveem trancamento para utilizações futuras das vagas, provas de recuperação ou substitutivas, portanto receberão os certificados do curso somente os alunos que comparecerem às aulas, às datas de provas presenciais e atingirem o conceito mínimo C.

3. DOS PARTICIPANTES E DA OFERTA DE VAGAS

3.1 Será ofertada 1 (uma) turma para candidatos cadastrados em nível linguístico correspondente ao pós-intermediário, de acordo com o Banco de Dados do Clip, para acompanhamento do módulo ofertado, cumpridos os critérios eliminatórios e classificatórios presentes no edital, sendo:

I - 22 (vinte e duas) vagas de ampla concorrência;

II - 3 (três) vagas de PcD.

3.2 Os candidatos deverão, no ato de sua inscrição, optar por uma única modalidade de concorrência; caso o(a) candidato(a) às vagas PcD não entregue o laudo médico conforme as exigências descritas ou caso seu laudo não seja considerado dentro das categorias previstas na legislação, perderá o direito à reserva de vagas PcD, passando a disputar apenas as vagas da ampla concorrência.

3.3 Somente poderão concorrer às vagas reservadas a Pessoa com Deficiência (PcD) candidatos com deficiência que se enquadrem nas categorias discriminadas no art. 2º da Lei nº 13.146/2015 e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista); e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009.

3.3.1 O Anexo 1 descreve situações que **não** caracterizam Pessoa com Deficiência no âmbito deste edital.

3.4 Uma vez que as vagas destinadas às pessoas com deficiência (PcD) não forem preenchidas, elas serão revertidas automaticamente para ampla concorrência.

3.5 As orientações para o cadastro no Banco de Dados estão disponíveis em: <https://netel.ufabc.edu.br/idiomas/nivelamento>.

3.6 As ementas e conteúdos programáticos do módulo são direcionadas ao público adulto ou juvenil, **sendo necessário ter, no mínimo, 15 anos completos de idade na data de início das aulas.**

3.7 Cada candidato(a) poderá se inscrever em somente uma turma dos Cursos de Idiomas oferecidos diretamente pelo NETEL por quadrimestre letivo. Caso seja detectada inscrição em mais de um curso com o mesmo CPF, será considerada somente a última inscrição (mais recente), sendo o(a) participante desclassificado(a) dos processos seletivos de acesso para as demais turmas.

3.7.1 Essa restrição **não se aplica** ao acúmulo de matrículas em um curso de idiomas do NETEL com a matrícula em cursos oferecidos pela rede **ANDIFES - Idiomas sem Fronteiras (IsF)** no mesmo período letivo, desde que sejam respeitadas as atribuições de ambos os editais.

3.7.2 Também fica permitido o acúmulo da inscrição neste curso com a inscrição em **um grupo de estudos OU uma oficina** de idiomas oferecidos por esta Divisão no mesmo período letivo.

4. DAS AULAS E DO CALENDÁRIO LETIVO

4.1 As aulas ocorrerão nos dias e horários especificados no seguinte calendário:

	Aulas: terças, quintas e mais 2 (duas) sextas-feiras sinalizadas no calendário (das 17h às 19h) - SBC
	Dias reservados para eventuais reposições de aulas
	Feriados

FEVEREIRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

10 a 14 - Carnaval

MARÇO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

29 a 30 - Paixão de Cristo

ABRIL						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
3	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

08 - Feriado municipal em SA e recesso em SBC

MAIO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

1º maio - Dia do Trabalhador
08/05 a 02/06 - Recesso

4.2 Para efeito de integralização da carga horária total do curso, **haverá algumas aulas nas sextas-feiras destacadas na cor verde no calendário.**

4.3 Da mesma forma, na ocorrência de acontecimentos que tornem inviáveis o deslocamento dos alunos e/ou do(a) docente até o campus, tais como greve nas redes de transporte público ou chuvas com risco de alagamento, será priorizada a continuidade do calendário previsto com oferta excepcionalmente remota através da plataforma **ConferênciaWeb**.

4.3.1 A disponibilidade dos recursos tecnológicos para o acompanhamento das aulas em formato remoto é de responsabilidade do(da) aluno(a). A Divisão de Idiomas não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos ou de conexão por parte do aluno, que prejudiquem ou inviabilizem a participação nesses encontros.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para o processo seletivo ocorrerão conforme cronograma no **item 9** deste edital.

5.2 Para participar do processo seletivo o(a) candidato(a) deve ter **cadastro no banco de dados** da divisão de idiomas para a **língua inglesa** em nível compatível ao módulo ofertado.

5.2.1 Aqueles que ainda não possuem cadastro no banco de dados mencionado acima, deverão fazê-lo até o final do período de inscrições seguindo o disposto em: [Cadastro de nível linguístico - Universidade Federal do ABC - NETEL](#).

5.3 Para se inscreverem, os candidatos deverão efetuar a inscrição por meio do formulário eletrônico disponível no link:

<https://ufabc.net.br/clip24>

5.4 O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser feito de acordo com as instruções fornecidas neste Edital. Não será admitido pedido de retificação após o término das inscrições.

5.5 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer etapa do processo terá a inscrição cancelada e todos os demais atos dela decorrentes anulados.

5.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.7 O(a) candidato(a) inscrito(a) na modalidade de concorrência PcD deverá enviar o Laudo Médico através do formulário de inscrição no ato de seu preenchimento. Esse laudo deverá ser legível ou digitado em computador e deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), a provável causa da deficiência e estar revestido das formalidades necessárias (indicação de registro no Conselho Regional de Medicina - CRM e carimbo de identificação do signatário).

5.7.1 Quaisquer problemas com a anexação dos arquivos no formulário deverão ser comunicados à esta Divisão pelo endereço idiomas.netel@ufabc.edu.br até o final do período de inscrição, de acordo com o cronograma do **item 9** deste edital.

5.8 Nos casos de reinscrição no mesmo curso, será considerada a mais recente até o final do prazo estabelecido neste Edital, inclusive para efeitos classificatórios, quando aplicáveis.

5.9 A Divisão de Idiomas não se responsabiliza por excesso de tráfego na rede ou outros problemas de ordem técnica que acarretem a interrupção da inscrição do candidato.

5.10 No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar por **apenas uma categoria** dentro daquelas elencadas no formulário de inscrição para concorrer às vagas deste edital, mesmo que tenha mais de um vínculo com a instituição; caso a categoria indicada esteja incorreta, a inscrição será desconsiderada.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Este processo seletivo é composto por uma fase de seleção, dividida em critérios eliminatórios e classificatórios, conforme segue.

6.2 São critérios eliminatórios:

6.2.1 Estar apto ao acompanhamento linguístico em nível correspondente ao módulo ofertado (no mínimo apto à B2.1) no Banco de Dados do Clip da Divisão de Idiomas até o final do período de inscrições;

6.2.1.1 Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não solicitarem o cadastro no Banco de Dados do Clip, e enviarem o comprovante de proficiência, quando aplicável, até o final do período de inscrições.

6.2.2 Para discentes de graduação, ter o Coeficiente de Aproveitamento (CA) maior ou igual a 2 relativo ao quadrimestre 2023.2, desconsiderados os quadrimestres de 2020.1 a 2021.3, conforme consta no item 20º do Anexo I da Resolução ConsEPE nº 240, que regulamenta os Quadrimestres Suplementares (QS) para a Graduação e atualizado pelo Ato Decisório 202/2021 em seu anexo no item 3º ;

6.2.2.1 Será considerado o CA relativo ao curso de ingresso e, caso o discente esteja matriculado em mais de um curso de ingresso, será considerado o maior CA entre eles.

6.2.2.2 Para discentes matriculados somente em curso de formação específica, será considerado o CA desse curso e, caso o discente esteja matriculado em mais de um curso de formação específica, será considerado o maior CA entre eles.

6.2.2.3 Ficam isentos desse critério os alunos ingressantes do ano de 2023, os quais têm menos de 2 quadrimestres concluídos na graduação para a contabilização dos CA.

6.2.3 Declarar disponibilidade total para o acompanhamento do curso no ato da inscrição;

6.2.4 Ter, no mínimo, **15 anos completos de idade** na data de início das aulas.

6.3 São critérios classificatórios:

6.3.1 Candidatos não desligados das edições anteriores de cursos de idiomas ofertados por esta Divisão por faltas ou pedido de desligamento não justificado, de maio de 2019 até janeiro de 2020 e a partir do terceiro quadrimestre de 2022;

6.3.2 Candidatos concluintes do módulo Intermediário III (B1.3) do Curso de Língua Inglesa Presencial (Clip) ofertado pela Divisão de Idiomas do NETEL;

6.3.3 Candidatos concluintes de Grupos de Estudos e Oficinas do Curso de Inglês no período de 2021 a 2023;

6.3.4 Candidatos que atuem como bolsistas de línguas da Divisão de Idiomas do Netel;

6.3.5 Candidatos presentes no banco de dados do Clip da Divisão de Idiomas em nível correspondente (ou suficiente) ao módulo ofertado, na seguinte ordem de aptidão:

6.3.5.1 Aptos a B2.1

6.3.5.2 Aptos a B2.2

6.3.6 Após essa classificação, serão selecionados os candidatos de acordo com a seguinte distribuição de vagas (até o número de vagas ofertadas neste edital e para fins de lista de espera):

6.3.6.1 01 (um) discente regularmente matriculado na graduação da UFABC, na seguinte ordem de prioridade:

I - Alunos contemplados por auxílios e bolsas socioeconômicas da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas da UFABC – PROAP, classificados por ordem de inscrição;

II - Alunos não contemplados por políticas afirmativas, classificados por ordem de inscrição, desde que atendam o critério eliminatório 6.2.2.

6.3.6.2 1(um) discente de graduação ingressante 2023, na seguinte ordem de prioridade:

I - Alunos contemplados por auxílios e bolsas socioeconômicas da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas da UFABC – PROAP, classificados por ordem de inscrição;

II - Alunos não contemplados por políticas afirmativas, classificados por ordem de inscrição.

6.3.6.3 01 (um) discente de graduação em mobilidade acadêmica na UFABC, em ordem de inscrição;

6.3.6.4 01 (um) discente regular de pós-graduação, em ordem de inscrição;

6.3.6.5 01 (um) aluno especial da pós-graduação, em ordem de inscrição;

6.3.6.6 01 (um) trabalhador, bolsista ou estagiário de fundações, em ordem de inscrição;

6.3.6.7 01 (um) trabalhador de empresas terceirizadas, em ordem de inscrição;

6.3.6.8 01 (um) estagiário da UFABC, em ordem de inscrição;

6.3.6.9 01 (um) servidor técnico-administrativo de cargo de nível médio, em ordem de inscrição;

6.3.6.10 01 (um) servidor técnico-administrativo de cargo de nível superior, em ordem de inscrição;

6.3.6.11 01 (um) servidor docente, em ordem de inscrição;

6.3.6.12 01 (um) pesquisador de pós-doutorado na UFABC, em ordem de inscrição;

6.3.6.13 Caso todas as vagas não sejam preenchidas de acordo com os critérios indicados acima, as mesmas serão direcionadas aos membros da comunidade externa, em ordem de inscrição;

6.3.7 Em caso de haver empate em qualquer dos critérios acima, será dada prioridade ao candidato de maior idade.

6.3.8 Para composição da classificação, havendo mais candidatos na mesma condição, haverá continuidade a partir do item **6.3.6**.

6.3.9 As vagas remanescentes, quando houver, serão distribuídas aos candidatos aptos em nosso banco de dados com nível linguístico imediatamente superior;

6.3.10 Os candidatos que optarem pela modalidade de concorrência PcD concorrerão às vagas reservadas para essa modalidade após análise do laudo, desde que cumpridos os requisitos eliminatórios.

6.3.10.1 Em caso de número superior a 3 (três) candidatos nessa condição, para fins de classificação dessas vagas, serão obedecidos os mesmos critérios de seleção a partir do item **6.3.6**.

6.3.11 Os candidatos que se declararem contemplados por auxílios e bolsas socioeconômicas da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas da UFABC – PROAP no momento da inscrição, devem incluir, anexo ao formulário de inscrição, o atestado de comprovação da situação, emitido pela respectiva Pró-Reitoria.

6.3.11.1 Aqueles que não anexarem a comprovação de políticas afirmativas até o final do período de inscrições, concorrerão às vagas nos termos dos itens **6.3.6.1.II** e **6.3.6.2.II**, não fazendo jus à prioridade classificatória.

7. DA MATRÍCULA E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado dos candidatos pré-selecionados, no limite de vagas disponíveis, será publicado no site do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas, <http://netel.ufabc.edu.br>, **conforme cronograma no item 9 deste edital.**

7.1.1 O resultado parcial está sujeito a alterações após análise de recursos, se houver.

7.2 Os candidatos não selecionados poderão solicitar recurso enviando e-mail para idiomas.netel@ufabc.edu.br, **conforme cronograma no item 9 deste edital**, com a indicação do item ou critério específico deste edital a ser reconsiderado para análise e, quando houver, envio da documentação que justifique a solicitação.

7.3 O resultado final será publicado no site do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas <http://netel.ufabc.edu.br>, **conforme cronograma no item 9 deste edital.**

7.4 Após a publicação do resultado final, os selecionados estarão automaticamente matriculados na turma indicada no ato da inscrição. A desistência não justificada da vaga ou o não comparecimento nas aulas conforme o disposto nos **itens 2 e 4** deste edital acarretará no

desligamento do(da) aluno(a), e na sua inclusão na lista de desistentes de acordo com o **item 2.3.1.**

7.4.1 Os alunos matriculados receberão, com a devida antecedência, as demais orientações para o comparecimento às aulas através do endereço de e-mail informado no ato da inscrição. É de responsabilidade do aluno acompanhar o recebimento desse e-mail e das informações nele contidas.

7.5 A lista de espera com os nomes dos candidatos em ordem de classificação será publicada **conforme cronograma no item 9 deste edital.**

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição, o curso e a certificação são gratuitos, cabendo ao candidato matriculado providenciar o material de acompanhamento, conforme orientações do(a) professor(a) ministrante.

8.2 Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados pela chefia da Divisão de Idiomas.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período de inscrições. Acesse: https://ufabc.net.br/clip24	Até 18h do dia 17 de janeiro de 2024
Para os não cadastrados no banco de dados do Inglês, solicitar em: https://netel.ufabc.edu.br/idiomas/nivelamento	Até 18h do dia 17 de janeiro de 2024
Seleção dos candidatos e publicação do resultado preliminar	Até 18h do dia 29 de janeiro de 2024
Período de solicitação de recursos por e-mail	Até 18h do dia 30 de janeiro de 2024
Análise dos recursos e publicação do resultado final com a lista de matriculado(a)s na página do processo seletivo no site do NETEL	Até 18h do dia 30 de janeiro de 2024
Publicação da lista de espera em ordem de classificação dos candidatos	Até 18h do dia 31 de janeiro de 2024
Início das aulas	6 de fevereiro de 2023

ANEXO 1 – Não elegibilidade às reservas de vaga para pessoas com deficiência

Com base na legislação vigente, **NÃO** poderão concorrer no âmbito do sistema de reserva de vagas previsto neste edital:

a) Pessoa com transtornos específicos do desenvolvimento das habilidades escolares (CID 10 - F81): Transtorno específico de leitura (F810); Transtorno específico da soletração (F811); Transtorno específico da habilidade em aritmética (F812); Transtorno misto de habilidades escolares (F813); Outros transtornos do desenvolvimento das habilidades escolares (F818); Transtorno não especificado do desenvolvimento das habilidades escolares (F819);

b) Pessoa com dislexia e outras disfunções simbólicas, não classificadas em outra parte (CID 10 - R48): Dislexia e alexia (R48.0); Agnosia (R48.1); Apraxia (R48.2); Outras disfunções simbólicas e as não especificadas (R48.8);

c) Pessoa com transtornos hipercinéticos (CID 10 - F90): Distúrbios da atividade e da atenção: Síndrome de déficit da atenção com hiperatividade; Transtorno de déficit da atenção com hiperatividade; Transtorno de hiperatividade e déficit da atenção (F90.0); Transtorno hipercinético de conduta: Transtorno hipercinético associado a transtorno de conduta (F90.1); Outros transtornos hipercinéticos (F90.8); Transtorno hipercinético não especificado: Reação hipercinética da infância ou da adolescência; Síndrome hipercinética (F90.9);

d) Pessoa com transtornos mentais e comportamentais (F00 - F99): a) Transtornos mentais orgânicos, inclusive os sintomáticos (F00 - F09); Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de substância psicoativa (F10 - F19); Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e transtornos delirantes (F20 - F29); Transtornos do humor [afetivos] (F30 - F39); Transtornos neuróticos, transtornos relacionados com o "stress" e transtornos somatoformes (F40 - F48); Síndromes comportamentais associadas a disfunções fisiológicas e a fatores físicos (F50 - F59); Transtornos da personalidade e do comportamento do adulto (F60 - F69); Transtornos do desenvolvimento psicológico (F80 - F89); Transtornos do comportamento e transtornos emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou a adolescência (F90 - F98); Transtorno mental não especificado (F99 - F99);

e) Pessoa com deformidades estéticas e/ou deficiências sensoriais que não configurem impedimento e/ou restrição para seu desempenho no processo ensino-aprendizagem que requeiram atendimento especializado;

f) Pessoa com mobilidade reduzida, aqueles que, não se enquadrando no conceito de pessoa com deficiência, tenham, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção. (Decreto nº 5.296/2004, art. 5º, §1º).

SECRETARIA GERAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3948 / 2024 - SG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23006.000710/2024-61

Santo André-SP, 15 de janeiro de 2024.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior do(a) docente Maria Inês Ribas Rodrigues

A SECRETÁRIA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 138, de 13/03/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 50, de 14/03/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 091, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ela conferidas e considerando:

- A Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) seguintes servidores(as) docentes, sob a presidência do(a) primeiro(a), para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do(a) docente Maria Inês Ribas Rodrigues (CCNH):

- I. Ana Carolina Boero (CMCC)
- II. Cláudio José Bordin Júnior (CECS)
- III. Daniel Carneiro Carrettiero (CCNH)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 15/01/2024 10:48)
FABIANE DE OLIVEIRA ALVES
SECRETARIO(A)-GERAL - SUBSTITUTO (Substituto)
SG (11.01.03)
Matricula: 2736513

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3948**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/01/2024** e o código de verificação: **2c711b150d**



UFABC